Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 63 | Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Sistema de alvará mais rápido do Brasil é carioca


Marcos de Paula / Prefeitura do Rio


Divulgação


Fabio Motta / Prefeitura do Rio


Alexandre Macieira / Prefeitura do Rio

O sistema Alvará a Jato, o mais rápido do Brasil, foi lançado pela Prefeitura do Rio e, agora, os cariocas podem gerar em um minuto, por meio de autodeclaração, autorização municipal de funcionamento para atividades consideradas de baixo risco. Segundo dados do governo federal, de abril, o tempo médio de registro de empresas no país neste ano está em 13 horas.

Poderão fazer o Alvará a Jato empresários de 287 atividades exercidas em casa e pequenos comércios, desde que o local não tenha mais de 200 metros quadrados, nem reúna acima de 100 pessoas, entre outros critérios. Serão beneficiados pequenos negócios e profissionais, como maquiadores, costureiras, serviços religiosos, desenvolvedores de sistemas e designers, além de pequenos comércios de varejo e de atacado e fabricantes de comida e bebida artesanais.

O sistema foi criado para se adaptar à Lei de Liberdade Econômica Carioca (LLE), sancionada em 2021 e elaborada por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

A LLE tem impactos potenciais de, em dez anos, aumentar o PIB per capita anual da cidade em R$ 3,8 mil, passando de R$ 52,8 mil para R$ 56,6 mil. A renda mensal média do carioca pularia de R$ 4.402 para R$ 4.720, no mesmo período. Além disso, pode gerar aproximadamente 130 mil empregos no Rio.

O sistema agilizará o processo para os contribuintes emitirem a Nota Carioca, e a fiscalização das atividades será pela secretaria de Ordem Pública, por meio de ofício ou denúncia. O Alvará a Jato foi desenvolvido pela IplanRio, órgão ligado à Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública, e serviço está no Portal Carioca Digital (https://home.carioca.rio/).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32
Código de Autenticação: 5f0c5d37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Adriana Barreto de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....5
Gabinete do Prefeito.....6
Secretaria Municipal da Casa Civil.....6
Resolução Conjunta.....9
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....9
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.....15
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....15
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....16
Secretaria Municipal de Transportes.....17
Secretaria Municipal de Conservação.....22
Secretaria Municipal de Educação.....23
Secretaria Municipal de Assistência Social.....28
Secretaria Municipal de Saúde.....28
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....45
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....46
Secretaria Municipal de Esportes.....46
Secretaria Municipal de Habitação.....46
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....46
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....47
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....47
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Municipal de Turismo.....49
Secretaria Municipal de Políticas e Promoção da Mulher.....49
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....49
Secretaria Especial de Cidadania.....49
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....50
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....50
Tribunal de Contas do Município.....50
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....52
Publicações a Pedido.....84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 52718 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Altera a denominação oficial do logradouro que menciona, nos bairros de Vila Isabel, na IXª Região Administrativa, e São Francisco Xavier, na XIIIª Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/000.758/2021 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros,

CONSIDERANDO a Lei nº 878, 07 de julho de 1986, que dispõe sobre alteração de denominação da Rua Maestro Ernesto Nazaré, e

CONSIDERANDO a deliberação pelos membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos em reunião do dia 18 de maio de 2023,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada para **RUA ERNESTO NAZARETH**, a nominação oficial da Rua Maestro Ernesto Nazaré (CL 088856), reconhecida oficialmente pelo Decreto nº 9.677, de 6 de abril de 1949, e pelo Decreto nº 10.411, de 29 de agosto de 1991, e que começa na Rua Jorge Rudge, lado par, 145 m depois do alinhamento par da Rua Oito de Dezembro e termina com 895,40 m de extensão.

Art. 2º A toponímia se encontra no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
Ernesto Nazareth - (1863-1934) Ernesto Júlio de Nazareth, pianista e compositor, cuja obra aproxima popular e erudito, um dos autores da linguagem musical carioca.

DECRETO RIO Nº 52719 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa e retifica os limites da Praça Cláudio Sobral de Caiado Castro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/001.324/2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata da reunião do dia 23/03/2023,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, de acordo com o PAA 6.172 / PAL 18.529, aprovado em 24 de setembro de 1953, com obras de urbanização aceitas em: 09/01/2014; 04/04/2018; 11/09/2020 e 19/05/2022, os seguintes logradouros:

I - **RUA COMPOSITOR RIBAMAR**, o trecho em prolongamento final, com 400 m de extensão, antes conhecido como Rua 25, que começa 793 m depois da Estrada da Matriz, e termina na Estrada da Capoeira Grande, passando assim, a Rua Compositor Ribamar, a terminar com 1.193 m de extensão;

II - **RUA DONÁRIO JOSÉ DE SOUZA**, o trecho em prolongamento final, com 358 m de extensão, antes conhecido como Rua 36 (trecho), que começa 600 m depois da Estrada da Matriz, e termina na Estrada da Capoeira Grande, passando assim, a Rua Donário José de Souza, a terminar com 958 m de extensão;

III - **RUA HILTON GOMES**, o trecho em prolongamento final, com 388 m de extensão, antes conhecido como Rua 38 (trecho), que começa 600 m depois da Estrada da Matriz, e termina na Estrada da Capoeira Grande, passando assim, a Rua Hilton Gomes, a terminar com 988 m de extensão;

IV - **RUA JUAREZ GETIRANA**, o trecho em prolongamento final, com 421 m de extensão, antes conhecido como Rua 40 (trecho), que começa 600 m depois da Estrada da Matriz, e termina na Estrada da Capoeira Grande, passando assim, a Rua Juarez Getirana, a terminar com 1.021 m de extensão;

V- **RUA CHOVE LÁ FORA**, o logradouro antes conhecido como Rua 133, que começa na Rua Compositor Ribamar, lado par, 61 m depois da Rua Bidu Sayão, e termina na Rua Donário José de Souza com 222 m de extensão;

VI - **RUA NOSSOS MOMENTOS**, o logradouro antes conhecido como Rua 134, que começa na Rua Compositor Ribamar, lado par, 70 m depois da Rua Chove lá fora, e termina na Rua Donário José de Souza com 180 m de extensão;

VII - **RUA TITO MADI**, o logradouro antes conhecido como Rua 140 (trecho), que começa na Rua Compositor Ribamar, lado par, 70 m depois da Rua Nossos Momentos, e termina na Rua Luiz Brunini com 359 m de extensão;

VIII - **RUA TERNURA ANTIGA**, o logradouro antes conhecido como Rua 35, que começa na Rua Tito Madi, lado ímpar, 60 m antes da Rua Donário José de Souza, e termina na Rua Compositor Ribamar com 102 m de extensão.

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Ficam retificados o limites da **PRAÇA CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO**, **CL 127084**, reconhecida pelo Decreto Rio nº 49.081, de 05 de julho de 2021, que passa a situar-se entre as ruas Compositor Ribamar, Tito Madi e Ternura Antiga, com 3.000 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
COMPOSITOR RIBAMAR - (1919-1987) Pianista e compositor, José Ribamar Pereira da Silva foi parceiro de Dolores Duran e de Tito Madi. Integrou conjuntos musicais nos anos 1950.

DONÁRIO JOSÉ DE SOUZA - (1904-1992) Natural de Brumado, na Bahia, foi médico e professor.

HILTON GOMES - (1924-1999) Jornalista e pioneiro da TV brasileira. Apresentou o Jornal Nacional, o Festival Internacional da Canção e o pouso do homem na Lua.

JUAREZ GETIRANA - (1937-2002) Radialista. Conhecido como Gegê do programa “Patrulha da Cidade”, sucesso da Radio Tupi desde 1960.

CHOVE LÁ FORA - Música lançada em 1957 do compositor Tito Madi (1929-2018). Foi regravada por nomes como Ribamar, Agostinho dos Santos e Elizeth Cardoso.

NOSSOS MOMENTOS - Canção de Luiz Reis e Haroldo Barbosa, de 1961, interpretada por Ribamar do álbum “Noites cariocas” comemorativo pelos 25 anos de carreira.

TITO MADI - (1929-2018) Chauki Maddi foi cantor e compositor brasileiro. Com a valsa “Chove lá fora” ganhou popularidade e sucesso entre 1950 e 1960.

TERNURA ANTIGA - Samba-canção do compositor Ribamar, lançada em 1960, a partir de rascunhos poéticos de Dolores Duran (1930-1959).

DECRETO RIO Nº 52720 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Projeto de Desmembramento - PAL 48.799 - de área pública situada na Estrada de Manguariba e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo 02/001.036/2015, e,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 41.223, de 26 de janeiro de 2016, que alterou parcialmente de bem de uso comum, passando a bem de uso especial destinado a escola, a área de 3.420,72 m², da praça projetada pelo PAA 10.834 / PAL 42.909;

CONSIDERANDO a necessidade de áreas para construção de unidades escolares do Programa "Fábrica de Escolas" visando atender o Programa "Escolas em Tempo Integral",

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Desmembramento - **PAL 48.799** - das áreas destinadas a escola e praça, situadas entre a Estrada de Manguariba, a Rua João Batista, a Rua Sebastião Carlos da Silva e a Rua Maria das Graças da Silva - Paciência - XIX Região Administrativa.

Parágrafo único. O projeto mencionado no caput deste artigo modifica o PAL 42.909 / PAA 10.834.

Art. 2º Fica designada Praça Antonio Liberal Véras, a área remanescente com 5.152,20 m², situada entre a Rua João Batista, a Rua Sebastião Carlos da Silva e a Rua Maria das Graças da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52721 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica criada a Coordenação de Inclusão - H/CIN, código 52589, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Habitação, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
98381	1	98927	52589
98382	1	98928	52589
98383	1	98929	52589
98384	1	98930	52589
98385	1	98931	52589
98386	1	98932	52589
98387	1	98934	1
98388	1	98933	1
98835	1		
98836	1		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052589 H/CIN Coordenação de Inclusão

098932 Coordenador II DAS08
098927 Assistente I DAS06
098928 Assistente I DAS06
098929 Assistente I DAS06
098930 Assistente I DAS06
098931 Assistente I DAS06

DECRETO RIO Nº 52722 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.727.601,30, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2023/00029,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 6.727.601,30 (Seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e um reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.264	F	2501100	3	3	90	41	09	9º / V		6.727.601,30	-
Total SMTR										6.727.601,30	-
Superávit apurado em balanço	F	2501100							I	-	6.727.601,30
TOTAL FISCAL										6.727.601,30	6.727.601,30
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.727.601,30	6.727.601,30

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação das Fontes de Recursos
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - ONV EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339041 - CONTRIBUICOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.264	5299	6.727.601,30	-

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO

Relação dos Produtos
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVICO DE ONIBUS

DECRETO RIO Nº 52.511 DE 15 DE MAIO DE 2023 (*)

Altera o Anexo II do Decreto Nº 26.268, de 20 de março de 2006, que cria a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) no bairro do Humaitá IV R.A. e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo no SMU-PRO-2023/00014,

DECRETA:
Art. 1º. Fica incluído, na "Subárea 1" da "Listagem dos imóveis preservados", constante no Anexo II do Decreto nº 26.268, de 20 de março de 2006, que cria a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) no bairro do Humaitá IV R.A. e dá outras providências, o edifício do antigo Colégio Antônio Vieira, sito a Rua Humaitá, 52 - Humaitá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 16/05/2023.

(*)DECRETO RIO Nº 52672 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 17.000,00, em favor da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SDE-EIO-2023/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), em favor da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário e da Secretaria Municipal da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412203892.169	F	1500100	3	3	90	36	29		III	-	17.000,00
Total CVL										**-**	**17.000,00**
1901.0412203812.161	F	1500100	3	3	90	14	06	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	30	21	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	33	78	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	37	00	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	39	60	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	91	39	22	7º		1.000,00	-
	F	1500100	4	4	90	52	14	7º		1.000,00	-
1901.0412203812.521	F	1500100	3	1	90	11	36	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	16	43	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	1	90	49	00	7º		1.000,00	-
1901.0412203832.343	F	1500100	3	3	90	39	92	7º		1.000,00	-
1901.0412203892.022	F	1500100	3	3	90	39	43	7º		1.000,00	-
1901.0412206112.902	F	1500100	3	3	90	30	31	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	37	00	7º		1.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	39	70	7º		1.000,00	-
1901.0412603812.791	F	1500100	3	3	90	40	42	7º		1.000,00	-
	F	1500100	4	4	90	52	61	7º		1.000,00	-
Total SEDES										**17.000,00**	**-**
TOTAL FISCAL										**17.000,00**	**17.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**17.000,00**	**17.000,00**

Relação das Ações
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
2343 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
319049 - AUXILIO-TRANSPORTE
339014 - DIARIAS - CIVIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1901.0412206112.902	5130	3.000,00	-

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA

Relação dos Produtos
5130 - TRABALHADOR / EMPREENDEDOR ATENDIDO

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO de 13/06/2023

DECRETO RIO "P" Nº 205 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Fiscal da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, designando os seguintes membros Titular e Suplente, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme o disposto no parágrafo 2º do Artigo 32, do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, na forma abaixo discriminada:

Titular:
• **JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CAMPOS**, matricula 11/172.978-9, em substituição a Wagner de Castro Carvalho Rosa, 11/173.132-2

Suplente:
• **VALÉRIA PIMENTEL SANTANA**, matricula 11/210.483-4, em substituição a Cesar Mauricio Gomes Soares, 11/156.002-6.

DECRETO RIO "P" Nº 206 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, Titulares e Suplentes, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, conforme o disposto no parágrafo 2º do Artigo 32, do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, na forma abaixo discriminada:

Titulares:
• **REGINA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula 11/206.822-9
• **RICARDO FERRAZ DE LIMA**, matrícula 11/173.142-1
• **THIAGO VIEIRA SOUZA**, matrícula 11/248.825-2

Suplentes:
• **FLÁVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO**, matrícula 11/212.652-2
• **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/206.762-7
• **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO**, matrícula 11/172.973-0

DECRETO RIO "P" Nº 207 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os membros Titulares e Suplentes, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto Rio Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, na forma abaixo discriminada:

Titulares:
• **PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS**, matrícula 11/207.885-5
• **BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/162.085-5
• **ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES**, matrícula 11/173.147-0

Suplentes:
• **ADELMO FELICIANO DA SILVA**, matrícula 11/190.263-4
• **RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES**, matrícula 11/299.258-4
• **SIDNEY DE OLIVEIRA**, matrícula: 11/172.937-5

DECRETO RIO "P" Nº 208 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, para o Biênio 2023/2024, na forma abaixo discriminada:

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Titulares:
MAURÍCIO CABREIRA ESQUERDO, matrícula 10/239.577-0
SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS, matrícula 11/238.635-7

Suplentes:
RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JUNIOR, matrícula 11/240.549-6
CRISTINA FALQUER PEREIRA DA SILVA, matrícula 11/248.655-3

Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro- SISEP RIO
Titular:
REGINALDO LEONEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 12/226.038-8

Suplente:
ERICA ROBERTA DA SILVA SANTOS, matrícula 11/219.150-0.

DECRETO RIO "P" Nº 209 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VINICIUS TEGLAS RAPHAEL**, matrícula 11/271.192-7, para exercer a função de Membro Titular, representante da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, da Secretaria Municipal de Conservação.

DECRETO RIO "P" Nº 210 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 11/504.593/2020 - 0337520-49.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2023/06549**.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO**, aprovado em concurso público, classificado em 24º lugar, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 1.952/1993.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Considerando o contido no processo SMF-PRO-2023/05033
Aprovo os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizo a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados no Anexo único a este despacho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

ANEXO ÚNICO

SMAS

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Regras
1	E	Implantar 10 Centrais de Referência do Cadastro Único - CADRio e alcançar 1.600 ações/dia, a partir do agendamento pelo usuário, através da Central 1746, em 2023	SMAS	Unidade	N/A	N/A	**10**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 8,4 (66%) 4 → 8,8 (72%)
			SMAS	Unidade	N/A	N/A	**1.600**	
2	E	Aumentar em 25% a reinserção familiar e/ou comunitária de pessoas em situação de rua a partir de 18 anos, acolhidas nas unidades públicas da SMAS, em 2023.	SMAS	%	799	2022	**25%**	
3	E	Ter 55% das gestantes e crianças de 0 até 5 anos e 11 meses de territórios vulneráveis monitoradas no Programa Primeira Infância Carioca, até 2023, e acessando serviços de saúde, assistência social e educação.	SMS SMAS SME	%	24%	2022	**55%**	
4	E	Realizar, em 2023, o acompanhamento familiar de pelo menos 100 famílias, em cada um dos 47 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, totalizando 4.700, tendo o IDF-C aferido.	SMAS	Unidade	1.321	2022	**4.700**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar metas abaixo:								
5	C	Aumentar em 10% o número de abordagens da população em situação de rua e o número de acolhimentos em 2023.	SMAS	%	105.517	2022	**10%**	Nº de Metas → Ponto adicional - % Bônus adicional 1 → 0,1 (4%) 2→ 0,2 (8%)
				%	20.943	2022	**10%**	
6	C	Reduzir em 35% o percentual de reinfração por parte dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em acompanhamento nos 14 CREAS em 2023.	SMAS	%	23,7% (96 reinfrações/ 406 adolescentes)	1ºTrim/2023	**-35%**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
7	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

CIDADE DAS ARTES

Nº	E/C	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2023	Regras
1	E	Aumentar a arrecadação da Cidade das Artes em 15% em relação ao orçamento inicialmente previsto na LOA em 2023.	SMFP	%	R$ 2.291.987	2023	**15%**	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (20%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
2	E	Aumentar o número de público pagante (bilheteria) em 20% com base nos dados oficiais (borderôs) emitidos pela empresa tiqueteira da Cidade das Artes em 2023.	FCA	%	41.592	2022	**20%**	
3	E	Democratizar a utilização dos espaços da Cidade das Artes realizando, no mínimo, 3 eventos de cada uma das 9 linguagens artísticas em 2023: Dança, Festival, Instrumental, Música Popular, Teatro Infantil, Teatro Adulto, Teatro Musical, Gastronomia e Artes Visuais.	FCA	Unidade	5 linguagens artísticas com 3 ou mais eventos realizados.	2022	**9 linguagens artísticas com 3 ou mais eventos realizados**	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar meta abaixo:								
4	P	Meta de Performance	SMFP	Itens a cumprir	-	-	**Itens cumpridos**	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 (20%)

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

CVL-PRO-2023/01780

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.000/2023
04/131.435/2023
04/131.677/2023
04/131.870/2023
04/131.745/2023
04/132.004/2023
04/131.960/2023
04/132.023/2023
04/131.464/2023
04/131.910/2023
04/131.620/2023
04/131.980/2023
04/131.989/2023
04/131.841/2023
04/131.982/2023
04/131.992/2023
04/131.878/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.969/2023
04/131.870/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2043 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LORELEY MARINS AYRES**, matrícula 60/715.504-7, com validade a partir de 1º de junho de 2023, da Função de Confiança de Assessor I, código 095131, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PORTARIA "P" Nº 2044 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA ANA CLEMENTE FALCÃO**, com validade a partir de 12 de junho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 096322, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Estudos da Área de Pessoal, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 2045 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAFAEL DESTERRO E SILVA CARDOSO**, matrícula 60/340.972-9, com validade a partir de 7 de junho de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087586, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2046 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL DESTERRO E SILVA CARDOSO**, com validade a partir de 7 de junho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087592, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2047 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS DINIZ CUNHA**, com validade a partir de 7 de junho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087586, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2048 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DIEGO FERREIRA DA FONSECA**, com validade a partir de 5 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098592, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2049 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WAGNER CALDEIRA DE MELO**, com validade a partir de 6 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083587, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2050 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA**, matrícula 60/202.252-3, Diretor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Adryane Rocha de Andrade, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 2051 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBERTA NUNES**, com validade a partir de 5 de junho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador, código 073843, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2052 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBERTA NUNES**, com validade a partir de 6 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 085018, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2053 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **YAGO ROGER DE OLIVEIRA SOUZA**, com validade a partir de 15 de junho de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 095010, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2054 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YAGO ROGER DE OLIVEIRA SOUZA**, com validade a partir de 16 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 085392, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2055 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALBERTO DE FREITAS CARVALHO**, com validade a partir de 6 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 098569, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2056 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DAVIDSON LIMA LISBOA**, com validade a partir de 12 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098584, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2057 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SÉRGIO SOUTO DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente, código 095519, da Gerência de Planejamento e Metas, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2058 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GISELA SOARES FREIRE**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095519, da Gerência de Planejamento e Metas, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2059 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095500, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2060 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **AIDAN SANT´ANA PAIM**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095500, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2061 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **KELLY CRISTINA DE SÁ OLIVEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Coordenador, código 095509, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2062 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 095509, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2063 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FRANCISCO GONZAGA MOREIRA**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente, código 067932, da Gerência de Suprimentos Industriais, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PORTARIA "P" Nº 2064 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSÉ EDUARDO MULATINHO MOISÉS**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 067932, da Gerência de Suprimentos Industriais, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2065 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCOS AURELIO LEMOS TORRES**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2066 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MILENA CARDOSO FREIRE**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2067 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ARLINDO DA SILVA RODRIGUES**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente, código 095517, da Gerência de Acabamento, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2068 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDO ANTONIO DA COSTA LETHIER**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095517, da Gerência de Acabamento, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2069 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 13 de junho de 2023, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095502, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2070 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CAMILLA NUNES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 60/335.417-2, com validade a partir de 1º de junho de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083676, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 2071 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DAVI DE MATTOS CARREIRO**, matrícula 60/336.822-2, com validade a partir de 16 de junho de 2023, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 095800, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2072 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO SILVA COSTA**, matrícula 60/342.032-0, com validade a partir de 1º de junho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072575, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2073 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO CURVELLO PINTO**, com validade a partir de 16 de junho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095800, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da CVL/SUBG/CTIL/GAL, formalizada através do processo CVL-PRO-2023/01650.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/05/2023
EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, III E V, DO DECRETO RIO 51.972 DE 31.01.2023
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

ORGÃO EXECUTOR
1152

Data Atualização
30/05/2023

ANEXO I
Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio
Despesas de Caráter Não Obrigatório

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14	Diarias	R$ 197,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 197,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 197,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.169,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.070,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.169,00
3.3.90.33	Viagens	R$ 740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 740,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,00
3.3.90.39	Outros serviços Pessoa Juridica	R$ 48.432,00	R$ 2.883,34	R$ 12.602,50	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 8.089,59	R$ 2.583,97	R$ 3.089,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 2.283,60	R$ 48.432,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia e Informação	R$ 22.700,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.688,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.012,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 22.700,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições.	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais civel	R$ 199.000,00	R$ 0,00	R$ 927,97	R$ 0,00	R$ 285,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$1.634.613,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 161,00	R$ 1.635.987,71
									ver obs.						
	Total	R$ 273.704,00	R$ 6.383,34	R$ 17.030,47	R$ 5.838,00	R$ 5.435,60	R$ 10.089,59	R$ 3.583,97	R$ 1.640.003,14	R$ 4.166,00	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00	R$ 3.444,60	R$ 1.710.691,71

OBS. Ação da Abras contra o Riocentro no valor estimado de R$ 1.634.613,14, que poderá ser executada a qualquer momento.

Omitido no DO de 30/05/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

RESOLUÇÃO CONJUNTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/SMI Nº 26 DE 15 DE JUNHODE 2023.**

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 128/2023.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais e na forma da vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 128/2023, celebrado com a KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia civis e de instalações prediais para readequação da área da ala B do 9º andar do bloco II do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS, para alojar a Procuradoria Administrativa. Processo PGM-PRO-2022/00568.

Gestores:
CLAUDIA MARCELLO DA SILVA, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 12/224.499-4, e-mail: claudia.masilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8313.
UESCLEI FRANCISCO MOTONI, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.montoni@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8473;

Fiscais Técnicos:
CLAUDIA MARIA DANTAS, Engenheira, matrícula: 11/248.025-9, e-mail: dantasclaudiamaria@gmail.com, tel.: 3083-8248.
ELIANA SILVA CAMPOS, Engenheira, matrícula: 11/126.466-2, e-mail: eliana.campos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8217.
MARIA CLARA DE PAULA GOMES - Arquiteta, matrícula: 11/242.688-0.
MARCELO DINIZ SILVA - matrícula: 60/340.638.6.

Fiscais Administrativos:
REYNALDO ALVES DE SOUSA, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295.

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procurador-Geral do Município

JESSICK ISABELLE TRAIRI
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 194 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 23/05/2023, **NELSON MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS**, Fiscal de Rendas, matrícula 12/141.587-6, da função gratificada de Subgerente III, D-DAI6, vaga 43126, da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita - Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
*DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 920 DE 06 DE JUNHO DE 2023
ERRATA**

Onde se Lê:
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 918 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Leia - se:
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 920 DE 06 DE JUNHO DE 2023
*Republicado por incorreção no D. O. Rio de 07.06.23, pág. 13

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15.06.2023**

PROCESSO: 04/222.140/2021 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado Total do PE 203/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de vigilância para atender aos órgãos/entidades da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, por um período de 12 (doze) meses, como a seguir:

	Descrição	Empresa	Valor Total
(*) Lote 1 - Item 1	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - Total estimado de posto de trabalho 64 por turno e mês durante 12 meses.	VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 4.025.963,52
Lote 2 - Item 2 e 3	Prestação de serviço de vigilância e segurança, 12 HORAS - ESCALA 12 X 36. Total estimado de posto de trabalho 163 por mês durante 12 meses.	Fracassado	
Lote 3 - Item 4 e 5	Prestação de serviço de vigilância e segurança, 12 HORAS - ESCALA 12 X 36. Total estimado de posto de trabalho 517 por turno e mês durante 12 meses	GUARD ANGEL VIGILANCIA LTDA	R$ 130.993.448,73

(*)Lote 1 - item 1 foi publicado no D.O do dia 31/05/2023.
(**) Retificar o despacho do adjudico e homologo do Processo: 04/222.140/2021 publicado no D.O do dia 16/06/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023**

PROCESSO SME-PRO-2023/23867- Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SME-PRO-2023/00088** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023**

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SME-PRO-2022/28168 - Leilane Nascimento de Mello, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/336.116-9 e 00-0961134-4 respectivamente;

SMS-PRO-2023/07060 - Ana Lucia Galvão, Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 29/333.748-2 e 00-0890929-3 respectivamente;

SMS-PRO-2023/08040 - Deborah Maria Marques de Oliveira, Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/140.198-3 e 00-0027885-3 respectivamente;

SMS-PRO-2022/02804 - Euclydes Correa de Souza Neto, Médico Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 29/333.434-9 e 2521558 respectivamente;

SME-PRO-2023/21039 - Regina Celia Volotão da Silva, Profissional de Nível Superior do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 15/175.203-9 e 10/343.464-4 respectivamente;

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023**

Processo: SME-PRO-2023/11496
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 26 de abril de 2023, o Contrato de Trabalho de **MATHEUS HENRIQUE ALEXANDRINO GUIMARÃES**, matrícula **29/338.202-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 39 DE 16 DE JUNHO DE 2023**.

Designa servidores para atuarem como Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, irmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SMDEIS	LEONARDO NÓBREGA DA SILVA FAVARIN - PREGOEIRO	11/271.305-5
SEDES	RENATA CLÉA REDOGLIA - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	60/337.814-8

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Deferir, o pedido do termo "próximo à residência" de sua readaptação, formulado no seguinte processo:

01/702.006/2016(GM-RIO), **CARLOS MOREIRA RODRIGUES BARBOSA FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.589-3.

01/701.059/2016(GM-RIO), **EDILSON PRUDENCIO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.405-9.

01/940.224/2019(GM-RIO), **ALAN DE JESUS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.318-5.

Indeferir, o pedido do cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

07/07/000.451/2016(SME), **MARIA TEREZA GUIMARÃES BARBOSA**, Professor II, matrícula 10/247.276-9.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARCELE CHRISTINE MARCANTE MONTEIRO OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.843-3, processo nº 07/004.805/2019.

MILLENA SOARES MENDONÇA DA MOTA DIAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/286.372-8, processo nº 07/000.219/2019.

SILVIA BERBAT DE ANDRADE, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/195.215-9, processo nº 07/09/001.553/2022.

KARINE NEVES DE FRANÇA PACHECO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/293.543-5, processo nº 07/05/000.144/2021.

PRISCILLA GUIMARÃES SANTOS LOPES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.257-8, processo nº 07/03/000.325/2021.

NOEMI FRANCISCA BELO GUEDES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/306.775-8, processo nº 07/09/000.426/2022.

LEONARDO MARCHETTE BRUMATTI, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/264.280-9, processo nº 07/002.167/2022.

BRUNO FISCHER DE CARVALHO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/272.396-3, processo nº 07/04/002.596/2020.

MARCIA INOCENCIA DE ALMEIDA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/275.846-4, processo nº 07/05/002.254/2016.

FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.538-7, processo nº 07/06/001.075/2019.

JEFFERSON FERREIRA DE LIMA, Agente Educador II, matrícula 10/157.236-1, processo nº 07/05/002.308/2019.

GABRIELA BATISTA DOMICIANO DE SOUZA, Agente Educador II, matrícula 10/294.269-6, processo nº 07/003.773/2016.

KARLA OLIVEIRA DE FARIAS DE FREITAS, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/306.037-3, processo nº 07/007.625/2019.

JAYSON CANDIDO DE ALMEIDA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/253.869-2, processo nº 07/010.244/2019.

MARIA LEIDE DINIZ SIQUEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.069-8, processo nº 07/008.630/2018.

FLAVIA MARINA OLIVEIRA MAIA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.946-0, processo nº 07/09/003.610/2019.

RUBIA VIEIRA DE SOUZA DE LIMA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/294.197-9, processo nº 07/004.988/2021.

NATALIA BARBOSA DE LIMA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/305.201-6, processo nº 07/09/002.780/2019.

ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/273.943-1, processo nº 07/09/000.866/2022.

EDILAINE ANDRADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/267.086-7, processo nº 07/09/003.271/2019.

RAQUEL OLIVEIRA MESSNER CAMPELO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/274.639-4, processo nº 07/01/000.564/2021.

07/08/003.517/2021
Indeferir o pleito de fls. **15** por falta de amparo legal.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

A S M CONSTRUCOES LTDA
99/016506/23 01/06/2023*

ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
01/700432/23 07/06/2023*

ACA- ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
99/018263/23 07/06/2023*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/000464/23 05/06/2023*

AGENCIA3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
01/001205/23 06/06/2023* 01/001238/23 06/06/2023*
01/001239/23 01/06/2023* 01/001264/23 06/06/2023*
01/001265/23 06/06/2023* 01/001283/23 07/06/2023*
01/001284/23 07/06/2023* 01/001292/23 06/06/2023*
01/001293/23 07/06/2023* 99/017413/23 02/06/2023*
99/017415/23 02/06/2023* 99/017938/23 02/06/2023*
99/017955/23 02/06/2023* 99/018163/23 06/06/2023*
99/018165/23 06/06/2023* 99/019003/23 07/06/2023*

AGUAS DO RIO 1 S A
99/019307/23 07/06/2023* 99/019599/23 15/06/2023*
99/019610/23 13/06/2023*

AGUAS DO RIO 4 S A
21/000089/23 15/06/2023* 99/019629/23 16/06/2023*
99/019734/23 15/06/2023* 99/019752/23 13/06/2023*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
64/051314/23 02/06/2023* 64/051315/23 02/06/2023*
64/051316/23 02/06/2023* 64/051332/23 01/06/2023*
64/051333/23 01/06/2023* 66/050314/23 06/06/2023*
69/050394/23 06/06/2023* 82/050151/23 01/06/2023*

AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ME
99/019298/23 07/06/2023*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
66/050283/23 06/06/2023*

AL NETTO COMERCIAL E SERVI€OS EIRELLI - ME
99/006861/23 01/06/2023* 99/018210/23 05/06/2023*

ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
82/050147/23 01/06/2023* 85/050441/23 07/06/2023*

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
99/019166/23 07/06/2023*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
99/006195/23 05/06/2023*

AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
99/018243/23 06/06/2023*

AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
99/018160/23 07/06/2023*

ANA CELIA FONSECA 48799952
99/017569/23 05/06/2023*

ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
99/017819/23 05/06/2023*

ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA SC LTDA
99/017832/23 06/06/2023*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
99/019156/23 07/06/2023*

ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANCA EXCEPCIONAL - ASCE
08/000882/22 01/06/2023*

AVANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CLINICAS LTDA
62/050795/23 01/06/2023*

BANCO DO BRASIL S/A
99/012577/23 99/018187/23
99/018189/23 99/021012/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/001242/23 01/06/2023* 01/001279/23 06/06/2023*
01/001280/23 06/06/2023* 01/001297/23 07/06/2023*
99/017925/23 07/06/2023* 99/018055/23 05/06/2023*
99/018088/23 05/06/2023* 99/018105/23 05/06/2023*
99/018123/23 06/06/2023*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
64/050468/23 05/06/2023* 64/050473/23 02/06/2023*
64/050475/23 05/06/2023* 64/051106/23 05/06/2023*
64/051107/23 05/06/2023*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63/051705/23 05/06/2023* 72/056876/23 07/06/2023*

BIOTEC PROD. PLASTICOS E METALICOS LTDA
85/050413/23 07/06/2023*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
85/050425/23 01/06/2023*

CASA DA CRIANCA
99/019762/23 07/06/2023*

CASTRO E CASTRO COM.,IND. E IMP. ART.PAV.E AVIAM.LTDA
85/050426/23 01/06/2023* 85/050427/23 01/06/2023*
99/018996/23 06/06/2023*

CASULA E VASCONCELOS IND.FARMACEUTICA E COM LTDA
61/050986/23 07/06/2023*

CELEBRITY COM. E SERV. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
99/005884/23 25/04/2023*

CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
99/016673/23 05/06/2023*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
99/015576/23 02/06/2023* 99/017023/23 07/06/2023*

CENTRO DE ACOES CULT ECOLOG E SOC SUBURBIO CARIOCA
99/012202/23 05/06/2023*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
99/015608/23 02/06/2023* 99/017014/23 05/06/2023*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/001337/21 05/06/2023* 99/005415/23 06/06/2023*
99/017418/23 02/06/2023*

CENTRO OFTAMOLOGICO ALBERT SABIN
09/000437/23 07/06/2023*

CG COMERCIO ATAC DE ALIM EM GERAL EIRELI
99/011860/23 06/06/2023*

CHARLES GOMES AGUIAR
99/018285/23 05/06/2023*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
99/017626/23 01/06/2023*

CLASSY MED COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
64/050457/23 06/06/2023* 64/050699/23 05/06/2023*
64/051094/23 07/06/2023* 64/051095/23 07/06/2023*
64/051096/23 06/06/2023* 64/051097/23 05/06/2023*
64/051098/23 02/06/2023* 64/051099/23 06/06/2023*
64/051100/23 02/06/2023*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS
09/000450/23 07/06/2023*

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
99/015425/23 01/06/2023* 99/017420/23 02/06/2023*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
78/050258/23 01/06/2023*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
64/050976/23 07/06/2023*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
99/019026/23 06/06/2023*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
65/050320/23 02/06/2023*

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
99/019141/23 07/06/2023*

CONSORCIO TRANSBRASIL
99/019149/23 07/06/2023*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
99/016879/23 07/06/2023* 99/017217/23 02/06/2023*
99/018415/23 06/06/2023* 99/019086/23 07/06/2023*

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
99/017664/23 02/06/2023* 99/017700/23 02/06/2023*
99/018060/23 06/06/2023*

CONSTRUTORA R2X LTDA ME
99/017914/23 06/06/2023*

CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
99/014483/23 02/06/2023*

CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
99/016701/23 02/06/2023*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P QUESTOES DA CIDADANIA
99/005950/23 05/06/2023*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
62/050792/23 01/06/2023* 69/050322/23 02/06/2023*
69/050336/23 02/06/2023* 69/050350/23 02/06/2023*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
69/050354/23 01/06/2023* 78/050269/23 07/06/2023*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRéRGICOS EIRELLI
62/050357/23 02/06/2023*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
99/018820/23 06/06/2023*

CS BRASIL FROTAS LTDA
99/017927/23 05/06/2023* 99/017932/23 05/06/2023*
99/017937/23 05/06/2023* 99/017949/23 05/06/2023*
99/017953/23 05/06/2023* 99/017958/23 05/06/2023*
99/018318/23 06/06/2023* 99/018348/23 06/06/2023*

DATARAIN - CONSULTING E SERV DE TECNOLOGIA LTDA
99/008721/22 01/06/2023*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
69/050352/23 02/06/2023*

DELTA 4 CONST. E TERRAPLANAGENS LTDA
99/017299/23 05/06/2023*

DIAMED BRASIL LTDA.
69/050272/23 01/06/2023* 69/050326/23 01/06/2023*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
64/050519/23 05/06/2023*

ECO ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
99/018386/23 05/06/2023*

EDUCANDARIO ROMAO DE MATTOS DUARTE
99/018837/23 07/06/2023*

ELEVADORES ELBO LTDA
99/018297/23 07/06/2023*

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/050529/23 06/06/2023* 64/050408/23 01/06/2023*
64/050915/23 02/06/2023*

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
99/018342/23 05/06/2023*

ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
99/018125/23 07/06/2023*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
99/017607/23 05/06/2023*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
69/050371/23 07/06/2023* 69/050373/23 07/06/2023*

ER3 EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA
99/017823/23 01/06/2023*

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
62/050793/23 01/06/2023* 65/050321/23 05/06/2023*
65/050326/23 06/06/2023* 66/050108/23 07/06/2023*
69/050323/23 01/06/2023* 69/050346/23 02/06/2023*
69/050347/23 02/06/2023* 69/050351/23 05/06/2023*

ESTEFANIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
99/019362/23 07/06/2023*

EXEPLAN SERVICOS E OBRAS LTDA
99/018132/23 06/06/2023*

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
09/001306/23 01/06/2023* 09/051039/23 01/06/2023*
09/051118/23 07/06/2023* 99/016312/23 02/06/2023*
99/017871/23 02/06/2023* 99/018377/23 05/06/2023*
99/018416/23 05/06/2023* 99/019393/23 07/06/2023*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
99/016962/23 05/06/2023*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
62/050367/23 05/06/2023* 62/050502/23 05/06/2023*

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
99/005400/23 02/06/2023*

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
99/017210/23 01/06/2023* 99/018122/23 05/06/2023*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
99/015993/23 02/06/2023* 99/018394/23 07/06/2023*
99/018821/23 06/06/2023* 99/018854/23 06/06/2023*

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
99/019250/23 07/06/2023*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/050778/23 06/06/2023* 69/050328/23 01/06/2023*

ID PROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
99/017546/23 05/06/2023*

INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
99/018463/23 06/06/2023*

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
01/100031/23 99/002240/23
99/002929/23 13/06/2023* 99/002932/23 23/02/2023*
99/004122/23 07/03/2023* 99/014820/23 12/05/2023*
99/015452/23 99/018927/23
99/020350/23 99/020491/23
99/020588/23 99/020621/23

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
99/003695/23 07/06/2023*

INSTITUTO HERMES PARDINI FILIAL TAQUARA
09/000458/23 05/06/2023*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
99/002835/23 05/06/2023*

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
99/019111/23 07/06/2023*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
99/017889/23 06/06/2023*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
99/018192/23 07/06/2023* 99/018281/23 07/06/2023*

J V S COMERCIAL EIRELI
99/009042/22 02/06/2023* 99/017231/23 01/06/2023*
99/017311/23 01/06/2023* 99/018294/23 07/06/2023*

JMGB SOLU€OES CONTRA INCENDIO
99/015718/23 02/06/2023*

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
99/018350/23 07/06/2023* 99/018826/23 06/06/2023*

JOSE IGOR LOPES RODRIGUES
99/018111/23 05/06/2023*

K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
68/050477/23 05/06/2023*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
63/053814/22 06/06/2023*

LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUICAO INFORMATICA
99/014570/23 05/06/2023*

LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
01/001281/23 07/06/2023* 01/001282/23 07/06/2023*
01/001296/23 07/06/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
78/050264/23 07/06/2023*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
63/051440/23 06/06/2023*

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
01/700437/23 07/06/2023*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
62/050115/23 06/06/2023* 62/050532/23 06/06/2023*
62/050533/23 05/06/2023* 63/051378/23 02/06/2023*
63/051514/23 06/06/2023* 63/051516/23 06/06/2023*
63/051521/23 02/06/2023* 63/051525/23 02/06/2023*
63/051529/23 06/06/2023* 63/051530/23 06/06/2023*
63/051531/23 06/06/2023* 63/051532/23 06/06/2023*
63/051533/23 06/06/2023* 63/051535/23 06/06/2023*
63/051536/23 06/06/2023* 63/051537/23 02/06/2023*
63/051538/23 05/06/2023* 63/051539/23 06/06/2023*
63/051540/23 06/06/2023* 63/051542/23 02/06/2023*
63/051543/23 06/06/2023* 63/051544/23 06/06/2023*
63/051545/23 05/06/2023* 63/051546/23 06/06/2023*
63/051553/23 06/06/2023* 63/051556/23 06/06/2023*
63/051557/23 02/06/2023* 63/051558/23 02/06/2023*
63/051560/23 02/06/2023* 63/051561/23 06/06/2023*
63/051562/23 06/06/2023* 63/051563/23 06/06/2023*
63/051565/23 06/06/2023* 63/051566/23 06/06/2023*
63/051567/23 06/06/2023* 63/051568/23 06/06/2023*
63/051570/23 06/06/2023* 63/051572/23 06/06/2023*
63/051573/23 06/06/2023* 63/051575/23 02/06/2023*
63/051576/23 02/06/2023* 63/051577/23 06/06/2023*
63/051579/23 06/06/2023* 63/051581/23 02/06/2023*
63/051585/23 06/06/2023* 63/051586/23 02/06/2023*
63/051589/23 06/06/2023* 63/051590/23 06/06/2023*
63/051591/23 06/06/2023* 63/051592/23 06/06/2023*
63/051593/23 06/06/2023* 63/051595/23 06/06/2023*
63/051596/23 06/06/2023* 63/051597/23 02/06/2023*
63/051598/23 06/06/2023* 63/051599/23 06/06/2023*
63/051601/23 06/06/2023* 63/051602/23 06/06/2023*
63/051604/23 06/06/2023* 63/051605/23 02/06/2023*
63/051608/23 06/06/2023* 63/051618/23 06/06/2023*
63/051619/23 06/06/2023* 63/051620/23 06/06/2023*
63/051621/23 06/06/2023* 63/051677/23 02/06/2023*
63/051678/23 06/06/2023* 63/051680/23 06/06/2023*
63/051681/23 06/06/2023* 63/051682/23 06/06/2023*
63/051683/23 06/06/2023* 63/051684/23 02/06/2023*
63/051685/23 06/06/2023* 63/051688/23 02/06/2023*
63/051689/23 06/06/2023* 63/051690/23 06/06/2023*
63/051691/23 06/06/2023* 63/051692/23 02/06/2023*
63/051693/23 06/06/2023* 63/051694/23 06/06/2023*
63/051695/23 02/06/2023* 63/051696/23 06/06/2023*
63/051697/23 06/06/2023* 63/051698/23 02/06/2023*
63/051699/23 06/06/2023* 63/051700/23 06/06/2023*
63/051701/23 02/06/2023* 63/051702/23 02/06/2023*
64/050324/23 05/06/2023* 64/050574/23 06/06/2023*
64/050608/23 01/06/2023* 64/050611/23 01/06/2023*
64/050612/23 06/06/2023* 64/050618/23 05/06/2023*
64/050681/23 05/06/2023* 64/050715/23 01/06/2023*
64/050718/23 05/06/2023* 64/050782/23 02/06/2023*
64/050898/23 05/06/2023* 64/051025/23 05/06/2023*
64/051026/23 05/06/2023* 64/051027/23 05/06/2023*
64/051029/23 05/06/2023* 64/051030/23 06/06/2023*
64/051031/23 05/06/2023* 64/051032/23 06/06/2023*
64/051033/23 06/06/2023* 64/051034/23 06/06/2023*
64/051035/23 05/06/2023* 64/051036/23 02/06/2023*
64/051037/23 07/06/2023* 64/051038/23 02/06/2023*
64/051039/23 05/06/2023* 64/051040/23 05/06/2023*
64/051041/23 05/06/2023* 64/051042/23 05/06/2023*
64/051043/23 06/06/2023* 64/051044/23 05/06/2023*
64/051045/23 05/06/2023* 64/051046/23 06/06/2023*
64/051048/23 02/06/2023* 64/051049/23 02/06/2023*
64/051050/23 05/06/2023* 64/051051/23 05/06/2023*
64/051052/23 07/06/2023* 64/051053/23 05/06/2023*
64/051054/23 05/06/2023* 64/051055/23 05/06/2023*
64/051056/23 05/06/2023* 64/051057/23 05/06/2023*
64/051058/23 06/06/2023* 64/051059/23 05/06/2023*
64/051060/23 01/06/2023* 64/051061/23 05/06/2023*
64/051062/23 05/06/2023* 64/051063/23 05/06/2023*
64/051064/23 02/06/2023* 64/051065/23 01/06/2023*
64/051066/23 05/06/2023* 64/051067/23 06/06/2023*
64/051068/23 06/06/2023* 64/051069/23 01/06/2023*
64/051070/23 05/06/2023* 64/051071/23 02/06/2023*
64/051072/23 02/06/2023* 64/051073/23 02/06/2023*
64/051074/23 05/06/2023* 64/051076/23 02/06/2023*
64/051077/23 05/06/2023* 64/051078/23 05/06/2023*
64/051080/23 05/06/2023* 64/051081/23 01/06/2023*
64/051083/23 01/06/2023* 64/051084/23 05/06/2023*
64/051085/23 01/06/2023* 64/051086/23 05/06/2023*
64/051087/23 05/06/2023* 64/051088/23 02/06/2023*
64/051089/23 05/06/2023* 64/051090/23 01/06/2023*
64/051091/23 02/06/2023* 64/051092/23 02/06/2023*
64/051093/23 02/06/2023*

MA WORK EIRELI
99/009588/22 09/02/2023*

MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA
99/014666/23 01/06/2023*

MARCIA DA SILVA FELIX DE OLIVEIRA 02498999736
99/017118/23 02/06/2023*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
61/050848/23 02/06/2023* 62/050802/23 06/06/2023*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
99/018206/23 07/06/2023*

MATERIAL MEDICO HOSP COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA
62/050527/23 06/06/2023* 64/050799/23 07/06/2023*

MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA
99/017663/23 01/06/2023*

MCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
99/017476/23 06/06/2023*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
99/018418/23 06/06/2023* 99/019159/23 07/06/2023*
99/019172/23 06/06/2023*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
66/050309/23 06/06/2023*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
12/500025/22 07/06/2023* 99/018822/23 05/06/2023*

MJRE CONSTRUTORA LTDA
99/018838/23 07/06/2023*

MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA
99/016490/23 06/06/2023*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
69/050355/23 01/06/2023* 69/050356/23 02/06/2023*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
85/050439/23 07/06/2023*

NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
99/016989/23 05/06/2023*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
61/050988/23 07/06/2023* 65/050322/23 05/06/2023*
65/050325/23 06/06/2023* 69/050321/23 05/06/2023*

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI
99/018926/23 06/06/2023*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
62/050800/23 06/06/2023*

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
62/050791/23 01/06/2023*

NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
61/050960/23 07/06/2023*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
99/018842/23 07/06/2023*

OBRA SOCIAL DONA MECA
99/006472/23 05/06/2023*

ODEBRECHT SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A
99/018410/23 07/06/2023*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
85/050437/23 07/06/2023* 85/050440/23 07/06/2023*

P5 EMPREENDIMENTOS LTDA
99/019374/23 07/06/2023*

PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRU€åES LTDA
99/017908/23 06/06/2023*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
69/050331/23 02/06/2023*

PLURAL SR PRODUTOS E SERVI€OS EIRELI
99/018081/23 07/06/2023*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA
99/017525/23 05/06/2023*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/051121/23 07/06/2023* 85/050423/23 01/06/2023*

PROGNUM INFORMATICA S A
99/018980/23 05/06/2023*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
85/050410/23 01/06/2023*

PROJECT BUILDER LTDA
99/018213/23 02/06/2023*

PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
99/019595/23 07/06/2023*

PWS TECNOLOGIA LTDA
01/700429/23 06/06/2023*

QUALITY SOFTWARE S/A
99/012632/23 06/06/2023* 99/018228/23 07/06/2023*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
64/051108/23 05/06/2023* 64/051109/23 05/06/2023*
64/051110/23 05/06/2023*

RF PRODU€âES ARTÖSTICAS
99/017506/23 01/06/2023*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
99/018831/23 05/06/2023*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
99/018965/23 06/06/2023*

RIO MEGA SERVS. GRAFICOS
99/011942/23 01/06/2023*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
01/700425/23 05/06/2023* 99/019011/23 07/06/2023*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
99/019190/23 07/06/2023*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
99/017758/23 01/06/2023* 99/017795/23 01/06/2023*
99/017816/23 01/06/2023* 99/018372/23 05/06/2023*

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
99/019581/23 07/06/2023*

RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
99/017307/23 05/06/2023*

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
99/017579/23 05/06/2023*

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
99/018930/23 05/06/2023*

SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
99/016698/23 01/06/2023*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
99/014025/23 02/06/2023*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
99/017573/23 02/06/2023* 99/017574/23 02/06/2023*
99/017577/23 02/06/2023* 99/017578/23 02/06/2023*
99/018191/23 06/06/2023* 99/018201/23 05/06/2023*
99/018219/23 05/06/2023* 99/018239/23 06/06/2023*
99/018249/23 06/06/2023* 99/018268/23 07/06/2023*
99/018272/23 07/06/2023* 99/018279/23 05/06/2023*
99/018364/23 07/06/2023* 99/018396/23 07/06/2023*
99/018433/23 07/06/2023* 99/018462/23 06/06/2023*
99/018467/23 06/06/2023*

SILK BRINDES COMUN.VISUAL PUBL.PROPAG. E PUBLICACOES
99/018877/23 06/06/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
63/051438/23 06/06/2023* 68/050457/23 02/06/2023*
69/050396/23 02/06/2023* 99/017387/23 05/06/2023*
99/018171/23 07/06/2023* 99/018172/23 07/06/2023*
99/018173/23 07/06/2023* 99/018174/23 07/06/2023*
99/019017/23 07/06/2023* 99/019031/23 07/06/2023*
99/019187/23 07/06/2023*

SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
99/017822/23 05/06/2023* 99/017890/23 06/06/2023*

SISPRO S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
99/018419/23 06/06/2023*

SP AUDIOVISUAL LTDA
99/014353/23 30/05/2023*

SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/019129/23 07/06/2023*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
99/017367/23 05/06/2023*

STANDER COMERCIO E SERVI€OS DE REFRIGERA€ÇO LTDA-EPP
12/500035/22 07/06/2023*

STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
99/017827/23 05/06/2023* 99/018991/23 07/06/2023*

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/018113/23 05/06/2023*

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
64/051017/23 07/06/2023*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
99/018983/23 06/06/2023* 99/019136/23 07/06/2023*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
99/017555/23 01/06/2023*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/700426/23 06/06/2023* 99/018231/23 05/06/2023*
99/018258/23 06/06/2023* 99/018262/23 06/06/2023*
99/018282/23 05/06/2023* 99/018308/23 06/06/2023*
99/018353/23 05/06/2023* 99/018389/23 06/06/2023*
99/018398/23 07/06/2023* 99/018404/23 05/06/2023*
99/018429/23 06/06/2023* 99/018439/23 05/06/2023*
99/018465/23 05/06/2023* 99/018470/23 05/06/2023*
99/018807/23 06/06/2023* 99/018850/23 06/06/2023*
99/018851/23 06/06/2023* 99/018888/23 07/06/2023*
99/018984/23 07/06/2023* 99/019013/23 06/06/2023*
99/019106/23 07/06/2023* 99/019180/23 07/06/2023*
99/019261/23 07/06/2023* 99/019284/23 06/06/2023*

TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA ME
99/018135/23 05/06/2023*

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME
99/017228/23 07/06/2023*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
85/050412/23 01/06/2023*

UNISYS BRASIL LTDA
99/017154/23 05/06/2023*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
62/050359/23 05/06/2023* 62/050530/23 07/06/2023*
64/050795/23 06/06/2023* 64/051103/23 05/06/2023*
64/051104/23 05/06/2023*

VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
99/018225/23 02/06/2023*

VOGUE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA
70/050124/23 01/06/2023*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/019828/23 14/06/2023* 99/019830/23 14/06/2023*
99/020400/23 14/06/2023* 99/020545/23 15/06/2023*
99/020986/23 15/06/2023*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
99/018089/23 02/06/2023*

WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA
12/500352/21 07/06/2023*

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
99/017349/23 02/06/2023* 99/018046/23 05/06/2023*
99/018049/23 05/06/2023* 99/018934/23 07/06/2023*
99/019252/23 07/06/2023* 99/019293/23 07/06/2023*
99/019338/23 07/06/2023*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
62/050828/23 01/06/2023*

ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA
82/050144/23 01/06/2023*

OUTRAS FONTES

A S M CONSTRUCOES LTDA
99/004828/23 02/06/2023*

ABRE CONSTRUCOES LTDA
99/017870/23 06/06/2023*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
99/017516/23 02/06/2023*

AJS LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ME
99/019298/23 07/06/2023*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
99/006195/23 05/06/2023*

ARTHEO SERV. TECNICOS LTDA
99/018212/23 06/06/2023*

ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANCA EXCEPCIONAL - ASCE
08/000882/22 01/06/2023*

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
09/000443/23 07/06/2023*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
09/000445/23 05/06/2023*

CENTRO FISIOTERAPICO RENANSCER
09/000441/23 05/06/2023*

CENTRO FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL ARAUJO
09/000469/23 05/06/2023*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/001337/21 05/06/2023*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS
09/000450/23 07/06/2023*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LEBLON
09/000451/23 07/06/2023*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
09/000434/23 05/06/2023*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA.ROBERLI B.PINTO E DR. MIZAEL
09/000439/23 05/06/2023*

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
09/000442/23 05/06/2023*

CLINICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA
09/000438/23 07/06/2023*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
99/018084/23 01/06/2023*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300141/23 07/06/2023* 01/300142/23 07/06/2023*
01/300145/23 07/06/2023* 01/300149/23 07/06/2023*
01/300150/23 07/06/2023* 01/300160/23 07/06/2023*
03/300126/23 02/06/2023* 04/300385/23 06/06/2023*
04/300386/23 06/06/2023* 04/300387/23 06/06/2023*
04/300388/23 07/06/2023* 04/300389/23 07/06/2023*
04/300390/23 07/06/2023* 04/300391/23 07/06/2023*
04/300415/23 07/06/2023* 06/300254/23 06/06/2023*
07/300447/23 07/06/2023* 07/300448/23 07/06/2023*
07/300451/23 07/06/2023* 07/300455/23 01/06/2023*
07/300456/23 05/06/2023* 07/300457/23 05/06/2023*
08/300400/23 01/06/2023* 08/300524/23 05/06/2023*
08/300529/23 05/06/2023* 08/300530/23 05/06/2023*
08/300531/23 05/06/2023* 08/300532/23 05/06/2023*
08/300533/23 05/06/2023* 08/300537/23 05/06/2023*
08/300539/23 05/06/2023* 08/300541/23 05/06/2023*
08/300542/23 05/06/2023* 08/300543/23 05/06/2023*
08/300544/23 05/06/2023* 08/300546/23 05/06/2023*
08/300548/23 05/06/2023* 08/300550/23 05/06/2023*
08/300552/23 05/06/2023* 08/300554/23 05/06/2023*
08/300557/23 05/06/2023* 08/300558/23 05/06/2023*
08/300559/23 05/06/2023* 08/300560/23 05/06/2023*
08/300564/23 05/06/2023* 08/300565/23 05/06/2023*
08/300567/23 05/06/2023* 08/300568/23 05/06/2023*
08/300570/23 05/06/2023* 08/300577/23 05/06/2023*
08/300580/23 05/06/2023* 08/300581/23 05/06/2023*
08/300584/23 05/06/2023* 08/300586/23 05/06/2023*
08/300588/23 05/06/2023* 08/300589/23 02/06/2023*
08/300590/23 05/06/2023* 08/300594/23 05/06/2023*
08/300597/23 05/06/2023* 08/300599/23 05/06/2023*
08/300604/23 07/06/2023* 08/300608/23 07/06/2023*
08/300614/23 07/06/2023* 08/300615/23 07/06/2023*
08/300616/23 07/06/2023* 08/300617/23 07/06/2023*
08/300623/23 07/06/2023* 08/300624/23 07/06/2023*
08/300628/23 07/06/2023* 08/300630/23 07/06/2023*
08/300631/23 07/06/2023* 08/300632/23 07/06/2023*
08/300633/23 07/06/2023* 08/300635/23 07/06/2023*
08/300640/23 07/06/2023* 08/300651/23 07/06/2023*
08/300652/23 07/06/2023* 08/300653/23 07/06/2023*
08/300654/23 07/06/2023* 08/300655/23 07/06/2023*
08/300656/23 07/06/2023* 08/300658/23 07/06/2023*
08/300663/23 07/06/2023* 08/300664/23 07/06/2023*
08/300668/23 07/06/2023* 08/300669/23 07/06/2023*
08/300672/23 07/06/2023* 08/300673/23 07/06/2023*
08/300675/23 07/06/2023* 08/300688/23 07/06/2023*
08/300689/23 07/06/2023* 08/300691/23 07/06/2023*
08/300696/23 07/06/2023* 08/300697/23 07/06/2023*
08/300698/23 07/06/2023* 08/300699/23 07/06/2023*
08/300700/23 07/06/2023* 08/300701/23 07/06/2023*
08/300702/23 07/06/2023* 08/300708/23 07/06/2023*
08/300709/23 07/06/2023* 08/300711/23 07/06/2023*
08/300716/23 07/06/2023* 08/300719/23 07/06/2023*
08/300720/23 07/06/2023* 08/300721/23 07/06/2023*
08/300722/23 07/06/2023* 08/300726/23 07/06/2023*
08/300727/23 07/06/2023* 08/300728/23 07/06/2023*
08/300729/23 07/06/2023* 08/300731/23 07/06/2023*
08/300733/23 07/06/2023* 08/300735/23 07/06/2023*
08/300736/23 07/06/2023* 08/300738/23 07/06/2023*
08/300739/23 07/06/2023* 08/300740/23 07/06/2023*
09/300186/23 01/06/2023* 09/300188/23 01/06/2023*
09/300195/23 01/06/2023* 09/300196/23 01/06/2023*
09/300199/23 05/06/2023* 09/300206/23 06/06/2023*
09/300211/23 01/06/2023* 09/300214/23 01/06/2023*
09/300215/23 01/06/2023* 09/300220/23 06/06/2023*
09/300221/23 06/06/2023* 09/300222/23 06/06/2023*
09/300224/23 06/06/2023* 09/300225/23 06/06/2023*
09/300233/23 06/06/2023* 10/300187/23 06/06/2023*
10/300189/23 06/06/2023* 10/300191/23 07/06/2023*
10/300192/23 07/06/2023* 10/300196/23 02/06/2023*
10/300200/23 06/06/2023* 11/300117/23 01/06/2023*
11/300118/23 01/06/2023*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
99/018804/23 06/06/2023* 99/018833/23 07/06/2023*
99/019432/23 07/06/2023* 99/019558/23 07/06/2023*

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
09/050965/23 07/06/2023*

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
99/013996/23 01/06/2023* 99/014007/23 06/06/2023*
99/014462/23 01/06/2023* 99/014500/23 01/06/2023*
99/014512/23 01/06/2023* 99/014517/23 01/06/2023*
99/014521/23 01/06/2023* 99/014524/23 01/06/2023*
99/014526/23 01/06/2023* 99/014529/23 01/06/2023*
99/014531/23 01/06/2023* 99/014532/23 01/06/2023*
99/014534/23 01/06/2023* 99/015028/23 01/06/2023*
99/015029/23 01/06/2023* 99/015030/23 01/06/2023*
99/015039/23 01/06/2023* 99/015041/23 01/06/2023*
99/015052/23 01/06/2023* 99/015056/23 01/06/2023*
99/015059/23 01/06/2023* 99/015061/23 01/06/2023*
99/015067/23 01/06/2023* 99/015069/23 01/06/2023*
99/015071/23 06/06/2023* 99/015073/23 06/06/2023*
99/015189/23 06/06/2023* 99/015200/23 06/06/2023*
99/015634/23 06/06/2023* 99/015765/23 06/06/2023*
99/015827/23 06/06/2023* 99/015830/23 06/06/2023*
99/015944/23 06/06/2023*

CONVEM MINERACAO LTDA
99/014436/23 01/06/2023* 99/015649/23 01/06/2023*
99/015650/23 01/06/2023* 99/015651/23 01/06/2023*
99/015841/23 01/06/2023* 99/016405/23 01/06/2023*
99/016407/23 01/06/2023* 99/016408/23 01/06/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

99/016410/23 01/06/2023* 99/016411/23 01/06/2023*
99/016424/23 01/06/2023* 99/016428/23 01/06/2023*
99/016429/23 01/06/2023* 99/016432/23 02/06/2023*
99/016434/23 01/06/2023* 99/016437/23 01/06/2023*
99/016439/23 01/06/2023* 99/016448/23 01/06/2023*
99/016450/23 01/06/2023* 99/016452/23 01/06/2023*
99/016457/23 02/06/2023* 99/016461/23 02/06/2023*
99/016473/23 02/06/2023* 99/016480/23 02/06/2023*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P QUESTOES DA CIDADANIA
99/005950/23 05/06/2023*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
99/017510/23 01/06/2023* 99/017754/23 01/06/2023*
99/017840/23 05/06/2023* 99/017841/23 05/06/2023*
99/017842/23 05/06/2023* 99/017873/23 02/06/2023*
99/018069/23 01/06/2023* 99/018110/23 02/06/2023*
99/018190/23 07/06/2023* 99/018209/23 07/06/2023*
99/018923/23 05/06/2023* 99/018925/23 05/06/2023*
99/019087/23 07/06/2023*

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
09/050967/23 07/06/2023*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/051007/23 02/06/2023*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
99/019779/23 07/06/2023*

DE SA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
99/017610/23 01/06/2023* 99/017624/23 02/06/2023*
99/017636/23 02/06/2023* 99/019228/23 07/06/2023*

DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
99/015858/23 07/06/2023*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
99/018464/23 07/06/2023*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/050975/23 05/06/2023*

DYNATEST ENGENHARIA LTDA
99/010462/23 05/06/2023*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
99/002580/23 06/06/2023*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300324/23 06/06/2023* 04/300329/23 06/06/2023*
04/300330/23 06/06/2023* 04/300371/23 06/06/2023*
04/300372/23 06/06/2023* 04/300373/23 06/06/2023*
04/300374/23 06/06/2023* 04/300375/23 06/06/2023*
04/300376/23 06/06/2023* 04/300377/23 06/06/2023*
04/300378/23 06/06/2023* 04/300379/23 06/06/2023*
04/300380/23 06/06/2023* 04/300382/23 07/06/2023*
04/300383/23 06/06/2023* 04/300384/23 06/06/2023*
04/300397/23 07/06/2023* 04/300398/23 07/06/2023*
04/300399/23 07/06/2023* 04/300400/23 07/06/2023*
04/300401/23 07/06/2023* 04/300402/23 06/06/2023*
04/300404/23 07/06/2023* 05/300347/23 02/06/2023*
05/300348/23 02/06/2023* 05/300349/23 02/06/2023*
05/300350/23 02/06/2023* 05/300351/23 02/06/2023*
05/300361/23 02/06/2023* 05/300363/23 02/06/2023*
05/300367/23 02/06/2023* 05/300369/23 02/06/2023*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
08/002311/21 05/06/2023*

FESTTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
99/018922/23 07/06/2023*

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
99/017894/23 01/06/2023* 99/018371/23 06/06/2023*

FISIOLOGIC CLINICA DE FISIOTERAPIA EM TRAUMATO ORTOPEDIA
09/000470/23 07/06/2023*

FORTE ARARUAMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
67/050211/23 02/06/2023*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300352/23 02/06/2023* 05/300362/23 02/06/2023*
07/300435/23 01/06/2023* 07/300438/23 01/06/2023*
08/300523/23 01/06/2023* 08/300545/23 05/06/2023*
08/300563/23 05/06/2023* 08/300585/23 05/06/2023*
08/300595/23 05/06/2023* 08/300609/23 07/06/2023*
08/300619/23 07/06/2023* 08/300620/23 07/06/2023*
08/300621/23 07/06/2023* 08/300637/23 07/06/2023*
08/300646/23 07/06/2023* 08/300647/23 07/06/2023*
08/300659/23 07/06/2023* 08/300678/23 07/06/2023*
08/300705/23 07/06/2023* 08/300706/23 07/06/2023*
08/300707/23 07/06/2023* 08/300710/23 07/06/2023*
08/300712/23 07/06/2023* 08/300713/23 07/06/2023*
08/300714/23 07/06/2023* 08/300717/23 07/06/2023*
08/300732/23 07/06/2023* 08/300734/23 07/06/2023*
08/300737/23 07/06/2023* 10/300122/23 07/06/2023*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
99/004916/23 01/06/2023*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/050934/23 01/06/2023*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
99/017486/23 05/06/2023*

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
99/012324/23 01/06/2023* 99/015105/23 05/06/2023*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
70/050097/23 07/06/2023* 75/050217/23 05/06/2023*
99/018907/23 07/06/2023* 99/019022/23 06/06/2023*
99/019074/23 06/06/2023* 99/019663/23 07/06/2023*

HB MULTISERVICOS LTDA
02/300229/23 06/06/2023* 02/300239/23 06/06/2023*
02/300248/23 06/06/2023* 03/300118/23 02/06/2023*
03/300119/23 01/06/2023* 03/300121/23 01/06/2023*
03/300122/23 01/06/2023* 03/300123/23 01/06/2023*
03/300124/23 01/06/2023* 03/300125/23 01/06/2023*
03/300128/23 05/06/2023* 04/300392/23 06/06/2023*
04/300393/23 06/06/2023* 04/300417/23 06/06/2023*
04/300418/23 07/06/2023* 06/300301/23 06/06/2023*
06/300302/23 06/06/2023* 06/300303/23 06/06/2023*
06/300304/23 06/06/2023* 06/300305/23 06/06/2023*
06/300306/23 06/06/2023* 06/300307/23 06/06/2023*
06/300308/23 06/06/2023* 06/300309/23 06/06/2023*
06/300310/23 06/06/2023* 06/300311/23 06/06/2023*
06/300312/23 06/06/2023* 06/300313/23 06/06/2023*
06/300314/23 06/06/2023* 06/300315/23 06/06/2023*
06/300316/23 06/06/2023* 06/300317/23 06/06/2023*
06/300318/23 06/06/2023* 06/300319/23 07/06/2023*
06/300320/23 07/06/2023* 06/300321/23 06/06/2023*
06/300322/23 06/06/2023* 06/300323/23 07/06/2023*
06/300326/23 07/06/2023* 06/300327/23 07/06/2023*
07/300412/23 07/06/2023* 07/300458/23 07/06/2023*
08/300665/23 07/06/2023* 08/300730/23 07/06/2023*
09/300182/23 07/06/2023* 09/300198/23 07/06/2023*
09/300223/23 06/06/2023*

ILMA CHAVES PEREIRA
99/018357/23 07/06/2023*

INFINITY MULTISERVICOS S A
80/050143/23 01/06/2023* 80/050161/23 05/06/2023*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
99/018461/23 07/06/2023*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
99/002835/23 05/06/2023*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
99/018836/23 06/06/2023*

IPE ENGENHARIA LTDA
99/014459/23 06/06/2023* 99/015652/23 06/06/2023*
99/015653/23 06/06/2023* 99/015654/23 06/06/2023*
99/015655/23 06/06/2023* 99/015656/23 06/06/2023*
99/015657/23 06/06/2023* 99/015659/23 06/06/2023*
99/015660/23 06/06/2023* 99/015661/23 06/06/2023*
99/015662/23 06/06/2023* 99/015664/23 06/06/2023*
99/015666/23 06/06/2023* 99/015667/23 06/06/2023*
99/015668/23 06/06/2023* 99/015669/23 06/06/2023*
99/015670/23 06/06/2023* 99/015671/23 06/06/2023*
99/015982/23 06/06/2023* 99/015986/23 06/06/2023*
99/015987/23 06/06/2023* 99/015990/23 06/06/2023*
99/015994/23 06/06/2023* 99/015998/23 06/06/2023*
99/016002/23 06/06/2023* 99/016003/23 06/06/2023*
99/016005/23 06/06/2023* 99/016063/23 06/06/2023*
99/016066/23 06/06/2023* 99/016305/23 06/06/2023*
99/016531/23 06/06/2023* 99/017121/23 06/06/2023*
99/017122/23 06/06/2023*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
99/009687/23 02/06/2023*

JCTM COM. E TECNOLOGIA LTDA
99/017717/23 01/06/2023* 99/017719/23 01/06/2023*
99/017911/23 01/06/2023*

JETON ENGENHARIA LTDA
99/017110/23 02/06/2023*

JORGE MODESTO GOMES
99/017844/23 07/06/2023*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
63/051462/23 05/06/2023*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
77/050089/23 06/06/2023*

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
99/016831/23 01/06/2023*

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
68/050429/23 01/06/2023* 75/050234/23 06/06/2023*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
75/050228/23 05/06/2023* 99/012855/23 05/06/2023*
99/012916/23 05/06/2023* 99/013005/23 02/06/2023*
99/013010/23 02/06/2023* 99/013017/23 05/06/2023*
99/013090/23 02/06/2023* 99/013324/23 02/06/2023*
99/018056/23 05/06/2023* 99/018058/23 05/06/2023*
99/018064/23 05/06/2023*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
99/016070/23 06/06/2023* 99/016075/23 06/06/2023*
99/016093/23 06/06/2023* 99/016130/23 01/06/2023*
99/016137/23 01/06/2023* 99/017026/23 01/06/2023*
99/017027/23 01/06/2023* 99/017028/23 01/06/2023*
99/017029/23 01/06/2023* 99/017034/23 06/06/2023*
99/017035/23 06/06/2023* 99/017036/23 06/06/2023*
99/017038/23 06/06/2023*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
99/017306/23 05/06/2023*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
99/018367/23 07/06/2023* 99/019191/23 07/06/2023*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
06/500223/23 05/06/2023*

OBRA SOCIAL DONA MECA
99/006472/23 05/06/2023*

OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONTO MED HOSPIT LTDA
09/050892/23 07/06/2023*

PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA
99/008519/23 01/06/2023* 99/015464/23 01/06/2023*
99/015508/23 01/06/2023* 99/015526/23 01/06/2023*
99/015563/23 01/06/2023* 99/015577/23 01/06/2023*
99/015580/23 01/06/2023* 99/015581/23 01/06/2023*
99/015587/23 02/06/2023* 99/015591/23 01/06/2023*
99/015603/23 01/06/2023* 99/015609/23 01/06/2023*
99/015611/23 01/06/2023* 99/015612/23 01/06/2023*
99/015613/23 01/06/2023* 99/015614/23 01/06/2023*
99/015617/23 01/06/2023* 99/016534/23 01/06/2023*
99/017136/23 01/06/2023* 99/017139/23 06/06/2023*
99/017492/23 06/06/2023* 99/017495/23 01/06/2023*
99/017499/23 01/06/2023* 99/017500/23 06/06/2023*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/050976/23 05/06/2023* 09/050978/23 05/06/2023*
09/050979/23 07/06/2023* 09/050980/23 05/06/2023*
09/050981/23 05/06/2023*

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
99/007265/23 02/06/2023* 99/007273/23 02/06/2023*
99/009500/23 02/06/2023* 99/009513/23 02/06/2023*
99/009708/23 02/06/2023* 99/009734/23 02/06/2023*
99/009744/23 02/06/2023* 99/009759/23 02/06/2023*
99/010728/23 02/06/2023* 99/010733/23 02/06/2023*
99/010736/23 02/06/2023* 99/010738/23 02/06/2023*
99/010739/23 05/06/2023*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
99/013794/23 02/06/2023* 99/017490/23 01/06/2023*
99/017494/23 01/06/2023* 99/017497/23 01/06/2023*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
63/051439/23 05/06/2023* 68/050450/23 01/06/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
09/051028/23 05/06/2023*

REAL CABOS E COMERCIO LTDA
99/017419/23 02/06/2023* 99/017432/23 01/06/2023*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
99/017104/23 05/06/2023* 99/017126/23 07/06/2023*
99/017131/23 07/06/2023*

RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
99/016015/23 07/06/2023*

RS EQUIPAMENTOS AVIARIOS EIRELI
99/015231/23 30/05/2023*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
99/016092/23 05/06/2023* 99/016829/23 02/06/2023*
99/018407/23 06/06/2023*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
99/017472/23 01/06/2023* 99/019753/23 07/06/2023*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300355/23 02/06/2023* 05/300357/23 02/06/2023*
05/300358/23 02/06/2023* 05/300359/23 02/06/2023*
05/300360/23 02/06/2023* 05/300364/23 02/06/2023*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
99/017367/23 05/06/2023*

STERIMED CEDRAL SERVI€OS DE ESTERILIZA€ÇO LTDA
67/050427/23 02/06/2023*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
99/019790/23 07/06/2023* 99/019796/23 07/06/2023*
99/019806/23 07/06/2023*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
78/050266/23 07/06/2023* 99/018267/23 06/06/2023*
99/018323/23 07/06/2023* 99/018876/23 07/06/2023*
99/018910/23 07/06/2023* 99/018912/23 07/06/2023*
99/019042/23 06/06/2023* 99/019075/23 07/06/2023*
99/019094/23 07/06/2023* 99/019098/23 07/06/2023*

TEC PLUS SERVICOS LTDA
99/019085/23 07/06/2023* 99/019178/23 07/06/2023*
99/019232/23 07/06/2023* 99/019504/23 07/06/2023*

TEL AVIV SEGURANCA EIRELI
01/050389/22 05/06/2023*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
99/018284/23 07/06/2023* 99/018398/23 07/06/2023*
99/018440/23 05/06/2023* 99/018904/23 05/06/2023*
99/019009/23 06/06/2023* 99/019071/23 06/06/2023*
99/019080/23 06/06/2023* 99/019107/23 06/06/2023*

TOP MIX COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
99/011356/23 02/06/2023* 99/013116/23 02/06/2023*
99/015013/23 02/06/2023* 99/015711/23 01/06/2023*

TORTORA MADEIRAS EMATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
99/016240/23 02/06/2023*

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA
04/050468/22 07/06/2023*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
99/018818/23 05/06/2023* 99/019442/23 07/06/2023*
99/019443/23 07/06/2023*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
99/013636/23 01/06/2023* 99/018453/23 07/06/2023*
99/018454/23 06/06/2023* 99/018866/23 07/06/2023*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
99/018333/23 05/06/2023* 99/018943/23 06/06/2023*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/051008/23 02/06/2023*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
99/018402/23 05/06/2023* 99/019285/23 07/06/2023*

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
80/050197/23 05/06/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 19/06/2023"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE JUNHO DE 2023
PVR-PRO-2023/03175 - Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DE 16 DE JUNHO DE 2023
PVR-PRO-2023/05146 - ACOLHO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE JUNHO DE 2023
PVR-PRO-2022/06117 - NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2023
05/515.086/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.
05/500.601/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.
05/501.842/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.
05/513.615/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.
05/508.070/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
Ressarcimento Imobiliário:
05/503.329/2008 ALBA VALERIA DE LIMA NOGUEIRA
05/508.286/2008 ANA CLAUDIA VIDAL FERNANDES DE OLIVEIRA
05/509.513/2008 ANA MARIA GOMES CEZAR
05/509.905/2010 CATIA REGINA NUNES
05/512.133/2008 CELIA LIMA CERQUEIRA GOMES
05/500.728/2009 CREUSA SILVA DE CASTRO
05/509.703/2010 ELIZABETH VIEIRA FARIA
05/501.769/2008 JANAINA MACIEL FERNANDES TELES
05/500.403/2008 LUCINDA MARIA PROENCA VIEGAS MORGADO
05/505.023/2008 MARCIA DIAS DA CUNHA LEITE
05/502.125/2008 MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO
05/513.926/2008 MARIA JANE DE CARVALHO COUTINHO
05/507.293/2008 MARIA MARTA FERNANDES DE CARVALHO
05/505.116/2008 MARIA RAQUEL PARDO LUCAS FERNANDES
05/508.295/2008 MARLENE DA CONCEICAO DE PAULA
05/505.692/2008 ROSANGELA FARIAS GUSTAVO ALVES
05/505.015/2008 SONIMAR CARVALHO DE FARIA
Defiro no processo piloto PVR-PRO-2023/05555.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 63, DE 15 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio Nº 49558 de 06 de outubro de 2021, que em seu art.1º,
"Art. 1º O presente Decreto tem por objetivo iniciar a adequação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ a uma cultura de proteção de dados nos serviços e políticas executados pelo Poder Executivo Municipal, através do estabelecimento de um Programa de Proteção de Dados."

CONSIDERANDO o constante no inciso IX, do art. 6º,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria "P" Nº 167, de 30 de Dezembro de 2021, e designar os servidores Antônio Sergio de Oliveira Luiz, Matrícula 2620.861-7 e 45/620.861-7, como encarregado Titular, e Rafael Nunes de Sales, Matrícula 2622.694-2 e 40/622.694-2, como encarregado Suplente, para a função de Encarregados de Dados da IPLANRIO, responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41, da Lei 13.709, de 04 de Agosto de 2018 - LGPD.

Art. 2° Fica revogada a Portaria "P" Nº 167, de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
PROCESSO nº IPL-PRO-2022/00325 - Tendo em vista a Ata do Pregão eletrônico PE nº 299/ 2023, cujo objeto é a prestação de serviços, *no modo de disputa aberto e fechado*, para prestação de serviços financeiros relativos à Solução de Integração de pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com TAXI.RIO CIDADES, no Município do Rio de Janeiro, podendo ser utilizado no âmbito nacional, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital/Termo de Referência, considerando as informações do Pregoeiro às fls.742, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, declarando **FRUSTRADO** o certame, tendo sido cancelado o item no julgamento, tendo em vista os valores finais ofertados permanecerem acima do estimado para a licitação, sem êxito na negociação conforme registrado na Ata do Pregão, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO Nº 1 DE 15 DE MARÇO DE 2023 PÁG 10 - 2ª COLUNA
Onde se Lê:
Processo.Rio nº: IPL-PRO-2022/000561
Leia-se:
Processo.Rio nº: IPL-PRO-2022/000341

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 26/05/2023, processo n.º IPP-PRO-2023/00236 - CRISTIANE FERREIRA WENCESLAU, matrícula n.º 193.866-1 - **AUTORIZO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 88, DE 15 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no dia 14 de junho de 2023, a **CARINA DE CASTRO QUIRINO**, Subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação, matrícula 60/324.445-6, por ter representado esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, em reunião para debater o funcionamento dos aeroportos Santos Dumont e Tom Jobim, realizada em Brasília - DF.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 89, DE 15 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANA LUIZA LIMA FONSECA**, Agente de Administração, matrícula 11/271.302-2, com validade a partir de 1º de junho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095020, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

CONTINUAÇÃO DE RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2023 Nº 87 DE 07/06/2023
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 23/000.032/2023, fica retificado o cargo para ENGENHEIRO CIVIL, constante do presente Ato de Aposentadoria de **JOSÉ ANTONIO MARON PESSOA**, matrícula 10/246.511-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

EIS-PRO-2021/03239 - MÁRCIA CRISTINA MUNIZ VIEIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 3.173,95 (tres mil cento e setenta e tres reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29882, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 3173,95 (três mil e cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

EXPEDIENTE DE 16/06/2023

02/250.089/2019 - ADRIANA SANTANA COPELLO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 247.628,49 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30511,nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018..
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 247.128,49 (duzentos e quarenta e sete mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

02/367.813/1997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA BRANCA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida
Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 14 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 15.962 de 30 de julho de 1997 o pedido de aprovação de laudo, mediante o pagamento de contrapartida, no valor de 123.769,928 UFIR's, calculado através do laudo às fls. 22.

02/41/001.213/2012 - MARIA DAMASIA DA SILVA MOREIRA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 196.109,07 (cento e noventa e seis mil cento e nove reais e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida Aprovado nº 30492, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018. no valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 196.109,07 (cento e noventa e seis mil cento e nove reais e sete centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

02/001.117/2015 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME
Indeferido o que requer considerando que a certidão de inexigibilidade de licenciamento ambiental apresentada é referente ao empreendimento/atividade de construção de edificação de uso exclusivo destinada à armazenagem, divergindo da licença concedida de legalização de construção de edificação industrial.

EIS-PRO-2023/06238 - FERNANDA CAMPOS FERNANDES
Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende ao artigo 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal).
Para prosseguimento deverá:
1. Atender ao artigo 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal) ou solicitar os benefícios da Lei Complementar 260/2023;
2. Juntar cópia da documentação do requerente e do PRPA/PREO;
3. Juntar guia do IPTU;
4. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
5. Apresentar projeto figurando curvas de níveis de acordo com a cadastral 261F-I-2, observando a hierarquia das penas;
6. Rever cota de soleira;
7. Figurar logradouro de acordo com o PAA 1610, excluindo meios-fios e cotas parciais;
8. Identificar a edícula, no projeto;
9. Rever área construída (158,60), no formulário;
10. Excluir informações sobre Taxa de Ocupação e permeabilidade;
11. Rever a ATE permitida (420,00) e projetada (158,60).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

02/41/000.042/2016 - U/CGPE/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 013/2023.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/03745
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 271/2023
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa Efata Comercio & Servicos Eireli - CNPJ Nº 10.992.676/0001-62, para o item 1 na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - PE SRP- SMDEIS Nº 271/2023, com o objeto: Registro de preços para a prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas e de apoio logístico.

PROCESSO EIS-PRO-2022/03745 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SMDEIS Nº 271/2023 COMPRASNET, com o objeto "Registro de preços para a prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas e de apoio logístico", **AUTORIZO** a formalização da Ata de Registro de preços para a prestação de serviços até o valor máximo de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) a favor da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ: 15.037.271/0001-99.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

GEO-PRO-2023/00628
Defiro o pedido de licença sem vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **WAGNER JOSE REIS DA SILVA**, matrícula nº 13/290.184-1, Agente de Trabalhos de Engenharia, pelo prazo de 01 ano.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo nº 07/004.750/2021 - Ref.: **Contrato nº 036/2022**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 369/371 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DA E.M WALDEMAR FALCÃO - 5ª CRE**", a cargo da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**, com fulcro no artigo 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo nº 06/000.192/2021- Ref.: **Contrato nº 026/2019**
Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SMI "P" nº 125, de 26 de fevereiro de 2021, com o objetivo de apurar o constante no processo nº 06/501.390/2020, quanto à não identificação da autoria do feito;

Considerando o histórico apurado, as provas obtidas e a análise realizada;

Considerando o disposto no §8º, do Art. 33, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014;

DETERMINO:
O arquivamento do procedimento de sindicância em questão, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de superveniência de fato novo; e
Reconheço dívida no valor de **R$ 95.559**,**09 (noventa e cinco mil**, **quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, em favor da empresa IRMÃOS HADDAD CONTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.128.491/0001-01, relativa às obras de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO H.M. LOURENÇO JORGE E MATERNIDADE LEILA DINIZ.".

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06/200.792/2023 - No D.O. Rio nº 62, de 16/06/2023, página 25, 1ª coluna:
Onde se lê:
"(…) aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 03/85 e 149/172 (...)".
Leia-se:
"(…) aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 03/139 e 183/206 (...)".

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº 06/000.883/2021
1. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.
3. Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-FPSUBGGC nº 147/2021.
5. Valor: R$ 1.802.338,56 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.06.2023

URB-PRO-2023/00561 - APROVO o Termo de Referência às fl. 66/71 eAUTORIZO a contratação da empresa EUROMOB COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 13.034.282/0001-90, pelo valor R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), referente à "Aquisição de estantes de aço para atender Protocolo e Arquivo da RIOURBE", com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 82/83.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.06.2023

06/001.270/2021 - **R SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 150/2023 - RU/PRE de 12/05/2023, publicada no D.O. n.º 43 de 18/05/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 593, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS, REVISÃO DO TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, REFORMA DO PÁTIO INTERNO E OUTROS SERVIÇOS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA DE BRITO, SITUADO NA RUA PICUÍ N.° 325 - BENTO RIBEIRO**", objeto do Contrato SMI Nº 085/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15.06.2023

Processo nº 07/005.580/2013 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento total das **Notas de Empenho nº 248/2023**, **nº 249/2023 e nº 251/2023** nos valores de **R$ 2.249.996**,**64 (dois milhões**, **duzentos e quarenta e nove mil**, **novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, **R$ 495.897,19 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), e R$ 674.297**,**17 (seiscentos e setenta e quatro mil**, **duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, respectivamente, e o cancelamento parcial da **Nota de Empenho nº 250/2023** no valor de **R$ 3.845.782**,**00 (três milhões**, **oitocentos e quarenta e cinco mil**, **setecentos e oitenta e dois reais)** a favor da Construtora Zadar Ltda.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 71, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
DISPENSAR **TAMARA RIDOLPH**, matrícula 13/283.831-6, com validade a partir de 19 de junho de 2023, do Cargo de Confiança de Ouvidor, símbolo equiparado DAS-8 D, código 045208, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023.

LUZ-PRO-2023/00436 - NAD nº 270/2023
1. OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 34.805,07 (trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

LUZ-PRO-2023/01480 - NAD nº 271/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO EM POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 29 INCISO II DA LEI 13303 DE 30/06/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. VALOR: R$ 10.275,00 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais).
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RETIFICAÇÃO
(D.O. RIO Nº 62 DE 16/06/2023 - PAG 27)
RESOLUÇÃO "P" SMTR Nº 118 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Onde se lê:
… código **98211** …

Leia-se:
... código **98221** …

RESOLUÇÃO "P" SMTR Nº 119 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Onde se lê:
… código **98211** …

Leia-se:
... código **98221** …

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSOS 03/99/030.232/2022 - MTR-PRO-2023/01896 - MTR-PRO-2023/01989 - MTR-PRO-2023/02064 - MTR-PRO-2023/02639 e MTR-PRO-2023/03610 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083 /2021/CAR."

PROCESSO 03/99/021.375/2022 - "**INDEFIRO** o pedido de solicitação de benefício *causa mortis*, tendo em vista o decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, estipulado pela Lei nº 5.492/2012 e Lei Complementar nº 159/2015."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 16/06/2023

***Processo: MTR-PRO-2023/04667 - N.º 99/021.703/2023**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.000.1
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO.
E - VALOR: R$ 6.880.089,44 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO.
(*)Omitido no D.O.M.R.J, N.º 62, de 16 de junho de 2023.

***Processo: MTR-PRO-2023/04665 - N.º 99/021.677/2023**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO.
E - VALOR: R$ 11.361.031,55 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO.
(*)Omitido no D.O.M.R.J, N.º 62, de 16 de junho de 2023.

***Processo: MTR-PRO-2023/04664 - N.º 99/021.681/2023**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO.
E - VALOR: R$ 5.072.231,97(CINCO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO.
(*)Omitido no D.O.M.R.J, N.º 62, de 16 de junho de 2023.

***Processo: MTR-PRO-2023/04666- N.º 99/021.706/2023**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO.
E - VALOR: R$ 7.870.920,10(SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO.
(*)Omitido no D.O.M.R.J, N.º 62, de 16 de junho de 2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 657
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PEDAÇO DE MIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 002962;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, no trecho situado próximo à edificação nº 58 da Praça Afonso Viseu, do dia 20 ao dia 22 de junho de 2023, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 13 (treze) vagas, para o estacionamento de veículos da produção ao longo de cada uma das seguintes vias das 18h do dia 19 às 20h do dia 22 de junho de 2023, conforme descrito abaixo.

I - 6 (seis) vagas na Praça Afonso Viseu;

II -7 (sete) vagas na Rua Amado Nervo, no trecho compreendido entre a edificação de nº 17 e o entroncamento com a Estrada do Redentor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 658
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PEDAÇO DE MIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 002990;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 16 (dezesseis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo de cada uma das seguintes vias, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas na Rua do Bispo, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Barão de Itapagipe;

II - 4 (quatro) vagas na Rua Professor Gabizo, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapagipe e a Rua Haddock Lobo;

III - 4 (quatro) vagas na Rua Engenheiro Adel Gabizo, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapagipe e a Rua Haddock Lobo;

IV - 4 (quatro) vagas na Rua Afonso Pena, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Satamini e a Rua Haddock Lobo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 25 às 20h do dia 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 659
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODO MUNDO TEM PROBLEMAS COM AMOR".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 002963;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, 1 (uma) van de equipe, 1 (uma) van de câmera e 1 (um) carro "maquinaria" - ao longo da Rua Afonso Pena, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho situado entre a Rua Mariz e Barros e o lado oposto à intersecção com a Pardal Mallet.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de junho de 2023, das 13h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 660
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO GERADOR PARA EVENTO CASA CORONA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 120749,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão gerador de energia na Estrada do Joá, junto a murada do nº 765.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 22 de junho a 23h59min do dia 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 661
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO FILME " KALI ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003001,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua Oswaldo Seabra, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 88 e 366, no dia 19 de junho de 2023, das 6h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas, para o estacionamento de veículos da produção na Rua Mundo Novo, no trecho entre os nº s 1.368 e 1.800 para o dia 8 de junho de 2023 de 0h a 20h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 662
EM 16 DE JUNHO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 121398,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total da pista de rolamento na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes;

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de junho de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 663
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL E GASTRONÔMICO EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA FEIRA DAS YABÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 120677;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 11 (onze) vagas de estacionamento de veículos na baia de estacionamento existente na Rua Primeiro de Março, em frente à Praça da Pira Olímpica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de junho de 2023, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 664
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA DA PETROBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003061;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Esposel;

II - 12 (doze) vagas na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Tia Ciata;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de junho de 2023, das 18h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 665
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA DA PETROBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003060;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre;

II - 12 (doze) vagas na Rua Senador Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida República do Chile e a Rua Lélio Gama;

III - 12 (doze) vagas na Avenida Graça Aranha, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa e Rua Araújo Porto Alegre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de junho de 2023, das 22h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 666
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ACAMPAMENTO DA BERENICE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 003017;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no entorno da Praça Afonso Viseu, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 19 às 23h do dia 20 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 667
EM 16 DE JUNHO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ DA SALVADOR PIRES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 120917 (Processo 04/131.947/2023);

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em toda a extensão da Rua Salvador Pires.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2023, das 14h às 23h55min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 668
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “PEDAÇO DE MIM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no requerimento para autorização de filmagem nº 002961,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Fernando Magalhães, no trecho entre a Rua Caminhoá e a Rua Estela.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2023 de 0h a 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 669
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO FILME “KALI “.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003002,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Praia do Flamengo, na baia de estacionamento existente no trecho compreendido entre as edificações de nº s 300 e 400, no dia 19 de junho de 2023, das 6h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas, para o estacionamento de veículos da produção na Praia do Flamengo, na baia de estacionamento existente no trecho compreendido entre as edificações de nº s 300 e 400, das 18h do dia 18 de junho de 2023 às 18h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 670
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE KALI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003006;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 21 de junho às 18h do dia 22 de junho de 2023, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Avenida Mem de Sá;

II - 2 (duas) vagas Rua do Riachuelo na Baia em frente ao numeral 32C.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua do Riachuelo, das 10h às 18h nos dias 21 e 22 de junho de 2023

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 671
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO FILME “KALI “.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 003003,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no Parque do Flamengo, na baia de estacionamento junto à Churrascaria Assador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2023 de 0h a 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 672
EM 16 DE JUNHO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 120216;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Ferreira de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Resende e o entroncamento com a Rua Aristides Caire - Praça Aparecida.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 8 às 23h do dia 9 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 673
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO "PROJETO PEDAÇO DE MIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no requerimento para autorização de filmagem nº 002952,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Abreu Fialho, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Fernando Magalhães;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Alberto Ribeiro;

III - 5 (cinco) vagas na Rua Caminhoá, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Fernando Magalhães.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2023 de 0h a 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 674
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por OP Rio Serviço de Operações Viárias,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em um faixa de rolamento, na Rua Marques de São Vicente, em frente à edificação nº 286.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 22, 23, 29 e 30 de junho de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 675
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO solicitação encaminhada pela SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio/CGO/CTAE/CRAE-SUL.1 - (TUNEL SANTA BARBARA),

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, sentido Laranjeiras.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2023, das 23h30min às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 676
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SMART LUZ

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Carlos Oliveira, da SMART LUZ;

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio/CGO/CTAE/CRAE-SUL.1 - (TUNEL SANTA BARBARA),

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em (uma) de rolamento, em seguimentos máximos de 200m na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), em ambos sentidos, faixa junto ao bordo lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Ilha do Fundão e a Rodovia Presidente Dutra (BR116).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de junho de 2023 ao dia 19 de setembro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 677
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BANGU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02042,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Silva Cardoso, em frente à edificação nº 390, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 678
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02058,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 14 (catorze) vagas, na Estrada da Gávea, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Niemeyer e a Rua General Mourão Filho, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 847, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 679
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 4 HORAS" EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02494,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 4 Horas", com 16 (dezesseis) vagas, na Praça Atahualpa, no trecho compreendido entre a Rua General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, no bordo junto à praça, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 680
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02494,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Praça Atahualpa, no trecho compreendido entre a Rua General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, no bordo junto às edificações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 681
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02494,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Praça Atahualpa, no trecho compreendido entre a Rua General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à lateral da edificação nº 1.220 da Avenida Delfim Moreira, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 682
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/04722,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Jornalista Orlando Dantas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Farani e a Rua Barão de Itambi, em frente à edificação nº 53, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 683
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ENCANTADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2023/01161,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários na Avenida Amaro Cavalcante, em frente à edificação nº 2.620, na baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 684
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/01818,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Sorocaba, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Muniz Barreto e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 460, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 685
EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/01855,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Muniz Barreto, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Praça Joia Valansi, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 330, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 053 CET-RIO DE 016 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **BIANCA DA COSTA RODRIGUES BERZAGHI**, matrícula 69/1.557.134-0 Gerente da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF, **MARCELO DA GRACIA SOUZA**, matrícula 40/1.551.084-3, Agente Administrativo da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF e **FATIMA BARBOSA FERREIRA**, matrícula 13/243.002-3, Secretária da Gerência de Recursos Humanos da CET/PRE/DAF, para atuarem como monitores, responsáveis pela coordenação e acompanhamento das atividades práticas dos jovens aprendizes contratados pela Companhia, em cumprimento ao determinado no Artigo 65, § 2º do Decreto 9.579/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/01594 - INDEFERIDO

PROCESSO GOV-PRO-2022/02654 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

03/300.275/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/14 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

03/300.280/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

03/300.237/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/14 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM**, **A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **CONFORME DESCRITO**, **CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

03/300.516/2022 - Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 071/2022**, celebrada com as empresas CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA; QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP; HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP; AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA; REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Estações de Trabalho e Monitores, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, **por mais 6 (seis) meses**, **contados de 22/06/2023**, **vigorando até 21/12/2023**, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada, na forma do art. 7.º, §2.º do Decreto Rio n.º 23.957/2004.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO N.º 03/300.068/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 313/467, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 162/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT**, cujo item 2, pelo valor unitário de R$ 38,70; o item 3, pelo valor unitário de R$ 265,00; o item 6, pelo valor unitário de R$ 88,58; o item 10, pelo valor unitário de R$ 28,90; o item 15, pelo valor unitário de R$ 4,25; o item 16, pelo valor unitário de R$ 8,45; o item 20, pelo valor unitário de R$ 6,32; o item 23, pelo valor unitário de R$ 3,80; o item 24, pelo valor unitário de R$ 6,75; o item 26, pelo valor unitário de R$ 9,30; o item 30, pelo valor unitário de R$ 4,80; o item 34, pelo valor unitário de R$ 11,80; o item 39, pelo valor unitário de R$ 24,00; e o item 40, pelo valor unitário de R$ 9,90 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**; cujo item 4, pelo valor unitário de R$ 19,40; o item 5, pelo valor unitário de R$ 19,50; o item 7, pelo valor unitário de R$ 28,10; o item 9, pelo valor unitário de R$ 15,00; o item 12, pelo valor unitário de R$ 51,50; e o item 47, pelo valor unitário de R$ 395,00 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **A ILUMINADA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA**; cujo item 8, pelo valor unitário de R$ 68,00; o item 11, pelo valor unitário de R$ 35,00; o item 14, pelo valor unitário de R$ 9,00; o item 46, pelo valor unitário de R$ 30,50; e o item 48, pelo valor unitário de R$ 159,00 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**; cujo item 17, pelo valor unitário de R$ 5,00; o item 18, pelo valor unitário de R$ 4,00; o item 19, pelo valor unitário de R$ 5,00; o item 21, pelo valor unitário de R$ 6,00; o item 22, pelo valor unitário de R$ 7,00; o item 25, pelo valor unitário de R$ 14,50; o item 27, pelo valor unitário de R$ 13,00; o item 28, pelo valor unitário de R$ 15,00; o item 29, pelo valor unitário de R$ 4,00; o item 31, pelo valor unitário de R$ 4,00; o item 32, pelo valor unitário de R$ 5,00; o item 33, pelo valor unitário de R$ 6,00; o item 36, pelo valor unitário de R$ 16,00; o item 37, pelo valor unitário de R$ 19,80; e o item 41, pelo valor unitário de R$ 12,00 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

03/300.288/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - E**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO N.º 03/300.058/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento do Pregão de fls. 291/412, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 236/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS DIVERSOS - B, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo o item 02, no valor unitário de R$ 345,00; o item 03, no valor unitário de R$ 199,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CH-RIO COMÉRCIO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**; cujo o item 04, no valor unitário de R$ 1.174,83; o item 05, no valor unitário de R$ 1.174,83; o item 9, no valor unitário de R$ 2.190,00; o item 11, no valor unitário de R$ 1.098,00; o item 17, no valor unitário de R$ 350,00; o item 18, no valor unitário de R$ 295,00; o item 21, no valor unitário de R$ 890,00; o item 22, no valor unitário de R$ 890,00; o item 23, no valor unitário de R$ 1.190,00; o item 24, no valor unitário de R$ 990,00; o item 25, no valor unitário de R$ 680,00; o item 26, no valor unitário de R$ 520,00; o item 27, no valor unitário de R$ 210,00; o item 32, no valor unitário de R$ 890,00; o item 33, no valor unitário de R$ 593,00; o item 34, no valor unitário de R$ 898,00; o item 35, no valor unitário de R$ 543,60; o item 36, no valor unitário de R$ 690,00; o item 37, no valor unitário de R$ 786,00; o item 38, no valor unitário de R$ 1.365,00; o item 39, no valor unitário de R$ 1.397,00; o item 40, no valor unitário de R$ 1.090,00; o item 41, no valor unitário de R$ 800,00; o item 44, no valor unitário de R$ 929,00; o item 46, no valor unitário de R$ 449,00; o item 47, no valor unitário de R$ 1.138,00; o item 49, no valor unitário de R$ 403,00; o item 52, no valor unitário de R$ 1.690,00; o item 53, no valor unitário de R$ 1.431,00; o item 57, no valor unitário de R$ 1.510,00; o item 58, no valor unitário de R$ 1.561,00; o item 59, no valor unitário de R$ 1.310,00; o item 60, no valor unitário de R$ 1.390,00; o item 62, no valor unitário de R$ 689,00; o item 63, no valor unitário de R$ 501,90, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **VIDROS RIO 2004 LTDA**; cujo o item 6, no valor unitário de R$ 1.587,00; o item 8, no valor unitário de R$ 1.698,00; o item 29, no valor unitário de R$ 830,00; o item 43, no valor unitário de R$ 1.020,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA**; cujo o item 7, no valor unitário de R$ 1.867,30; o item 10, no valor unitário de R$ 1.890,00; o item 30, no valor unitário de R$ 835,00; o item 45, pelo valor unitário de R$ 687,00; o item 54, pelo valor unitário de R$ 399,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 194 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com validade de 15/06/2023, **SONIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY**, Agente de Administração, matrícula 10/226.067-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 86196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 195 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 15/06/2023, **GIANNI GOMES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.119-5, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 86196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 196 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 15/06/2023, **NEWTON JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/283.812-6, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 86296, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 197 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 15/06/2023, **SONIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY**, Agente de Administração, matrícula 10/226.067-7, para a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 86296, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 198 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, com validade de 15/06/2023, **JORGE LUIZ DO ROSARIO**, Agente de Material, matrícula 10/119.168-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 86177 da Subgerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 199 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 15/06/2023, **MARCO AURELIO DE LIMA RIBEIRO**, Art. de Jardin e Arboricultura, matrícula 10/118.419-1, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 86177 da Subgerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi deliberado pelos(as) relatores(as) na Seção Plenária de 06/06/2023:

Processos para cumprimento de exigências:

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102605/2023

América Net Ltda
26/102776/2023

Brasil Outdoor Ltda
26/102565/2023 26/102566/2023 26/102567/2023 26/102568/2023 26/102569/2023 26/102570/2023 26/102571/2023 26/102573/2023 26/102574/2023 26/102575/2023 26/102576/2023 26/102577/2023 26/102578/2023 26/320721/2018

CCISA 24
26/107208/2022

CCISA67 Incorporadora Ltda
26/101170/2022

CEG
26/100399/2023 26/101319/2023 26/101439/2023 26/101811/2023 26/102090/2023 26/102130/2023 26/102135/2023 26/102338/2023 26/102455/2023 26/102637/2023 26/105415/2021 26/106435/2022 26/106881/2022 26/107259/2022

Cemusa Rio S/A
26/102786/2023 26/102787/2023 26/102788/2023 26/102789/2023 26/105688/2022 26/107486/2022

CITTA TELECOM LTDA
26/100112/2021

CLARO S.A
26/100782/2023 26/102646/2023 26/102821/2023 26/102822/2023 26/105868/2022 26/106814/2022 26/322151/2018

Concessionaria do VLT Carioca SA
26/107069/2022

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
26/103320/2022 26/100748/2021

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/102670/2023

LIGHT
26/101537/2023 26/102259/2023 26/102319/2023 26/102356/2023 26/102357/2023 26/102418/2023 26/102808/2023 26/102812/2023 26/107509/2022

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/102531/2023 26/102533/2023 26/102728/2023 26/102730/2023

MMR Telecom Serviços Ltda ME
26/101581/2023 26/101728/2023

TELECALL
26/101525/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100234/2023 26/101432/2023 26/101433/2023 26/101443/2023 26/101463/2023 26/101474/2021 26/101521/2023 26/101603/2023 26/101606/2023 26/101783/2023 26/101786/2023 26/102405/2023 26/102407/2023 26/102718/2023 26/103623/2022 26/105552/2021 26/106552/2022

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
26/101769/2022

Telxius Cable Brasil LTDA
26/100264/2022

TIM S.A
26/100515/2022 26/100700/2022 26/102624/2021 26/104949/2022 26/104951/2022

Ufinet S.A
26/101524/2023 26/101927/2023 26/102108/2022 26/107183/2022 26/321031/2018

Processos autorizados:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/101643/2023

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/102669/2023 26/105701/2022

Alta Rede Corporate Network Telecom Ltda
26/102171/2021 26/102172/2021

América Net Ltda
26/101796/2023 26/102288/2023 26/103049/2022

Assoc. dos Proclamadores do Reino
26/100150/2023

Brasil Outdoor Ltda
26/107397/2022

CEDAE
26/106434/2022

CEG
26/100142/2023 26/101039/2022 26/101110/2023 26/101613/2023 26/101666/2023 26/102131/2023 26/103106/2022 26/103152/2021 26/103681/2022 26/104188/2021 26/106426/2022 26/106642/2022 26/106772/2022 26/106883/2022 26/107033/2022 26/107118/2022 26/107538/2022 26/320577/2019

CLARO S.A
26/100376/2023 26/100511/2023 26/100985/2021 26/101010/2023 26/101942/2023 26/107185/2022 26/320421/2014

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
26/104131/2021

Genesis Qmi Ltda
26/102690/2023

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/100467/2023 26/103531/2022 26/104612/2022 26/107243/2022

K2 Telecom e Multimídia Ltda
26/103047/2022

LIGHT
26/100334/2023 26/100518/2023 26/101000/2023 26/101046/2023 26/101704/2023 26/101777/2023 26/101840/2023 26/101841/2023 26/101910/2023 26/101988/2023 26/102052/2023 26/102210/2023 26/102534/2023 26/102549/2023 26/325327/2016

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/102532/2023 26/102729/2023

Mundivox Comunicações Ltda
26/101742/2023

OI S/A
26/106118/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/102625/2023

SPE BARRA LTDA
26/105804/2022

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100098/2023 26/100202/2022 26/100233/2023
26/101196/2023 26/101197/2023 26/101516/2023
26/101530/2023 26/101550/2023 26/101689/2023
26/101690/2023 26/101691/2023 26/101737/2023
26/101738/2023 26/101740/2023 26/101745/2023
26/101748/2023 26/101781/2023 26/101782/2023
26/101788/2023 26/101789/2023 26/101790/2023
26/101864/2023 26/102025/2023 26/102026/2023
26/102408/2023 26/102409/2023 26/104441/2022
26/107227/2022 26/107429/2022 26/105361/2021

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
26/100743/2023

Ufinet S.A
26/100403/2023 26/100404/2023 26/101727/2023
26/102109/2022 26/102110/2022 26/102116/2022
26/102791/2023 26/105484/2022 26/106864/2022
26/107270/2022

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
26/101580/2021 26/103048/2022

Processos autorizados com exigência:

CEG
26/102059/2023 26/104818/2022 26/105869/2021

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/102123/2023

CLARO S.A
26/321901/2018

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/100237/2023 26/101192/2023 26/101518/2023
26/101739/2023 26/101744/2023 26/101746/2023
26/101747/2023 26/101780/2023 26/101787/2023
26/106978/2022

Processos Negados:

OI
06/324451/2005 26/325330/2014

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 26/001.931/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO - NAD 261.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 95.127,00 (noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: 26/001.931/2022
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO - NAD 262.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e DIPAR FERRAGENS EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo: CSV-PRO-2023/02157
APROVO Termo de Referência para "Aquisição de Meios-fios e Tentos de Concreto Vibrado", contido nas folhas 13 a 18 do presente processo.

Processo: CSV-PRO-2023/03079
APROVO Termo de Referência para "Aquisição de Chapas de Aço Carbono", contido nas folhas 13 a 19 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo CSV-PRO-2023/02306: APROVO o termo de referência às fls. 101-110 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à "Aquisição de acessórios para retroescavadeira e caminhão munck do tipo garfos paleteiros".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02944
JOÃO MARCELO SANTOS GASPAR
Matrícula nº 10/267.585-8
Onde se lê: Cargo de Fidúcia Incorporado- validade: **29/03/2023**
Leia-se: Cargo de Fidúcia Incorporado- validade: **24/05/2023**

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Proc. 01/501.135/2022
Retificação da fl. 35 do D.O. RIO de 16/06/2023
Onde se lê: 01-Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022, que tem por escopo a prestação dos serviços de reforma do imóvel situado à Rua Diomedes Trota, 259 - Gerência de Ramos, sendo o objeto do aditivo a alteração qualitativa por meio de modificação de itens na planilha de custos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor.
Leia-se: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022, que tem por escopo a prestação dos serviços de reforma do imóvel situado à Rua General Espírito Santo Cardoso - Tijuca (Divisão de Serviços Muda - SD08M), sendo o objeto do aditivo a alteração qualitativa por meio de modificação de itens na planilha de custos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo: 01/501.419/2022 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 205/2023, realizado em 02/05/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de peças para roçadeira Stihl FS 160, nos seguintes termos:
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA.: Item 01, no valor de R$ 2.210,42 (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos) e **Item 16**, no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais);
- **GARDEN MACHINES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA.: Item 02**, no valor de R$ 7.689,85 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Item 06**, no valor de R$ 5.601,75 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) e **Item 07**, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais);
MRO LTDA.: Item 03, no valor de R$ 3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); **Item 10**, no valor de R$ 1.241,76 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); **Item 13**, no valor de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e **Item 14**, no valor de R$ 74,00 (setenta e quatro reais);
INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.: Item 04, no valor de R$ 53.483,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);
CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.: Item 05, no valor de R$ 9.399,60 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Item **08**, no valor de R$ 2.674,00 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais); **Item 09**, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **Item 11**, no valor de R$ 2.395,38 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos); **Item 12**, no valor de R$ 1.594,44 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **Item 15**, no valor de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais); **Item 17**, no valor de R$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e **Item 18**, no valor de R$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
INFINITY NEGÓCIOS LTDA.: Item 20, no valor de R$ 1.857,65 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e **Item 21**, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
* **O item 19 foi fracassado.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo: 01/505.921/2021 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 16/06/23, fls. 34:
Onde se lê: 01/505.921/2023 (...)
Leia-se: - 01/505.921/2021 (...)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 1543 - Dispensar, a pedido, **VERONICA PINHEIRO DE SOUZA DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.140-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 95241, setor 41907 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/24215)

Nº 1544 - Designar **VALERIA RODRIGUES DA SILVA MAIA**, PROFESSOR I, matrícula 10/290.491-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 8508, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/24113)

Nº 1545 - Designar **ANA PAULA FERRAZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.091-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87705, setor 10726 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/23966)

Nº 1546 - Designar **PRISCILA RIBAS RAMOS HADDAD LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.759-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87678, setor 10745 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/23908)

Nº 1547 - Dispensar **ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.646-5, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87681, setor 10746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/23700)

Nº 1548 - Nomear **ALESSANDRA DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.646-5, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45655, setor 10745 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/23700)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

SME-PRO-2023/22730
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **FABIO OTAVIANO SIQUEIRA CELESTINO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/238.906-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/06/202

SME-PRO-2023/22910
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo a Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **GEORGIA MARQUES DA SILVA**, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/260.779-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2023.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 001 - Processo nº 07/08/000.137/2023 - **MARCIA CHAVES CRUZ**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/233.304-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 002 - Processo nº 07/05/000.126/2023 - **CATIA ROSANA DOS SANTOS BORGES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/235.289-6.

07/04/000.357/2023 - INDEFERIDO
07/07/000.430/2023 - INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 001 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C
SME-PRO-2023/20020 - CARMEM LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO DA CRUZ - 10/279.699-3, com validade de 16/05/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/20029- CAMILLA DOS SANTOS CAMPOS - 10/305.883-1, com validade de 16/05/2023.

SME-PRO-2023/20093 - CRISTINA GOMES PINTO - 10/254.095-3, com validade de 17/05/2023.

SME-PRO-2023/20096 - LUCIANA MOREIRA CASSIANO - 10/273.853-2, com validade de 17/05/2023.

SME-PRO-2023/07549 - MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BRAGA- 10/265.857-3, com validade de 17/04/2023.

SME-PRO-2023/20214 - PATRICIA DA SILVA SEQUEIRA - 10/319.721-7, com validade de 17/05/2023.

N.º 002 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2022/27549 - ADARLENE MOREIRA LIMA SOUZA - 10/319.634-2, com validade de 16/03/2023.

SME-PRO-2022/26183 - ALCIRLENE DE FREITAS NOGUEIRA - 10/250.264-9, com validade de 17/05/2023.

SME-PRO-2022/20321 -ANA PAULA REIF DE ARAUJO FRANCISCO - 10/253.372-7, com validade de 11/04/2023.

SME-PRO-2023/06869 - KELLY PEREIRA DE LIMA MADEIRA - 10/265.451-5, com validade de 26/04/2023.

SME-PRO-2023/19978 - LUCIMAR CRISTINA VIDAL RAMOS - 10/244.456-0, com validade de 16/05/2023.

SME-PRO-2023/09059 - MARIA HELENA SAMPAIO TEIXEIRA - 10/318.186-4, com validade de 12/05/2023.

SME-PRO-2023/10480 - MONIQUE FRANCO PINTO SILVA - 10/321.403-8, com validade de 1705/2023.

SME-PRO-2022/27849 - MONIQUE QUINTAL DA SILVA MELLO TELES - 10/318.054-4, com validade de 07/03/2023.

SME-PRO-2023/07541 - RENATA PAULA RODRIGUES VEIGA - 10/259.220-2, com validade de 19/04/2023.

SME-PRO-2023/20026 - THAMIRES DA SILVA CRUZ - 10/318.024-7, com validade de 16/05/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/19868	ANA CAROLINA RODRIGUES GONÇALVES	10/307.034-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Considerando as determinações contidas no Processo SMF-PRO-2023/02174, e as orientações contidas no Estudo Jurídico nº 03/2005 - nº processo nº 05/005.833/2004, torno sem efeito, no que couber, os despachos referentes à Averbação de tempo de Contribuição com base na Lei Complementar nº 34 de 01 de dezembro de 1997, referente aos processos listados abaixo:

Processo n º	Matrícula	Nome do Servidor
07/010.659/2019	307.622-1	PATRICIA PINTO DE ANDRADE
07/09/000.157/2022	307.620-5	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS
07/09/001.557/2019	307.611-4	RITA DE CASSIA MELONI MILLER
07/08/000.830/2020	307.604-9	CINTIA DE CASTRO SANTOS
07/06/001.695/2019	306.730-3	PRISCILA AZEVEDO AMORIM
07/006.814/2018	302.994-9	SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE
07/010.433/2019	302.670-5	EUCLECIA ARAUJO DE ANDRADE
07/007.932/2018	302.201-9	LUANA PEREIRA DOS SANTOS
07/10/000.167/2019	302.175-5	ALINE FARIA DOS SANTOS
07/10/000.174/2019	302.164-9	LETICIA GOMES DE SAMPAIO
07/10/002.747/2018	298.264-3	VANDA RIBEIRO ROSALES NETA
07/10/003.619/2015	291.513-0	ALLINE DA ROCHA MACHADO FERNANDES DE MELO
07/004.559/2015	289.637-1	PALOMA MENDES FLORES BRANDAO
07/009.586/2014	277.247-3	MUNIQUE BEZERRA SERRAO LOURENCO COSTA
07/10/003.171/2013	257.424-2	ADRIANA CARLA PEREIRA PIRES

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/010.659/2019 - PATRÍCIA PINTO DE ANDRADE - 10/307.622-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 03/08/2012 a 03/02/2019, na matrícula 34164, como Professor DE - I - 1ª a 4ª série, no total de 2.376 (dois mil trezentos e setenta e seis) dias, desprezando-se o período de 04/02/2019 a 01/06/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/11/2021).

07/09/000.157/2022 - VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS - 10/307.620-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 08/01/2003 a 03/02/2019, na matrícula 14596, como Professor DE-1 (1ª a 4ª), no total de 5.867 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete) dias, já descontados 06 (seis) dias de faltas, desprezando-se o período de 04/02/2019 a 31/07/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/01/2022).

07/09/001.557/2019 - RITA DE CASSIA MELONI MILLER - 10/307.611-4, Professor de Ensino fundamental - Anos Iniciais, no período de 06/02/2013 a 31/01/2019, na matrícula 37525, como Professor DE - 1 (1ª A 4ª) no total de 2.185 (dois mil cento e oitenta e cinco) dias; já descontado 01 (um) dia de falta não abonada (Solicitação feita em: 21/08/2019).

07/08/000.830/2020 - CÍNTIA DE CASTRO SANTOS - 10/307.604-9, Professor de Ensino fundamental - Anos Iniciais, no período de 06/02/2013 a 31/01/2019, na matrícula 37637, como Professor DE -1 (1ª A 4ª) no total de 2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias; já descontado 01 (um) dia de falta; desprezando-se o dia 01/02/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/02/2022).

07/06/001.695/2019 - PRISCILA AZEVEDO AMORIM - 10/306.730-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 06/02/2013 a 22/10/2018, na matrícula 37.950, como Professor DE I -1ª a 4ª series, no total de 1.715 (mil setecentos e quinze) dias (Solicitação feita em: 13/08/2019).

07/006.814/2018 - SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE - 10/302.994-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 28/12/2012 a 18/03/2018, como Professor DE - 1 (1ª A 4ª) no total de 1.906 (mil novecentos e seis) dias (Solicitação feita em: 18/09/2018).

07/010.433/2019 - EUCLECIA ARAUJO DE ANDRADE - 10/302.670-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 31/12/2012 a 23/05/2017, na matrícula 36170, como Professor DE I -1ª a 4ªseries, no total de 1.605 (mil seiscentos e cinco) dias, desprezando o período de 24/05/2017 a 04/06/2018, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/12/2019).

07/007.932/2018 - LUANA PEREIRA DOS SANTOS - 10/302.201-9, Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, no período de 28/12/2012 a 01/02/2017, como Professor DE - I - 1ª a 4ª série, no total de 1.497 (mil quatrocentos e noventa e sete) dias, desprezando-se o período de 02/02/2017 a 28/02/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/11/2018).

07/10/000.167/2019 - ALINE FARIA DOS SANTOS - 10/302.175-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 01/02/2017, como Professor DE - 1 (1ª A 4ª), no total de 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) dias; desprezando-se o período de 02/02/2017 a 16/02/2017, por ser concomitante com essa municipalidade (Solicitação feita em: 17/01/2019).

07/10/000.174/2019 - LETICIA GOMES DE SAMPAIO - 10/302.164-9, Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 01/02/2017, na matrícula 323.149, como Professor DE -I - 1ª a 4ª serie, no total de 1.799 (mil setecentos e noventa e nove) dias, desprezando-se o período de 02/02/2017 a 22/03/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 19/07/2019).

07/10/002.747/2018 - VANDA RIBEIRO ROSALES NETA - 10/298.264-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 14/05/2012 a 31/03/2016, na matrícula 33.142, como Professor DE-I -1ª a 4ªseries, no total de 1.400 (mil e quatrocentos) dias, já descontados 17 (dezessete) dias de faltas, desprezando-se o período de 31/03/2016 a 01/04/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/07/2019).

07/10/003.619/2015 - ALLINE DA ROCHA MACHADO FERNANDES MELO - 10/291.513-0, Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 31/07/2013, na matrícula 33.142, como Professor DE-I -1ª a 4ªseries, no total de 518 (quinhentos e dezoito) dias (Solicitação feita em: 02/02/2016).

07/004.559/2015 - PALOMA MENDES FLORES BRANDÃO- 10/289.637-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 17/03/2013, na matrícula 33.098, como Professor DE - 1 (1ª A 4ª) no total de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias; desprezando-se os dias 18/03/2013 a 19/03/2013 por serem concomitantes com essa municipalidade (Solicitação feita em: 18/12/2015).

07/009.586/2014 - MUNIQUE BEZERRA SERRÃO LOURENÇO COSTA - 10/277.247-3, Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, no período de 01/03/2012 a 03/07/2012, na matrícula 33.157, como Professor DE -I - 1ª a 4ª serie, no total de 125 (cento e vinte e cinco) dias, desprezando-se o período de 04/07/2012 a 31/07/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 14/07/2015).

07/10/003.171/2013 - ADRIANA CARLA PEREIRA PIRES - 10/257.424-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/02/1999 a 07/05/2009, na matrícula 11.200, como Professor DE - 1 (1ª A 4ª) no total de 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) dias; desprezando-se o período de 08/05/2009 a 31/07/2013 por ser concomitante com essa municipalidade (Solicitação feita em: 05/02/2014).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Fixados com validade a partir de **16/06/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SEBASTIANA AVELINA NASCIMENTO DE SOUSA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.190-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 544** de **18/05/2023**, conforme processo nº **07/10/000.241/2023.**

RETIFICAÇÃO

07/05/001.932/2022
MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA PESSOA, MAT. 15/173.696-6
D.O. RIO Nº 02 DE 16 de março de 2023
Página 20, 3ª coluna
Onde se lê: "... Página 20, 1ª coluna..."
Leia-se: "...Página 26, 1ª coluna..."

07/02/001.147/2022
MARILUCIA ROSA DA CRUZ MARTINS, MAT. 15/227.664-0
D.O. RIO Nº 02 DE 16 de março de 2023
Página 20, 3ª coluna
Onde se lê: "... Página 20, 1ª coluna..."
Leia-se: "...Página 26, 1ª coluna..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/06/2023

Processo nº 07/004.786/2022 - Pregão Eletrônico SME nº 0222/2023 - Ante aos fundamentos trazidos pela Pregoeira da Secretaria Municipal, acolho integralmente os fundamentos, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de **INDEFERIR** o Recurso interposto pela **REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA - EPP - CNPJ nº 07.152.789/0001-45**, mantendo a decisão proferida na sessão pública de 29/052023. Assim, em prosseguimento, considerando as informações contidas nos Relatórios de Julgamento, ADJUDICO os itens 5 e 6 do objeto do certame à **empresa LENISA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 31.900.031/0001-32**, no valor total de **R$ 12.610,24 (doze mil seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos)** correspondente ao Item 5 e no valor de **R$ 111.019,32 (Cento e onze mil e dezenove reais e trinta e dois centavos)** correspondente ao Item 6 e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SME nº 139/2023, que versa sobre aquisição de MATERIAL DE CAMA E BANHO, enquadrados na Classificação de Materiais do Município, pertencente à classe 7210, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades escolares, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

SMEPRO23/19411
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SMEPRO23/23814
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo n° SME-PRO-2023/24155
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 460/497 no processo em epígrafe, que versa sobre a pretensa contratação de empresa especializada no agenciamento do serviço de copeiragem a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME), por DISPENSA de LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), por um período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 72, II da Lei n.º14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTIL/CML/GMA/GME-1 formalizada através do processo SME-PRO-2023/21741 no valor de R$ 15.017,18

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2023
Aprovo, a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000615/2023
E/2ª CRE (02.04.011) Escola Municipal Joaquim Nabuco
Alexandra Alves Monteiro Weig - 11/ 247.253-8
Rachel dos Santos Veiga - 12/ 298.202-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo: 07/02/003234/2022
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 13/06/2023

07/03/000548/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 16/2022.

07/03/000550/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 12/2022.

07/03/000552/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 73/2022.

07/03/000560/2023
Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2021.

07/03/000561/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de abril/2023 do Termo de Colaboração nº 08/2022.

07/03/000562/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 07/2022.

07/03/000564/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 17/2022.

07/03/000565/2023
Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

07/03/000566/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 14/2022.

07/03/000568/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 72/2022.

07/03/000569/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 21/2022.

07/03/000570/2023
Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

07/03/000571/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio2023 do Termo de Colaboração nº 24/2022.

07/03/000572/2023
Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

07/03/000573/2023
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 19/2022.

07/03/000574/2023
Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2022.
(*)Omitido no D.O. de 14/06/2023

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo nº 07/04/000.368/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 51/2021.

Processo nº 07/04/000.371/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

Processo nº 07/04/000.387/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

Processo nº 07/04/000.384/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2022.

Processo nº 07/04/000.373/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

Processo nº 07/04/000.400/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022.

Processo nº 07/04/000.389/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022.

Processo nº 07/04/000.380/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 89/2022.

Processo nº 07/04/000.408/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 82/2022.

Processo nº 07/04/000.374/2023
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo nº 07/04/000.403/2023
Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 90/2022.

Processo nº 07/04/000.305/2023
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2022.

Processo nº 07/04/000.363/2023
Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/21481	E/CRE(04.31.023) E.M. PRESIDENTE GRONCHI	ILMA FATIMA CONSTANTINO VALVERDE	11/242.631-0
		ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	12/222.128-1

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo 07/06/000.372/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

Processo 07/06/000.374/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo 07/06/000.370/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

Processo 07/06/000.369/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2022.

Processo 07/06/000.371/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Processo 07/06/000.357/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

Processo 07/06/000.356/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/23 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2022.

Processo 07/06/000.441/2023 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/23 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
D.O. Nº 62 DE 16/06/2023 P.41 1ª COLUNA

Processo nº 07/06/003211/2021
Onde se lê: 07/06/003211/2023
Leia-se: 07/06/003211/2021

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 07/07/003543/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2021/00806 no valor de **R$ 80.734,83 (oitenta mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)** a favor de **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 07/07/003541/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2021/00803 no valor de **R$ 61.885,89 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** a favor de **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 07/07/003645/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2021/00805 no valor de **R$ 258.263,92 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e três reis e noventa e dois centavos)** a favor de **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 07/07/003544/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2021/00807 no valor de **R$ 962.582,30 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)** a favor de **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO: 07/07/003383/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2021/00772 no valor de **R$ 13.672,05 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos)** a favor de **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

07/08/000.147/2023 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/170/2023/PRSM, de 01/06/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 131, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º121, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O. Rio de 05 de maio de 2023, referente ao processo n.º 07/09/000.239/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

07/09/000158/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/194/2023/MAV, de 19/05/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no § 4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2022/26812, no valor de R$ R$ 23.174,68 (Vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida, formalizada através do processo SME-PRO-2022/28253, no valor de R$ R$ 46.618,52 (Quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer, formalizada através do processo SME-PRO-2023/09107, no valor de R$ R$ 15.935,10 Quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena, formalizada através do processo SME-PRO-2023/17907, no valor de R$ R$ 32.670,20 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito, formalizada através do processo SME-PRO-2023/05549, no valor de R$ R$ 24.686,000 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manoel Said´ Ali, formalizada através do processo SME-PRO-2023/02955, no valor de R$ R$ 23.172,33 (Vinte e três mil e cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa, formalizada através do processo SME-PRO-2023/14190, no valor de R$ R$ 24.784,62 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa, formalizada através do processo SME-PRO-2022/27268, no valor de R$ R$ 36.293,00 (Trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima, formalizada através do processo SME-PRO-2023/06584, no valor de R$ R$ 6.676,75 (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00963, no valor de R$ R$ 39.502,73 (Trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2023/14588, no valor de R$ R$ 10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2022/29141, no valor de R$ R$ 22.731,70 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2022/29141, no valor de R$ R$ 22.731,70 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00562, no valor de R$ R$ 14.341,57 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 32 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art1º. Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Danielle Pinto dos Santos
Matrícula : 11/246933-6
Cargo: PII
Função Diretor IV

Nome: Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva
Matrícula :12/274824-2
Cargo: PEI
Função: Diretor Adjunto

Art2º a designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022,que disciplina o Sistema Descentralizado de pagamento.

Art3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João formalizada através do processo SME-PRO-2023/23850 no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 16/06/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 22811 no valor de R$ 12.965,00 (Doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 22289 no valor de R$ 48.003,79 (Quarenta e oito mil e três reais e setenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris formalizada através do processo SME-PRO- 2023/ 23405 no valor de R$ 10.837,77 (Dez mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris formalizada através do processo SME-PRO- 2023/22067 no valor de R$ 40,09 (Quarenta reais e nove centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO Nº. 07/11/000087/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 009 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000101/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 007 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000105/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000112/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 009 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000113/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000115/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000116/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000117/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000119/2023
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 007 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/23241
Aprovo o Termo de Referência de fls. 17 a 40 do processo administrativo, visando a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 22 DE 2 DE JUNHO DO 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **GILBERTO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 40/1635.697-7 do Cargo de Confiança de **Assistente IV**, código 073017, DAI04, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade de 31 de maio de 2023.**

PORTARIA "P" N.º 23 DE 2 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

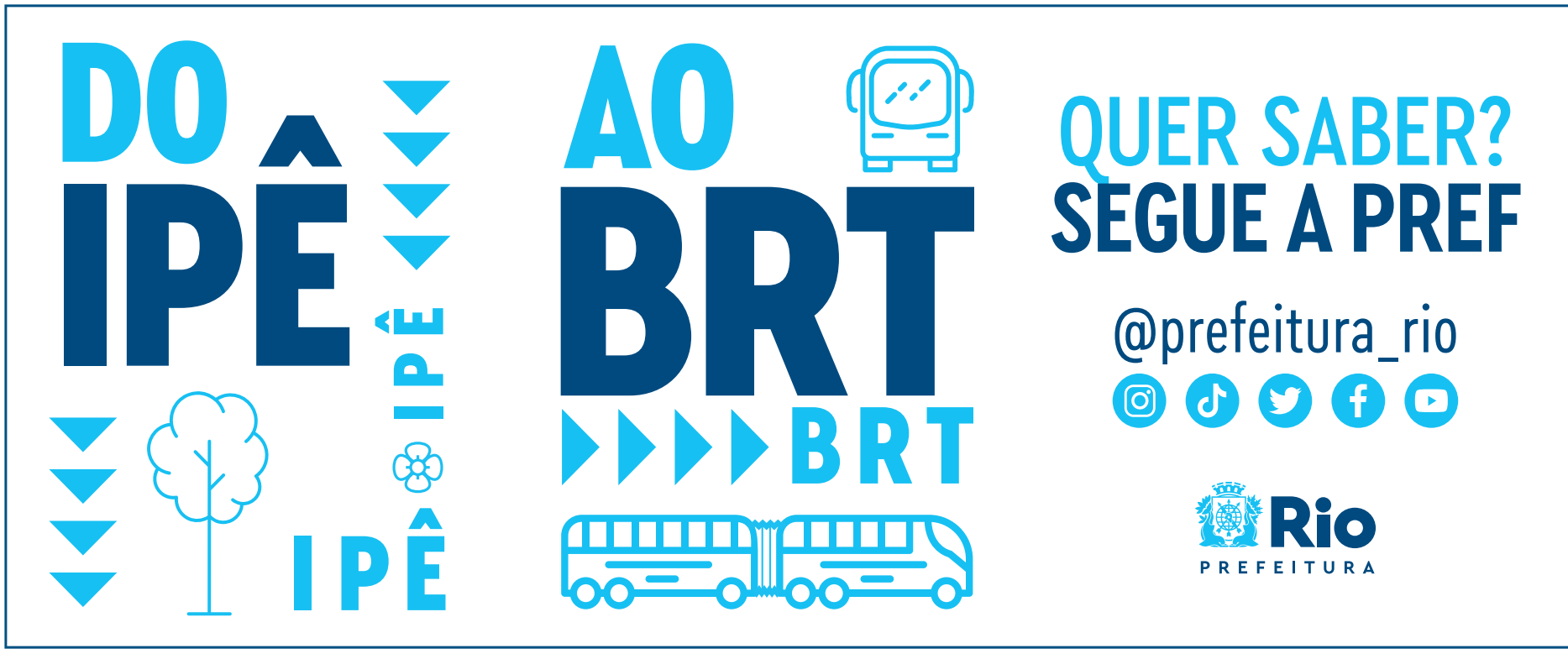
RESOLVE:
Nomear **FERNANDA REGINA CELLEGHIM**, matrícula 40/1635.504-3, para a Função de Confiança de **Assistente IV**, código 073017, DAI04, da Gerência de Produção, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/06/2023.**

PORTARIA "P" N.º 24 DE 2 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **FELIPPE LIBORIO FEITOSA**, matrícula 40/1635.723-4, para a Função de Confiança de **Assistente IV**, código 098482, DAI04, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/06/2023.**

PORTARIA "P" N.º 25 DE 2 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Nomear **CELSO IRIS DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 13/086.542-8, para a Função de Confiança de **Supervisor de Serviços II**, código 098480, DAI05, da Subgerencia de Operações, da Gerência de Produção e Operação, do Núcleo de Audiovisual, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **com validade a partir 01/06/2023.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2023

***PROCESSO: 08/001.223/2021**
NAD: 152
OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.
PARTES: SMAS E INSTITUTO DE PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS
FUNDAMENTO: Artigo 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

***PROCESSO: 08/001.877/2019**
NAD: 153
OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.
PARTES: SMAS E FREEART ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAMENTO: Artigo 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
***Omitido no D.O. 02/06/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.06.2023

Processo n.º 08/001.455/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 42/51 assim como **AUTORIZO** a celebração Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição A Minha Casa Associação Civil e Amparo ao Menor, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220018, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

Processo nº 08/001.613/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.320/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 13 de 31/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.380/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.274/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 92 de 29/07/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.555/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Fomento nº 81/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.649/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5821 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-CAP-2023/07668 de 24/04/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da CAP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde**,** da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
BRUNO PINTO COSTA	11/ 281.131-3	Enfermeiro	Diretor III
ELISANGELA DE SOUZA MATTOS	11/218.499-2	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 347 de 17/03/2022, publicada no D.O. Rio de 18/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5822 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21259 de 16/06/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 528 de 16 de junho de 2023, que tornou público a aprovação da **Ata de 09/05/2023,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/06/2023.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5823 DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21265 de 16/06/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 529 de 16 de junho de 2023, que tornou público a aprovação da **Pactuação Bipartite e Tripartite (Metas Alcançadas em 2022 e Metas Pactuadas para 2023)**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/06/2023.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1081 - Dispensar, com validade a partir de 05/06/2023, **ANDERSON LIMA BORGES**, Médico Veterinário, matrícula 10/175.530-5, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 079547, da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoosanitário, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1082 - Designar **ANDERSON LIMA BORGES**, Médico Veterinário, matrícula 12/175.530-5, para exercer, com validade a partir de 05/06/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079986, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1083 - Dispensar, com validade a partir de 05/06/2023, **MARIA CÉLIA CUNHA DE FREITAS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.929-3, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 080098, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1084 - Designar **MARIA CÉLIA CUNHA DE FREITAS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 12/288.929-3, para exercer, com validade a partir de 05/06/2023, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080074, da Gerência de Atendimento Especializado e de Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1085 - Dispensar, com validade a partir de 05/06/2023, **RICARDO MOREIRA DO AMARAL**, Médico Veterinário, matrícula 10/238.579-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079986, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1086 - Designar **RICARDO MOREIRA DO AMARAL**, Médico Veterinário, matrícula 12/238.579-7, para exercer, com validade a partir de 05/06/2023, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 080098, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1087 - Dispensar, a pedido, **DANIELA LIMA LOPES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.749-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026226, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1088 - Dispensar, com validade a partir de 31/05/2023, **DAYANA ALICE DA SILVA LIMA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/229.252-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027092, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1089 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/06/2023, **ALESSANDRA ALVES DOS REIS**, Enfermeiro, matrícula 10/322.072-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032594, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

nº 1090 - Designar **RAQUEL VASCONCELLOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/197.479-9, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010210, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1091 - Designar **ALINE FIGUEIRA GONÇALVES PARADA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/269.820-7, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079916, da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1092 - Designar **RUBENS SOARES COUTINHO**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/228.974-2, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025858, do Serviço de Pediatria, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1093 - Designar **KEMLE ROCHA DE MIRANDA**, Médico Veterinário, matrícula 12/240.310-3, para exercer, com validade a partir de 05/06/2023, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 079547, da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoosanitário, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1094 - Designar **FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA**, Agente de Administração, matrícula 12/219.244-1, para exercer, com validade a partir de 06/06/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027114, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saude, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1095 - Designar **SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/281.601-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019143, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1096 - Designar **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.432-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019142, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1097 - Designar **JUREMA MENDONCA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/250.900-8, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011760, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1098 - Nomear **MARIA FERNANDA DA COSTA PINTO FERRÃO**, Enfermeiro, matrícula 11/293.153-3, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, o cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 032579, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1099 - Nomear **PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula 11/212.752-0, para exercer, com validade a partir de 12/06/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 034436, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1100 - Nomear **GISELE CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 11/212.444-4, para exercer, com validade a partir de 14/06/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027239, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1101 - Nomear **ALEXANDRE ARAUJO TINOCO**, Médico Intensivista Adulto, matrícula 11/251.690-4, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027469, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1102 - Nomear **TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES**, Enfermeiro, matrícula 11/228.717-5, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087192, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 1103 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 538, de 30 de março de 2023, publicada no D.O Rio, de 31 de março de 2023, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº RSU-OFI-2023/01669 de 14/06/2023**.**

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1103 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DIREÇÃO	
PAULA TRAVASSOS DE LIMA	11/228.703-5
ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	11/208.815-1
VANESSA ALMEIDA CARVALHO DE FARIA	12/224.571-0
CENTRO DE ESTUDOS	
IVAN MARTINELLI JUNIOR	12/162.310-7
THAIS DE REZENDE BESSA GUERRA	10/281.089-3
CGA	
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA	
PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL	10/238.007-9
ALINE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	12/237.912-1
SERVIÇOS GERAIS/INFORMAÇÃO/PROTOCOLO	
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
CARLOS AUGUSTO BARCELOS ROQUE	10/207.628-9
ADRIANA ROSARIA ALBANO	10/238.041-8
JOELMA ALFRADIQUE COSTA DE ARAUJO	10/237.954-3
TATIANA MADEIRA MOREIRA	10/238.005-3
CONTRATOS	
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
ALMOXARIFADO	
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ROSA MARIA SEABRA FIGUEIREDO	10/130.690-1
DICA/FATURAMENTO/MATRÍCULA, INTERNAÇÃO E ALTA/DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
CLAUDIA MARIA DE MOURA ALEGRIA	12/237.955-0
MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUZA	12/238.043-4
GLAUCO ROMLING DA SILVA	10/227.320-9
CAROLINA APARECIDA DA SILVA MATOS	10/292.258-1
ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8
RH	
CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	11/207.116-5
PATRICIA FERNANDES LIMA GRADO GOMES	12/237.940-2
LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2
DEPARTAMENTO DE PACIENTES EXTERNOS	
SERGIO GANCZ	11/172.658-7
ENFERMAGEM	
ANDREA DA SILVA GOMES	10/ 208.465-5
DEBORA MARIA MARFIM JANSEN	10/141.129-7
ELAINE DE SOUSA PONTES	10/292.390-2
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	12/292.402-5
DEPT. DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS/FISIOTERAPIA	
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
EDNA RODRIGUES ROSA CLEMENTINO	10/226.811-8
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS	
LORENZA BAPTISTA DIOGO	11/208.674-2
LORENA AMORIM SANTOS	12/217.558-6
DEPT. DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	
REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9
MARCIA REGINA GUIMARAES DE CARVALHO BONALDO	12/190.440-8
ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
HENRIQUE PONTES DA SILVA	10/174.794-8
CINTHYA DA COSTA QUEIROZ	10/212.482-4
ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	12/217 070-2
ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS	10/237 877-6
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
CARLOS AUGUSTO BARCELOS ROQUE	10/207.628-9
CRISTINA MARCIA TEIXEIRA DE PINHO	10/126.330-0
ADRIANA ARAUJO DE ANDRADE	10/253.440-2
ADRIANA PINTO DE FREITAS	10/216.851-6
CINTIA SIAS COUBE BASTOS	10/174.615-5
HEBER DOS SANTOS FERNANDES ROZA	10/224.552-0
PAULO DIAS ASSUMPCAO	10/191.420-9
PRICILA MAYUMI DO NASCIMENTO MAEDA	10/293.059-2
ROBERTA LIMA PASINI JUDICE	10/293.056-8
DANIELLA DA COSTA PEREIRA	10/239.422-9
LEANDRO DUARTE PEREIRA	10/275.181-6
VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS TORQUATRO ROCHA	10/293.045-1
ROBERTO CHAGAS LAND	10/227.382-9
SANDRA MARIA SILVEIRA AGOSTINHO DA SILVA	10/237.916-2
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/174.642-9
WELLINGTON DA SILVA MIRANDA	10/215.098-5
ALEX DE FIGUEIREDO BRAZ	10/209.115-5
JOAO RICARDO ROCHA DA FONSECA	10/126.334-2
MARCO ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO	10/191.391-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

ANESTESIOLOGIA	
LUIS FERNANDO BASTOS ROCHA	12/225.556-0
SANDRA DA SILVA LOUREIRO	10/197.371-8
BUCO MAXILO	
ÁGUIDA MARIA MENEZES AGUIAR MIRANDA	12/168.777-1
JOSE XIMENES FROES COELHO	10/126.213-8
CARDIOLGIA / UNIDADE CORONARIANA	
JEAN GAUTHIER PINHEIRO DA FONSECA	10/173.985-3
CCIH	
JULLIANA SILVA DE ABREU SALES PINHEIRO	10/281.584-3
CIRURGIA GERAL	
ALFREDO LUIZ MARTINS FONTES	12/238.633-2
CLAUDIO ALFREDO DORIGO	10/169.162-5
CIRURGIA PEDIÁTRICA	
EDMO DUTRA FRANCO	12/161.738-0
JOSE PAULO ROCHA SAMPAIO	10/080.213-2
GILBERTO DO AMARAL TEIXEIRA	10/161.740-6
CIRURGIA PLÁSTICA E CTQA	
IRENE DAHER BARRA	12/166.056-2
CIRURGIA DE TÓRAX	
ALEXANDRE EDSON DE AZEVEDO	12/165.321-1
CIRURGIA VASCULAR	
RITA DE CASSIA PROVIETT CURY	12/159.475-3
ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	10/208.797-1
CLÍNICA MÉDICA	
FERNANDA NIGRI DE ALMEIDA	12/305.683-5
VALERIA BARBOSA MOREIRA	10/174.906-8
CTI ADULTO	
HERBERT MISSAKA	12/217.143-7
EDIMILSON LOPES DA SILVA	10/176.284-8
CTQI INFANTIL	
ISAAC ASCER	12/125.253-5
EPIDEMIOLOGIA	
MARIA LUIZA DE ARAUJO NEURAUTER	10/091.054-7
FABIANE CANELLAS DE PAULA	12/231.882-2
CLAUDIA HELENA SIERPE VIDAL	10/157.258-5
HEMOTERAPIA	
RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
NEUROCIRURGIA	
BRUNO ALEXANDRE CORTES	12/165.297-3
MARCO AURELIO BRAZ DE LIMA	10/159.567-7
CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES FILHO	10/305.638-9
OFTALMOLOGIA	
ITAMAR SOARES	12/201.427-2
ORTOPEDIA	
BRUNO LEME DA CUNHA	12/251.645-8
ALVENIR PASCOUTTO RAPHAEL	10/208.702-1
PEDRO SARAIVA ROLDAO JUNIOR	10/288.481-5
OTORRINO	
WALTER SEDLACEK MACHADO	12/189.143-1
FERNANDO JORGE DOS SANTOS BARROS	10/174.544-7
PEDIATRIA	
VIVIANE SAEGER	12/246.296-8
DIVALDO JOSE DO CARMO	10/174.760-9
SAÚDE MENTAL	
MARGARIDA MARIA CHRYSOSTOMO RIBEIRO	12/189.755-2
LAURA FOLLY NEGREIROS	10/224.128-9
UROLOGIA	
LEANDRO KOIFMAN	12/244.863-7
RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS	10/ 312.290-0
NEFROLOGIA	
MARIA DA CONCEICAO VIDAL PEGO	12/218.809-2
JOSE WILSON VERAS	10/224.385-5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1104 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/20604 de 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
MARCO ANTONIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA	57/241.303-7
VIVIANE MELLO DE SOUZA	12/224.477-0
MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
JANICE STALLONE SANTOS	12/223.725-3
DALMINDO DA SILVA BARANDAS	11/262.785-9
MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0
RAQUEL MOTTA BORGES	10/295.675-3
ISABELA MESQUITA DE AZEVEDO	10/315.831-8
ESTER REIS CASTILHO DOS SANTOS	10/212.806-4
ELISANGELA DE JESUS SIMOES	10/213.796-6
JANE LOPES GONÇALVES FERREIRA	10/192.892-8
CLAUDIO HENRIQUE ALVES AARAO REIS	10/251.538-5
LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI	10/218.848-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 026/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e a empresa Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli.., cujo objeto é a prestação dos Serviço de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, no processo instrutivo nº 09/002138/2022, Processo Executivo nº 09/76/000.021/2023, para atender ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA, CAPS CLARICE LISPECTOR e CAPS RUBENS CORREA.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 378 de 14/03/2023, publicada no D.O Rio de 15/03/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1105 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/20571 de 12/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	12/292.402-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 69/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos da marca Mindray nos processos instrutivos nº(s) 09/002.991/2022 - 0961/000.285/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1106 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/20765 de 13/06/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163.338-7
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	12/322.079-5
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	11/203.208-4
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 049/2019 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar), sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Termo de Referência, nos processos instrutivos nº(s) 09/002.827/2018 - 09/68/000.140/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2659 de 22 de novembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1107 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/20913 de 14/06/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	12/218.649-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 066/2021/SMS e seus Termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, nos processos instrutivos nº(s) 09/001.568/2021 - 09/71/000. 115/2021, para atender o, Hospital Municipal Paulino Werneck.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1108 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/20813 de 14/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2018, e seus termos de execução, celebrado O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares processadas, nos processos instrutivos nº(s) 09/002.368/2018 - 09/61/000.330/2018, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3123 de 05 de novembro de 2021, publicada no D.O Rio de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

09/004.345/2022 - AUTORIZO a adoção do procedimento pleiteado, sem prejuízo da regular instrução processual determinada por esta Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e em caráter do Art. 88 do Decreto Rio nº 51.078/2022, asseverando que as despesas decorrentes de frete em razão da sede do pregão não deverão acarretar prejuízo a esta Municipalidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 528 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21259 de 16/06/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 09/05/2023**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de junho de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/06/2023.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 529 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21265 de 16/06/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Pactuação Bipartite e Tripartite (Metas Alcançadas em 2022 e Metas Pactuadas para 2023)**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de junho de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/06/2023.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/05/2023

09/000.392/203 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 745.773,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Protetor Solar, Fator 30, sache 5ml, pertencente(s) à(s) classe(s) 8510.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

Processo nº 09/001.569/2021 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONSIDERANDO o Contrato nº 156/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a OI S.A - Em Recuperação Judicial, que tem por objeto a prestação de serviços de circuitos urbanos municipais para as unidades da SMS, **AUTORIZO:**

i) o reajuste do valor atual do contrato em 13,74587% (*treze vírgula setenta e quatro por cento*), conforme IPCAE do período de agosto/2021 a março/2023, com fundamento na Cláusula Quinta, do Contrato nº 156/2021, a partir de 25/08/2023;

ii) a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/08/2023 a 24/08/2025, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 1.233.631,29 (*hum milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais, vinte e nove centavos*).

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO	156/2021	Nível Central	25/08/2021 a 24/08/2023	25/08/2023 a 24/08/2025	48 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/005.359/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 210/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cláusula de resolução.**

EMPRESA	TIPO DO INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL	VALOR DA PRORROGAÇÃO ACRÉSCIMO DE 17%
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	2º Termo Aditivo ao Contrato 210/2021	Nível Central	20/09/2021 a 19/09/2023	20/09/2023 a 19/09/2025	24 meses	R$ 1.173.566,79

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 46 - Pág. 35 - 1ª Coluna de 23/05/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 02/06/2023

SMS-PRO-2023/04528 - APROVO o Termo de Referência de fls. 148 a 152 referente à registro de preço de medicamentos para atender pacientes munícipes do Rio de Janeiro autores de demandas judiciais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR I
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO 09/007.471/2021- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº **09/007.471/2021- AUTORIZO,** na forma do Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/10/2023 a 27/10/2025, do 200/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados

EMPRESA	CONTRATO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	200/2021	1801	28/10/2021	27/10/2023	28/10/2023	27/10/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

nº 684 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/001.527/2023, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

ADRIANO LOPES CORREA, Assessor III, matrícula 11/226.114-7;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4 e

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BLANCO, Secretário I, matrícula 12/226.824-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 685 - Designar, com validade a partir de 24/05/2023, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, **ANAILTON DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.640-3, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21009 de 15/06/2023.

nº 686 - Designar, com validade a partir de 26/05/2023, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, **CARMEN LÚCIA ANSELMO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.372-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21009 de 15/06/2023.

nº 687 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANA LAGE BITTENCOURT RAEL**, Recepcionista, matrícula 10/225.295-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3,ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/19187 de 30/05/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo n.º: SMS-PRO-2023/07411
Nome: ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA
Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA
Matrícula: 10/191.467-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 29/11/1993 a 31/05/1994, 01/05/1995 a 31/05/1995, 01/08/1995 a 30/04/1997 e 01/06/1997 a 12/06/1997, no total de 864 dias, desprezando o período de 13/06/1997 a 13/06/1997 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 04/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/07832
Nome: MARCELO SILVEIRA ALEXANDRIA
Cargo: AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA
Matrícula: 10/160.184-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 07/08/1987 a 01/08/1988, 15/08/1988 a 06/06/1989, 11/07/1989 a 09/04/1990 e 03/12/1990 a 07/05/1991, no total de 1.081 dias, desprezando os períodos de 01/12/1993 a 24/06/1994, 01/04/2003 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/01/2005, 01/10/2005 a 30/11/2005, 01/01/2006 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 31/07/2010 e 01/09/2014 a 31/12/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/12/2007 a 30/06/2008, 01/08/2008 a 31/12/2008 e 01/03/2009 a 31/05/2009 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 11/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/08106
Nome: BIANCA RUSSO MALICIA
Cargo: MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA
Matrícula: 10/247.694-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no período de 16/03/2009 a 02/07/2012, como efetivo, no total de 1.205 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 03/07/2012 a 09/12/2013 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1.205 dias para fins de triênio e 1.205 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 16/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/07000
Nome: NEIZI ALVES PASTOR
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/208.388-9
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 27/05/1971 a 17/06/1980, 09/08/1983 a 03/10/1983 e 27/02/1986 a 19/06/1986, no total de 3.474 dias.
Solicitação feita em 02/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/08748
Nome: VALERIA MISQUITA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/235.895-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/04/1989 a 29/02/1996, 01/04/1996 a 31/07/1996 e 01/09/1996 a 30/11/1997, no total de 3.100 dias, desprezando os períodos de 01/05/2003 a 31/07/2003 e 11/07/2008 a 30/06/2010 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 29/05/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/08079
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo SIMONE MONTEIRO DA SILVA, cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, matrícula nº 14/169.057-7, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/07611
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do ex-servidor CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/293.105-3, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 13/06/2023
PUBLICADO EM DO RIO EM 27 DE ABRIL DE 2023, PÁGINA 35, 2ª COLUNA.
SMS-PRO-2023/00923 - Torno sem efeito o aprovo do Projeto Básico encartado às fls. 38 a 58, referente à "Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais".

SMS-PRO-2023/00923 - APROVO o Projeto Básico linserto às fls. 213 a 230, referente à "Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais".

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 15/06/2023
DIÁRIO PUBLICADO EM 12/06/2023 - EDIÇÃO 58 - PÁG. 41
Onde se lê: "**SMS-PRO-2023/00920**: **APROVO** o Projeto Básico às fls. 30 a 43 e 259 a 263, referente à contratação do Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica em Regime Emergencial".

Leia-se: SMS-PRO-2023/00920: **APROVO** o Projeto Básico às fls. 259 a 263, referente à contratação do Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica em Regime Emergencial".

POLICLÍNICA ANTONIO RIBEIRO NETTO
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1/P-ARN "P" N.º 004 DE 14 DE JUNHO DE 2023
A Diretora da Policlínica Antonio Ribeiro Netto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme o contido no Art. 18 do Decreto n 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria S/SUBPAV/CAP 1/P-ARN "P" n.º 003, de 01 de junho de 2023, publicada no D.O de 02/06/2023, por substituição dos servidores que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Roberta da Silva Pinheiro - 12/229.022-09 - Cirurgião dentista
Larissa Spier - 10/239.455-9 - Cirurgião dentista
Melanie Hurel Barroso - 10/224.956-3 - Médico

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 2.1 "P" Nº 03 DE 16 DE JUNHO DE 2023
A COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 2.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 27º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Prorrogar a sindicância administrativa, objeto do processo nº 09/21/000.031/2023, instaurada através da Portaria "P" S/SUBPAV/CAP 2.1. nº 01 de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03 de maio de 2023, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
***Processo nº 09/22/000.410/2023 - NAD nº 119/2023.**
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
3.FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 1202/2022
5.VALOR R$ 166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
*Omitido no D.O Rio de 19/05/2023

***Processo nº 09/22/000.410/2023 - NAD nº 120/2023.**
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e MARK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROUTOS PARA SAUDE
3.FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 1202 /2022
5.VALOR R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
*Omitido no D.O Rio de 19/05/2023

***Processo nº 09/22/000.410/2023 - NAD nº 121/2023.**
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e BIOLINE FIOS CIRURGICOS
3.FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 1110 /2022
5.VALOR R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima.
*Omitido no D.O Rio de 19/05/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

***Processo nº 09/22/000.050/2023 - NAD nº 157/2023.**
1.OBJETO: Aquisição de Material De Curativo.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e J. F. FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 964 /2022
5.VALOR R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima.
*Omitido no D.O Rio de 15/06/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores Erivelto Soares de Medeiros Junior e Renata Paiva Santos Duarte, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.1, no valor de R$ 58.959,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Processo 0951/000.235/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

09/71/000.126/2021 - **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo visando a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses no valor de R$ 201.769.202,68 (duzentos e um milhões, setessentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) cujo objeto é o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde*, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, *no âmbito do* **Hospital Municipal Evandro Freire** e da **Coordenação de Emergência Regional da Ilha (CER Ilha)**, localizados na AP 3.1, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 26/23 RIO DE JANEIRO, 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Comissão de Controle de Infecções Relacionada a Assistência à Saúde(CCIRAS) que passará ser composta pelos seguintes membros:

Membros consultores:
Almir Luiz Antunes Junior, médico, matr: 11/208.815-1;
Sion Divan Filho, médico, matr: 12/195.320-7;
Renata da Silva Vasconcelos, enfermeira, matr: 10/281.205-5;
Márcia Regina Guimarães de Carvalho Bonaldo, farmacêutica, matr: 12/190.440-8;
Walter Dufrayer, agente administrativo, matr: 12/219046-0;
Fernando Roberto Tavares Costa, téc. de laboratório, matr: 10/229.482-5.

Membros Executores:
Armandino Manuel Proença de Almeida, infectologista, matrícula 47/4.064.391-6
José Eduardo Brandão Campos, médico infectologista, matr: 47/4.057.543-1;Rio Saúde;
Daniela Romero Bally, médica infectologista, matr: 47/ 4.051.842-3; Rio Saúde;
Vitor Pereira Alves Martins, médico Infectologista, matr: 47/4.064.014-4; Rio Saúde;
Durval Diniz Raimundo, enfermeiro infectologista, matr: 40/6.398-49; Rio Saúde;
Renata da Silva Vasconcelos, enf. microbiologista,matr: 10/281.205-5

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 12/06/2023

Processo nº: 09/003148/2021 - NAD nº 871/2023
1.OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo CENTRO CER Centro e Maternidade Maria Amélia
Buarque de Holanda.
2.PARTES: PCRJ/SMS/HMSA - C. G. E. da AP 1 e ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso XXIV da Lei 8666 de 1993
4.RAZÃO: Renovação do Contrato.
5.VALOR: R$ 143.346.314,23 (cento e quarenta e três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e catorze reais e vinte e três centavos),
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho,
(*) Omitido do D.O de 13/06/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo: 0963/000.188/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo: 0963/000.195/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de Drogas e Medicamentos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo: 0963/000.196/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de drogas e medicamentos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo: 0963/000.198/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico cirúrgico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/06/2023

Processo nº.: 0964/000.099/2022 - NAD nº 335/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, E HIGIENE.
2. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL LB MIX LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 9.665,40 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REIAS E QUARENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/06/2023.**

SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

09/71/000.126/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho de folhas 1005/1047 verso, visando a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses no valor de R$ 201.769.202,68 (duzentos e um milhões, setessentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) cujo objeto é o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde*, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, *no âmbito do* **Hospital Municipal Evandro Freire** e da **Coordenação de Emergência Regional da Ilha (CER Ilha)**, localizados na AP 3.1, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo 09/85/000.216/2021 - Torno sem efeito o aprovo de fl. 923 a 964, publicado no D.O. RIO nº 195, de 08 de junho de 2022, e APROVO o termo de referência às fls. 1.176 a 1.228, referente à elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anatomopatológicas para o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA -HMRG, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Madureira, Rocha Miranda e Costa Barros.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - CGE-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo N° 09/71/000.087/2023 - NAD 199/2023
1.OBJETO: Aquisição de equipos para bomba infusora, com serviços de assistência técnica e cessão de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES
4.RAZÃO: PE-RP SMS Nº 563/2022.
5.VALOR: R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Tatiana Mª Lourenço da Silva Andrade

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 15/06/2023

09/000.708/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro/2022, no valor **R$ 2.108.106,82 (dois milhões, cento e oito mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no **CNPJ: 00.343.941/0001-28**, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 09/000.708/2023**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZ/22**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.108.106,82	R$ 2.108.106,82

09/004.629/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de outubro/2022, no valor **R$ 1.025.202,33 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no **CNPJ: 00.343.941/0001-28**, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 09/004.629/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUT/22
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 1.025.202,33	R$ 1.025.202,33

09/004.288/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de setembro/2022, no valor **R$ 322.437,41 (Trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no **CNPJ: 00.343.941/0001-28**, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 09/004.288/2022**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	SET/22
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 322.437,41	R$ 322.437,41

09/004.287/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto/2022, no valor **R$ 129.007,08 (cento e vinte e nove mil, sete reais e oito centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no **CNPJ: 00.343.941/0001-28**, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 09/004.287/2022**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	AGO/22
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 129.007,08	R$ 129.007,08

09/000.954/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JAN/2023, no valor **R$ 1.950.546,38 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no **CNPJ: 00.343.941/0001-28**, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, Ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.
APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 09/000.954/2023**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JAN/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 1.950.546,38	R$ 1.950.546,38

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

*Processo nº: 0965/000.085/2023 - NAD nº 232 e 233/2023.
1.OBJETO: aquisição de medicamentos fora de RP para o HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cardoso Dias.
* Omitido no DO de 15/06/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

***Processo nº: 0965/000.084/2023 - NAD nº 234/2023.**
1.OBJETO: aquisição de materiais para limpeza e higiene para o HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ER BARCELOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 8.438,88 (oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cardoso Dias.

Processo nº: 0965/000.062/2023 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 171/20232 no valor de 6.166.208,88 (seis milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) a favor da empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.

***Processo nº: 0965/000.062/2023 - NAD nº 235/2023.**
1.OBJETO: Transferência de Despesa do contrato nº 054/2023/SMS referente à prestação de serviços por contratação de empresa especializada em serviço de alimentação e nutrição no HMFM.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Emergencial.
5.VALOR TOTAL: R$ 6.166.208,88 (seis milhões e cento e sessenta e seis mil e duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cardoso Dias.

***Processo nº: 0965/000.079/2023 - NAD nº 236 a 238/2023.**
1.OBJETO: aquisição de sondas para o HMFM
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R$ 8.494,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Anna Paula Cardoso Dias.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19.062023

PROCESSO.nº: 0966/000106/2023-NAD.n.259 a 261/2023
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.(R$ 1.150,00) e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda(R$ 570,00) e MR Med Comercio de Produtos Hospitalares Eireli(R$ 1.526,00)
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 3.246,00 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

PROCESSO.nº: 0966/000107/2023-NAD.n.262/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BTG Comercial Cirurgico Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

PROCESSO.nº: 0966/0000108/2023-NAD.n.263/2023
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 903,80 (Novecentos e três reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

PROCESSO.nº: 0966/000109/2023-NAD.n.264 a 266/2023
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.(R$ 2.279,00) e Corpho Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.(R$ 13.595,40) e MR Med Comercio de Produtos Hospitalares Eireli(R$ 1.325,00)
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 17.199,40 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15.05.2023

Processo. N. 0966/000091/2023 - NAD. N° 269/2023
1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar PE 1080/2022..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Roma Med & Service Ltda .
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO-PE 1080/2022.
5.VALOR: R$ 16.232,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

Processo. N. 0966/000121/2023 - NAD. N° 267/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material de laboratorio..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e R2 S Abrahao Comercio e Serviços Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 10.964,00 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corea Rocha.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

Processo. N. 0966/000122/2023 - NAD. N° 268/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material medico cirurgico hospitalar..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corea Rocha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/06/2023

Processo nº. 0967/000095/2023 - Nad Nº 268/2023
1. OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2. PARTES: PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e DBV Comercio Importação e Exportação do Brasil Ltda
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Alessandro Magalhães Marques
* Omitido no D.O. de 08/06/2023

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 05 DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo o disposto na LEI 8425/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE DESOSPITALIZAÇÃO/CUIDADOS PALIATIVOS do Hospital Municipal Jesus:

- Paulo Roberto da Silva Peres, Médico Pediatra, matrícula 145.589-8, CRM 52-43993-2;
- Déborah Nunes Chagas D'Araújo, Médico Cirurgia Pediátrica, matrícula 215.271-8, CRM 52-58957-0;
- Ilram Lopes Loures Arcanjo, Médico Pediatra, matrícula 192.471-1, CRM 52-61048-0;
- Maria Cristina Palomo de Araújo, Enfermeiro, matrícula 111.030-3, COREN 39622;
- Kátia Maria dos Santos Frazão, Assistente Social, matrícula 198.961-5, CRESS 9767;
- Anna Paula Villaça Simões dos Santos, Fonoaudiólogo, matrícula 239.343-7, CREFONO 6562;
- Verônica Rodrigues da Penha, Assistente Social, matrícula 235.592-3, CRESS 14110;
- Michele da Rocha Marques, Fisioterapeuta, matrícula 4.040.923-5, CREFITO 2/235610-F;
- Cristiane Moldes Tavares, Assistente Social, matrícula 240.663-5, CRESS 15241-7ª R;
- Debora Santos de Oliveira, Médico Pediatra, matrícula 227.160-9, CRM 52-66825-7;
- Roberto Santoro Pires de Carvalho Almeida, Médico Psiquiatra, matrícula 159.766-5, CRM 52-54611-1;
- Daniele Muniz do Nascimento, Psicólogo, matrícula 295.676-1, CRP 34.459;
- Maria Clara Gomes Silveira de Sá Ribeiro, Psicólogo, matrícula 245.672-1, CRP 05/15.045;
- Heliana Barbosa de Figueiredo, Médico Pediatra, matrícula 090.270-0, CRM 52-26230-1;
- Maria Emília de Jesus Gomes, Enfermeiro, matrícula 237.484-1, COREN 25211;
- Luciane Campos Bragança, Médico Pediatra, matrícula 228.430-5, CRM 52-63298-8;
- Simone Salles Melges Lopes, Médico Regulador, matrícula 47/4057.366-7, CRM 52-45230-6
- Luciene Ribeiro Costa e Silva, Farmacêutico, matrícula 177.860-4, CRF 4722;
- Márcia Faria Pereira de Morais, Nutricionista, matrícula 176.998-3, CRN 91100631;
- Sandra Solange de Moraes Alves, Enfermeiro, matrícula 135.012-3, COREN 70180;
- Tatiana Quinta de Mendonça, Coordenador Médico CTI, matrícula 69/4057.223-0, CRM 52-82338-4

Sob a presidência do primeiro.

Fica revogada a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ/ Nº 45 de 05 de JULHO de 2022, publicada no D.O. RIO de 07/07/2022.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

Processo nº. 09/001.820/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 031/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA. (CNES Nº. 2296314) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.821/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 032/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA. (CNES: 2298740) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.822/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 033/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA. (CNES Nº. 5177847) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.823/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 034/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA. (CNES: 5662443) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.824/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 035/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA. (CNES Nº. 2273268) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.825/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 036/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA (CNES: 2295296) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.826/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 037/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a GAMEN - GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA. (CNES Nº. 2295288) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.827/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 002/2023 ao Contrato nº. 038/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES Nº. 2269864) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.828/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 002/2023 ao Contrato nº. 039/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES Nº. 2273306) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.829/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 002/2023 ao Contrato nº. 040/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES Nº. 2273608) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.830/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 041/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA. (CNES: 2280752) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.831/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 042/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA - CNES Nº. 2269333 no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.832/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 043/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (CNES Nº. 2269791) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.833/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 044/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. (CNES: 7645635) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.834/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 045/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNI RIM NEFROLOGIA LTDA. (CNES Nº. 2269872) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº. 09/001.842/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 002/2023 ao Contrato nº. 046/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES Nº. 2269589) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 2.992, de 27 de abril de 2023, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 328, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - HERDEIRA
Local do Evento: Jeunesse Arena - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Arena Multi Uso - Barra da Tijuca - CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/05/2023
Vigência: 25/05/2023 A 28/05/2023
Concessão: 22/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06459 - Comunidade Evangélica da Zona Sul

EVENTO - 30º CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA
Local do Evento: Hotel Windsor Barra - Avenida Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/05/2023 A 20/05/2023
Vigência: 18/05/2023 A 20/05/2023
Concessão: 16/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06822 - Sociedade Brasileira de Reprodução Humana

EVENTO - POP IT
Local do Evento: West Shopping - Estrada do Mendanha, 555 - Campo Grande - CEP: 23087-989 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/05/2023 A 30/06/2023
Vigência: 02/05/2023 A 30/06/2023
Concessão: 02/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07021 - Gustavo Woltzenlogel Mariani

EVENTO - RIO ART TATTOO FESTIVAL
Local do Evento: Pier Mauá - Armazém 04 - Avenida Rodrigues, 10 - Saúde - CEP: 20081-250 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/05/2023 A 07/05/2023
Vigência: 05/05/2023 A 07/05/2023
Concessão: 04/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07384 - Benjamin Bautista Alvarado Sepulveda
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07386 - Antonio Carlos de Oliveira Chio
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07387 - Daniel Leonardo Chinchurreta
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07388 - Italo Levi Causa
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07389 - David Maraver Fuillerat
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07390 - Diego Emmanuel Parraguez Banda
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07392 - Fernin Nahuel Brusa
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07393 - Georgios Syntichakis
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07422 - Irina de Caldas
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07423 - Julian Alberto Beltran Gonzalez
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07424 - Sergio Anibal Sanchez
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07425 - Marios Margarits

EVENTO - ARRAIA DONA MECA
Local do Evento: Rua Gazeta da Noite, 302 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/06/2023 A 17/06/2023
Vigência: 16/06/2023 A 17/06/2023
Concessão: 12/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07489 - Obra Social Dona Meca

EVENTO - ESPECIAL DIA DAS MÃES EM BOTAFOGO
Local do Evento: Ao Longo da Rua Nelson Mandela em Botafogo - Entre as Ruas Voluntários da Pátria e São Clemente - Rua Nelson Mandela, 100 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/05/2023
Vigência: 13/05/2023
Concessão: 12/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07876 - Circuito Carioca de Artes e Culturas

EVENTO - ANIVERSÁRIO PRIVADO
Local do Evento: Museu do Amanhã - Espelho D'Água - Praça Mauá, 1 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/05/2023
Vigência: 18/05/2023 A 22/05/2023
Concessão: 18/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08140 - Sants Agência e Estúdio de Entretenimento Ltda

EVENTO - OUTROS 500
Local do Evento: Terreirão do Samba - Rua Benedito Hipólito, 66 - Centro - CEP: 20211-130 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/05/2023
Vigência: 24/05/2023 A 30/05/2023
Concessão: 24/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08469 - Fábrica Serviços de Entretenimento Ltda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 329, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ESPÍRITO DE PORCO PORCHETTERIA
Local do Evento: Praça Santos Dumont - Lado Oposto ao Número 96 - Vaga ao Longo - Paralela ao Calçamento da Praça - CEP: 22470-060 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/03/2023 A 22/03/2024
Vigência: 26/05/2023 A 25/11/2023
Concessão: 26/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06635 - Espírito de Porco Comércio de Alimentos Eireli

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 118349 / 118352 / 118354 / 118357 / 118359
Datas do Evento: 09/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 03/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07149 - Adelino da Silva Costa

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119358 / 119359 / 119361 / 119362
Datas do Evento: 09/04/2023 A 30/04/2024
Vigência: 03/05/2023 A 02/11/2023
Concessão: 03/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07167 - Carlos Henrique de Oliveira 00668407751 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - GRACIANO'S TRUCK
Local do Evento: Praça Afonso Pena - Vaga ao Longo - Rua Martins Pena, 30 - Tijuca - CEP: 20270-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/05/2023 A 09/05/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07222 - Graciano Gastronomia Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PASTEL DA VÓ LU
Local do Evento: Rua Lagamar, 41 - CEP: 22720-260 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/05/2023 A 17/05/2024
Vigência: 03/05/2023 A 03/11/2023
Concessão: 03/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07243 - Milagros Giulliana de Mello 19462193711 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BB TRUCKS
Local do Evento: Rua Álvaro Ramos, 560 - CEP: 22280-110 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/05/2023 A 13/05/2024
Vigência: 05/05/2023 A 05/11/2023
Concessão: 05/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07432 - Italo Bruno Fernandes da Silva 13783400783 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119541 / 119543 / 119545 / 119547
Datas do Evento: 16/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 05/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07434 - Andrea Mesquita do Cabo Barcellos 04148092709 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - VALQUEIRE 357
Local do Evento: Rua Luiz Beltrão, 125 - CEP: 21321-230 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/05/2023 A 08/05/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07435 - RM Valqueire 357 Lanchonete Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AMIGÃO DAS MASSAS
Local do Evento: Rua José dos Reis, 299 - Vaga ao Longo - Plaqueado - Lado Oposto - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/05/2023 A 06/05/2024
Vigência: 05/05/2023 A 04/11/2023
Concessão: 08/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07570 - Cláudio Márcio Cattan 01680090720 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEGOVI - TAPI & CREPI
Local do Evento: Rua do Humaitá, 275 - Humaitá - CEP: 22261-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/11/2022 A 14/11/2023
Vigência: 08/05/2023 A 14/11/2023
Concessão: 08/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07623 - Fernando dos Santos Lourenzo 10102843710 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BOTECO DA PRAÇA
Local do Evento: Praça do Viseu - Rua Carlos Chambelland, 124 - E/F Quadra de Esportes - Vila da Penha - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/04/2023 A 21/04/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07638 - Márcia Virgínia Alves Rocha 80211232734 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - MARCELO LANCHES
Local do Evento: Rua Igarapé Açu, 352 - Av Canal do Rio Caçambê Em Frente ao Bloco 1 do Condomínio Espiguinha - CEP: 22783-140 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/05/2023 A 19/05/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07644 - Cristiane Maria Corrêa de Souza 09729808732 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PASTEL CARIOCA
Local do Evento: Caju - Rua Eduardo Luis Lopez, 1 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/05/2023 A 02/05/2024
Vigência: 09/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07645 - Olga Tamashiro Kina 28282812803 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - HOT DOG DO SIMPSON
Local do Evento: Rua Piauí, 212 - Próximo ao Posto Shell - Todos os Santos - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/05/2023 A 16/05/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07658 - Thiago Emanoel de Aguiar 10880951788 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ETEVALDO JESUS DE ASSIS
Local do Evento: Rua da Divina Misericórdia, 112 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento:11/05/2023 A 11/05/2024
Vigência: 11/05/2023 A 10/11/2023
Concessão: 09/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07693 - Etevaldo Jesus de Assis 51468948504 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - LOUCOS LANCHES
Local do Evento: Praça Dom Helder Câmara - Rua Teodoro, 395 - Jardim Sulacap - CEP: 21741-360 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/05/2023 A 23/05/2024
Vigência: 23/05/2024 A 22/11/2023
Concessão: 10/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07790 - Lyzandra Martins Viana Pires 09059311736 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119557 / 119558 / 119559 / 119560 / 119561
Datas do Evento: 16/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 11/05/2023 A 10/11/2023
Concessão: 11/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07808 - Rosane de Oliveira de Andrade 08358065701 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE DO YAGO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119550 / 119551 / 119553 / 119554
Datas do Evento: 16/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 11/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07813 - Yago Nunes de Andrade 15539759796 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAITERIA TORRES E SOUZA
Local do Evento: Rua José dos Reis, 299 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/05/2023 A 16/05/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 11/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07822 - Açaiteria Torres e Souza Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119452 / 119453 / 119454 / 119455 / 119457
Datas do Evento: 09/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 15/05/2023 A 14/11/2023
Concessão: 15/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07825 - Damásio Farroco da Costa

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ED SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 119712 / 119715
Datas do Evento: 16/05/2023 A 30/04/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 11/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07841 - Edlailson Alves de Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BRASA ESPETO & CIA
Local do Evento: Rua Humaitá, 275 - Humaitá - CEP: 22261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/05/2022 A 27/05/2023
Vigência: 12/05/2023 A 27/05/2023
Concessão: 12/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07906 - Bruno Braz de Moraes 01412661633 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PASTEL DA VÓ LU
Local do Evento: Rua Lagamar, 41 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/05/2023 A 25/05/2024
Vigência: 24/05/2023 A 23/11/2023
Concessão: 15/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07950 - Milagros Giulliana de Mello 19462193711 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEGOVI - KISPETO
Local do Evento: Rua José dos Rei - Lado Oposto ao Número 189 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/10/2022 A 17/10/2023
Vigência: 15/05/2023 A 17/08/2023
Concessão: 15/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07955 - Alessandra Gonçalves Pinheiro 04034790296 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - RED YAKISSOBA
Local do Evento: Rua das Tulipas - Lado Oposto ao Número 165 - Praça Imbituba - Vaga ao Longo - Vila Valqueire - CEP: 21330-400 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/05/2023 A 03/05/2024
Vigência: 16/05/2023 A 15/11/2023
Concessão: 16/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08031 - Rodrigo Bittencourt Nepomuceno 77063511734 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEGOVI - COZINHA 40 GRAUS
Local do Evento: Praça Barão de Drumond E/F nº 10 - Baia Interna da Praça Vaga 90º - Atendimento pelo Calçamento - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/05/2022 A 31/05/2023
Vigência: 17/05/2023 A 31/05/2023
Concessão: 29/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08121 - Cozinha 40 Graus Comércio de Alimentos Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - POP UP PERU
Local do Evento: Rua São Clemente, 195 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/05/2023 A 31/05/2024
Vigência: 25/05/2023 A 24/11/2023
Concessão: 18/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08197 - Giancarlo Valdivia Calderon 06328718730 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - VEM QUE TEM
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 1179 - E/F Bloco 7 - Vila da Penha - CEP: 21210-024 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/05/2023 A 03/04/2024
Vigência: 18/05/2023 A 17/11/2023
Concessão: 18/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08198 - Valéria dos Santos Costa 94089574749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEGOVI - TEMPERO CASEIRO
Local do Evento: Rua Pacheco Leão, 1215 - Jardim Botânico - CEP: 22460-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/12/2022 A 07/12/2023
Vigência: 23/05/2023 A 22/11/2023
Concessão: 23/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08206 - Júlio de Almeida Neto Comércio de Alimento

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PULA PULA
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 1179 - E/F ao Bloco 7 - Praça do Viseu - Vila da Penha - CEP: 21210-070 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/05/2023 A 03/05/2024
Vigência: 18/05/2023 A 17/11/2023
Concessão: 18/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08237 - Natiele da Costa Chaves 11069359777 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - MC FLY BURGER & BEER
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória, 75 - Praça do Viseu - E/F a Quadra de Esportes - Vila da Penha - CEP: 21210-070 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/05/2023 A 21/03/2024
Vigência: 20/05/2023 A 19/11/2023
Concessão: 19/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08313 - Adilson Silva de Oliveira Júnior 13149657784 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - HOLY FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Local do Evento: Rua Igarapé Açu, 352 - Jacarepaguá - CEP: 22783-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/06/2023 A 31/05/2024
Vigência: 01/06/2023 A 30/12/2023
Concessão: 22/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08354 - João Ricardo da Fonseca Macedo 05182669747 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ORANGE BURGER
Local do Evento: Largo Maria Portugal - Rua Sebastião de Lacerda - E/F nº 6 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/06/2023 A 02/06/2024
Vigência: 01/06/2023 A 30/11/2023
Concessão: 23/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08379 - Orange Burger Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - THE PUB TRUCK
Local do Evento: Rua Almirante Sadock de Sá, 360 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 12/05/2023 A 12/05/2024
Vigência: 12/05/2023 A 11/11/2023
Concessão: 24/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08532 - Culinária Crunch Refeições Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

EVENTO - TRUCK RIO SEGOVI - BARRIL DO SEU ZÉ PETISCARIA
Local do Evento: Praça Fernando Petico (Antiga Praça H) - Rua Gonçalo Rolemberg, 42 - Jardim Sulacap - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/11/2022 A 08/11/2023
Vigência: 30/05/2023 A 08/11/2023
Concessão: 30/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08681 - Marcelo Grijo de Moura Lima 02437714790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ED SACOLÃO VOLANTE
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SMTE nas CPEs Aprovadas e Descritas Abaixo - CPE: 120719
Datas do Evento: 30/05/2023 A 28/05/2024
Vigência: 30/05/2023 A 29/11/2023
Concessão: 30/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08753 - Edlailson Alvesde Oliveira 02438126710 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BRASA ESPETO E CIA
Local do Evento: Rua Humaitá, 275 - Lagoa - Humaitá - CEP: 22261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/06/2023 A 04/06/2024
Vigência: 04/06/2023 A 03/12/2023
Concessão: 30/05/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08797 - Bruno Braz de Moraes 01412661633 (MEI)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 330, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Ternium do Brasil Ltda - Avenida João XXXIII, S/N - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06907
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Faculdades Católicas - PUC Rio - Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06955
Data da Concessão: 11/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda - Estrada Mapuá, 491 - Lote 1 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06963
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: TS - 19 Participações Ltda - Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/06999
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutoia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Sociedade Michelin de Participações Indústria Ltda - Estrada Cachamorra, 5000 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07028
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Eleva Educação S/A - Rua Rodrigo de Brito, 13 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07056
Data da Concessão: 16/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: FLP SINCE 23 LTDA
Endereço: Rua Doutor Crespo, 851 - CEP: 22790-670 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Reserva do Parque I - Estrada Cabuçu de Baixo, 450 - Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07150
Data da Concessão: 05/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AMARO JOSÉ RIBEIRO
Endereço: Rua Mesquita, 148 - Realengo - CEP: 21721-210 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 665.708.327-00
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio em Carrocinha
Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristovão - Esquina do Caminho das Lanternas com Alameda dos Amores - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07170
Data da Concessão: 05/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Rec Sapucaí S/A - Rua Marquês de Sapucaí, 200 - Bloco Ambev - Loja 101 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07193
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: ANDRÉ LUIZ PINTO DE ALMEIDA 00156107724 (MEI)
Endereço: Rua Mário Barbedo, 05 - Apartamento 209 - CEP: 21740-010 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.354.256/0001-00
Atividades Exercidas: Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07205
Data da Concessão: 03/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Quaker Chemical Indústria e Comércio Ltda - Avenida Brasil, 44178 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07275
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DO RJ LTDA
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 630 - CEP: 20910-060 - São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.413.201/0001-83
Atividades Exercidas: ASP - Serviço de Ambulância e Assistência Médica Sem Internação
Local Autorizado para Instalação: Modernarte Espetáculos e Eventos Ltda - Vivo Rio - Avenida Infante Dom Henrique, 85 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07276
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DO RJ LTDA
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 630 - CEP: 20910-060 - São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.413.201/0001-83
Atividades Exercidas: ASP - Serviço de Ambulância e Assistência Médica Sem Internação
Local Autorizado para Instalação: Clube de Regatas do Flamengo - Avenida Presidente Castelo Branco - Portão 3 -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Maracanã - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07277
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Sotreq S/A - Avenida Brasil, 7200 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07278
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - Rua Projetada S/A - Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07306
Data da Concessão: 24/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Escola Americana do Rio de Janeiro - Estrada da Gávea, 132 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07309
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Escola Americana do Rio de Janeiro - Rua Colbert Coelho, 155 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07312
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: NARJARA NAIARA SANTANA XAVIER 05496240743 (MEI)
Endereço: Rua José Higino, 115 - Complemento - Loja 1502 - Box 14 - CEP: 20520-201 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.498.129/0001-07
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Parque de Diversão
Local Autorizado para Instalação: Tower Park - Rua José Higino, 115 - Complemento - Loja 1502 - Box 14 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07323
Data da Concessão: 04/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Sis Siwiss Internacional schools do Brasil do Brasil Ltda - Estrada do Joá, 3516 - Barra da Tijuca - CEP: 22611-021 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07350
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Sis Siwiss Internacional schools do Brasil do Brasil Ltda - Estrada Sorima, 400 - Barra da Tijuca - CEP: 22611-030 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07352
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Mirian Minas Rio Automóveis e Máquinas Ltda - Avenida Brasil, 7600 - Maré - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07357
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Sociedade Hospital 4 de Julho Ltda - Rua General Polidoro, 144 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07358
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: SH Formas Andaimes e Escoramentos Ltda - Avenida Brasil, 45208 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07360
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Katrium Indústrias Químicas S/A - Estrada João Paulo, 530 - ANT 488 - Lote 1 - Pal 34 - Barros Filho - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07373
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RICHARD DE SOUZA FIGUEIREDO 02578596751 (MEI)
Endereço: Rua do Vale, 44 - CEP: 29144-028 - Cruzeiro do Sul - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.951.833/0001-52
Atividades Exercidas: ASP - Estabelecimento Destinado à Preparo/Comercialização de Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Tower Park - Rua José Higino, 115 - Complemento - Loja 1502 - Box - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07407
Data da Concessão: 05/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Pelotas, 648 - QD 41 - LT 31 - Jardim Gramacho - CEP: 25055-192 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 04.375.510/0001-02
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Instituto de Psiquiatria da UFRJ - IPUB - Avenida Venceslau Brás, 71 - Fundos - CEP: 22290-140 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07426
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Pelotas, 648 - QD 41 - LT 31 - Jardim Gramacho - CEP: 25055-192 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 04.375.510/0001-02
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - CEP: 21941-617 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07428
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Pelotas, 648 - QD 41 - LT 31 - Jardim Gramacho - CEP: 25055-192 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 04.375.510/0001-02
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Maternidade Escola da UFRJ - Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP: 22240-003 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07431
Data da Concessão: 23/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: PF Consumer HealthCare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Rua Godofredo Marques, 274 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07473
Data da Concessão: 15/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Endereço: Avenida República do Chile, 230 - Centro - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.251.536/0001-27
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Refeitório para Uso da Própria Firma sem Fornecimento de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Presidente Castelo Branco - Avenida República do Chile, 230 - Centro - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07588
Data da Concessão: 16/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: DOUGLAS HIDEKI KINA 27917804836 (MEI)
Endereço: Rua Torquato Tapajós, 178 - CEP: 21660-390 - Guadalupe - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.051.783/0001-26
Atividades Exercidas: Comércio e/ou Produção de Alimentos e Bebidas em Barracas ou Standes
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07626
Data da Concessão: 08/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: DOUGLAS HIDEKI KINA 27917804836 (MEI)
Endereço: Rua Torquato Tapajós, 178 - CEP: 21660-390 - Guadalupe - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.051.783/0001-26
Atividades Exercidas: Comércio e/ou Produção de Alimentos e Bebidas em Barracas ou Standes
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07635
Data da Concessão: 08/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: FÁBIO LUIZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA LINS 14089250790 (MEI)
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 7993 - Loja 105 - CEP: 22780-085 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.128.880/0001-96
Atividades Exercidas: Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07636
Data da Concessão: 08/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: DOUGLAS HIDEKI KINA 27917804836 (MEI)
Endereço: Rua Torquato Tapajós, 178 - CEP: 21660-390 - Guadalupe - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.051.783/0001-26
Atividades Exercidas: Comércio e/ou Produção de Alimentos e Bebidas em Barracas ou Standes
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Avenida das Américas, 1650 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07637
Data da Concessão: 08/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: LUANA MORAES DE SOUZA 11246183765 (MEI)
Endereço: Avenida César Morani, 500 - Bloco 6 - Apartamento 111 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 25.191.136/0001-57
Atividades Exercidas: ASP - Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07639
Data da Concessão: 08/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 331, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: HOT BOX BARRA RESTAURANTE EIRELI
Endereço: Avenida Eixo Metr Este Oeste Pal 33816, 1400 - Bl 3 - Ap 1505 - Gr 28 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.966.744/0001-14
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Estabelecimento Destinado a Preparo/Comercialização de Alimentos e Bebidas
Local Autorizado para Instalação: Ipanema Harbor - Rua Gomes Carneiro, 132 - Loja 112 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07648
Data da Concessão: 09/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Sunset - Rua Jornalista Henrique Cordeiro, 270 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07649
Data da Concessão: 09/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: PAVILHÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8601 - Pav 03 - Parte - CEP: 22783-111 - Galeão - Camorim - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.780.298/0001-32
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07651
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: PAVILHÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8601 - Pav 03 - Parte - CEP: 22783-111 - Galeão - Camorim - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.780.298/0001-32
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07655
Data da Concessão: 12/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Grupamento Residencial Maayan - Avenida Vice Presidente José Alencar, 1400 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07669
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Minha Praia - Avenida Salvador Allende, 971 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07688
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Condomínio MoveTijuca - Rua São Francisco Xavier, 162 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07699
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Porto Maré - Rua Gastão Senges, 55 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07706
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Local Autorizado para Instalação: Condomínios dos Edifícios Samuel Morse e Graham Bells - Rua Barão de Mesquita, 314 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07709
Data da Concessão: 10/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: VALEU CATERING SOLUTIONS S/A
Endereço: Rua Miguel Couto, 35 - Grp 503 - Centro - CEP: 20070-030 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 34.628.881/0001-33
Atividades Exercidas: Estabelecimento Destinado a Preparo/Comercialização de Alimentos e Bebidas
Local Autorizado para Instalação: Estádio Jornalista Mário Filho - Rua Professor Eurico Rabelo, 0 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07712
Data da Concessão: 11/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: LUANA MORAES DE SOUZA 11246183765 (MEI)
Endereço: Avenida César Morani, 500 - Bloco 6 - Apartamento 111 - CEP: 22790-705 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 25.191.136/0001-57
Atividades Exercidas: Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07886
Data da Concessão: 15/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Wonderfull My LifeStyle Resort - Rua Silva Pozzano, 2880 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07902
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Yellow Bali - Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 289 - Bloco 02 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07904
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Millenio - Avenida Abraham, 355 - Barra da Tijuca - CEP: 22783-123 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07910
Data da Concessão: 16/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Península Life - Rua Bauhineas da Península, 150 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07913
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Península Fit - Rua João Cabral de Mello Neto, 350 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-057 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07915
Data da Concessão: 16/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Royal Blue - Rua César Lates, 480 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-329 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07952
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - Anil - CEP: 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Sunset Drive - Avenida Sernambetiba, S/N - Barra da Tijuca - CEP: 22630-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/07957
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Dancor S/A Indústria Mecânica - Avenida Brasil, 49259 - Campo Grande - CEP: 23065-480 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08007
Data da Concessão: 19/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutoia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo/SP
CNPJ: 02.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Notre Dame Intermédica - Rua Silva Telles, 52 - Andaraí - CEP: 20541-110 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08012
Data da Concessão: 05/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutoia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo/SP
CNPJ: 02.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Banco Bradesco Cartões S/A - Praça Senador Salgado Filho, 1 - Eixos 50 - Área Pública - Pav Terminal de Embarque Passageiro - Centro - Aeroporto Santos Dumond - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08059
Data da Concessão: 06/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: FLÁVIO DE OLIVEIRA FÉLIX 77203623734 (MEI)
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 1395 - CEP:20910-063 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 772.036.237-34
Atividades Exercidas: Quiosque / Mobiliário Urbano Orla
Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - Caminho da Vitória - São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08155
Data da Concessão: 17/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 08 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado Autônomo / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Colégio Associados da Ilha Ltda - Rua Cambaúba, 380 - Jardim Carioca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08170
Data da Concessão: 19/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: JOÃO GUILHERME DE AMORIM LEON SERVA 12819560741 (MEI)
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana - de 833 a 1107 - Lado, 861 - Apartamento 1013 - Copacabana - CEP: 22060-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.487.893/0001-10
Atividades Exercidas: Estabelecimento Destinado a Preparo/Comercialização de Alimentos e Bebidas
Local Autorizado para Instalação: Tower Park - Rua José Higino, 115 - Complemento - Loja 1502 - Box 14 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08182
Data da Concessão: 18/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Rua das Marrecas, 40 - Sala 712 - Centro - CEP: 20031-120 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 04.449.984/0001-43
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Local Autorizado para Instalação: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Avenida Pasteur, 296 - Urca - CEP: 22290-250 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08200
Data da Concessão: 22/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: RLG MARKETS LTDA
Endereço: Rua Joaquim Pinheiro, 377 - Apartamento 107 - Bloco 2 - Freguesia - Jacarepaguá - CEP: 22743-660 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.291.942/0001-44
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado / Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Santa Mônica Jardins Condominium Club - Avenida Jardins de Santa Mônica, 100 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08441
Data da Concessão: 26/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Rua Lucidio Lago, 126 - Sala 102 - CEP: 20780-020 - Meier - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.691.250/0071-50
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Auto Viação 1001 Ltda - Rua Carlos Seidl, 950 - Caju - CEP: 20931-003 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08466
Data da Concessão: 26/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MARIA LÚCIA PEREIRA
Endereço: Rua Jansem de Melo, 47 - São Cristovão - CEP: 20920-000 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 794.035.657-72
Atividades Exercidas: Quiosque / Mobiliário Urbano Orla
Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - Caminho da Vitória - Módulo 17 - São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08629
Data da Concessão: 30/05/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: FMC Technologies do Brasil Ltda - Rodovia Presidente Dutra, 2660 - Pavuna - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08603
Data da Concessão: 12/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AWM ARAÚJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida Rio Branco, 185 - Sala 1020 - Centro - CEP: 20040-902 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 15.676.472/0003-06
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Albert Shweitzer - Rua Nilópolis, 239 - Realengo - CEP: 21720-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08604
Data da Concessão: 06/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AWM ARAÚJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida Rio Branco, 185 - Sala 1020 - Centro - CEP: 20040-902 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 15.676.472/0003-06
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Estadual Getúlio Vargas - Avenida Lobo Júnior, 2293 - Penha Circular - CEP: 21070-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08605
Data da Concessão: 06/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco 04 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Colégio Eleva Educação Ltda - Avenida São João Luiz Alves, 13 - Urca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/08763
Data da Concessão: 12/06/2023 Vigência Até: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
ESTUDO TÉCNICO PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO À ATIVIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO

A COORDENADORA GERAL EXECUTIVA DO S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Divulgar o presente estudo técnico, com a finalidade de desenvolver metodologia para a classificação do risco sanitário associado aos estabelecimentos sujeitos à regulação e ao relacionamento junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO, em face da intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas, positivado na Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica - LLE), sob a fundamentação da "economia de poder" e as implicações que decorrem desse princípio no controle administrativo prévio sobre as mesmas.

No âmbito municipal, o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica é contemplado na Lei Complementar nº 238, de 20 de dezembro de 2021, cujas disposições abrangem, também, a atuação do Município como agente normativo regulador.

LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
(...)

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, de fato ou de direito, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município, observado o disposto no Parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:
I - desenvolver atividade econômica de **baixo risco**, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, **sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica**, ressalvada a obrigatoriedade de inscrição cadastral." *(grifamos)*

A problemática norteadora que fundamenta este estudo se refere aos impactos trazidos pela LLE - federal e municipal - ao licenciamento sanitário, no tocante à capacidade do órgão estatal regulador de intervir nos riscos decorrentes da produção e circulação de bens de consumo e serviços de interesse à saúde individual e coletiva.

Cabe observar, inicialmente, a forma como o dispositivo instrumentaliza o fundamento da "economia de poder" pela Administração Pública: a classificação dos graus de risco das atividades em "baixo", "médio" e "alto" se dá mediante previsão na própria legislação de emprego da metodologia de avaliação do risco e proporciona a modulação da intensidade do emprego da autoridade estatal de acordo com a elevação do grau de risco da atividade econômica. Perceba-se, pois, a mudança de uma concepção intervencionista em sentido amplo, para outra que pretende calibrar o modo e a intensidade da intervenção do Estado sobre os interessados em desenvolver atividade econômica de acordo com o seu grau de risco.

A regulamentação da definição dos graus de risco, bem como dos modelos de liberação de atividade constam, sobretudo, do Decreto federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019 do comitê para gestão da rede nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios - CGSIM, a seguir esquematizada:

Nível de Risco	Modelo de Liberação	Controle ex ante - liberação da atividade	Fiscalização ex post - exercício contínuo e regular da atividade
Baixo risco A, risco leve, irrelevante ou inexistente	Dispensa de autorização	Dispensa inspeção prévia	Comporta inspeção de ofício
Baixo risco B, risco médio ou moderado	Autodeclaração com autorização automática		
Alto risco	Autodeclaração com autorização	Poderá requerer inspeção prévia, dependendo da complexidade	

Todavia, vem esclarecendo a douta Procuradoria Geral do Município - PGM caber ao S/IVISA-RIO estabelecer a classificação de risco das atividades, necessária à segurança sanitária nos termos da legislação federal pertinente, mas jamais exigir licenciamento sanitário de atividade classificada como de baixo risco.

LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

"Art. 3º
.....:

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo:

I - ato do Poder Executivo federal disporá sobre a classificação de atividades de baixo risco a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica;

II - na hipótese de ausência de ato do Poder Executivo federal de que trata o inciso I deste parágrafo, será aplicada resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim)."

RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.

(...)

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução”.

Pacificado está, entretanto, o entendimento de que inexiste aos microempreendedores individuais, a obrigação de obtenção do licenciamento sanitário para o exercício da atividade, na forma da Resolução CGSIM nº 48, de 18 de outubro de 2018 e suas atualizações:

“Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades.

Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterá declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;”

No entanto há que se considerar que a inexigibilidade de licenciamento sanitário, em ambos os casos, traz consequência administrativa direta à Vigilância Sanitária e à Defesa Agropecuária.
Precisamente, o êxito da ação do S/IVISA-RIO pressupõe a preservação das condições objetivas que garantam rastreabilidade das atividades; método usualmente empregado pela fiscalização sanitária, que torna possível identificar a origem de produtos, mercadorias, bens, ambientes e estabelecimentos que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde individual e coletiva, visando conferir-lhes identidade, idoneidade, inocuidade, salubridade, higiene e segurança sanitária para o consumo. Trata-se aqui da finalidade precípua do órgão de polícia sanitária e de suas autoridades sanitárias finalísticas.

Nesse caso, o licenciamento deve anteceder a fiscalização para a garantia da rastreabilidade. É o momento em que o particular se apresenta ao S/IVISA-RIO de forma específica - inicial ou anualmente, majoritariamente por autodeclaração em meio digital próprio, frise-se - possibilitando às autoridades sanitárias o acesso às informações essenciais que defina, com precisão, o grau de risco à saúde individual e coletiva que decorre de cada atividade.

Risco está diretamente associado à noção de futuro e incerteza. Alguns fatores contribuem para essa percepção, dentre os quais se destaca a mudança em sua própria natureza decorrente dos avanços tecnológicos, científicos e dos processos produtivos.

Por risco à saúde, particularmente, entende-se como a possibilidade de ocorrência de evento adverso que tenha impacto na saúde e que esteja relacionado às condições de higiene e salubridade de atividades, estabelecimentos e produtos, aos estilos e modos de vida da população e aos padrões de consumo em sociedade. Um risco sanitário traz a noção probabilística de sujeição futura a dano devido a uma ameaça em particular, levando-se em conta a magnitude de suas consequências em um dado período:

$$\text{RISCO À SAÚDE} = \frac{\text{probabilidade de dano X magnitude das consequências}}{\text{tempo}}$$

Essa abordagem de risco à saúde considera a mudança dos padrões de adoecimento e morte da população, resultante da transição epidemiológica atribuídos a doenças infecciosas e causas externas, em virtude do aumento das doenças crônico degenerativas. Com isso, é possível estimar os efeitos do consumo de substâncias, alimentos e serviços, dos estilos e modos de vida e do comportamento das pessoas e de grupos populacionais, visando obter ou aumentar a vigilância estatal sobre os riscos sanitários.

O conceito de risco à saúde foi oficialmente introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pelo art. 196 da Constituição Federal:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Em relação à Vigilância Sanitária, a introdução conceitual do risco à saúde em suas práticas foi estatuída pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, mostrando-se, atualmente, componente dela indissociável:

“Art. 6º
.....:

(...)

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de **eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde** e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

(grifamos)

A definição de prioridades da fiscalização sanitária deve pressupor a aplicação sistêmica dos recursos e procedimentos voltados à análise dos modelos epidemiológicos, visando à intervenção qualificada sobre os riscos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens de consumo e da prestação serviços de interesse à saúde, baseada no princípio da precaução, estatuído no ordenamento jurídico municipal, na Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018 - Código Sanitário:

“Art. 2º As ações de vigilância sanitária, vigilância de zoonoses e de inspeção agropecuária compõem um campo integrado e indissociável de conhecimentos, atividades e práticas interdisciplinares e intersetoriais, sistematizadas nos conceitos de vigilância em saúde e de saúde única, com a participação ampla e solidária da sociedade e são regidas pelos seguintes fundamentos e diretrizes:

(...)

VIII - o princípio da precaução, assegurando a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva;”

Diante do exposto, mostra-se inequívoca a delimitação de abrangência do risco à saúde individual e coletiva decorrente da atividade, conceitualmente expresso na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde e do risco da atividade econômica definido na Resolução CGSIM nº 51/2019. Ou seja, este último, em termos conceituais, parece-nos não ser capaz de projetar a magnitude das consequências para a saúde individual e coletiva considerando a variável tempo, restringindo-se, pois, à possibilidade - e não probabilidade - de ocorrência de eventos adversos objetivos, tais como o risco de explosão, incêndio, pânico, seguridade, impacto urbano, entre outros.

É imperioso considerar, portanto, risco à saúde decorrente da atividade, complementar ao risco da atividade econômica.

Dessa forma, julgamos inexequível a aplicação do Anexo I da Resolução CGSIM nº 51/2019 sobre o elenco de atividades de interesse sanitário, cujo risco seja classificado como irrelevante ou inexistente.

Em termos administrativos, o advento do S/IVISA-RIO pela Lei nº 6.787, de 26 de outubro de 2020, definiu competências específicas do órgão de polícia sanitária ligadas à intervenção qualificada sobre os riscos à saúde:

“Art.1º
.....

§ 1º O IVISA-RIO é o órgão público integrante da Administração Municipal previsto no inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária do Município do Rio de Janeiro e acrescenta dispositivos ao Título V do Livro Primeiro da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 - Código Tributário Municipal, competindo-lhe, com esteio nos fundamentos e diretrizes estabelecidos no art. 2º do referido diploma legal, exclusivamente:

(...)

III - exercer o controle, com base em informações sistematizadas e em evidências científicas, das condições ambientais de higiene e salubridade que indiquem ou possam indicar riscos à saúde individual e coletiva, notadamente no que diz respeito à ocupação humana em estabelecimentos, locais e espaços de uso compartilhado, eventos de massa ou de menor amplitude e em situações de confinamento, por meio da edição de protocolos técnicos, atos normativos e outras medidas que se fizerem necessárias;

(...)

V - intervir sobre:

a) o fluxo e a aglomeração de pessoas em estabelecimentos, ambientes, locais e instalações de uso coletivo ou compartilhado, excetuando-se os domicílios e incluindo-se os bens públicos do Município na forma da lei, propondo e implementando medidas restritivas de interesse sanitário, de natureza educativa e coercitiva, em face do risco de infecção e adoecimento produzidos por agentes etiológicos emergentes ou reemergentes;

b) os riscos e problemas decorrentes da produção, circulação e do consumo de bens, produtos e serviços de interesse à saúde humana e animal, bem como dos estabelecimentos de qualquer natureza onde haja a circulação de pessoas, estritamente quanto aos aspectos de higiene e salubridade;

(...)

§ 2º Competirá ainda ao IVISA-RIO em situações de epidemia ou de emergência sanitária, mediante evidência científica e fundamentação técnica, propor medidas de restrição, excepcionais e temporárias, aos direitos individuais e coletivos visando à proteção e defesa da saúde da população, bem como exercer o controle compulsório da circulação de pessoas e do acesso ao território do Município.”

O Código Sanitário Municipal de 2018 ampliou o escopo de atividades sujeitas ao controle sanitário considerando a existência de risco, delimitando a abrangência das ações de Vigilância Sanitária sobre atividades reguladas e atividades relacionadas, assim definidas:

LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2018

“Art. 8º A regulação em vigilância sanitária abrangerá todo e qualquer produto, bem de consumo, assim como atividade produtiva ou de prestação de serviços que apresente risco à saúde humana, individual e coletiva, pelo potencial dano causado, que cause ou que possa vir a causar.

(...)

§ 2º Entende-se por atividades reguladas pela vigilância sanitária aquelas exercidas em locais onde se extraia, produza, fabrique, transforme, processe, prepare, manipule, purifique, fracione, embale ou reembale, importe, exporte, armazene, expeça, transporte, compre, venda, ceda ou use produtos e bens de consumo relacionados no § 1º ou onde se preste serviços de interesse à saúde; incluindo-se todos os tipos de unidades assistenciais de saúde, especializadas ou não e as demais atividades relacionadas.

(...)

Art. 10. Entende-se por atividades relacionadas à vigilância sanitária, aquelas que devem ser controladas pelo órgão sanitário municipal, considerando os riscos advindos de ambientes e locais de uso coletivo, onde se desenvolve qualquer atividade econômica, comercial, industrial e de prestação de serviços, exercida por pessoa jurídica no Município do Rio de Janeiro.”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

É relevante destacar que a exigibilidade legal para o licenciamento sanitário das atividades relacionadas recai sobre os riscos advindos da convivência humana em ambiente coletivo de uso púbico e restrito, incluídas as condições de higiene e salubridade das instalações hidrossanitárias e dos demais ambientes, de alimentação e hidratação de colaboradores, de qualidade do ar em ambientes climatizados, de acessibilidade e de observância à restrição do uso de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco em locais fechados.

Notória foi a participação decisiva do S/IVISA-RIO no decurso da emergência sanitária de importância internacional deflagrada pela pandemia de COVID-19 - reiteradamente requisitada ao cumprimento de seu dever institucional, comprovado nos diversos regulamentos editados a esse respeito - o que justifica, por si só, a ampliação de seu escopo de atuação, cuja essencialidade foi reconhecida em 07 de maio de 2020 na Manifestação Técnica PG/PADM/COV/PE/004/2020/AFC:

“Não se pode deixar de mencionar a conveniência e oportunidade da iniciativa de encaminhamento do projeto de lei (complementar) ao Parlamento Municipal, tomada no curso da pandemia por Covid19, uma vez que restou mundialmente demonstrada a relevância de ações sanitárias de prevenção, neste caso, ao contágio pelo vírus SARS-Cov-2, e que o reforço institucional do órgão é elemento de fortalecimento do combate ao coronavírus.

Neste viés, fica desde logo constatada a compatibilidade das novas atribuições do órgão de vigilância sanitária, que passa a ser um Instituto, com a Lei Federal n. 13.979/2020, que estabelece medidas de restrição à liberdade ambulatorial, como quarentena e isolamento, inclusive através da fiscalização de portos e aeroportos e com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que entendeu concorrente, de todos os entes federativos, a competência para a adoção de medidas legais, normativas e administrativas de combate ao coronavírus (STF - ADI 6341), de modo que me parece oportuna, embora não obrigatória, a menção a essa circunstância na Mensagem com a qual o Alcaide envia o Projeto de Lei (Complementar) à Câmara dos Vereadores, uma vez que o Munícipio do Rio de Janeiro se encontra em situação de emergência sanitária e calamidade fiscal, assim como o Estado do Rio de Janeiro, a República Brasileira e o mundo (decretação pandemia).

Observa-se que neste caso o Supremo Tribunal Federal teve oportunidade de ressaltar que essa competência se torna mais robusta quando as decisões são tomadas com fundamento em evidências científicas ou painel de dados e estatísticas de saúde, nos moldes do artigo 1º, §1º, da Lei do Coronavírus, o que se compatibiliza dom o substrato técnico-científico das medidas preconizadas no Código Sanitário Municipal e o principio da precaução por ele positivado na legislação local.

Caso se entenda ainda cabível, certo é que a previsão, no rol de competências, de uma cláusula genérica de medidas de combate surtos epidêmicos serviria neste momento a contemplar uma série de ações de fiscalização à restrição de direitos fundamentais - como à liberdade de ir e vir e de se reunir, à liberdade de profissão e de livre iniciativa, por exemplo - para o combate à contaminação por Covid19, cujos desdobramentos ainda são desconhecidos, e que só podem se dar com base na lei, haja vista o disposto no art. 5º, inc. II, da Constituição.

Na mesma linha, permito-me sugerir, embora não seja sequer atribuição deste órgão jurídico, que seja prevista a articulação e construção de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento da saúde, caso tal atribuição já não se repute inferivel das demais competências do órgão, sendo certo que a prevista no artigo 30, inc. III, alínea “e”, do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária é aquela através da qual se embasa a fiscalização de aglomerações em pleno surto pandêmico por Covid19.

O exercício da vigilância sanitária sobre a prestação de serviços e a venda de bens - e a adoção das medidas impostas pelo Decreto Rio n. 47.282/2020 - têm salvo vidas”.

Cumpre esclarecer que, nos termos da lei tributária vigente, os graus de risco sanitário atribuíveis às atividades são mesclados com a complexidade dos estabelecimentos, entendida como o esforço despendido pelo aparato fiscalizatório estatal, voltado à intervenção qualificada sobre o risco.

A revisão da classificação dos graus de risco e complexidade das atividades cabe ao Poder Executivo, com delegação do poder regulamentar ao titular do IVISA-RIO:

LEI Nº 691/1984

“Art. 160-C.....
.....:

§ 2º Ato do Chefe do Poder Executivo classificará, de acordo com os parâmetros técnicos reconhecidos, as atividades de que trata o Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no adequado grau de complexidade da atuação da fiscalização, entre mínima, pequena, média, grande e máxima, bem como no adequado grau de risco, entre baixo e alto da atividade com relação à saúde individual ou coletiva.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2018

“Art. 67. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, no que couber, editando normas técnicas e administrativas complementares aos inúmeros temas tratados.

§ 1º A competência de que trata o caput deste artigo poderá ser delegada em todo ou em parte, à autoridade superior do órgão sanitário municipal.”

DECRETO RIO Nº 45.585/2018

“Art. 65. Fica delegada ao titular da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - SUBVISA nos termos do § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 197, de 2018, competência para editar regulamentos técnicos que disponham sobre:

(...)

IX - a inclusão e exclusão de atividades ou grupo de atividades da listagem de que trata o Anexo I, bem como alterar a classificação do grau de complexidade e risco, na forma do art. 5º deste Decreto.”

Concluímos o presente estudo, constatando ser insuficiente a classificação das atividades por apenas duas faixas de risco, tal como se apresentam na lei tributária. Contudo propomos o desdobramento dos graus de risco baixo e alto na forma a seguir apresentada:

Grau de Risco Sanitário	Descrição da Atividade	Modelo de Licenciamento Sanitário	Controle ex ante - liberação da atividade	Fiscalização ex post - exercício contínuo e regular da atividade
BAIXO A	Risco irrelevante ou inexistente, em razão da baixa amplitude ou ausência de fatores causais.	Dispensado	Dispensado	Comporta inspeção de ofício
BAIXO B	Risco potencial decorrente do exercício da atividade com impactos moderados à saúde individual e coletiva	Concessão automática por autodeclaração	Dispensado	
ALTO A	Risco iminente decorrente do exercício da atividade com impactos elevados à saúde individual e coletiva	Concessão automática por autodeclaração	Poderá solicitar inspeção para fins de emissão de relatório	
ALTO B	Risco extremo decorrente do exercício da atividade com impactos severos à saúde individual e coletiva	Concessão com análise e rito processual	Depende de inspeção prévia	

Finalmente, por todo o exposto, consoante autorização legal e regulamentar anteriormente mencionada, propomos a edição de portaria pela titular do IVISA-RIO com a reclassificação das atividades sujeitas ao controle sanitário, considerando o desdobramento dos graus de risco na forma apresentada no presente estudo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/06/2023**

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/132.552/2023	Clinica Veterinária Gamavet Ltda CNPJ n.° 48.243.420/0001-25

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
EXPEDIENTE DE 16.06.2023**

Processo nº SMS-PRO-2023/09941 - Aprovo o Termo de Referência às folhas 03/08, referente à prestação de serviços de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/06/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09457 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/131588/2023)	Alimente Refeições Coletivas Ltda Estrada das Furnas, 2549, Itanhanga Auto de Infração n° 1.016.963

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/06/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09442	Nutritalia Produtos Alimenticios Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 210, Tijuca Auto de Infração n° 1.016.942

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09732	Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos Avenida Ernani Cardoso, 409, Cascadura Auto de Infração n° 1.017.266

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/09700	Donostia Bar Ltda Rua Garcia D Avila, 147, Loja B E 2 Andar, Ipanema Auto de Infração n° 1.017.096
SMS-PRO-2023/09736	Colegio Associados da Ilha Ltda Rua Cambauba, 380, Jardim Guanabara Auto de Infração n° 1.017.171

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/05972 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/073691/2023)	Drogaria Craque do Campinho Ltda Estrada do Campinho, 2471 Campo Grande CEP 23070-221 Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 30.712.831/0001-57 Inscrição Municipal: 11157396 Auto de Infração nº 1.015.786
SMS-PRO-2023/07381 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/109281/2023)	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda Rua Francisco de S e Melo, 1590, Cordovil, CEP: 21010-410, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 13.656.820/0007-73 Inscrição Municipal: 13535809 Auto de Infração nº 1.015. 867
SMS-PRO-2023/08409 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/121824/2023)	CPH Comercio de Produtos Hospitalares Eireli Me Rua Dalcídio Jurandir, 255 loja 135 - Barra da Tijuca CEP: 22631-250 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 10.630.049/0001-81 Inscrição Municipal: 13535809 Auto de Infração nº 1.016.244
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/08517 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/125.751/2023)	Karoline Marques dos Santos 14496850729 (MEI), Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, 13031- Barra da Tijuca CEP: 22.793-011 Rio de Janeiro - RJ Inscrição Municipal: 113620547 CNPJ: 40.533.987/0001-24 Auto de Infração nº 1.017.359

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

Onde se Lê:

....

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/125.987/2023	Bequeen Estética Avançada Ltda Avenida José Wilker Ator, 600 bloco 1 B sala 639 - Jacarepaguá Termo de Intimação nº 575755

Leia-se:

...

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/125.987/2023	Bequeen Estética Avançada Ltda Avenida José Wilker Ator, 605 bloco 1 B sala 639 - Jacarepaguá Termo de Intimação nº 575755

*Publicado em 02/06/2023, página 76.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo RSU PRO 2023/3351 990180072023 NAD nº 565;
1. Objeto: Aquisição de rádios comunicadores a fim de suprir a necessidade da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde**.**
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR ME**;
3. Fundamento: Artigo 29 inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 49.988,33 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)
(*) Omitido no D.O Rio de 16/062023

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01071 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 466/476 e, considerando o despacho nº SMC-DES-2023/03318, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto Tá Na Rua para as Artes, Educação e Cidadania, inscrito no CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, no valor de R$ 255.660,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), visando à realização do Projeto "1º Festival de Teatro Amir Haddad", que acontecerá no período de 02/07/2023 a 16/07/2023, no Centro Cultural Casa do Tá Na Rua, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00707 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 94/100 e, considerando o Despacho nº SMC-DES-2023/03317, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Prestação de Serviços com a sociedade empresária PROMENADE CONSULTORIA &SISTEMAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.130.987/0001-10, para realização de atualização e demais ajustes no Sistema Único de Editais - SUE, plataforma para inscrição de projetos dos editais desta Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 16/06/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01071 - NAD Nº 245/2023
1 - OBJETO: Patrocínio ao Projeto " 1º Festival de Teatro Amir Haddad".
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Tá Na Rua Para As Artes Educação e Cidadania
3 - FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput da Lei 14133 De 01/04/2021.
4 - RAZÃO: Inexigibilidade.
5 - VALOR: R$ 255.660,00.
6 - AUTORIZO: Mariana Ribas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº 12/000.116/2017 - RETIFICO o despacho publicado no D.O., pág. 40, do dia 04/05/2023, para fazer constar: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas à fl. 417 e na comprovação de Execução do Projeto atestado pela CCPC à fl. 361, APROVO a prestação de contas dos Termos de Compromisso nº 12.312/2017 e nº 12.313/2017, no valor total de R$ 160.400,43 (cento e sessenta mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos), apresentado pela empresa Kommitent Produções Artísticas Ltda. para realização do projeto cultural Circuito Cultural da Cidadania.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/06/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00097
NAD.: 2023/200
Objeto: PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS - RIOFILME.
Beneficiário: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Valor: R$ 1.631,67 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00097
NAD.: 2023/201
Objeto: PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS - RIOFILME.
Beneficiário: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Valor: R$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00097
NAD.: 2023/202
Objeto: PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS - RIOFILME.
Beneficiário: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Valor: R$ 100,29 (cem reais e vinte e nove centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00097
NAD.: 2023/203
Objeto: PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS - RIOFILME.
Beneficiário: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Valor: R$ 154,28 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo: FIL-PRO-2023/00097
NAD.: 2023/204
Objeto: PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS - RIOFILME.
Beneficiário: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Valor: R$ 462,87 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo nº: FIL-PRO-2023/00106 - Nos termos da Lei nº 13.303/2016, que permite a referida contratação, na informação da Assessora de Planejamento Orçamentário, quanto à disponibilidade orçamentária, fls.47 e com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls.53-68, **AUTORIZO** a contratação, para prestação de serviço do curso "Lucro Real Avançado Prático - EAD", a favor da empresa COAD, no valor de R$ R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2023.

Processo nº 07/000.845/2022 - **Pregão Eletrônico SME nº 0218/2023** - Ante aos fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, acolho integralmente os fundamentos, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de **INDEFERIR** o Recurso interposto pela empresa **7 SERVICES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 22.433.512/0001-84**, mantendo a decisão proferida na sessão pública de 01/06/2023. Assim, em prosseguimento, considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 26.560.932/0001-82**, no valor total de **R$ 186.699,84 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico RIOFILME nº 156/2023**, que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, **INSUMOS E EQUIPAMENTOS**, **PARA MANUTENÇÃO DAS CASAS CASADAS**, **SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A** - **RIOFILME**, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo DEF-PRO-2022/00243 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00030 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00148 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00189 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00368 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00376 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 07/06/2023

PROCESSO Nº 14/000.003/2023 - NAD nº 175/2023
1-Objeto: Programa Guardiões dos Rios
2-Partes: SMAC/Participantes do Programa Guardiões dos Raios
3-Fundamento: Artigo 74, Caput, da Lei 14.133/2021
4-Valor: R$ 5.103.540,00 (cinco milhões, cento e três mil, e quinhentos e quarenta reais)
5-Autorização: Eliana Cacique Romano Rodrigues
* Omitido no D.O.Rio de 07/06/2023

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/04/2023

(*) PROCESSO Nº 14/300.165/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022, em favor da empresa COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LETDA.-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio técnico à Fundação Parques e Jardins, para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 10/07/2023 a 31/12/2023, bem como alterar o cronograma físico-financeiro, conforme aquiescência da empresa, com base na manutenção da prestação de serviço essencial para a continuidade das atividades da Fundação Parques e Jardins, na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/619/2023/TPAC, de 29/05/2023, e no **artigo 57**, **inciso II**, **da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, e **artigo 507 do RGCAF**, observando a necessidade de atendimento dos apontamentos realizados.
(*) Omitido do DO Rio de 28/04/2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/01133 - **DEFIRO** a emissão de certidão requerida, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 12/13.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

ESL-PRO-2023/00209 - **APROVO** o Projeto Básico relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Núcleos Cariocas, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei.

ESL-PRO-2023/00211 - **APROVO** o Projeto Básico relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Esporte Comunitário, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo HBT-PRO-2023/01438 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi Rio Corporativo, apresentada pelos gestores: Iris Edilson Medeiros Azevedo, matrícula nº 12/178.383-6 e Sidnei Nascimento da Silva, matrícula nº 60/208.698-1, da H/SUBG/CTA/CIL, no valor de R$ 885,36 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao processo nº 16/000.328/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023.

Processo n.° HBT-PRO-2022/00113 - Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos da Subsecretaria de Habitação às fls. 1.728 do p.p., "APROVO" o novo Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 1698/1727 do p.p., de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO HBT-PRO-2023/01350- Considerando o despacho da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações às fls. 78, relativas à contratação sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 0178/2023, que versa sobre à contratação de empresa ESPECIALIZADA para FORNECIMENTO DE LANCHE, adjudico e homologo o objeto à empresa MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 43.619.143/0001-99 e Autorizo a despesa no valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 29 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo discriminado como AUTORIDADE DE MONITORAMENTO a fim de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011, do Decreto Rio nº 44.745/2018, doravante denominada Autoridade de Monitoramento da LAI.

-Vinicius Franco Tambourgi, Chefe de Gabinete, matr. 60/338.753-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 30 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplente, respectivamente, Encarregado de Dados da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelas atribuições constantes no artigo 41 da LG PD.

Titular: Raphael dos Santos Veloso Martins, Ouvidor, matrícula: 60/340.716-0
Suplente: Marina Castro Pinto Mahfuz, Gerente I, matricula: 60/340.657-6

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

TEC-PRO-2023/00088 - **APROVO** o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021;

TEC-PRO-2023/00089 - **APROVO** o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021;

TEC-PRO-2023/00090 - **APROVO** o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº. TEC-PRO-2022/00096 AUTORIZO a despesa no valor de R$ 9.934.859,39 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais e trinta e nove centavos).

Processo nº. TEC-PRO-2022/00096 - NAD nº 101
1-Objeto: Termo de Colaboração para implementação e gestão administrativa e tecnológica das Naves Satélite.
2-Partes: PCRJ/SMCT e INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
3-Fundamento: art. 16 caput da Lei Federal nº 13.019/2014
4-Valor: R$ 9.934.859,39 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais e trinta e nove centavos).
5-Autoridade: Ericka Gavinho D'icarahy

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 306/2023

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO por não Comprovação de Regularidade Bianual / 2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 123ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2023 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 187/2019, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição no COMDEPI-RIO, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos e de Programas ou Projetos de atendimento à pessoa idosa;

Considerando a Deliberação COMDEPI nº 261/2022, que altera a Deliberação nº 187/2019, quanto ao período de comprovação da Regularidade da Inscrição no Conselho, para a cada 02(dois) anos e dá outras providências e; Considerando os comunicados enviados às Instituições, informando sobre o período de comprovação da Regularidade Bianual / 2023 das inscrições neste Conselho.

DELIBERA:
Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas e Instituições que atuam com Projetos direcionados à Pessoa Idosa, relacionadas no Anexo desta Deliberação, por não apresentarem documentação ou cumprirem exigências solicitadas durante o período para comprovação da Regularidade Bianual / 2023.

Art. 2º - Estas Instituições terão um prazo de 30 dias, a partir da data de notificação, para interpor recurso; de acordo com Art. 18 da Deliberação COMDEPI nº 187/2019;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Amorim de Barros Junior
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
Casa de Repouso Lar Carioca Eireli - ME	20.588.574/0001-30	13	ILPI
Nunes & Nunes Machado Lar Geriátrico LTDA	97.526.227/0001-07	39	ILPI
*Mafra Centro de Convivência para Idosos - La Vivência	04.120.375/0001-46	42	ILPI
Centro Geriátrico Manancial	07.014.325/0001-72	45	ILPI
ACASA Assisted Living - Cosme Velho	30.935.646/0001-21	58	ILPI
Saint Michel Residencial para Idosos LTDA	30.168.832/0001-82	62	ILPI

**Republicada para Retificação do D.O. Rio Nº 62, de 16/06/2023, pág. 52.*

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 215 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 07 de junho de 2023, **MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, matrículas 31/630.232-4/ 851.184-2, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo D-DAS-6, código 041843, da 14ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Oeste, da Subsecretaria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 216 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **ALFREDO IGLESIAS ALVES** Mat. nº 11/088.232-4, **MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO** Mat.10/092.013-2, **MARGARETH DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA** Mat. 10/157.108-2, **ANTÔNIO CARLOS PINTO VIEIRA** MAT. 11/159.095-9, **ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO**, Mat.10/247.444-3, **BRUNO ANDRADE DE JESUS** Mat. 10/246.192-9, **BRUNO DO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Mat. Nº 12/245.709-1, **TADEU DOS REIS DOURADO** Mat. Nº 60/329.598-7, **ROBERTO TAVARES GOMES** Mat. Nº 30/858.500-2, **ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES** Mat. Nº 30/859.018-4, **ANA CAROLINA SANTOS SILVA** Mat. Nº 60/305.849-2, **AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA** Mat. Nº 60/301.125-1, **JOSI QUINTINO CAVALCANTE LIMA FERREIRA PINHEIRO** Mat. Nº 50/332.454-8, **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO** Mat. Nº 50/336.902-2, **RAFAEL AMARAL BOTELHO**, Mat. 50/337.770-2, **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** Mat. Nº 50/336.901-4, **HELON LEAL PEIXOTO**, Mat. 10/246.126-7 e **SIDNEY FERREIRA DINIZ** Mat. 11/246.177-0, para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 019/2021 cujo objeto é "Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.", firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa **C S BRASIL FROTAS LTDA** por meio do processo nº 25/002.440/2021

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 135 de 28 de Março de 2023, publicada no D.O. do dia 29 de Março de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 217 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO** - Mat. 10/247.444-3, **BRUNO ANDRADE DE JESUS** - Mat.10/246.192-9, **TADEU DOS REIS DOURADO** - Mat. 60/329.598-7, **ROBERTO TAVARES GOMES** - Mat. 50/329.172-1, **ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES** - Mat. 30/859.018-4, **ANA CAROLINA SANTOS SILVA** - Mat. 60/305.849-2, **AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA** - Mat.60/301.125-1, **JOSI QUINTINO CAVALCANTE LIMA FERREIRA PINHEIRO** - Mat. 50/332.454-8, **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO** - 50/336.902-2, **RAFAEL AMARAL BOTELHO**, Mat. 50/337.770-2, **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** - Mat, 50/336.901-4, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS** - Mat. 51/329.207-5, **ANTÔNIO PLINIO DE OLIVEIRA NETO** - Mat. 50/324.709-5, **DNARA DE LIMA JOAQUIM** - Mat. 30/856.195-3, **RHAYSSA MATHIAS DO COUTO** - Mat. 60/334.341-5, **HILTON ANGRIZANI KIRTON** - Mat. 50/295.119-2, **ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES** Mat. 50/295.117-6, **ANDRE LUIZ ARAÚJO DA SILVA** - Mat. 60/295.116-8, **LUIZ GUSTAVO ANDRADE CABRAL** - Mat. 60/290.869-7, **SÔNIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA** - Mat. 11/193.020-5, **DEIVYS GOMES RIBEIRO** Mat. 60/326.451-2, **RICARDO DA MOTA MARQUES** - Mat. 11/263.320-4, **VANDERLEI DA SILVA QUINTANILHA** - Mat. 73/330.185-0, **HELON LEAL PEIXOTO**, Mat. 10/246.126-7 e **SIDNEY FERREIRA DINIZ** Mat. 11/246.177-0 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 017/2020 cujo objeto é "Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.", firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA - EBEC** por meio do processo nº 25/002.822/2020

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 134 DE 28 DE MARÇO DE 2023 publicada no D.O. de 29 de Março de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo 04/100130/2023 - **CANCELO** a autorização da banca de jornais de Luigi Palmieri, IM 71004279, autorizada para Rua Silveira Martins, em frente ao nº 146, Catete, Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo nº EOP-MEM-2023/00610 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/FEOP formalizada através do Memorando EOP-MEM-2023/00610 no valor de R$ R$ 0,00

Processo: 25/001.570/2022
1.Objeto: Aquisição de água mineral galões de 20 litros
2.Partes: PCRJ/SEOP e CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, CNPJ 90319620001-82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

3.Fundamento: Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2023/00344
Aprovo Termo de Referência inserto às fls.14 a 47 no processo em epígrafe, referente a aquisição de Uniformes visando atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e subordinadas.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2023/03004	PAULO CESAR CAVALCANTE PESSOA

EXPEDIENTE DE 15 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.183/2023	RÓTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2023
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720135/2023	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS SA	13252688	372584	31/05/23
04/720136/2023	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS SA	13347395	372599	31/05/23

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2023
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720156/2023	VIA ACOIRAC ALIMENTOS LTDA	2884216	375034	13/06/2023

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/06/2023

SMF-PRO-2023/01520 - ELBA SOARES SILVA
Defiro a transferência para feira livre 046. E o restabelecimento das feiras na matrícula 42.742 feirante mercador (Cód. 01), verduras, legumes, frutas e ovos.

EXPEDIENTE DE 13/06/2023

SMF-PRO-2023/06533 - ROGERIO CORTE REAL DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.572 para o comércio de artes em geral na Feirarte III - Praça Sáenz Peña.

SMF-PRO-2023/07478 - MARIA HELOISA BESSA SERRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31.134 para o comércio de artes plásticas na Feirarte III - Praça Sáenz Peña.

SMF-PRO-2023/03375 - PAULA DA SILVA BRAZ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0355 para o comércio de produtos artesanais na Feira Especial da Praça São Perpétuo.

SMF-PRO-2023/06521 - TATIANE CASSIA CARRA AMORIM
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.290 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/06499 - SUELY LEAL DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.461 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/04791 - DARLAN DE SOUZA BREDOFF
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55.690 para o comércio de caldo de cana em feiras livres (código 18), na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/04792 - DAVI BROCANELLI BREDOFF
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57.106 para o comércio de caldo de cana em feiras livres (código 18), na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/06485 - JOSIAS ELIZEU DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31.035 para o comércio de artes em geral na Feirarte III - Praça Sáenz Peña.

SMF-PRO-2023/06483 - HUMBERTO HENRIQUE ALVES MARINHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.487 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/06892 - SUÊNIA SORAYA FRANÇA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41.810 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos em feiras livres (código 1), na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/06430 - ALISANDRA MARIA SEIXAS DA FONSECA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.965 para o comércio de artes em geral na Feirarte III - Praça Sáenz Peña.

SMF-PRO-2023/06398 - WASHINGTON LUIZ SALES DA SILVA JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.180 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/06289 - KATIA FARIAS DE AQUINO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.579 para o comércio de artes em geral na Feirarte III - Praça Sáenz Peña.

SMF-PRO-2023/01721 - WAGNER CAMPOS PACIENZA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova, em face da ausência de vaga nas feiras solicitadas.

SMF-PRO-2023/00443 - JACIARA DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário em feiras livres (código 32), na categoria ambulante ponta de feira, com linha de feira composta por permissões para as feiras 436 e 171.

SMF-PRO-2023/01544 - ANTONIA AUGUSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.966 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/01575 - JOSÉ GOMES DO CARMO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31.226 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/01646 - JOÃO CARLOS DOS REIS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.203 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/01655 - ISOLINO JOSE DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.868 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

SMF-PRO-2023/02017 - FATIMA BOAVENTURA GONCALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30.455 para o comércio de artes em geral na Feirarte I - Praça General Osório.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GM/IG "P" DE 16 DE JUNHO DE 2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em cumprimento a sentença proferida pelo Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0201798-43.2019.8.19.0001, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01/903.697/2019,

RESOLVE:
INVESTIR, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 94/79, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/2009, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 163/2012, D. O. RIO de 12/04/2013.

Portaria	Matrícula	Nome
079	859.227-1	PRISCILA RUIZ GARRIDO DOS SANTOS
080	859.230-5	ARIADNE FANTESIA DE JESUS
081	859.228-9	DANIELE CRISTINE DE ANDRADE DE SOUZA

INVESTIR, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 94/79, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/2009, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 163/2012, D. O. RIO de 12/04/2013.

Portaria	Matrícula	Nome
082	859.231-3	JOSIANE COELHO DOS SANTOS

Obs.: Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo: GM-PRO-2023/01166
APROVO as especificações, às folhas 21 a 22 e **AUTORIZO** a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 no valor estimado de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NAS ESTEIRAS DO CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO DA GUARDA MUNICIPAL**" para atender necessidade da GMRIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:
GM-PRO-2023/00814 - **JOSÉ AUGUSTO SERRALHA NETO**, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULAS 633.127-08** / **850.670-1**, nos períodos de 21/05/1979 a 13/10/1979; 30/10/1981 a 23/04/1982; 11/01/1984 a 13/03/1986, no total de **1115 (mil**, **cento e quinze) dias**, **conforme solicitado pelo requerente**, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 19/04/2023.
(*) Republicado por incorreção na publicação no D.O.M.R.J. nº 37, de 10/05/2023, p.48.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:
GM-PRO-2023/00843 - **NIVALDO LUZ MARINHO**, **Líder da Guarda Municipal**, **Matrícula 850.358-3**, **ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período 03/02/1983 a 02/02/1985, no de 731 (setecentos e trinta e um) dias, nos termos do artigo 65, II da Lei Municipal n.º 94/79.
Solicitação realizada em 06/06/2023.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 205, DE 19 DE MAIO DE 2023.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 205, de 19 de maio de 2023, **a contar de 19/06/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 239 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **JOSE ADAMASTOR BEZERRA JUNIOR**, matrícula GM 632.289-0/ ERGON 850.177-7, por transgressão ao disposto no artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/COR Nº 069 de 21/02/2019. Processo **Nº 01/701.004/2019**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 240 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O INSPETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 20 (vinte) dias**, **convertida em multa**, o servidor **FABIO VILAS LOBO PIRES BONZE**, matrícula GM 643.075-2 / ERGON 856.941-0, por transgressão ao disposto no artigo 19, incisos IV, XV e XXXV c/c art. 18, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 100/2009 e Artigo 168, inciso XII da Lei 94/1979. Com base no que foi apurado pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria "P" IG Nº 117 de 19/07/2018. Processo **Nº 01/704.169/2018**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 241 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O INSPETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **ANDRÉ LUIS DO VALE SOARES**, matrícula GM 642.450-8 / ERGON 856.442-9, por transgressão ao disposto no artigo 19, inciso XXV da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/COR Nº 109 de 15/03/2019. Processo **Nº 01/701.262/2019**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 242 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
O INSPETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **FABRÍCIO VELOSO VIEIRA**, matrícula GM 643.077-6 / ERGON 856.943-6, por transgressão ao disposto no artigo 19, inciso XXXV c/c art.18, inciso XIV, ambos da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/COR Nº 109 de 15/03/2019. Processo **Nº 01/701.262/2019**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15.06.2023

ProcessoTUR-PRO-2022/00169
Diante da manifestação nos autos do processo revogo a prestação de serviços para os Bailes do Terreirão do Samba do Pregão Eletrônico Nº 026/2023, item 03.
***omitido no D.O Rio de 16.06.2023**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 15.06.2023

Processo TUR-PRO-2023/00048
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 00166/2023 no valor de R$ 1,00 (um real).
***omitido no D.O Rio de 16.06.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00277
Autorizo o cancelamento total da NAD nº 00369/2023 no valor de R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
***omitido no D.O Rio de 16.06.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00334
Autorizo o cancelamento total da NAD n 00393/2023 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
***omitido no D.O Rio de 16.06.2023**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

Processo LHE-PRO-2023/00323 - **AUTORIZO** a contratação da sociedade empresária BLUEDOG REVOLUTION ASSESSORIA E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, para a prestação de serviços de treinamento, pelo período de 8 (oito) meses, no valor total de R$ 52.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO Nº 0099/021602/2023 - NAD nº 162/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de condutores plantonistas.
FUNDAMENTO: Art. 1 caput da Lei 10.520/2002
VALOR: R$ 158.173,92
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Adriana Barreto de Lima - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 15 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE AÇÕES TERRITORIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Considerando a Resolução SEGOVI n.º 01, de 03 de janeiro de 2021, e legislações seguintes que estabelecem procedimentos dos atos de nomeações e exonerações de agentes públicos do Poder Executivo Municipal, solicito a exoneração do servidor **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/227.002-3, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 80192, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, com eficácia a partir de 16 de junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 16 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE AÇÕES TERRITORIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Considerando a Resolução SEGOVI n.º 01, de 03 de janeiro de 2021, e legislações seguintes que estabelecem procedimentos dos atos de nomeações e exonerações de agentes públicos do Poder Executivo Municipal, solicito a exoneração do servidor **ANTÔNIO BASÍLIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 11/296.331-2, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 84469, da Administração Setorial da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2023

Processo nº 99/021.480/2023;
a) OBJETO: Pagamento de diárias;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA
c) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002;
d) RAZÃO: Atender as necessidades dos servidores Procon Carioca
e) VALOR: R$ 20.000,00;
f) AUTORIZAÇÃO: RENATO MOURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 16/06/2023)

25/000.438/2015 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quarta CPI.

(*)05/001.059/2015 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Omitido no DO Rio de 14/06/2023

(*)07/07/002.389/2022 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Omitido no DO Rio de 14/06/2023

(*) 07/003.815/2021 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Omitido no DO Rio de 14/06/2023

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 098 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, com eficácia a contar de 01 de junho de 2023, **SAMUEL NASCIMENTO DOS PRAZERES**, matrícula nº 60/329.592-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 86995, setor 52064, da Representação Especial do Município, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 99 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:

Termo Aditivo 137/2023 - Contrato 145/2021 - PGM-PRO-2022/00722 (11/503.175/2021) - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;

Clovis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município, matricula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;

Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;

Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 100 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **FERNANDO MANTOVANI MARCIANO** para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 86995, setor 52064, da Representação Especial do Município, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

(*)DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 02/02/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/00634
Considerando as razões expostas na fl. 686, estou de acordo com a suspensão do contrato.
(*) Omitido do D. O. Rio de 03/02/2023.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 07/06/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/00634
Autorizo a reativação do contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

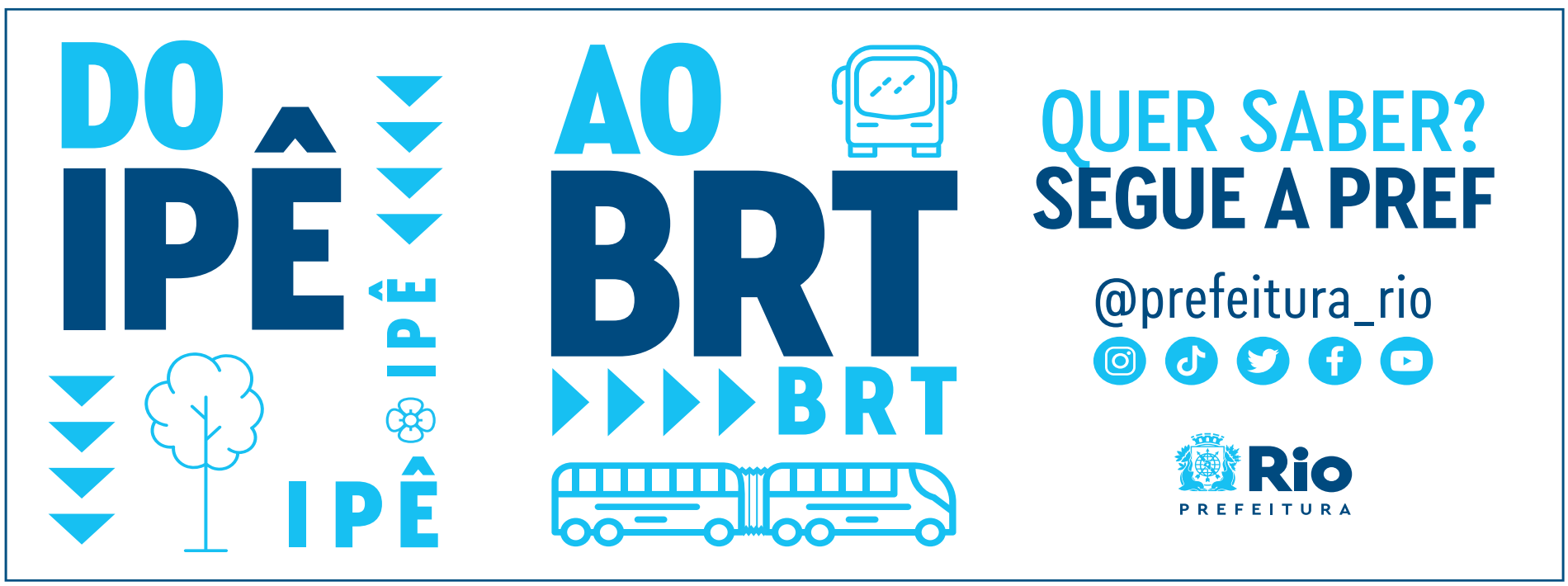
Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/101.207/2023 - Marcus Vinicius França Barreto, matrícula nº 20/902.307-8.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 40/101.222/2023 - Luiz Jefferson Alvarenga Sá Freire, matrícula nº 20/902.308-6.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 40/101.224/2023 - Waldyr de Mello Queiroz Júnior, matrícula nº 90/902.286-4.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.226/2023- Jairo Saldanha Rimes, matrícula nº 40/900.738-6.
Autorizo

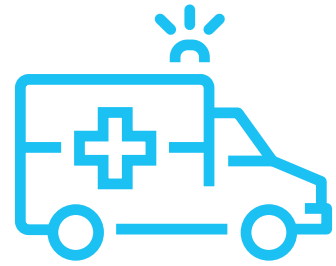


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - CCPAR
PROCESSO Nº POR-PRO-2023/00015

O Presidente da CCPAR comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis no endereço eletrônico https://www.ccpar.rio/institucional/transparencia/licitacoes/.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - CCPAR
PROCESSO Nº CCP-PRO-2023/00072

O Presidente da CCPAR comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis no endereço eletrônico www.ccpar.rio/institucional/transparencia/licitacoes/

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 14/06/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.273.962,73
PCRJ PRO MORAD VL ESPER[304-1]	CEF: 6304-1	94.786,50

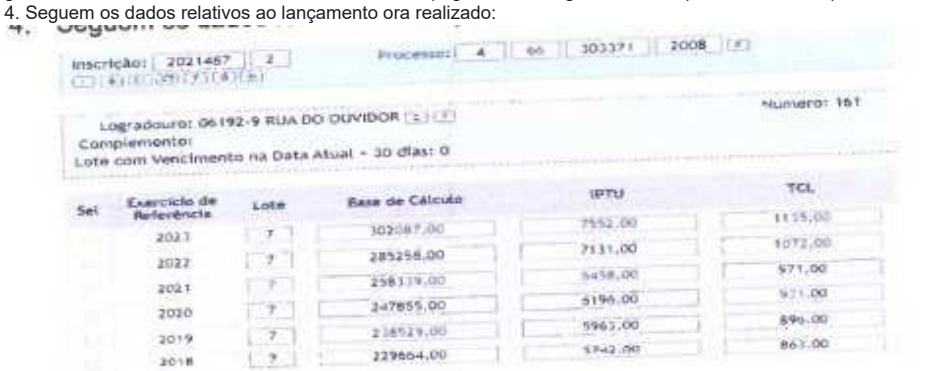
QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 15/06/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.079.763,60
PCRJ	CEF:600071067-8	1.100.000,00

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.303371/2008
Endereço RUA DA QUITANDA, 80 PAV 7, GRP A, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20091-005
Requerente: VABRAD A. PARTICIPAÇÕES LTDA.
Inscrição: 20214672
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios 2018 a 2020 e 2023 haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiada pela Procuradoria Geral do Município.
Retificado o cadastro do proprietário do imóvel com base nos dados da Certidão de Ônus Reais, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
1. Canceladas as guias zero dos exercícios 2018 a 2020 e 2023 (carnês IPTU);
2. Canceladas as notas de débito relativas às guias 00/2018 a 00/2020;
3. Emitidas as guias 01/2023 a 04/2023 por meio das quais é efetuada a cobrança da tributação relativa aos exercícios 2018 a 2020 e 2023, respectivamente. Em relação aos exercícios 2018, 2019 e 2023 os valores recolhidos nas guias substituídas foram atualizados pelo IPCA-E do período e lançados como valor quitado nas guias substitutas. Não devem ser realizados novos pagamentos na guia 0012023 (carnê IPTU 2023).
4. Seguem os dados relativos ao lançamento ora realizado:


Inscrição: 2021467 2 Processo: 4 66 303371 2008
Logradouro: 06192-9 RUA DO OUVIDOR Numero: 161
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2023	7	302087,00	7552,00	1155,00
	2022	7	285258,00	7131,00	1072,00
	2021	7	258139,00	6458,00	971,00
	2020	7	247855,00	5196,00	921,00
	2019	7	238529,00	5963,00	896,00
	2018	7	229864,00	5742,00	863,00

OBS 1: A alíquota aplicada ao lançamento é de 1,0% para o IPTU dos exercícios 2018 e seguintes (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
OBS 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício 2024. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2024 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2023. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2023, a atualização mencionada acima não é necessária.
Sugiro envio do presente processo
i. À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas.
ii. Após, ao arquivo.
Endereço de notificação: RUA DA QUITANDA, 80 PAV 7, GRP A, CENTRO
Notificado: VABRAD A. PARTICIPAÇÕES LTDA.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 22/5/23
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 23/05/23
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302699/2021
Endereço: RUA URUGUAIANA, 66 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20050-090
Requerente: CARLOS LUIS DA COSTA MENDES
Inscrição: 3259175-2
Exigência: Senhor Contribuinte:
Solicitamos a apresentação do seguinte documento:
1) Certificado de Adequação do imóvel de que trata o parágrafo 1º do artigo 9º do Decreto 28.247/2007.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP-1, em 10/05/2023
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 10/05/2023
Observações
1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará no indeferimento do pedido sem análise do mérito.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305834/2022
Endereço: RUA SOUZA BARROS, 246 BLC 2 APTO 401 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20961-150
Requerente: MARKUS PAULUS CARVALHO DOS SANTOS
Inscrição: 03051539
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção ao IPTU, mas que será apreciado como de imunidade ao IPTU, conforme artigo 150, VI, "b" e "§4º " da CRFB (será analisado conforme Enunciado PGM nº 09, aprovado pela Resolução PGM nº 884 de 11/07/2018), e reconhecimento da isenção da Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo (TCL) e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o imóvel supra qualificado.
PARECER
O imóvel é de titularidade do requerente Casa de Caridade de Umbanda (RGI de fl. 05 e SIAM de fl. 27). A requerente é entidade religiosa face o Estatuto de fl. 08. Ata da eleição de fl. 12. O imóvel efetivamente funciona com seu desiderato fundamental vide planta e declaração de atividades de fl. 20/21. Desta forma, entendemos que há a subsunção do caso, tanto à norma de imunidade constitucional quanto à norma prevista no artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.687/1998, pois se trata de templo propriamente dito, de forma que opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção de TCL a partir de 2022. À superior consideração de V.Sª.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 15/05/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer supra para **DEFERIR** para o imóvel supra a partir de 2022, o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, e isenção da TCL.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 24/05/2023
Trata o presente pedido de reconhecimento de Imunidade do IPT U para o imóvel de Inscrição Fiscal nº 0.305.153-9, com fulcro no Art. 150, inciso VI, "b" da Constituição Federal de 1988; Art. 5º inciso V, da Lei 2.687/1998; Art. 2º, parágrafo único da Lei 5.132/2009 - Imunidade TEMPLOS.
De acordo com a decisão de fls.: 32, que deferiu o pedido de imunidade de IPT U e de isenção de TCL, com vigência inicial a partir de 2022, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópias de tela CISEN e relatórios fiscais acostados aos autos):
- inseridos os códigos de isenção definitivos para a cobrança de IPTU e de TCL, com vigência inicial a partir de 2022
- substituída a guia 00/2022 pela guia 01/2022, sem valores a cobrar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Ressalto que há valores passíveis de restituição, desde que solicitados por meios de processo específico com essa finalidade e respeitado o prazo prescricional.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Encaminhamento:
- envio à FP/REC-RIO/CIP para apreciação;
- em seguida, à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e do de fls.: 32, endereço para notificação às fls.: 02;
- em seguida, à FP/REC-RIO/CIS-5 para tomar as providências quanto à COSIP;
- após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP 1, em 22/05/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.303768/2020
Endereço AVN. DAS AMÉRICAS, 10200 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22793-082
Requerente: MARCELO MARQUES MALHEIROS
Inscrição: 3098168-2
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de não incidência da TCL indeferido pelo Coordenador do IPTU, com análise do mérito, em decisão às folhas 25 a 27.
Pelo procedimento relatado às fls. 19 havia sido inserido o código de não incidência sob condição resolutória e havia sido suspensa a exigibilidade da TCL de 2021 com a substituição da guia 00/2021 pelas guias 01/2021, com a cobrança da TCL suspensa, e 02/2021, com a cobrança normal do IPTU.
Tendo em vista a decisão de indeferimento, efetuei os procedimentos a seguir:
1) Excluí o código de não incidência sob condição resolutória.
2) Substituí a guia 01/2021 pela guia 01/2023 para restabelecer a cobrança da TCL de 2021.
3) Emiti a guia 02/2023 para restabelecer a cobrança da TCL de 2022 e de 2023.
As guias 01 e 02/2023 foram emitidas sem acréscimos moratórios, em conformidade com o art. 5º, §4º, inciso I do Decreto 14327/1995.
Para quitação das guias, acompanham este despacho os boletos para pagamento em cota única.
Caso queira quitar as guias de maneira diferente, o contribuinte deve acessar a página carioca.rio, opção “IPTU 2023”, e gerar os boletos como preferir.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega dos espelhos das guias 01 e 02/2023 e dos boletos únicos no endereço eleito às fls. 02 (Marcelo Marques Malheiros Avn. das Américas, 10200 - Barra da Tijuca). Após, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-1, 19/04/2023
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 23/04/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Processo: 04/66.302998/2023
Endereço: RUA ALEGRETE, 36 / 201 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22240-130
Requerente: MARSAILHE ALVIM MILWARD DE AZEVEDO
Inscrição: 0721499-2
Exigência: Este processo foi aberto como impugnação a lançamento. No entanto, a requerente indica querer impugnar o valor venal, pois no campo MOTIVO do formulário às fls. 02 alega “valor acima da situação do imóvel, imóvel acidentado em deslizamento de terra”. E às fls. 03 e 10 juntou cópia de avaliação em processo de inventário.
Tendo em vista a natureza das alegações, o processo deve seguir o rito da impugnação de valor venal, e devem ser observados os artigos 35 e 116 do Decreto 14602/96.
Diante disso, a requerente deverá juntar ao processo o Laudo de Avaliação com fotos, mais a carteira do CREA ou CAU do profissional que assinar o laudo. O não cumprimento da exigência ensejará a negativa de seguimento do processo com base no artigo 116, § 4º do Decreto 14602/96.
Em anexo, seguem o Informativo de Valor Venal de 2023 e o Formulário de Impugnação de Valor Venal, que também podem ser impressos da página carioca.rio, na seção “IPTU”, serviço “IPTU - Revisão de Lançamento”, item “Documentação necessária”. Nesses documentos há informações sobre os requisitos do Laudo de Avaliação.
Prazo para cumprimento da exigência: 45 (quarenta e cinco) dias
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência da exigência, juntamente com o formulário e o Informativo Valor Venal 2023, no endereço eleito às fls. 02 (Marsailhe Alvim Milward de Azevedo - Rua Alegrete, 36 / 201 - Laranjeiras).
FP/REC-RIO/CIP 1 06/05/2023
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 09/05/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300125/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 134 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-110
Requerente: CIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL
Inscrição: 06353825
Ciência: Sr. Subgerente
Trata o presente de C. I. motivada pelo Oficio Nº PGM-OFI 2022/4830 de fls. 4 solicitando a Identificação do imóvel cadastrado sob no 0635382-5.
Examinando o presente e o cadastro do IPTU, verificasse que a Área 8 do PAL13095, foi modificada e desmembrada pelo PAL 34406 e que de acordo com o relatório de fls. 09, os procedimentos cabíveis já foram promovidos em 11/04/2023 através do processo no 04/33.300125/2023. Em face do exposto sugiro que após ciência o presente seja arquivado.
Em prosseguimento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.1
Em: 09/05/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 02/36/000.374/2013
Endereço: RUA COMENDADOR GUERRA, 113, PAVUNA, RJ, CEP: 21520-210
Requerente: CARLOS TEIXEIRA MARTINS
Inscrição: 0876744-4
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte, no qual solicita a regularização das obras de demolição do imóvel situado na Rua Comendador Guerra, n° 126 - Pavuna.



Considerando a certidão de ônus reais, matrículas n° 134.030, do 4° Registro de Imóveis, certidão de licença de obras de demolição efetuei os seguintes procedimentos, a partir do exercício de 2014: / o Alterei a tipologia da inscrição, com os seguintes dados de cadastro: área territorial de 400m2, TR1 10m, CL 01773-1 e Trecho 001;
Quanto aos lançamentos, e, considerando o artigo 1491, Inciso I do CTN tomei as seguintes providências:
> Emitida guia 02 / 2023 cobrando os valores integrais dos exercícios de 2018 a 2023. Nesse lançamento os exercícios de 2018 a 2022 foram remitidos, em razão dos benefícios fiscais previstos na Lei n° 2.683/98.
Após sua apreciação proponho o deferimento dos procedimentos por estarem de acordo com o artigo 5-C2 do Decreto n° 14.327/95.
Dessa forma, sugiro o encaminhamento do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte da guia de cobrança emitida. Após à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4 para atualização dos dados prediais da inscrição.
De acordo, em 12/05/2023
Destinatário: Carlos Teixeira Martins
Endereço: Rua Comendador Guerra, nº 113
CEP: 21525-750 - Pavuna - Rio de Janeiro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/450.840/2022
Endereço: AV. 1 PAA 12019 PAL 46627 (AV. MOYSES)CASTELO BRANCO FILHO), 85, APT 302, BLOCO 4, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-365
Requerente: CHAMPIONS EMPEENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 0677968-0
Ciência: Trata-se de processo de revisão de valor venal para pagamento de ITBI, encaminhado a esta Gerência pela FP/SUBEX/REC-RIO/AAT, fls. 55, para verificação da situação cadastral do imóvel de inscrição em epígrafe.
Declarada perempção por não cumprimento de exigências, fls. 61, o p.p. foi enviado à FP/SUBEX/AAT.
À fls. 66v é feito novo encaminhamento do p.p. a esta gerência para apontar a área efetiva do imóvel.
Com base no levantamento de área por vistoria remota, informado à fls. 68, e imagens do Street View às fls. 69/70, onde é possível ver que o imóvel possui as mesmas características construtivas desde 2010, no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 e Lei 6250/2017 foram adotados seguintes procedimentos fiscais a partir de 2018:
Alterada a tipologia para Especial e a utilização para não residencial;
Alterada a área para 1298m2 pela rotina PARTI, incluindo a parte 2 com 998m2 idade 2010,;
Emitida guia 01/2023 consignando a diferença de IPTU devida neste exercício. Remitidas as diferenças de IPTU de 2018 a 2022 de acordo com a Lei 2277/94.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

O contribuinte está recebendo apenas a cota única da guia 01/2023, caso queira realizar o pagamento por cotas deverá acessar a página carioca.rio, opção IPTU 2023 e emitir DARM com as cotas de 1 a 10.
Diante do exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guias (notificar no endereço de fls. 02).
Após o prazo recursal, à FP/SUBEX/AAT para prosseguimento e em seguida à FP/SUBEX/CIP para recurso de ofício face os valores remitidos e em seguida.
FP/SUBEX/CIP- 4, 24/04/2023.
De acordo, em 26/04/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.251/2023
Endereço: RUA APINAGE, 118, CASAS 1 A 6, ENGENHO DA RAINHA, RJ, CEP: 20766-560
Requerente: VERA CORREA DE ARAUJO
Inscrição: 0192840-7 E OUTRAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais necessárias foram executadas conforme despacho de folha 07.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023.
IF 0192840-7: Cancelados os lançamentos de 2023.
IF 3465029-1 (CAS 1): Emitida guia 01/2023, cobrando IPTU/TCL de 2023.
IF 3465030-9 a 3465033-3 (CAS 2 a 5): Emitida a guia 01/2023 sem cobrança em face a isenção legal de baixo valor venal.
IF 3465034-1 (CAS 6): Emitida guia 01/2023, cobrando IPTU/TCL de 2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: VERA CORREA DE ARAÚJO
Endereço: RUA APINAGE 118 - CAS 1 a 6 - ENGENHO DA RAINHA - CEP 20766-560
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/300.563/2021
Endereço: RUA VELINDA MAURICIO DA FONSECA, 146, APT 102, CACHAMBI, RJ, CEP: 20785-21
Requerente: RONALDO DE JESUS FARIA
Inscrição: 3026382-6
Ciência: Trata-se de procedimento aberto de ofício para atribuição de inscrição fiscal para o apartamento 102 do edifício situado na rua Velinda Maurício da Fonseca n° 146 - Cachambi, considerando que a inscrição fiscal 1.209.666-5, originalmente implantada para o imóvel, por erro, não foi migrada para o sistema informatizado na época própria.
Com base nos documentos de fls. 04 a 07v (certidão de ônus reais), 08 a 14 (contrato particular de cessão de promessa de compra e venda) e 16 e 17 (fichas do RPP da inscrição fiscal 1.209.666-5), foram tomadas as seguintes providências para o apartamento 102, com efeitos fiscais a partir do exercício 2018 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, art. 71 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78,1, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
Implantada a inscrição fiscal 3.026.382-6 para o imóvel em questão, com os seguintes dados prediais:
Área construída tributável: 62m2:
Tipologia / Utilização: APARTAMENTO / RESIDENCIAL:
Posição: FRENTE:
Idade: 1953:
Incluído como proprietário do imóvel: Instituto Nacional do Seguro Social, INSS. CNPJ: 29.979.036/0001-40;
Incluído como destinatário das notificações relativas ao IPTU: Ronaldo de Jesus Faria. CPF: 062.853.417-53;
Emitida a guia 01/2023, cobrando os valores devidos de TCL para os exercícios 2018 e 2019. Para demais exercícios não houve cobrança, devido às isenções concedidas pelo art. 61, XXIX da Lei n° 691/1984 e art. 5º, VI da Lei n° 2.687/1998.
Emitida a guia 02/2023, sem valores de tributos a cobrar para o exercício 2023, devido às isenções concedidas pelo art. 61, XXIX da Lei n° 691/1984 e art. 5o, VI da Lei n° 2.687/1998.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar o espelho da guia 02/2023 emitida.
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Velinda Maurício da Fonseca n° 146, apt. 102, Cachambi, CEP: 20785-210 em nome de Ronaldo de Jesus Faria.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27 / 04 / 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.006/2023
Endereço: RUA SACRAMENTO, 112, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23087-320
Requerente: MARIA CRISTINA VIEIRA SROUR
Inscrição: 0917251-1
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 07.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU de 2023. Trata-se de uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: MARIA CRISTINA VIEIRA SROUR
Endereço: RUA SACRAMENTO 112 - CAMPO GRANDE - CEP 23087-320
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1° do Decreto Rio n° 49.050, de 29/06/2021, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel situado na Rua Rumânia, n° 20, Laranjeiras, identificada nos autos do processo **SMF-PRO-2023/09423**. Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 183ª. SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD, convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a 183ª. Sessão Ordinária a realizar-se em 20/06/2023, terça-feira, às 15h, por videoconferência, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 182ª. Sessão Ordinária;
2. Despesas Administrativas 2023 (acompanhamento) e 2024 (deliberação);
3. Atualização sobre a vigência da Lei 6.515 de 2019;
4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.
Melissa Garrido Cabral
Secretária do Conselho de Administração

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

IPLANRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A.
EXTRATO DE GESTÃO SMFP Nº 072/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06573
Instrumento: Contrato de Gestão SMFP nº 072/2023
Data da Assinatura: 04/05/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela **IPLANRIO** em sua gestão de 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.
Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2023.
Fundamento: Artigo 37, § 8º, da Constituição, no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas Leis Orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 15/06/2023, nº 61, página 103.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2022/00325
PREGÃO ELETRÔNICO 299/2023
UASG: 986001
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00299/2023

Às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P 57 IPLANRIO de 01/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº IPL-PRO-2022/325, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00299/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços financeiros relativos à Solução de Integração de pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com TAXI.RIO CIDADES, no Município do Rio de Janeiro, podendo ser utilizado no âmbito nacional, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais
Descrição Complementar: Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais- prestação de serviços financeiros relativos à Solução de Integração de pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com TAXI.RIO CIDADES, no Município do Rio de Janeiro, podendo ser utilizado no âmbito nacional, pelo período de 24(vinte e quatro) meses Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO
Valor Estimado: R$ 6,5600
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

* A Ata do Pregão encontra-se disponível na sua integralidade no site COMPRASNET

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 38/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE MAIO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Legalização de equipamento e mastro para estação de rádio base com os favores do Decreto nº 50.798/2022 em imóvel situado na Rua Buenos Aires 02, Centro, para fins de licenciamento junto a SMDEIS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Processo: SMU-PRO 2023/00461
Endereço: Rua Buenos Aires 02, Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel Passível de Renovação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de equipamento e mastro para estação de rádio base em imóvel situado na Rua Buenos Aires 02 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 39/2023 SMPU/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Legalização de legalização de equipamento e mastro para estação de rádio base com os favores do Decreto nº 50.798/2022 em imóvel situado na Rua do Ouvidor, 161, Centro, para fins de licenciamento junto a SMDEIS.
Processo: SMU-PRO 2023/00401
Endereço: Rua do Ouvidor, 161, Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel Passível de Renovação afeto ao Decreto 4141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de equipamento e mastro para estação de rádio base em imóvel situado na Rua do Ouvidor, 161 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 31/2023 SMPU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Legalização de modificação com acréscimo de área.
Processo: 02/000769/2022
Endereço: Rua Canavieiras, 837, apartamento 504
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Passível de Renovação pelo Decreto N°. 39.102/14 - APAC Grajaú
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a Legalização de modificação com acréscimo de área na unidade residencial de n° 504 do Edifício multifamiliar, situado na Rua Canavieiras, 837, Grajaú, conforme parecer as fls. 06 do processo 02/000769/2022.
Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 32/2023 SMPU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 12 DE JUNHO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Projeto de legalização de equipamento e mastro, para estação de rádio base instalada
Processo: SMU-PRO-2023/00410
Endereço: Rua Leandro Martins, 10 - Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem TUTELADO, afeto ao Decreto 7351/88 (APAC SAGAS).
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor ao projeto de legalização de equipamentos e mastros para estação de rádio base sobre o imóvel localizado à Rua Leandro Martins, 10 - Centro, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer às fls. 87 do processo SMU-PRO-2023/00410.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 33/2023 SMPU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 13 DE JUNHO DE 2023.

À SMDEIS
Assunto: Projeto de legalização de equipamento e mastro, para estação de rádio base instalada
Processo: SMU-PRO-2023/00463
Endereço: Rua Riachuelo, 278 - Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem TUTELADO, afeto ao Decreto nº 11883/92 - APAC Cruz Vermelha
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor ao projeto de legalização de equipamentos e mastros para estação de rádio base sobre o imóvel localizado à Rua Riachuelo, 278 - Centro, sob o ponto de vista estrito do patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, conforme parecer às fls. 43 do processo SMU-PRO-2023/00463.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023.
"**Cancelado o TC-MC nº 189/2022 por conter erro material, sendo substituído pelo TC-MC nº 155/2023**"
"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00082**"
"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004550/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 155/2022**"
Proc.:26/510.626/2017 - R C Vieira Engenharia Ltda EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/06/2023
06/700.250/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Compareça para Ciência Compareça para ciência do parecer DEIS/SUBCLU - DEIS/SUBEX às fls. 76.

EXPEDIENTE DE 16/06/2023
02/35/000.413/2015 - JORGE DIAS E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 20738 publicado no D.O. de 19/04/2018 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida nº 30.519, mediante pagamento no valor de R$ 1.282.544,69 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009 e regulamentada pelo Decreto n° 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/11/001.228/2015 - DANIEL CHVEID
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 16957 publicado no D.O. de 30/08/2018 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida nº 30.518, mediante pagamento no valor de R$ 83.333,73 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009 e regulamentada pelo Decreto n° 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/41/000.330/2018 - PATRICIA MENDES TARANTO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 21569 publicado no D.O. 27/09/2018 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida 30517, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 152.265,82 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 144.652,53 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

02/41/000.404/2018 - DANIELA MARIN CAMPOS DE OLIVEIRA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 25262 publicado no D.O. 27/09/2019 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida 30515, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 67.495,06 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 66.995,06 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

02/12/000.312/2011 - CAYO DE OLIVEIRA FRANCO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação indicando TODAS as medidas do lote descritas no RGI, principalmente as da servidão da rua de vila. Caso haja divergência entre as medidas do RGI e as do local deverão ser indicadas, distintamente, no projeto, para posterior retificação na VRP (p/ a licença) (cotar distância entre fachadas e cotar e representar calçadas);
2. Representar a rua de vila cotada nas plantas baixas a fim de esclarecer se a sacada está sobre a rua.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 15/06/2023
EIS-PRO-2022/06558 - SPE RIO 2 LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar declaração assinada pelo PREO informando se houve início das obras, para a revalidação da licença. Não foi dada baixa na restrição referente à CET-RIO, visto que consta o "nada a opor" mais a planta visada verificada no Processo.Rio EISPRO2022/06558.02 refere-se ao Lote 2 do PAL 49766, e não ao Lote 1 do projeto em questão, e permanece ainda para o início das obras a o parecer e planta visada pela GEO-RIO.

EIS-PRO-2022/08363 - TEMB SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face o recurso e a documentação apresentada em 04/03/2023, permanecem as exigências de 16/12/2022, intens:
1) Anexo I-A do Licin:
a) no item 3: informar se o grupamento é com ou sem cronograma;
b) no item 5.5: marcar e juntar Certidões de Histórico de Reconhecimento e Aceitação de logradouros;
c) no item 6.1: informar nº do PAL, lote e quadra;
d) no item 6.1.1: marcar item, visto que há divergências nas dimensões informadas no PAL e as apresentadas em planta ou esclarecer através de documentos;
m) no item 8.2.3: marcar "conforme Quadro de Escolas em anexo" e apresentar quadro de escola levando em consideração o PAL 19.170 (sugiro comparecimento para esclarecimentos);
o) no item 8.3.6: corrigir o limite para "35%" e corrigir o projetado se for o caso;
p) no item 8.5: corrigir quadro de áreas compatibilizando com as plantas apresentadas, incluir o subsolo (sugiro comparecimento para esclarecimentos);
q) no item 8.7: corrigir resumo em função das alterações no quadro de áreas;
r) no item 9.2.14: marcar "não se aplica";
s) nos itens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.15: informar número dos protocolos / processos;
t) no item 9.3.9: indicar "não se aplica";
2) Plantas:
a) esclarecer vazios nas edificações (PV, PVI, etc);
c) fazer demonstrativo de áreas e cortes das edículas e guarita;
d) corrigir demonstrativo de ATC das dependências, títulos, legendas e o que mais couber;
3) Documentação até a licença
a) juntar RGI conforme indicado no item 6.1;
b) documento do PREO.
E mais:
1) Anexo I-A do Licin:
a) no item 8.1.2: não preencher quadro;
b) no item 8.1.3.4: corrigir cálculo/capitulação para "LC 104/09, Anexo V - ZUM1 = 35% x 1.021,04m²";
c) no item 8.1.3.6: corrigir cálculo/capitulação para "LC 104/09, Anexo V - ZUM3 e ZUM2 = 2,0 x 12.294,96m²";
d) no item 8.1.3.8: não preencher, pois não se aplica;
e) no item 8.2.1.1: desmarcar item visto que será com pagamento de pecúnia conforme informado pelo requerente;
f) no item 8.5: informar área do telhado de todos os blocos; compatibilizar áreas, níveis e o que mais couber afim de compatibilizar com as plantas;
g) o item 8.6: fazer as devidas correções em função das plantas;
h) juntar folha 25 do D.O. devidamente preenchida;
i) nos itens 9.3.8 e 9.3.18: marcar item, informar número dos protocolos/processos e motivação;
2) Plantas:
a) esclarecer a diferença ente o 4º pavimento dos blocos 4 e 5 para o bloco 6; caso não haja diferença, apresentar uma única planta;
b) nos pavimentos de dependências de todos os blocos indicar projeção da lâmina do pavimento inferior;
c) apresentar planta de dependências do bloco 7;
d) apresentar planta de telhado de todos os blocos;
e) apresentar corte dos blocos 5 e 7;
3) Documentação até a licença
a) com relação a numeração suplementar solicitada no Anexo I-A do Licin pelo requerente, deverá ser assinado Termo de Urbanização para a Servidão de Passagem 1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

EIS-PRO-2022/11895 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BALTHAZAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Acessar a minuta da aceitação através do código 1447959.20481268-2374. Conferir o documento. Caso a minuta esteja correta, requerer a emissão da certidão.

EIS-PRO-2023/06541 - SHANGGUAN BOWEN
Cumpra as Exigências
1)Preliminarmente deverá apresentar certidão do Registro de Imóveis histórica, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto), a fim de comprovar a legalidade do imóvel.
2- Em caso de edificação com Habite-se deverá apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021; em caso de legalização de toda edificação apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022.
3- Apresentar o projeto conforme anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
4-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
5-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2022/07977 - LUIS CARLOS RODRIGUES E LUCENA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Acessar a minuta através do código 942344.20493301-5261. Conferir o documento. Se a minuta estiver correta, emitir, pagar e comprovar o pagamento do DARM. Requerer a emissão da licença e a liberação do projeto e do formulário aprovados.

EXPEDIENTE DE 15/06/2023

02/315.598/2009 - CASSIANO ALBERTO TAVARES DIAS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente ao exigido em 10/03/2020, a saber:
1. Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI com informação de que forma foi averbada a construção (com ou sem Habite-se, através do talão de imposto, etc.);
2. Em caso de comprovação do habite-se, representar projeto com cores convencionais;
3. Apresentar projeto das demais edificações do lote;
4. Na planta de situação: a) Rever e complementar quadro de áreas; b) Apresentar termos de responsabilidade do dec. 37.918/2013;
5. Juntar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Cópia da carteira do profissional.

EIS-PRO-2022/05802 - NELSON DUARTE ALVES
Cumpra as Exigências
Atender integralmente ao exigido em 19/01/2023, a saber:
1. Juntar certidão histórica do RGI comprovando a existência legal das edificações (Habite-se);
2. Juntar cópia da documentação do proprietário;
6. Esclarecer a qual ou quais edificações pertencem as unidades, tendo em vista a divergência entre o projeto e o formulário;
3. Rever o quadro de áreas;
5. Apresentar projeto na escala informada.

EIS-PRO-2022/01337 - MARCOS CLARO NÓBREGA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 19/04/2022 conforme descritas abaixo:
1.1. Inserir dados do mezanino (caso venha atender ao art.16 da LC198/19) ou pavimento (caso não atenda ao art.16 da LC198/19 no ítem 4.4 do formulário (inserir uma linha para figurar em separado os dados desta lâmina);
1.2. Projetar área permeável conforme item 1 da alínea b do Incido IV do art.5º da Lei 4125/2005;
1.3. Assinalar item 5.2.5 do Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021;
1.4. Projetar vagas em atendimento ao quadro VII do Dec.322/76 (1/50m² de área útil da sala e da loja, projetando vaga PNE conforme art.28 da LC 198/2019), revendo inclusive o item "vagas projetadas" do Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021;
1.5. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas Comlurb, além de projetar bicicletário conforme art.30 da LC198/19;
1.6. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto ao pretendido, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021);
1.7. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021), além de quadro de áreas úteis e privativas das unidades.

02/03/000.833/2011 - DAMIÃO HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer as mudanças no projeto após o pagamento de contrapartida (projetado prisma que já foi objeto de contrapartida e não existe no local, e alteração da locação do sanitário que existe no afastamento frontal e já foi objeto de contrapartida);
2- Adaptar as declarações do decreto 37918/2013 à revogação do decreto 10426/1991 pela LC 198/2019 e ao fato delas estarem grafadas no projeto e não no anverso do formulário, substituindo a palavra anverso por projeto nas duas primeiras declarações e a menção ao decreto 10426/1991 pela LC 198/2019 na terceira declaração, que deverá ser interrompida na expressão órgão licenciador. E na quarta declaração escrever decreto 37918/2013 ao invés de presente decreto (exigência nº 6 de 16/02/2023);
3- Rever a posição da dependência no novo projeto, porque não atende ao afastamento mínimo entre edificações definido no inciso III do artigo 4º da LC 198/2019.

EIS-PRO-2022/11811 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 1440266.20551688-4910) projeto aprovado (código 1440266.20135307-7296), anexo I (código 1440266.20135121-5430), quadro explicativo de áreas (código 1440266.20133705-1556).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0186/2023.

EIS-PRO-2021/04476 - ADARIO HENRIQUES
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência:
*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 32938.20570881-4948.
*Enviar para o e-mail: smdeis.subclumeier@gmail.com.br a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2022/06006 - JOÃO RICARDO SARDINHA DE SÁ
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência:
*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 686980.20536067-7911.
*Enviar para o e-mail: smdeis.subclumeier@gmail.com.br a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online

EIS-PRO-2021/03237 - ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO LOPES (REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOPES TORRES)
Passe-se Alvará

02/320.880/2010 - ARISTOTELES BARBOSA
Passe-se Alvará

23/03/000.175/2021 - ROSA & LEAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

02/34/000.289/2020 - IVONE SOARES MEIRELLES
Pode habitar

EIS-PRO-2021/04476 - ADARIO HENRIQUES
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

02/373.096/2010 - JOSÉ LUIZ A. B. LORO ORLANDI
Cumpra as Exigências
1- Juntar fotos da varanda fechada ou agendar vistoria.

EIS-PRO-2023/05634 - AMAURI BRASSAROTO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/373.136/2010 - POWER SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições da licença:
1- Certidão de Visto Fiscal e;
2- Certificado de aprovação da CBERJ.

EIS-PRO-2022/06653 - ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR
Cumpra as Exigências
1- Agendar vistoria.

EIS-PRO-2023/03878 - EDUCAÇÃO ADVENTISTA ZONA OESTE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar RGI do imóvel ou contrato de locação comprovando titularidade do imóvel

02/372.923/2010 - RAFAEL METROPOLO MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar foto do local onde se encontra o armário externo.

02/41/000.184/2019 - PAULA DE CASTRO SONNENFELD VILELA
Passe-se Alvará

23/41/000.240/2021 - CLAUDIA PUIG DA COSTA
Passe-se Alvará

02/270.111/2014 - CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/06/2023

02/367.045/1997 - CLAUDIA SHEIDEMANTEL E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras respectivamente, ou conforme atividades descritas na Res. SMUIH 33/2019;
2- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas.

02/41/000.820/2014 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Anexar 1 (um) original em papel poliéster;
2) Anexar 1 (uma) cópia em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietários(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto;
3) Anexar versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

EIS-PRO-2023/03026 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto simplificado aumentando a resolução da imagem de modo a viabilizar a leitura de todas as informações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

2- Figurar lote conforme medidas do PAL 49719;
3- Atender item XXVIII, alíneas a e b do Decreto 3046/81 quanto a cobertura;
4- Esclarecer, em planta, se terraços são cobertos ou descobertos;
5-Computar área da edícula na ATE projetada, bem como recalcular ATE projetada e ATC;
6- Juntar ART/RRT de execução de obras;
7- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
8- Informar prazo de obra.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2022/03348 - OSVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM

02/373.381/2010 - CELSO TAVARES
Cumpra as Exigências
Deverá anexar mais uma via do projeto apresentado.

02/41/001.200/2013 - CARLOS PEDRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1034987

02/315.396/2002 - LUIZ ANTÔNIO FASCIOTTI
Extraído o Auto de Infração número 1034986

02/370.057/2006 - ARYNALDO CARLOS DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1034989

02/41/000.082/2017 - JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1034988

EIS-PRO-2022/03348 - OSVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

23/41/000.125/2021 - FABIANO RODRIGUES DA SILVA
Passe-se Alvará

02/270.130/2013 - CH-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

EIS-PRO-2023/05841 - AMILCAR DO NASCIMENTO SANTOS
Compareça para Ciência que deverá aguardar a implantação do sistema para o Cálculo da Contrapartida da Lei Complementar 192/2018, com a redação dada pela Lei Complementar 260/2023.

EIS-PRO-2023/07067 - SANDRA BOTELHO LAZARI
Cumpra as Exigências
- Deverá dar prosseguimento ao pretendido, no processo EIS-PRO-2023/00949, já aberto anteriormente, atendendo as exigências ali publicadas, e/ou caso necessário, requerer os favores da LC 260/2023;

EIS-PRO-2023/07065 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I completa;
1.3) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.4) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar planta cadastral com o lote demarcado;
2.2) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
2.3) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022;
2.4) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.5) Observar área de recuo de acordo com o PAA 11557.

EIS-PRO-2022/03915 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar a assinatura do Proprietário no carimbo do projeto no formato PDF.

EIS-PRO-2023/06566 - LUIS CARLOS RIBEIRO LEODINO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer relação com o fato bem, direito de requerer e qualidade do requerente

EIS-PRO-2023/04057 - FERNANDA MACHADO DA BARGE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
Atender ao item 2.2 do despacho de 14/04/2023, como reproduzido a seguir:
"Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo, indicar prazo para sua conclusão";
e ainda:
Atender aos afastamentos mínimos das divisas laterais e entre edificações (2,50m), conforme Inciso II e III do Art. 4º da LC 198/2019.

EIS-PRO-2023/07064 - LYSE PARANHOS CIGLIONE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto sem as cores convencionais;
2) Apresentar ART/RRT do PREO (inciso II do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
3) Revisar o formulário online;
4) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
5) Cotar o lote conforme PAL/RGI;
6) Obedecer à Taxa de Ocupação de 80% (artigo 227 do decreto 322/1976);
7) Retirar a indicação de "Afastamento Frontal";
8) Retirar a indicação de "PA 25994";
9) Revisar largura da rua de vila (7,00 m);
10) Obedecer ao número máximo de pavimentos conforme artigo 227 do decreto 322/1976;
11) Retirar a indicação "Existente" e "Acrescida".

EIS-PRO-2023/02486 - MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 12/06/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3 - Corrigir as Varandas / Sacadas dos Ap 102, 103, 202 e 203, todas na Área (m²) (4,50, 4,50, 4,50 e 4,50).

EIS-PRO-2023/06067 - CELSO JOSÉ DE FARIA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a transformação de uso requerida: "Licença ou legalização (?) de transformação de uso de prédio residencial unifamiliar existente, passando a prédio… com … pavimentos, situado na Rua Aladim...";
2. Apresentar o RGI do imóvel;
3. Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 preenchido corretamente e com a assinatura do proprietário no campo específico;
4. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2022;
5. Apresentar o projeto em cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. "E" 3.800/1970);
6. Planta de situação: figurar de acordo com o PAL (17.402), apor o PAA (3432) no alinhamento do lote;
7. Juntar quadro de áreas e o quadro com o número de compartimentos, de acordo com parte do formulário Anexo I do Decreto 37918/2013 e com o Termo de Responsabilidade do Decreto 16721/1998 devidamente assinado;
8. Anexar RRT do profissional responsável pela obra e projeto, conforme Inciso II, Artigo 3º do Decreto 41.188/2015.
Os prazos só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos (definidos pelo § 6º do Art. 2º do Decreto RIO 48.719/2021).

EIS-PRO-2022/12840 - FAMILY BROKES 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I-B do LICIN da Fls. 42 à Fls. 56 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 1564325.20518439-3576 como número de referência;
2 - A Licença de Obras 07/0257/2023 e o Projeto Aprovado encontram-se disponíveis para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3 - Atender as Restrições de Início da obra.

EIS-PRO-2023/05548 - FERNANDO MANOEL LOPES COELHO
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código Nº: 2462966.20320904-9302 no PROCESSO.RIO (Validar Documento)

EIS-PRO-2022/02631 - PAULO CESAR DE SOUZA COSTEIRA
Cumpra as Exigências
Abrir novo processo de "Licenciamento Simplificado" em substituição ao "Online UNI/BI - virtual" e obedecer à Resolução SMDEIS 27/2021 e ao Decreto 48719/2021, por não atender ao Inciso I do § 2º do Artigo 1º do decreto 41188/2015.

02/42/000.421/2020 - SERGIO POSCHETZKY
Ficam aceitas as obras

02/42/001.081/2015 - GISELE DA MOTTA MESQUITA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/12840 - FAMILY BROKES 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

23/05/000.221/2021 - ANDRE BARCELLOS MAIA
Compareça para Esclarecimentos

02/365.329/2010 - FABRICA CARIOCA DE CATALIZADORES S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local.

EIS-PRO-2022/05848 - SANDRA JOHANNA RIBEIRO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao formulário:
1.1) Corrigir as informações no quadro de descrição das edificações, considerando que o projeto apresentado contém apenas uma edificação no lote;
1.2) Considerando que trata-se de prédio residencial bifamiliar, esclarecer se as unidades são justapostas ou superpostas, informando corretamente em qual pavimento as mesmas se localizam (último item deste quadro) - se justapostas, as duas são no 1º pavimento;
1.3) Retirar a informação de edícula, não figurada no projeto apresentado, cuja área deverá ser incorporada na edificação principal ou no que couber, dentro das opções do quadro;
1.4) Corrigir a informação de ATE projetada, observando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 72/2004;
1.5) Corrigir a informação de altura da edificação, lembrando que trata-se de uma única;
1.6) Retirar a informação de taxa de permeabilidade exigida, não sendo o caso para o local em questão - Dec. 322/76;
2) Quanto ao projeto:
2.1) Indicar respectivamente os locais das unidades envolvidas, grafando o termo "unidade 1" e "unidade 2" onde couber.

EIS-PRO-2023/04430 - CARLOS EDUARDO DIAS
Cumpra as Exigências
1 - Mantenho o exigido em 03/05/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

EIS-PRO-2022/00287 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar parecer e aceitação da coordenadoria de cemitérios;
2 - Juntar fotos da obra concluída.

EIS-PRO-2023/06227 - VICTOR JOSE NUNES DA SILVA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresente projeto para análise.

EIS-PRO-2023/02892 - SERGIO VIEIRA COSTA
Cumpra as Exigências
1- No Formulário de Áreas, corrigir o Quadro de Áreas e Quadro explicativo de áreas por não estar compatível com o projeto apresentado, (edificação principal = 90,16m²), (ATE = 90,16m²), (ATC = 96,76m²);
2- Retirar indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida para o local e não corresponder ao indicado;
3- Corrigir o Endereço da obra no carimbo da planta para constar o número do PAL 44487, além do nome da rua e nº do lote e da quadra;

02/05/000.292/2014 - GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresente projeto para análise.

EIS-PRO-2023/02980 - EDNA PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Indicar a permeabilidade mínima projetada no formulário e indicar área permeável projetada com suas dimensões na planta;

EIS-PRO-2023/06302 - LUIZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a Certidão do RGI, com validade dos últimos 6 meses.
2. Apresentar cópia do espelho do IPTU que conste a área e o ano do imóvel;
3. Apresentar certidão enfitêutica sem débitos de anos anteriores.

EIS-PRO-2023/07025 - LUIS CARLOS WANDERLEY LINS
Cumpra as Exigências
Código para validação da 2 via da Cert de Habite-se no Processo.Rio: 2775324.20578058-2289

EIS-PRO-2023/04365 - WILSON PINTO DE FARIA
Cumpra as Exigências
1. Atender a taxa de ocupação máxima permitida de 50%.

EIS-PRO-2023/06195 - MÔNICA DE ALVARENGA PEREIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá juntar a Certidão de ônus reais do lote, que comprove a titularidade do imóvel, com validade de 180 dias.

02/59/000.300/2018 - BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio situado na Rua Belém, nº 279

06/702.176/2019 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS
Ficam aceitas as obras parcialmente de urbanização da Rua Itatinga a partir do entroncamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do Lote 01 do PAL 48.955 até o Lote 03 do PAL 48.955 inclusive, conforme o PAA 3355 e conforme o Termo de Urbanização nº 007/2021 de 30/04/2021.

02/59/000.303/2018 - BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição da benfeitoria situada na Rua Itajaí, nº 433.

02/59/000.305/2018 - BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio situado na Rua Itajaí, nº 45.

02/05/000.904/2015 - JEORGE FRANCO AUDI
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo em prédio comercial situado na Rua Aurélio de Figueiredo, 42

02/59/000.491/2019 - BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras De demolição do prédio situado na Rua Recife, nº 766, Aptº 101, 102 e 201.

EIS-PRO-2022/12134 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Av. Orlando Molica, 10 - ATC = 220,15m²

EIS-PRO-2021/01841 - MARCELO LUIS SILVA DA ROSA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Carlos Alberto Soares. 35 - ATC = 99,85m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

EIS-PRO-2023/07012 - AURÉLIO BANDEIRA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Para permitir a análise do processo deverá:
1) Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 com o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III.

EIS-PRO-2023/05928 - CRISTIANE MOREIRA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência “3b” de 25/5/2023 - ver representações de portões, hidrômetro, muro divisórios de dependências no térreo, etc.
2- Atender o Art. 1º da Lei 1.654/91, altura de 12,00m - ver alçapão de acesso a dependência descoberta da unidade 401.

EIS-PRO-2023/07014 - FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA MELLO
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo:
1) Atender a Resolução SMU 728 de 10/07/2007;
2) Apresentar as certidões de ônus reais atualizadas (até 180 dias);
3) Apresentar ART do PRPA conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19.

EIS-PRO-2022/12600 - DIEGO FELIPE ABRAHAO CAPRARO
Mantenho a Exigência

06/701.323/2020 - CYRELA SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 15/06/2023

EIS-PRO-2023/05184 - DANIEL SOBRINHO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Apresente documentação conforme Resolução SMUIH nº 7/2017:
1.1) Apresente certidão de ônus reais atualizada (até 180 dias);
1.2) Apresente certidão enfitêutica atualizada;
1.3) Parecer do IRPH;
1.4) ART da PREO específica para demolição;
1.5) Procuração especifica (demolição) do titular do imóvel;
1.6) Declaração atendendo o Dec. 23235/2003 incluindo informação de uso/atividade, número de pavimentos, volume e área da demolição, devidamente datada e assinada pela PREO;
1.7) Apresente parecer da SMAC.
Obs.: Em demolição não cabe apresentação de projeto.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 15/06/2023

02/325.032/2010 - DINIZ MARTINS SOUTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Anexar relatório fotográfico da volumetria da edificação, incluindo o prisma ou marcar vistoria

02/35/000.064/2018 - GILBERTO RODRIGUES E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o relatório fotográfico das áreas externas, a fim de ser verificado a volumetria da edificação, Incluindo o prisma, ou marcar vistoria
2- Anexar o comprovante do término do processo referente ao plantio de mudas, ou demarcar no anexo III do Decreto 40.719/15, a doação de mudas e arborização do passeio.

EIS-PRO-2023/06989 - SHEILA F M RIBEIRO
Extraída Notificação número 05/0058/2023

EIS-PRO-2023/07187 - CELESTE DA CONCEIÇÃO A LOPES
Extraída Notificação número 05/0057/2023

02/35/000.220/2016 - JOSE MARQUES SOARES FILHO
Extraída Notificação número 05/0056/2023

EIS-PRO-2023/07187 - CELESTE DA CONCEIÇÃO A LOPES
Extraído o Auto de Infração número 951814

02/35/000.220/2016 - JOSE MARQUES SOARES FILHO
Extraído o Auto de Infração número 951813

EIS-PRO-2023/03473 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA E OUTRO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/08397 - MMJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07645 - ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA MOTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11111 - M GUEDES AUTOMÓVEIS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05023 - FLAVIO GUSMAN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06287 - FONSECA ALLIANCE PATRIMONIAL SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06287 - FONSECA ALLIANCE PATRIMONIAL SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

23/36/000.066/2021 - DEISE DA SILVA PREVOT
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 14/04/2021, a saber:
-nº 01 - Apresentar projeto de desmembramento, conforme Res. SMU 728/2007;
-nº 02 - Apresentar quadro de áreas, conforme Anexo I-A da Res. SMU 728/2007;
-nº 04 - Apresentar documento de comprovação de titularidade do imóvel (certidão de ônus reais / RGI, atualizado em até 6 meses), em nome do requerente;
-nº 05 - Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no Dec. 27567/2007 (certidão enfitêutica);
-nº 06 - Apresentar Comprovante de quitação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), referente ao exercício anterior.
2) Rever preenchimento do formulário (informando número de lotes projetados, categoria dos lotes projetados e área dos lotes projetados, conforme Art. 46 do Dec. 3800/1970).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

EIS-PRO-2022/01471 - JOSE LEONICE BARBOSA
Cumpra as Exigências
Atender as exigências publicadas em 31/03/2023, a saber:
- Figurar a área da vaga para automóvel (5,00 m x 2,50 m) no afastamento frontal, na planta de situação por linha tracejada;
- Apresentar nas Declarações referentes ao Decreto nº 37.918/2013, o nº do registro do PREO/PRPA;
Além de:
1) Apor o nº do lote 339 na planta de situação;
2) Suprimir as curvas de nível na planta de situação;
3) Rever a área do estacionamento descoberto para 12,50 m² (5,00 m x 2,50 m) na planta do 'pavimento térreo';
4) Rever a largura do logradouro na planta de situação, conforme o PAA 6671, para 12,00 m (3,00;6,00;3,00);
5) Cotar o lote de acordo com o Registro de Imóveis (10,00 m de frente e fundos por 22,50 m de extensão em ambos os lados);
6) Rever as cotas no detalhe do1º Pavimento ('pavimento térreo'): de 3,20 m para 2,90 m e 5,10 m para 5,40 m, de acordo com a planta de situação;
7) Suprimir os confrontantes de nº 117 e nº 339;
8) Esclarecer/projetar o terraço coberto com área = 18,07 m² no formulário e rever as demais áreas informadas.

EIS-PRO-2023/00007 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente a exigência nº 02 (Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF) do despacho de 17/03/2023.

EIS-PRO-2023/05935 - TIAGO MANUEL LOURENÇO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer quem requer (processo aberto no nome do antigo proprietário);
2. ART/RRT com comprovante de pagamento (execução de obras de demolição);
3. Planta cadastral, assinada pelo PREO, com o prédio em questão demarcado.

EIS-PRO-2022/09334 - CLEBER CÂNDIDO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015 (apenas planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas, em prancha tamanho A4, tam. máx: 5MB - retirar quadro de áreas e demais informações);
2. Na planta de situação: a) Representar por completo logradouro de entrada da vila, cotado (L=30,00m); b) Rever cota da rua de vila (L=7,00m);
3. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19.

EIS-PRO-2023/01664 - MARCOS FONTES DA SILVA
Mantenho a Exigência
02/36/000.561/2018 - MARCIO FERREIRA ANDRIONI
Pode habitar prédio comercial, situado na Rua Cap. Mário Barbedo nº 565 - Parque Anchieta, com os favores da LC 192/2018 (MAIS VALIA) (ATC=227,47 m²).

EXPEDIENTE DE 15/06/2023
02/330.050/2010 - ISIDORO WOLOCH
Cumpra as Exigências
1 - Atender às convenções gráficas, e cromáticas constantes da Resol. SMU nº 728/20007.

EIS-PRO-2023/03146 - ANA CELY GOMES DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando projeto conforme Anexo II (sem divisões internas, apenas projeção);
2. Na planta de situação, rever indicação do PAA vigente (PAA 8418-DER);
3. No formulário de licenciamento, rever itens: a) 4.2: desmarcar "a construir/legalizar"; b) 4.4: retirar vagas projetadas (as vagas são existentes); c) 4.5: ATE permitida = 560,64m²; d) 5.2.4; e) 5.4: Identificar quem assina o formulário.

EIS-PRO-2023/00991 - CARLA GISELE SIQUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

02/36/000.652/2019 - FLÁVIA PIRES DA FONSECA DE SOUZA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 13/06/2023
02/37/000.379/2018 - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 1 de 20/12/2022, confirmando a inclusão da cobertura da garagem no afastamento frontal, se for o caso;
2- Apor assinatura em todas as declarações no projeto e formulário;
3- Rever as cotas do projeto, inserindo linhas de cota e compatibilizando com as do RGI.

EXPEDIENTE DE 14/06/2023
EIS-PRO-2023/06046 - IVAN PAULA MACHADO
Cumpra as Exigências
1. No formulário do LICIN, ajustar os itens:
1.1- item 4.2- retirar a marcação de modificação de projeto aprovado;
1.2- item 4.4 - ajustar medidas do quadro de áreas;
1.3- item 4.5.1- ajustar taxa de ocupação projetada;
1.4- item 4.5.2- ajustar ATE permitida;
1.5- item 5.1.4- rever item;
1.6- item 5.3 - incluir protocolos pertinentes;
2. Atender ao inciso I do Art. 25 da LC 198/2019 (banheiro para funcionários);
3. Projetar medidores e demais itens em atendimento ao Art.33 da LC 198/2019 (infraestrutura das edificações);
4. Projetar bicicletário em atendimento ao Inciso I do Art. 30 da LC 198/2019;
5. Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;

EIS-PRO-2023/06904 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0138/2023

02/37/000.413/2019 - GENIVAL BATISTA DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1032804

02/37/000.426/2016 - ROGERIO ROBERTO PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1032805

EIS-PRO-2022/05640 - EDUIN COTRIM TRINDADE
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos na frente e prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento nos fundos do lote, situados na Rua Alfredo Elis nº 130 e 130fds, com área total construída de 161,52m².

EXPEDIENTE DE 15/06/2023
02/280.323/2004 - ALEXANDRO DE SOUZA TORRES
Extraído o Auto de Infração número 1032806

02/37/000.346/2019 - DANIEL FÉLIX DE ARAÚJO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03714 - MARIA ISABEL SOUZA FERNANDEZ
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Iriri nº 63, com área total construída de 243,15m².

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 15/06/2023
EIS-PRO-2023/07203 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2234/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 450

EIS-PRO-2023/07214 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUAPI
Extraída Notificação número 45/2221/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 52

EIS-PRO-2023/07205 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APIA I
Extraída Notificação número 45/2230/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 502

EIS-PRO-2023/07220 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES
Extraída Notificação número 45/2226/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 170

02/190.063/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIGIPIO
Extraída Notificação número 45/2232/2023
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 19

02/191.561/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCIPE HIGINO
Extraída Notificação número 45/2228/2023
Endereço do imóvel: RUA PONTES CORRÊA nº 27

EIS-PRO-2023/07216 - EDIFÍCIO MONTE CARMELO
Extraída Notificação número 45/2223/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 81

02/190.076/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAP
Extraída Notificação número 45/2236/2023
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 132

EIS-PRO-2023/07218 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
Extraída Notificação número 45/2225/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 138

EIS-PRO-2023/07204 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMWAL.5
Extraída Notificação número 45/2231/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 471

EIS-PRO-2023/07217 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL
Extraída Notificação número 45/2224/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 107

02/190.079/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRÓIA
Extraída Notificação número 45/2238/2023
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 138

EIS-PRO-2023/07206 - WALMIR GONÇALVES DIAS
Extraída Notificação número 45/2233/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 544

EIS-PRO-2023/07207 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2220/2023
Endereço do imóvel: RUA SAMPAIO FERRAZ nº 64

02/190.077/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROCION
Extraída Notificação número 45/2237/2023
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 134

EIS-PRO-2023/07215 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DA PRAIA
Extraída Notificação número 45/2222/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

EIS-PRO-2023/07221 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCO SERGIO
Extraída Notificação número 45/2227/2023
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 238

EIS-PRO-2023/07202 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2235/2023
Endereço do imóvel: RUA ÁPIA nº 430

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRA-RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou **CONTRARAZÕES** ao Recurso administrativo apresentado pela empresa **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, no certame da **Concorrência Pública SMI n.º 001/2023**, cujo objeto são as "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO TINGUI COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO PARA LIGAÇÃO VIÁRIA COM A AVENIDA BRASIL**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A - A.P 5.2**".A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO-SMI N.º 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a empresa **AGIS CONSTRUÇÃO S.A.**, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital da **Concorrência Pública CO-SMI n.º 002/2023**, cujo objeto trata de "**OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA POSSE E A AVENIDA BRASIL**, **COM IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS**, **PONTES E TÚNEL SOB O MORRO JOÃO VICENTE**, **NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO-XVIII R.A A.P. 5.2.**", através de *e-mail*. A íntegra da IMPUGNAÇÃO pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 01/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO E DO REVESTIMENTO DA PISCINA DO CENTRO AQUÁTICO DO PENTATLO MODERNO - ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Nº 2.020 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/700.627/2018, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O.M. RIO de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em seguida, a Presidente informou sobre a decisão de Recurso Administrativo interposto pela licitante **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, com sua respectiva publicidade dada no D.O.M RIO. Após o relato da fase recursal, foram divulgadas as licitantes habilitadas a continuar no certame: as empresas **RIVAN CONSTRUTORA LTDA.** e **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.** Foram apresentados aos licitantes presentes os Envelopes "B" (Proposta de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação. Por conseguinte, deu-se início às aberturas dos Envelope "B" referentes às licitantes habilitadas, e foram expressas verbalmente as propostas: **RIVAN CONSTRUTORA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 1,9% (hum vírgula nove por cento) e **WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 0,00% (zero por cento). Por se tratar de ME-EPP, nos termos da Lei Nº 123/2006, a licitante **RIVAN CONSTRUTORA LTDA.** precisava apresentar a certidão de regularidade do ISS do Município com validade atualizada, o que foi entregue na Sessão e rubricada por todos os presentes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RIVAN CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de **1,9% (hum vírgula nove por cento)**, equivalente à quantia de **R$ 716.841,03 (setecentos e dezesseis mil**, **oitocentos e quarenta e um reais e três centavos)**. O Envelope "B" da licitante inabilitada, **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, que não compareceu à Sessão, ficará lacrado e sobrestado com a Comissão por 5 (cinco) dias úteis**.** Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
RIVAN CONSTRUTORA LTDA.	R$ 716.841,03	1,9% DE DESCONTO
WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.	R$ 730.724,80	0,00% DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 075/2023

Processo Instrutivo nº: SMF-PRO-2023/06799;
Instrumento: Contrato de Gestão SMFP nº 075/2023;
Data de assinatura: 12 de junho de 2023;
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, tendo como intervenientes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal da Casa Civil;
Objeto: O presente contrato de gestão tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela RIO-ÁGUAS em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de suas missões sócio-institucional;
Valor do Contrato de Gestão: R$ 1.652.525,79 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);
Programa de Trabalho: 24.43.17.452.0385.4525;
Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023;
Fundamento do Instrumento: Art. 37, §8º, da Constituição, no Art. 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/2016, no Decreto nº 50.354/2022 e mediante as cláusulas e condições contidas no referido Contrato de Gestão.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.332/2023
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2023
OBJETO: "SERVIÇOS DE MELHORIAS NOS SISTEMAS DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEGA RALOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO"
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 3.224.839,23 (três milhões e duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/07/2023 às 11:00h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0355/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e a respectiva resposta:

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Gostaria de obter esclarecimentos sobre as coberturas de invalidez exigidas no edital em questão. Conforme nossa compreensão, o edital solicita coberturas para "Invalidez Permanente Total ou Parcial" decorrentes de doenças relacionadas às atividades laborais. No entanto, nossa cobertura aplicada a doenças corresponde a "Invalidez Funcional Permanente por Doença", a qual difere em termos de terminologia e escopo da exigida. Essa cobertura se refere a uma invalidez resultante de uma doença que causa perda funcional, independentemente de sua relação com as atividades laborais. Dado que a exigência mencionada no edital pode não ser uma prática comum no mercado de seguros, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a aceitabilidade da cobertura proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital. Peço confirmar se a cobertura de "Invalidez Funcional Permanente por Doença" atende às exigências de "Invalidez Permanente Total ou Parcial"?
Resposta 1: Conforme orientação dos itens 2 e 4 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, ou seja, por invalidez laboral total ou parcial.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 352/2023
Processo: 03/300.249/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS ROUPEIROS, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **10 de julho de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 398/2023
Processo: 03/300.208/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS, SOB DEMANDA, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **04 de julho de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

PROCESSO nº 26/000.858/2022 - Considerando fatos e razões aduzidos no relato da Comissão de Fiscalização, nas fls. 177/179, ratificados pela Subsecretária de Gestão, na fl. 184, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, além das tentativas de convocação da empresa para defesa prévia, na fl. 181, corrido in albis, **APLICO** a sanção administrativa de **MULTA** de 2% (um por cento) sobre o saldo não executado do contrato, totalizando o valor de R$ 1.336,40 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), em face da empresa **PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.179.583/0001-93, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta, "c", do contrato nº 430019/2022, no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 589, II, do RGCAF.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 31/05/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 31/05/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.881/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana da esq. Rua Djalma Ulrich - Copacabana.
Extensão: 190,85 metros

Processo nº: 26/102.882/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana 1089, passando esq. Rua Djalma Ulrich até Rua Djalma Ulrich n/183, com Trav. Da Av. N Senhora de Copacabana e Trav. Rua Djalma Ulrich do n/1088 ao 158. - Copacabana.
Extensão: 137,48 metros

Processo nº: 26/102883/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Aires Saldanha n/23 até a esq. da Rua Almirante Gonçalves e com Trav. Da Rua Aires Saldanha do n/131 ao 136 - Copacabana.
Extensão: 107,75 metros

Processo nº: 26/102.885/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana n/1063, até Rua Djalma Ulrich n/91, seguindo Rua Djalma Ulrich até o n/23 com Trav. da Rua Aires Saldanha e Trav. da Rua Djalma Ulrich do n/23 ao 3432 - Copacabana.
Extensão: 164,74 metros

Processo nº: 26/102.886/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Travessia na Rua Miguel Lemos do n/10 ao 7, até Rua Aires Saldanha n/95 e Trav. da Rua Aires Saldanha do n/89 ao 90, seguindo até Rua aires Saldanha n/114. - Copacabana.
Extensão: 134,31 metros

Processo nº: 26/102.887/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Miguel Lemos n/17 até esq. Rua Djalma Ulrich, e até n/110, com Trav. da Av. N Senhora de Copacabana - Copacabana.
Extensão: 243,68 metros

Processo nº: 26/102.897/2023
Empresa: IGUA RJ S/A
Local da obra: Rua Jacarandás da Península n/1.101- Creche Escola Ypê - Barra da Tijuca
Extensão: 230,90

(*) Omitido do DO RIO de 01/06/2023.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 02/06/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 02/06/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.952/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana n/1120, até Rua Sá Ferreira n/76, com Trav. da Rua Saint Roman - Copacabana.
Extensão: 219,24 metros

Processo nº: 26/102.953/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana da esq. Rua Almirante Gonçalves até esq. Rua Sá Ferreira, seguindo até Rua Sá Ferreira n/3628 - Copacabana.
Extensão: 169,70

Processo nº: 26/102.954/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Almirante Gonçalves, esq. Av. N Senhora de Copacabana, até Av. Atlântica n/3604 - Copacabana.
Extensão: 168,80 metros

Processo nº: 26/102.955/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Av. N Senhora de Copacabana do n/1089 ao n/1125, com Trav. da Rua Almirante Gonçalves - Copacabana.
Extensão: 130.06 metros

Processo nº: 26/102.956/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Francisco Sá do n/51 até esq. Av. N Senhora de Copacabana com Trav. da Rua Raul Pompeia e Travessias da Rua Francisco Sá do n/43 ao 42 e do n/23 ao 26 - Copacabana.
Extensão: 150,35 metros

Processo nº: 26/102.957/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Francisco Sá esq. Rua Conselheiro Lafayete até Rua Bulhões de Carvalho n/404 com Trav. da mesma do n/412 ao 409 e Trav. da Rua Francisco Sá do n/105 ao 112. - Copacabana.
Extensão: 199,27 metros

Processo nº: 26/102.958/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Souza lima n/228 ao 310 com Trav. da Rua Raul Pompeia - Copacabana.
Extensão: 131,16 metros

Processo nº: 26/102.959/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da obra: Rua Sá Ferreira do n/76 ao 130 com Trav. da Rua Raul Pompeia - Copacabana
Extensão: 156,51 metros

Processo nº: 26/102.960/2023
Empresa: TELEFONICA
Local da Obra: Rua Aires Saldanha do n/71 seguindo pela Rua Rua Miguel Lemos até Av. Atlântica n/3288 - Copacabana
Extensão: 139,95

(*) Omitido do DO RIO de 05/06/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 06/06/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 06/06/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/102.978/2023
Empresa: Rio + Saneamento
Local da Obra: Trav. Rua Ipomeia lat do Lt 13 da R Martinho de Haro atpe prox ao Lt 21 R Martinho Haro v/v ao Lt 21 ef ao lt 28. Trav R Martinho de Haro ef ao Lt 25 até v/v ao lt 21 da R Japerica. Trav R Ipomeia ef ao lt 41 até ef ao Lt 30 esq R Projetada A. R PrpjetadaA lat LT 30 da R Ipomeia ef ao LT 26 até Lat do LT 4 da R Ipomeia. R Ipomeia ef ao LT 10 até v/v ao Lt 26 R Ipomeia ef ao Lt 26 até v/v ao Lt 43. R Ipomeia ef ao Lt 43 esq R Sem nome. R Sem nome lat do Lt43 até o fim .
Bairro: Santíssimo
Extensão: 1.716,05

(*) Omitido do DO RIO de 07/06/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 07/06/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 07/06/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/103.031/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira do nº 167 ao nº 254, com Trav. do nº 228 ao nº 223, seguindo pela Rua Sá Ferreira do nº 227 ao 193, com Trav. da Rua Bulhões de Carvalho.
Bairro: Copacabana
Extensão: 126,82 metros.

Processo nº: 103.032/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Souza Lima do nº 310 ao nº 440.
Bairro: Copacabana
Extensão: 153,40 metros.

Processo nº: 103.033/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira do nº 130 ao nº 172.
Bairro: Copacabana
Extensão: 135,98 metros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Processo nº: 103.034/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Raul Pompeia nº 17 até Rua Francisco Otaviano nº 60, com Trav. da Rua Raul Pompeia do nº 52 ao nº 50.
Bairro: Copacabana
Extensão: 148,93 metros.

Processo nº: 103.035/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira nº 127, passando esq. Rua Raul Pompeia nº 231 com Trav. da Rua Sá Ferreira do nº 115 ao nº 100.
Bairro: Copacabana
Extensão: 113,59 metros.

P Processo nº: 103.037/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. N. Senhora de Copacabana, passando esq. Rua Souza Lima nº 228 com Trav. Av. N. Senhora de Copacabana do nº 1212 ao nº 1199.
Bairro: Copacabana
Extensão: 264,48 metros.

Processo nº: 103.039/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira da esq. Av. N. Senhora de Copacabana, passando esq. Rua Raul Pompeia até o nº 238 com Trav. da Rua Sá Ferreira do nº 73 ao nº 76.
Bairro: Copacabana
Extensão: 185,20 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 12/06/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 13/06/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 13/06/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/103.112/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira do nº 183 ao nº 127.
Bairro: Copacabana
Extensão: 166,90 metros.

Processo nº: 103.113/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. N. Senhora de Copacabana nº 1227 até Rua Francisco Sá nº 3846.
Bairro: Copacabana
Extensão: 153,92 metros.

Processo nº: 103.114/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Sá Ferreira do nº 172 ao nº 228.
Bairro: Copacabana
Extensão: 144,75 metros.

Processo nº: 103.115/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 3201 ao nº 3091.
Bairro: Copacabana
Extensão: 179,20 metros.

Processo nº: 103.116/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 3603 ao nº 3201
Bairro: Copacabana
Extensão: 371,09 metros.

Processo nº: 103.117/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 3701 ao nº 3603
Bairro: Copacabana
Extensão: 118,68 metros.

Processo nº: 103.118/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 3891 ao nº 3701.
Bairro: Copacabana
Extensão: 189,92 metros.

Processo nº: 103.120/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 4001 ao nº 4161.
Bairro: Copacabana
Extensão: 157,81 metros.

Processo nº: 103.121/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Av. Atlântica (Calçadão Beira Mar) do nº 4201 ao nº 4161.
Bairro: Copacabana
Extensão: 112,86 metros.

Processo nº: 103.122/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra Rua Souza Lima esquina Av. N. Senhora de Copacabana, até Rua Raul Pompeia nº 190.
Bairro: Copacabana
Extensão: 165,00 metros.

Processo nº: 103.125/2023
Empresa: CLARO S/A
Local da Obra: Rua Embaú em frente ao nº 1942 seguindo até a Rua Embaú próximo ao nº 2601
Bairro: Parque Columbia
Extensão: 674,12 metros.

Processo nº: 103.124/2023
Empresa: CLARO S/A
Local da Obra: Est. Do Sapê em frente ao nº 66 e seguindo até a Est. Do Sapê esquina com Rua Tacaratu.
Bairro: Turiaçu
Extensão: 101,99 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 14/06/2023

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 14/06/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 14/06/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/103.161/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Bulhões de Carvalho nº 591, passando esq. Rua Piragibe Frota Aguiar, até Rua Piragibe Frota Aguiar nº 7.
Bairro: Copacabana
Extensão: 222,93 metros.

Processo nº: 103.163/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Bulhões de Carvalho nº 514 até Rua Souza Lima nº 385.
Bairro: Copacabana
Extensão: 114,85 metros.

Processo nº: 103.165/2023
Empresa: Telefônica Brasil
Local da Obra: Rua Mercúrio, Rua Gomes de Campos, Av. Coronel Phidias Távora.
Bairro: Pavuna
Extensão: 318,08 metros.

Processo nº: 103.167/2023
Empresa: CLARO S.A
Local da Obra: Rua Antônio de Abreu (Parque Madureira) s/n.
Bairro: Madureira
Extensão: 218,93 metros.

Processo nº: 103.168/2023
Empresa: Telecall
Local da Obra: Rua Visconde da silva nº 80 c/ Trav. da Rua Conde, seguindo na mesma Rua até a esq. da Rua Real Grandeza, seguindo na Rua Mena Barreto até o nº 460 da Rua Prof. Álvaro Rodrigues c/ Travessias das Ruas São João Batista, Sorocaba, Dona Mariana, Paulo Barreto e Rua 17 de Fevereiro.
Bairro: Botafogo
Extensão: 985,53 metros.

Processo nº: 103.169/2023
Empresa: Telecall
Local da Obra: Rua Prof. Álvaro Rodrigues do n/460 até a esq. da Praia de Botafogo, seguindo na mesma calçada até o nº 7 da Rua São Clemente c /Trav. para o lado oposto nº 10, com Travessias das Ruas Paulino Fernandes, Nelson Mandela e Voluntários da Pátria.
Bairro: Botafogo
Extensão: 792,60 metros.

(*) Omitido do DO RIO de 15/06/2023

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 062/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA CENTRAL SANTA CASA 24H LTDA - TP 42**, em virtude de ter sido constatado no sistema em relação a reserva nº 268448 que o Agente Funerário RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA utilizou credencial vencida em 01/02/2023.

DECRETO Nº 39.094/2014
Art. 166 - O agente funerário é aquele a quem, na qualidade de titular, sócio, diretor ou empregado da empresa de serviços funerários, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, seja outorgada essa habilitação pela Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, a requerimento das respectivas empresas funerárias. Parágrafo Único - a habilitação de que trata o “caput” deste artigo será formalizada mediante expedição de carteira de agente funerário, renovável anualmente.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - As infrações as disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais, não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500UNIF.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
Carlos Marques Suevo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 063/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude de ter sido constatado no sistema em relação a reserva nº 270503 que a Agente Funerária MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA, utilizou credencial vencida em 01/04/2022.

DECRETO Nº 39.094/2014
Art. 166 - O agente funerário é aquele a quem, na qualidade de titular, sócio, diretor ou empregado da empresa de serviços funerários, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, seja outorgada essa habilitação pela Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, a requerimento das respectivas empresas funerárias. Parágrafo Único - a habilitação de que trata o "caput" deste artigo será formalizada mediante expedição de carteira de agente funerário, renovável anualmente.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - As infrações as disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 064/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 06/06/2023 às 13:15h **NOTIFICA a FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude das irregularidades encontradas:

Poltrona com estofamento rasgado;
Tomada sem tampa de proteção;
Paredes descascadas.

CONSERVAÇAO E LIMPEZA
Verificar sempre se a loja se encontra em perfeito estado de conservação e limpeza para atendimento ao público.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990, Art. 1º INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação e limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais de embalsamentos, conservação e /ou restauração de cadáveres humanos - 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 065/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 06/06/2023 às 12h **NOTIFICA a CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM - TP 29**, em virtude das irregularidades encontradas:

Não foi encontrado o livro de registros de reclamações da capela;
Poltrona com estofamento rasgado;
Tomada sem tampa de proteção;
Capela sem a Tabela Cemiterial 2023;
Cadeira do Hall de entrada mal conservada.

CONSERVAÇAO E LIMPEZA
Verificar sempre se a loja se encontra em perfeito estado de conservação e limpeza para atendimento ao público.
MULTA - DECRETO Nº 9532/1990, Art. 1º INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação e limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais de embalsamentos, conservação e /ou restauração de cadáveres humanos - 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade.

A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL DA TABELA DE TARIFAS MÁXIMAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS É OBRIGATÓRIA.
Resolução SMO Nº 674/1999 Art. 6º - Obrigatoriedade de afixar tabela de tarifas e serviços cemiteriais e funerários, em local visível e de fácil leitura, em caracteres de tamanho legível.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990 Art. 1º, INCISO XXIX - por não afixar a Tabela de Tarifas Máximas de Serviços Funerários, conforme estabelecido nas disposições legais e regulamentares - 20 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 066/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 06/06/2023 às 12h **NOTIFICA a CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM - TP 29**, em virtude das irregularidades encontradas:

Parede da funerária está suja;
Emaranhados de fios no meio da sala;
Funerária sem a Tabela Cemiterial 2023;
Fachada da funerária está mal conservada.

CONSERVAÇAO E LIMPEZA
Verificar sempre se a loja se encontra em perfeito estado de conservação e limpeza para atendimento ao público.
MULTA - DECRETO Nº 9532/1990, Art. 1º INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação e limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais de embalsamentos, conservação e /ou restauração de cadáveres humanos - 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade.

A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL DA TABELA DE TARIFAS MÁXIMAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS É OBRIGATÓRIA.
Resolução SMO Nº 674/1999 Art. 6º - Obrigatoriedade de afixar tabela de tarifas e serviços cemiteriais e funerários, em local visível e de fácil leitura, em caracteres de tamanho legível.

MULTA - DECRETO Nº 9532/1990 Art. 1º, INCISO XXIX - por não afixar a Tabela de Tarifas Máximas de Serviços Funerários, conforme estabelecido nas disposições legais e regulamentares - 20 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.
Carlos Marques Suevo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2023

DATA: 29/06/2023 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDES NAS CORES AZUL E VERMELHO.
PROCESSO: 01/500.419/2023
Valor total estimado: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2023

DATA: 29/06/2023 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROTRATOR COYOTE CT-151.
PROCESSO: 01/501.702/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.(21)2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 19 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2023.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 19 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2023

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Isca de fígado Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango e batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteirro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido (frango com cenoura e tomate) Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com banana e maçã Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango (arroz, frango, cenoura e vagem) Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sob. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, ovo, cenoura e tomate) Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Isca de fígado Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata inglesa, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe (abóbora) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango colorido (frango com cenoura) Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Pão com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2023 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, vagem e frango) Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, cenoura, ovo e tomate) Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2023				
SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Isca de fígado Feijão Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2023				
SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2023				
SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido (frango, cenoura e tomate) Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2023				
SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, frango e vagem) Salada de repolho, laranja e tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura, ovo e tomate) Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023

	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Isca de fígado Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Iscas de frango Batata doce Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
10Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2023

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, frango e vagem) Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido (frango, cenoura tomate) Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, ovo, cenoura e tomate) Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - EMOC II - 2023

SEMANA A

	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogados Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Isca de fígado Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com ovo, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com ovo, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Batata doce Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2023

SEMANA B

	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2023

SEMANA C

	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogados Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de frango Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido (frango, cenoura e tomate) Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, frango e vagem) Salada de repolho, laranja e tomate Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, ovo, cenoura e tomate) Salada de tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA A

	Desjejum	Almoço	Lanche II	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Salada de macarrão (tomate e laranja) Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Isca de fígado Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com ovo, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com ovo, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Batata doce Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista (batata, cenoura e vagem) Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho (frango com vagem) Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de frango Fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango colorido (frango com cenoura) Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2023

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango (arroz, cenoura, frango e vagem) Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Arroz doce Fruta	Leite com café Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne moída, ovo, cenoura e tomate) Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango (batata) Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

SEMANA A

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana e aveia	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

SEMANA B

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural, com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

SEMANA C

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

SEMANA D

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musselini de aveia e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão, banana e aveia	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

Lanche IV

Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de cenoura com pasta de beterraba Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Suco de laranja Pão de cenoura com pasta de beterraba Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com suco de laranja, passas, aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de cenoura com pasta de beterraba Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana, aveia e passas Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023

SEMANA A

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e abobrinha) Feijão carioca Salada de batata com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho e brócolis) Feijão preto Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2023					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho refogado Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/4ª CRE Nº 22, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 3, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, torna pública a Análise de Recurso da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2023, realizada no período de 06 a 07 de junho 2023.

CPF	Nome completo	Matrícula	Resultado do Recurso
074.263.837-50	LUDIMILLA NATACHA MOLINI FERREIRA	264.272-6	Indeferido

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 207/2023
Data da celebração: 04/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/05/2023 a 07/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 208/2023
Data da celebração: 09/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABEL CRISTINA DA COSTA CELESTINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2023 a 09/06/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.591/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 209/2023
Data da celebração: 10/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JUAN CARLOS ARAUJO SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 28/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 210/2023
Data da celebração: 10/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAIANE SISMIL BONZOUMET
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/05/2023 a 10/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 211/2023
Data da celebração: 11/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELI DA SILVA LEITÃO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 212/2023
Data da celebração: 11/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMYRES ANDRADE DO VALLE CORRÊA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/05/2023 a 30/06/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/903.927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 213/2023
Data da celebração: 11/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS ANDRE DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/05/23 a 30/06/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 214/2023
Data da celebração: 11/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ AREAS SANTA RITA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/05/2023 a 04/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 215/2023
Data da celebração: 15/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 216/2023
Data da celebração: 15/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAMIRES GUIMARÃES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 217/2023
Data da celebração: 15/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH DINIZ ISOLA LAGO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2023 a 14/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 218/2023
Data da celebração: 15/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEAN CARLOS DE CASTRO E OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/06/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 219/2023
Data da celebração: 17/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JHONNY COSTA GUIMARÃES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/05/2023 a 30/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 220/2023
Data da celebração: 17/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL DE ASSIS A. ANTONUCCI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/05/2023 a 11/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 221/2023
Data da celebração: 17/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IAGO MACHADO MOREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/05/2023 a 11/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 222/2023
Data da celebração: 18/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORRANE CONCEIÇÃO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2023 a 14/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 223/2023
Data da celebração: 18/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA SANTOS DE FRANÇA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2023 a 30/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 224/2023
Data da celebração: 18/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MYLENA ROBERTA DE O. SANTIAGO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2023 a 07/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 225/2023
Data da celebração: 19/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IASMIN TERESA TAVARES SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 226/2023
Data da celebração: 19/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA NOGUEIRA ANTUNES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 227/2023
Data da celebração: 23/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABEL COSTA MORAIS BADARO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/06/2023 a 07/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 228/2023
Data da celebração: 23/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIA CRISTINA BATISTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/05/2023 a 30/06/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 229/2023
Data da celebração: 24/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LEILA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DIAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/06/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 230/2023
Data da celebração: 26/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOAO VICTOR LADEIRA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/06/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 231/2023
Data da celebração: 29/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANE GUSMÃO QUARESMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/05/2023 a 07/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 232/2023
Data da celebração: 29/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 233/2023
Data da celebração: 31/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VINICIUS SIQUEIRA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/06/2023 a 30/07/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA

EDITAL E/8ª CRE Nº 23 DE 12 DE JUNHO DE 2023*

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no **EDITAL E/SUBEX Nº 3**, **DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2023.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
268.884-4	ALESSANDRA SOARES DA ROCHA	12290536709
289.432-7	ANASTACIA DE SANTANA DE SOUZA	10726419761
306.554-7	BRUNA ROSA DA SILVA ALMEIDA	15831650707
299.167-7	CAMILA GALLONETTI MORENO	10042239788
279.234-9	CAMILLA DE SOUZA LOPES DA SILVA	10030089760
274.250-0	CRISTIANE DA SILVA GONCALVES	02800983752
300.562-6	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS PIMENTEL	07549739722
260.818-0	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA	10994957769
291.352-3	ELISANGELA FERREIRA DE SIQUEIRA DA SILVA	06897997722
291.714-4	FERNANDA DE MEDEIROS BARBOSA	11881996760
260.485-8	FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08466395725
215.604-0	FLAVIA GONÇALVES COUTINHO SOARES	08244816740
298.701-4	GILMARA SOUZA DE ALMEIDA ARAUJO	09478509705
302.258-9	IONE PINHEIRO VIEIRA	01070884790
256.036-5	JULIANA DOS SANTOS SILVA	10910710716
285.384-4	KELLY CRISTINA SANTOS ALEXANDRE DE LIMA DAINEZE	11720625794
306.466-4	LEANDRO NUNES RIBEIRO	04524140751
273.422-6	LIGIA ALVES PAULISTA	13225978710
276.774-7	LILIAN LIMA DA SILVA	60295902787
256.058-9	LUANA PILAR PEREIRA DE PEREIRA	09310218711
257.051-3	MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE	09656092783
279.704-1	MICHELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	10887271740
257.306-1	NATHALIA SANTOS DE AGUIAR NUNES	12579463747
290.065-2	PATRICIA REGIANE DA SILVA ALVES	11460322770
306.479-7	RAFAEL AMORIM FARIAS DOS SANTOS	12570823708
232.547-0	RITA DE CASSIA ALVES TAVARES	88690091734
260.175-5	ROBERTO ALBINO FEITOSA	08886174705
299.876-3	RUTH PATRICIO RUBIM	13821715790
262.195-1	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	07638149700
282.231-0	THAIS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	09063319789
311.761-1	VAGNER ANTONIO BARBOSA DE MELO	05864573728
260.610-1	VANESSA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	08825118740
299.155-2	VERONICA RODRIGUES DE ALMEIDA REBELLO	05275831706

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 13 de junho de 2023, pág. 67.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/8ª CRE Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/SUBEX Nº 3, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, torna pública a Análise de Recurso da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2023, realizada no período de 06 a 07 de junho 2023.

CPF	Nome completo	Matrícula	Resultado do Recurso
605.575.757-53	Neide Cardoso	116.342-7	Indeferido
123.914.937-97	Nathallia Christina Pinheiro dos Santos	260.581-4	Indeferido

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Publique-se:
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação	Data da limpeza
E/CRE(09.18.005)	Escola Municipal Lycio de Sousa Carvalho	12/04/2023
E/CRE(09.18.008)	E.M Alberto Nepomuceno	31/03/2023
E/CRE(09.18.028)	Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	23/01/20023
E/CRE(09.18.029)	Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes	15/04/2023
E/CRE(09.18.035)	Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo	16/02/2023
E/CRE(09.18.036)	Escola Municipal Paulo Silva	03/05/2023
E/CRE(09.18.037)	Escola Municipal Santa Isabel	18/03/2023
E/CRE(09.18.038)	Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaias de Oliveira	10/05/2023
E/CRE(09.18.040)	Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos	26/04/2023
E/CRE(09.18.042)	Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro	23/03/2023
E/CRE(09.18.045)	Escola Municipal Visconde do Rio Branco	21/03/2023
E/CRE(09.18.047)	Escola Municipal Belisário Pena	04/05/2023
E/CRE(09.18.053)	Escola Municipal Professor Manuel Said Ali	11/04/2023
E/CRE(09.18.054)	Escola Municipal Baltazar Lisboa	27/04/2023
E/CRE(09.18.055)	Escola Municipal Charles Peguy	22/03/2023
E/CRE(09.18.056)	Escola Municipal Augusto Vasconcelos	30/01/2023
E/CRE(09.18.059)	Escola Municipal Halfeld	19/05/2023
E/CRE(09.18.069)	Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud	27/02/2023
E/CRE(09.18.072)	Escola Municipal Guandu	25/05/2023
E/CRE(09.18.075)	Escola Municipal Alcides Carneiro	16/06/2023
E/CRE(09.18.080)	Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	27/04/2023
E/CRE(09.18.098)	Escola Municipal Miguel de Oliveira	02/03/2023
E/CRE(09.18.099)	Escola Municipal Professor Antônio Boaventura	10/02/2023
E/CRE(09.18.100)	Escola Municipal Dulce Araújo “Tia Dulce”	01/03/2023
E/CRE(09.18.201)	Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery	13/02/2023
E/CRE(09.18.510)	Ciep Armindo Marcílio Doutel de Andrade	01/04/2023
E/CRE(09.18.603)	C.M Sempre Vida Elza R. de Andrade	14/06/2023
E/CRE(09.18.615)	Creche Municipal Marcelo Cardoso Tomé	30/01/2023
E/CRE(09.18.801)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca Rocha Tavares	27/04/2023
E/CRE(09.18.804)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal	30/04/2023
E/CRE(09.18.807)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas	08/03/2023
E/CRE(09.18.811)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel	13/03/2023
E/CRE(09.18.812)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes	03/05/2023
E/CRE(09.18.814)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto	12/04/2023
E/CRE(09.18.827)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves	10/03/2023
E/CRE(09.18.828)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alyrio Cavallieri	25/05/2023
E/CRE(09.18.829)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves	05/05/2023
E/CRE(09.18.830)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias	21/03/2023
E/CRE(09.18.832)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira	03/05/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.411/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 14/2020
Data da assinatura: 17/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS DE SÁ ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/05/2023 a 29/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 18/2019
Data da assinatura: 31/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS DE ALBUQUERQUE MATHIAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/06/2023 a 04/07/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2023 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 24/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALESSANDRA DE ABREU POMBO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/05/2023 a 14/07/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 29/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA CORREA NETTO DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/05/2023 a 22/08/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 29/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN DA SILVA FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/05/2023 a 07/07/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DÉBORA DE OLIVEIRA MOREIRA FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA MOREIRA CARDOSO MACHADO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 21/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENATA PINHEIRO RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/03/2023 a 31/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 22/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THALITA PENEDO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/04/2023 a 30/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 23/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KARINE DE OLIVEIRA BARROS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 04/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELLA PORTO SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/05/2023 a 31/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2023 ao Convênio n.º 05/2019
Data da assinatura: 15/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/03/2023 a 30/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Processo Instrutivo: n.º 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 05/2019
Data da assinatura: 22/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLE SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/04/2023 a 31/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 05/2019
Data da assinatura: 30/05/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHALYA FREITAS PESSANHA DO NASCIMENTO ROSA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/06//2023 a 31/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÂO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a alteração do Edital nº 02 de 24 de março de 2009, publicado no D.O. Rio nº 09 de 26 de março de 2009, por correção do nome completo da aluna na listagem dos concluintes do 3º Ciclo de Formação Período Final Ano de 2008.

1019014 - E.M. CORONEL BERTHIER			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
PAULA ESTER PIRES ALVES	29/09/1992	F	R

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante os processos abaixo, em face do recolhimento das multas declara a Empresa **HB MULTISERVICOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo	DANFEs	Valor da multa
07/11/300.063/2023	2228600 e 2230173	R$ 111,08 (cento e onze reais e oito centavos)
07/11/300.064/2023	2228604, 2228607, 2228615, 2228622, 2229724, 2229998, 2.230005 e 2230174	R$ 167,03 (cento e sessenta e sete reais e três centavos)
07/11/300.083/2023	2.230930, 2230937 e 2232665	R$ 523,03 (quinhentos e vinte e três reais e três centavos)
07/11/300.084/2023	2230938, 2230941, 2230942, 2230943, 2230944, 2230947, 2230954, 2230955, 2230956, 2230957, 2230958, 2230965, 2232668, 2232670, 2232672, 2232673, 2232674, 2232676, 2232680, 2232682, 2232684, 2233348 e 2233350.	R$ 2.039,38 (dois mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)
07/11/300.104/2023	2234406, 2234413, 2237285 e 2237287	R$ 773,38 (setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
07/11/300.105/2023	2234416, 2234418, 2234419, 2234420, 2234425, 2234427, 2234429, 2234430, 2234431, 2234439, 2234445, 2235819, 2236416, 2236425, 2236427 e 2237255	R$ 1.145,69 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
07/11/300.107/2023	2239148, 2239150, 2239152 e 2239154	R$ 240,67 (duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)
07/11/300.108/2023	2239156, 2239162, 2239163, 2239168, 2239170, 2239172, 2239173, 2239177, 2239185, 2241559, 2241562, 2241810 e 2241812	R$ 832,78 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EDITAL PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2023.
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., torna pública a abertura das inscrições, no período de 19/06 a 30/06/2023, para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao cadastramento para Contratação para o Cargo em Comissão abaixo relacionado.

1. Empregos, Vaga, Salário, Carga Horária:

EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
	R	PCD		
Diretor II	1	0	R$ 7.340,00	40h
Total de Vagas	1	0		

O edital pode ser acessado na íntegra pelo Portal da MultiRio, **http://www.multi.rio.**

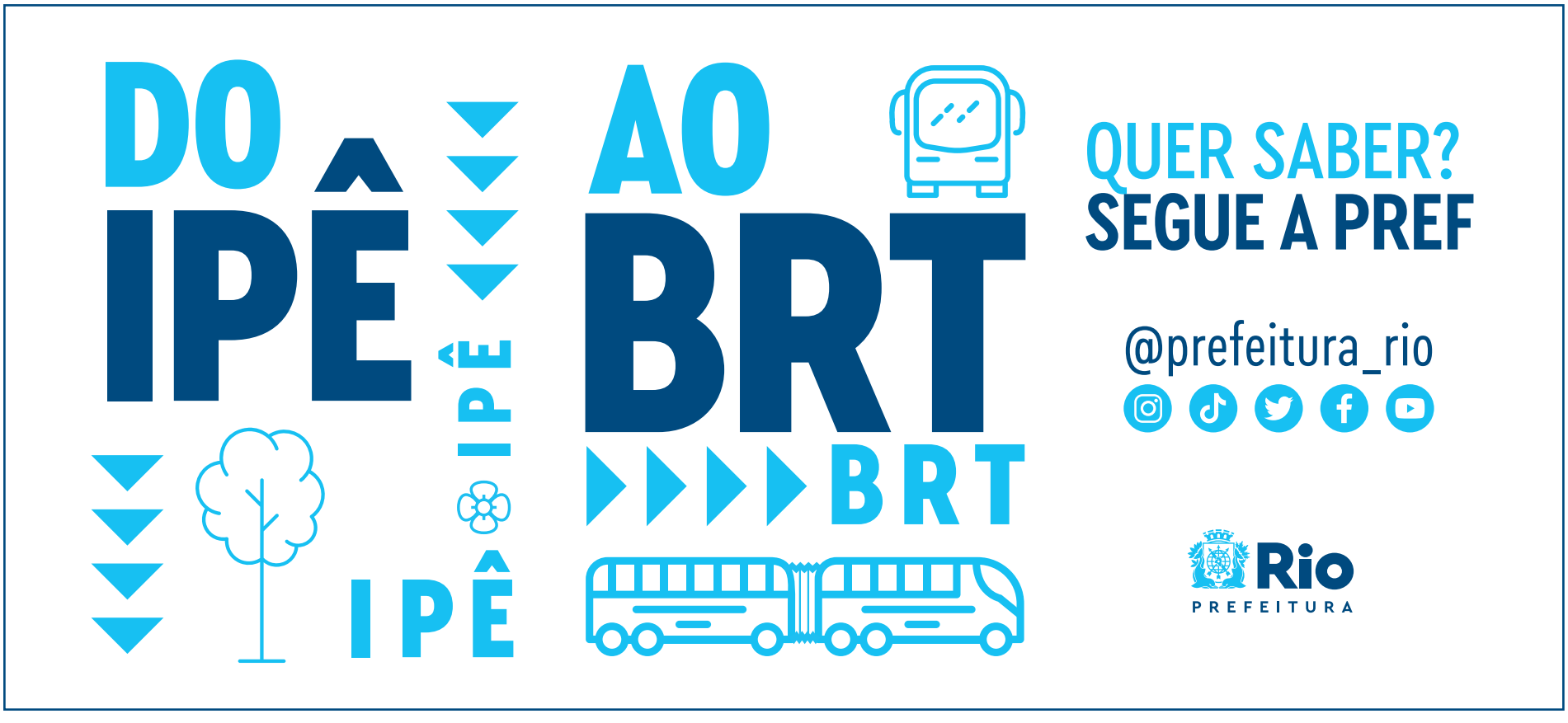
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 297ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2023 ocorreu a 297ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, realizada no Auditório do subsolo CASS da Prefeitura do Rio de Janeiro, localizado na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. O Presidente do CMAS Rio, Senhor Evaldo Alves da Silva fez a segunda chamada dos Conselheiros na Titularidade às nove horas e trinta minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa o Presidente Evaldo Alves da Silva, como Vice-Presidente Emília Carvalho Teixeira, como Primeira Secretária Maria Helena de Souza Tavares e como Segunda Secretária Cristiane Barros Pereira. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Emília Carvalho Teixeira (Titular), Sara Tavares Ferreira (Titular), Josileide de Oliveira Militão (Suplente), Glaucia Bezerra Pires (Titular), Chris Giselle Pegas Pereira da Silva (Suplente), Cristiane de Barros Pereira (Titular), Ana Beatriz Costa da Silva (Suplente), Erika Oliveira dos Santos (Titular), Fábia Moraes de Paiva (Suplente), Kátia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação SME; Jupira Antônio Marinho (Titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH e Anderson Straubel (Titular) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular) representante de Moradores e Amigos de Cavalcante e Adjacências; Iris Paschoal Leandro (Suplente) representante dos Usuários; Paulo Celso de Souza (Titular) representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua; Elizabeth Pena Nunes (Suplente) representante da Comissão Local da 1ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS; Eli Gomes da Silva Filho (Suplente) representante de Usuários; Maria Helena de Souza Tavares (Titular) representante do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS; Evaldo Alves da Silva (Titular) representante do Instituto Anne Sullivan; Marleide Alves Lopes Nacle (Suplente) representante da RECODE - Comitê para a Democratização da Informática; Alzira Prata Faria (Suplente) representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais; Sérgio Carlos de Barros (Titular) representante do Sindifilantrópicas -Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro e Lidiston Pereira da Silva (Titular) representante do SindPsi - Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro. Deu-se continuidade à Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: Item 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Aprovação das Atas 296ª Assembleia Ordinária. Item 5. Comissão de Política da Assistência Social: a) Apresentação da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - CGSIMAS, b) Apresentação sobre o Censo da População em Situação de Rua, c) Comissões Locais, I) Informes, d) Comissão Extraordinária para Acompanhamento da Gestão do Trabalho e Concurso Público, I) Informes, e) Informe. Item 6. Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a) Informes. Item 7. Comissão de Normas: a) Informe I) Regimento Interno. Item 8. Comissão Orçamento e Finanças: a) Emendas Parlamentares, I) Resolução, b) Informes I) Comissão do FMAS. Item 9. Comissão Eleitoral - Gestão 2023/2025: a) Resolução. Item 10) Câmara de Análise de Processo: a) Resoluções. 11. Informes. Em seguida, o Presidente fez menção ao Item 4. Aprovação da Ata 296ª Assembleia Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente transferiu a regência para a Conselheira Ana Beatriz ministrar o Item 5. Comissão de Política da Assistência Social: a) Apresentação da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - CGSIMAS. A referida Conselheira exibiu telas de conteúdos relacionados ao foco de atuação dessa Coordenadoria, quais sejam: Trabalhadores do SUAS, Estatuto do Servidor Público, Política de Assistência Social e Política de Educação Permanente. Também detalhou que a Coordenadoria se estrutura em três Gerências: Gestão do Trabalho, voltada ao Servidor Público; Planejamento e Gestão de Pessoas, voltada aos trabalhadores conveniados e Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente, que se ocupa da qualificação desses trabalhadores. Em seguida, comentou acerca do principal produto de 2022, que foi a elaboração do Plano de Trabalho para a realização do Concurso Público. Finalizou pontuando as propostas para 2023, a distribuição dos funcionários por lotação e os desafios do SIMAS frente as demandas de serviço da Assistência Social e o quadro reduzido de trabalhadores, que atualmente totalizam três mil duzentos e oitenta e oito, dentre estes Estatutários, Conveniados e Extra Quadro. Neste ínterim, Kátia Rios representante da SME - Secretaria Municipal de Educação, perguntou se o Plano supra, poderia incluir profissional da Educação. Em réplica, Ana Beatriz disse que a proposta somente visa suprir quadro da Assistência Social. O Conselheiro Lidiston sugeriu agendar reunião com o Colegiado no sentido de aprofundar debate relacionado à situação dos tipos de vínculos dos profissionais que integram o quadro da Assistência Social. Por último. Ana Beatriz ainda falou sobre Validação Itinerante, Ações da GDEP, Capacitações, Qualificação dos Trabalhadores, Assessorias, Acompanhamento de Pesquisas, Estágios, Grupos de Trabalhos e o Programa Capacita SMAS. Concluída essa apresentação, o Presidente abriu o momento para as interações da Plenária. Kátia Rios sugeriu como ponto de pauta a ampliação do debate no tocante a participação e a existência do profissional de Assistência Social atuando na Educação. Evaldo ratificou quanto a importância do envolvimento dos profissionais Psicólogo e Assistente Social na Educação, condição atualmente prevista em Lei. O Conselheiro Sérgio de Barros enfatizou a transversalidade desse Tema e sugeriu a amplitude do debate com os demais Conselhos, a fim de universalizar a Política Pública. O Conselheiro Lidiston elogiou a apresentação da Conselheira Ana Beatriz e a atuação de sua equipe em relação ao levantamento de RH para o Concurso Público. Além disso, levantou a questão da necessidade de apoio que esta Coordenadoria precisa para equalizar o quantitativo de profissionais de acordo com a NOB/RH/SUAS, objetivando fortalecer a atuação do profissional da Assistência, visando sanar a condição de precarização da contratação temporária. Destacou ainda, que essa temática deve ser levada para debate na 14ª Conferência de Assistência Social. Do exposto, a Conselheira Ana Beatriz encerrou agradecendo e expressou o desejo do SIMAS que o Concurso Público se realize. Dando sequência, o Presidente transferiu a palavra para Andreia Pulici, Diretora dos Projetos Especiais do Instituto Pereira Passos, fazer a apresentação do Item 5. b) Apresentação sobre o Censo da População em Situação de Rua. Nesta explanação, a referida Diretora informou que o trabalho do CENSO ocorreu em quatro dias nas Regiões do Centro, Zona Sul, Zona Norte e Zona Oeste do Rio de Janeiro, em parceria com o IPP, Secretaria de Assistência e Secretaria de Saúde. Andreia espelhou sequência de slides que detalhou a metodologia e os objetivos do CENSO POP com os seguintes conteúdos: Decreto Municipal nº 46.483/2019, Linha do Tempo do período 2019/2020/2022, Levantamento de Experiências Anteriores de CENSOS Nacionais e Internacionais, Reuniões e Participações com diversos Órgãos e Secretarias. Destacou que os instrumentos de pesquisa foram aprimorados e atualizados para uma nova proposta no ano de 2022. Falou sobre o Público Alvo compreendido como pessoas que dormiram pelo menos uma vez nas ruas nos últimos sete dias que antecederam o CENSO. Também detalhou a segmentação dos tipos de questionários e suas dimensões, locais de abordagem, especificidades do Público Alvo, roteiro do Censo, ferramenta e processo de trabalho. Em seguida, comentou sobre o Panorama Geral dos resultados do Censo comparativamente entre os anos de 2020 e 2022, obtendo o total de 7.865 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco) pessoas em situação de rua, dentre estes, 446 (quatrocentos quarenta e seis) idosos e 175 (cento e setenta e cinco crianças e adolescentes). Falou ainda, da análise de resultados onde se verificou que 1.612 (mil seiscentos e doze) pessoas se encontram em unidades de acolhimento. Por fim, como fonte de consulta, deixou este endereço eletrônico censorua-pcrj.hub.arcgis.com/ onde se pode verificar como se deram a divulgação, a metodologia, os questionários e os resultados do CENSO ora mostrado. Encerrada essa apresentação, o Presidente abriu o momento para as interações da Plenária em um bloco de perguntas. A Conselheira Alzira Prata perguntou como os resultados da pesquisa do Censo podem influenciar na Política Pública, como saídas reais? Houve participação de Pessoas em situação de rua durante a realização dessa pesquisa na coleta de dados do Censo? Se houve, quantos participaram? O Conselheiro Iris perguntou se as pessoas em situação de rua com deficiência poderiam ser indicadas para receber BPC - Benefício Prestação Continuada e/ou LOAS Lei Orgânica da Assistência Social? O Conselheiro Lidiston quis saber qual a contribuição dos resultados do Censo no amadurecimento e compreensão da dificuldade de autonomia do sujeito em condição de morador de rua? O Conselheiro Paulo Celso discordou dos números

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

apresentados e indagou qual a perspectiva pós Censo? O Conselheiro Sérgio de Barros perguntou qual o consenso da Política Pública em obter orçamento para realizar outro Censo no ano de 2024, considerando tratamento, trabalho com dignidade e carteira assinada não terceirizada? Sugeriu também reflexões sobre Política Pública e democracia de fato e de direito com intenção de inibir o conservadorismo e obter a transformação social. Depois a Diretora Andreia esclareceu em um bloco de resposta, como segue: Iniciou dizendo que o Censo é um recorte temporal. A abordagem não elimina a base de dados cruzados de sete mil duzentas e quarenta e duas pessoas que se deu através de metodologia comparativa. Segundo Andreia, o Censo é um ponto de partida e o objetivo foi verificar quem dorme na rua. Para essa pesquisa foram disponibilizados seiscentos trabalhadores para as atividades do Censo de 2022. Disse que foram contratadas cinco pessoas em situação de rua para integrar as equipes no trabalho do Censo. Repassou a resposta sobre BPC/LOAS para Técnico de Assistência Social responder. Andreia continuou dizendo que a perspectiva pós Censo é criar um diagnóstico da sociedade para desenhar a Política Pública. Por essa razão, o Censo tem de ser um retrato fidedigno da realidade mais os dados transversais, avaliados estatisticamente e desdobrados em dados qualitativos. Em relação ao Orçamento, o Chefe de Gabinete da SMAS Senhor Ernesto Braga, complementou dizendo que a Gestão vai dar início ao ciclo de debates para avaliar os dados do Censo e enfrentar o drama da população de rua. Além disso, foram programados três debates com as CAS e Redes Locais com o objetivo de traduzir os dados do Censo para suas realidades. É um momento de construção de propostas e ações a fim de resolver e enfrentar a situação da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Dando continuidade à Assembleia, o Presidente indicou a Conselheira Marleide Nacle para apresentar o Item 5. c) Comissões Locais, I) Informes. A referida Conselheira espelhou cronograma das Pré Conferências e informou que o mesmo consta no Blog do CMAS Rio e no grupo do WhatsApp. Também comentou que as Comissões Locais participaram de uma reunião promovida pela Comissão de Metodologia através da Conselheira Maria Helena Tavares, onde se debateu sobre as Pré Conferências. Por último, informou que a data do próximo encontro será definida e divulgada posteriormente. Na sequência, o Conselheiro Lidiston fez a regência do Item 5. d) Comissão Extraordinária para Acompanhamento da Gestão do Trabalho e Concurso Público, I) Informes. Primeiramente Lidiston ratificou a importância de mobilização para haver Concurso Público no corrente ano. Salientou que a partir do Concurso, o SIMAS poderá construir o Plano de Cargos e Salários, visando a estabilidade dos funcionários, planejar Educação Permanente e adequar as relações de trabalho com os profissionais terceirizados entre outros. Depois, informou sobre a reunião marcada para o dia 27 de abril onde se fará a atualização dos documentos e definir os encaminhamentos para o Concurso Público em posterior reunião com a Gestão. Comentou sobre as escolas, que também estão incluídas nos Territórios e citou a Lei nº 13.935/19 que define a participação dos serviços de Psicologia e Assistência Social na Atenção Primária. Concluiu dizendo que a Política Pública se constrói no tripé Assistência, Saúde e Educação. Para fechar esse tema, a Diretora do SASERJ - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, Aida Vianna fez algumas considerações dizendo que os trabalhadores do SUAS não são valorizados. Destacou que desde 2006 não há concurso Público, fato que vem causando sobre carga de trabalho e prejudicando a saúde do trabalhador. Por esse motivo, segundo Ainda Vianna, urge a necessidade do Concurso Público para sanar essa precariedade. Terminado esse assunto, Evaldo franqueou a palavra para Conselheira Emília Teixeira apresentar o Item 6. Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a) Informes. Emília divulgou o cronograma da 14ª Conferência que dar-se-á nos dias 11, 12 e 13 de julho no Hotel Windsor Guanabara. Informou que o Termo de Referência da Comissão de Infra Estrutura já foi encaminhado para a Gestão e constam elencados os itens locação do espaço e alimentação. Segundo Emília, a Comissão de Comunicação Coordenada pela Conselheira Josileide e Sara que criaram um dispositivo no Google Drive com todas as informações sobre o evento da Conferência. Comentou que a logo para a Conferência da Cidade do Rio de Janeiro está sendo finalizada esta semana, devendo ser apresentada na reunião da próxima quarta-feira. A seguir, comentou sobre a Comissão de Metodologia Coordenada pela Conselheira Maria Helena. Informou que o boletim informativo número um já está definido contendo as datas das Pré Conferências para subsidiar as Comissões Locais. Reforçou que essas informações também constam no Blog do CMAS Rio. Ademais, Emília pediu os Conselheiros de referência das Comissões Locais que acompanhem a Pré Conferência respectiva e que o transporte para esses eventos foi disponibilizado. Em seguida, o Presidente indicou o Conselheiro Anderson Straubel para comentar o Item 7. Comissão de Normas: a) Informe I) Regimento Interno. Quanto a este item, Anderson Informou que o Regimento Interno com as contribuições revistas foi entregue a Mesa Diretora com o intuito de esta pautar a metodologia para votação e aprovação desse documento e construir Resolução. Prosseguindo, Evaldo convidou o Assessor Jaime Paulino para comentar o Item 8. Comissão Orçamento e Finanças: a) Emendas Parlamentares, I) Resolução. b) Informes I) Comissão do FMAS. O referido Assessor exibiu slides contendo a Programação do SIGTV nº 3304557201900055 de Emenda Parlamentar para Centro Dia e URS, do Senador Romário no valor de seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais. Citou a Resolução nº 20/2020 Altera a Resolução CMAS nº 02/2020, aprovada em 27 de janeiro de 2020, que aprovou a proposta de trabalho, descrevendo os beneficiários da Rede SUAS, para o recebimento de emenda de incremento da Programação nº 3304557201900055, para incluir anexo único. Mostrou ainda tabelas com os itens a serem executados pelos Equipamentos da SMAS e a proposta de novos itens. Informou que há dezoito Emendas Parlamentares em fase de licitação com previsão de serem executadas até 31 de dezembro de 2023. Segundo Jaime, ao se diminuir o número de itens podem - se aumentar o número de beneficiários, situação que pode ser definida em reunião, portanto, dispensada de Resolução. Outra questão trazida por Jaime se referiu à aprovação da Emenda Parlamentar de Custeio do Senador Romário, destinada a Instituição Obra Social Dona Meca, no valor de trezentos e cinquenta mil reais. No mesmo instante, a Conselheira Sara Tavares fez a leitura da Resolução nº 36/2023 aprova a programação oriunda de Emenda Parlamentar na Modalidade Fundo a Fundo - Exercício 2023. Após algumas explicações a Resolução supra foi colocada em votação pelo Presidente, sendo aprovada por unanimidade. Neste ínterim, Evaldo pediu ao Assessor Jaime mais esclarecimentos sobre o que ficou pactuado com o CMAS em relação às Emendas Parlamentares de 2012 a 2016. O referido Assessor contou que foram realizadas reuniões onde se tratou a respeito da Reprogramação de Saldos do SIGTV referente a Portaria nº 580, assunto que será tratado em outra Assembleia, disse Jaime. Destacou ainda, que há um montante de dois milhões de reais de rendimentos de aplicação e que, neste caso, deve ser acompanhado pelo Conselho e não pela Gestão. Também citou os informes de finalização de um aditivo dos Termos de Dissídio e Contratação através de processo seletivo. Jaime fez uma observação: “quem arbitra sobre a forma de repassar as Emenda é a Lei”. Finalizou falando sobre a Reprogramação dos Saldos de dezoito Convênios de 2012 a 2016. Esses saldos são voltados a Entidades da Sociedade Civil e unidades públicas da Assistência Social. Acrescentou que pelo fato de esses Convênios serem muito antigos, a legislação diz que eles podem ser prorrogados sessenta vezes, cinco anos, através de Termos Aditivos. Por esse motivo, concluiu Jaime, devem ser feitos os ajustes para até 31 de dezembro a fim de utilizar os recursos de investimento e custeio que totalizam hoje oito milhões de reais. Finalizada esta apresentação, o Presidente transferiu para Emília Teixeira a regência do Item 9. Comissão Eleitoral - Gestão 2023/2025: a) Resolução. A Vice Presidente Emília fez a leitura da Resolução nº 34/2023 Institui a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS na Gestão 2023/2025. Após leitura o documento foi colocado em votação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente pediu a Conselheira Maria Helena Tavares para apresentar o Item 10. Câmara de Análise de Processos: I) Resoluções. Neste momento, fez a leitura dos seguintes documentos: Resolução nº 31/2023 Indefere solicitação de Inscrição de Entidade de Assistência Social; Resolução nº 32/2023 Cancela Inscrição no CMAS Rio de Entidade; Resolução nº 33/2023 Ratifica Cancelamento de Entidade de Assistência Social; Resolução nº 35/2023 Aprova a Regularidade da Inscrição no CMAS Rio exercício 2022; Logo após as leituras, o Presidente colocou as Resoluções supra em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Por fim, o Item 11. Informes foi apresentado pelo Presidente, que lembrou às Entidades do prazo final para entrega dos documentos de Regularidade, Relatório de 2022 e Plano de 2023 em atenção ao prazo final do CNAS até o dia trinta de abril de 2023. Salientou que as informações estão descritas no Blog do CMAS Rio bem como Link para acesso ao Formulário Anual, que deve ser enviado em PDF. Ainda nesse contexto, reforçou sobre a importância de as Entidades entregarem Relatório e Plano pendentes para a Regularidade Anual e para as que estão solicitando inscrição. Também informou que há no Blog do CMAS Rio link de acesso para as Entidades fazerem a entrega virtual desses documentos anexados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evaldo Alves encerrou a 297ª Assembleia Ordinária às doze horas e vinte e dois minutos e eu, Primeira Secretária Maria Helena de Souza Tavares lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a do Presidente Evaldo Alves da Silva. Maria Helena de Souza Tavares Primeira Secretária do CMAS e Evaldo Alves da Silva Presidente do CMAS.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMS Nº 01/2023

EDITAL
ITEM 20.7 - (XII)
ONDE SE LÊ:
(xii) que ofereçam valor de CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA excessivo, assim considerados aqueles superiores ao montante de R$ 196.691.341,82 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) por ano, estimado pela Administração;

LEIA-SE:
(xii) que ofereçam valor de CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA excessivo, assim considerados aqueles superiores ao montante de R$ 197.704.486,15 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) por ano, estimado pela Administração;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 15/06/2023

06/501.497/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 96.373,66 (Noventa e seis mil**, **trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, em favor da empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.861.106/0001-08**, referente à Obra de Reforma do **CMS Harvey Ribeiro de Souza**, relativa ao período compreendido entre **28/09/2020 e 27/10/2020**, conforme fatura nº **0064**, acostada às **fls. 222.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

09/051.862/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 198.594,52 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.664.453/0001-00, referente à aquisição de medicamentos, relativa ao mês de outubro de 2019, conforme fatura nº 8887, acostada às fls.04.

09/051.856/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 190.806,00 (cento e noventa mil e oitocentos e seis reais), em favor da empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.664.453/0001-00, referente à aquisição de medicamentos, relativa ao mês de outubro de 2019, conforme fatura nº 8886, acostada às fls.04.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 330 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 022/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-53	2º	ALEXANDRA DE SOUSA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS LIMA BARRETO	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-23	2º	MARIANA LUSTOZA DE ABREU	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-08	1º	VIVIANE LOUBACK DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-48	1º	CAROLINA MONTEIRO PARANHOS CORDEIRO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-15	1º	ALEXANDRE SERRA VALLADÃO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-62	2º	GUSTAVO LEITE SAMPAIO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-20	1º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-20	1º	ALBERTO MACHADO DE VASCONCELLOS CRUZ	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-89	1º	JOANA ALICE MARTINS LEAL	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-83	1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-06	1º	PATRICIA DA CUNHA CARNAVAL NEVES	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-28	2º	KELLY BENIKES FERREIRA	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-40	1º	FABIO COUTO ALMEIDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-72	2º	MARGARET DOS SANTOS CABRAL	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-76	6º	FLAVIO ARAUJO MOTTA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208
..***-25	1º	MARCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	303 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 207-208

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 331 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 022/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-39	2º	CAROLINA ANDRADE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-00	1º	JULIANA ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA	MEDICO OBSTETRICIA (ULTRASSONO-GRAFIA OBSTETRICIA)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-33	1º	ISIS ALVES GALVAO	MEDICO NUTROLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-05	1º	ANNA MARIA DE BARROS SILVA LIMA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-55	1º	VICENTE PAULO ALVES SANTOS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-87	1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-44	2º	CHARLES ALMEIDA DA LUZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-02	2º	MAYLA HELENA CORRÊA GROBA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

..***-30	3º	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-94	4º	PRISCILA SALES BURLA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-15	1º	JANAINA BRANDAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-46	2º	ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-20	1º	HUMBERTO CHAGAS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-66	2º	EMANUEL FREITAS CARDOSO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-33	3º	PAULA VALADARES PINTO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-87	1º	DENILSON FIORE DA FONSECA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-54	2º	ADRIANA DIAS MACHADO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209
..***-64	3º	BRUNO BARBOSA MADEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	305 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 208-209

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 332 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 022/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-17	4º	CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-78	5º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-50	2º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-84	4º	MARIANNA PEREIRA IMPAGLIAZZO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-70	7º	LUCIANA DE SOUZA MOREIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-20	9º	MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-00	18º	THAYNA MENDES DA SILVA RICARDO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-19	4º	DEBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-11	8º	ALIPIO FONSECA RODRIGUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-85	10º	ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-07	2º	INGRID CRISTINA BOTELHO DE MELO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-50	1º	HELITOM TEIXEIRA RABELO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-00	2º	LIVIA ABRAHAO LIMA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210
..***-04	3º	CARMELLO CONTI JUNIOR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	306 de 01/06/2023	02/06/2023 PÁG 209-210

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 333 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.385-3	RACHEL DE SA CAMPOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC-HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	21/06/2023	22/06/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/06/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/000877/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com, barsottelli.sms@gmail.com**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **23/06/2023**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/06/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições -S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial-S/SUBG/CLA/GAMJ com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à prestação de serviço de internação domiciliar, através de licitação, para atender paciente/autor(es) de Demanda Judicial da Secretaria de Saúde da SMS/RJ,devidamente descritos e especificados no Projeto Básico que instrui o processo **SMS-PRO-2023/02738**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Projeto Básico via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial01@gmail.com** e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada até o **dia 23/06/2023**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 1228/2022

PROCESSO: 09/002.127/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
05	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	2.348,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 399/2023 - dia 30/06/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Protetor Solar, Fator 30, sache 5ml, pertencente(s) à(s) classe(s) 8510
Estimativa: R$ 745.773,00 / Processo: 09/000.392/2023

Retirada dos editais consolidados:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 14/06/2023
Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
PHAROS HOSPITLAR LTDA EPP	2023/00137
ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2023/00651
FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2023/00652
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2023/00653
GEV COMÉRCIO SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	2023/00654
R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2023/00655
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2023/00656
R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2023/00657
FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00675
SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2023/00676
PHAROS HOSPITLAR LTDA EPP	2023/00677
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2023/00678
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2023/00679
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2023/00680
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00681
CRITICALMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2023/00683
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00684
FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00686
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2023/00688
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2023/00689
ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2023/00690
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00691
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2023/00692

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.188/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Drogas e Medicamentos, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.195/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Drogas e Medicamentos, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.196/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de material médico cirúrgico, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.198/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 16/06/2023

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 09/003.718/2017 e 0963/001.342/2021
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional.
O **Hospital Municipal Lourenço Jorge/MLD**, **NOTIFICA** a empresa supracitada a regularizar o pagamento do benefício (Vale Alimentação) referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2023, o Salário referente á Maio/2023, que mantenha os mesmos quitados no prazo regular, ou seja, sem atrasos, de modo que não interfira na qualidade do serviço prestado.
Solicitamos resposta à notificação no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 16/06/2023

À GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
PROCESSO: 09/001.310/2021 e 0963/000.323/2022
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada.
O **Hospital Municipal Lourenço Jorge/MLD**, **NOTIFICA** a empresa supracitada a regularizar os pagamentos dos Salários referentes aos meses de Abril e Maio/2023 e demais benefícios, que mantenha os mesmos quitados no prazo regular, ou seja, sem atrasos, de modo que não interfira na qualidade do serviço prestado.
Solicitamos resposta à notificação no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
COMERCIAL LB MIX LTDA	401/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
NOTIFICO a empresa **MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA**, a regularizar o pagamento dos salários e auxílio alimentação (cestas básicas) referente ao mês maio de 2023, dos profissionais que atuam na prestação de serviços de Alimentação e Nutrição, nos termos das cláusulas contratuais, no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação desta notificação, com a apresentação dos documentos comprobatórios dos pagamentos. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
NOTIFICO a empresa **LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA,** a regularizar o pagamento dos salários referente ao mês maio de 2023, dos profissionais que atuam na Prestação de serviços de maqueiros no Hospital Maternidade Alexander Fleming, nos termos das cláusulas contratuais, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação desta notificação, com a apresentação dos documentos comprobatórios dos pagamentos. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 16/06/2023

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2023/324	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 113/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI nº 1017761 Data: 07/06/2023	Drogarias Pacheco S/A Praia de Botafogo, 316 Loja B e C - Botafogo
AI nº 1017796 Data: 07/06/2023	Amacor Serviços Médicos Ltda. Rua Augusto de Vasconcelos, 535 - Campo Grande
AI nº 1017797 Data: 05/06/2023	Clínica Dermoestetic Avenida das Américas, 19005 Sala 530 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1017798 Data: 06/06/2023	Surgical Solutions Comércio de Produtos Médicos Eireli Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 Bl 06 Sala 0206/0205 - Barra da Tijuca
AI nº 1017799 Data: 06/06/2023	Dental Sorriso da Barra 297 Ltda. Avenida das Américas, 297 Loja 104 D e 105 E Barra da Tijuca
AI nº 1017832 Data: 06/06/2023	Mafra Centro de Convivência Para Idosos SC Ltda. Rua Gonzaga Bastos, 181 - Vila Isabel
AI nº 1017833 Data: 06/06/2023	Franlai Casa de Repouso Ltda Lar de Lay Rua Marechal Marques Porto, 31 - Tijuca
AI nº 1017851 Data: 07/06/2023	Estética Tear Ltda. Rua Visconde de Pirajá, 82 Sobreloja Sala 211 Ipanema
AI nº 1017855 Data: 07/06/2023	Instituto Segumed Rua da Imperatriz, 161 - Realengo
AI nº 1017856 Data: 07/06/2023	Instituto Segumed Rua da Imperatriz, 161 - Realengo
AI nº 1017882 Data: 13/06/2023	Lápis Lazuli Comércio de Óculos e Acessórios Ltda. Avenida Ayrton Senna, 3000 Quiosque 21 - Barra da Tijuca
AI nº 1017883 Data: 13/06/2023	Lápis Lazuli Comércio de Óculos e Acessórios Ltda. Avenida Ayrton Senna, 3000 Quiosque 21 - Barra da Tijuca
AI nº 1017884 Data: 13/06/2023	Expansótica Comércio Atacadista de Materiais de Ótica Ltda. Avenida Ayrton Senna, 2541 Quiosque 5 - Barra da Tijuca
AI nº 1017885 Data: 13/06/2023	Expansótica Comércio Atacadista de Materiais de Ótica Ltda. Avenida Ayrton Senna, 2541 Quiosque 5 - Barra da Tijuca
AI nº 1017914 Data: 11/06/2023	Radler Vieira de Sylos Rua Dagmar da Fonseca, 145 - Madureira
AI nº 1017922 Data: 12/06/2023	Con Oncologia Hematologia Centro de Infusão Ltda. Rua Lauro Muller, 116 Sala 805 - Botafogo
AI nº 1017955 Data: 13/06/2023	ALM Dental Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 543 Sala - Realengo
AI nº 1017957 Data: 13/06/2023	ALM Dental Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 543 Sala - Realengo
AI nº 1017958 Data: 13/06/2023	Sorridentes Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 636 Loja B - Realengo
AI nº 1017960 Data: 13/06/2023	Sorridentes Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 636 Loja B - Realengo
AI nº 1017961 Data: 13/06/2023	Melina Cosméticos Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 8591 Quiosque 01 Andar Térreo - Jacarepaguá
AI nº 1017965 Data: 13/06/2023	Óticas do Povo Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 5332 Loja 3501 Piso S Cachambi
AI nº 1017968 Data: 13/06/2023	ALM Dental Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 543 Sala - Realengo
AI nº 1017973 Data: 13/06/2023	Rustico S Restaurante Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 7945 Lote 05 PA 26469 Jacarepaguá
AI nº 1017974 Data: 13/06/2023	Sic Projac Loja de Conveniencia Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 7205 - Jacarepaguá
AI nº 1017975 Data: 13/06/2023	Rota 65 Música e Gastronomia Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 7903 Loja - Jacarepaguá

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16.06.2023

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição do **serviço de recarga e manutenção em extintores de incêndio**, em atendimento às demandas do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2023/09941.
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 23/06/2023.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 184/2023
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 184/2023
(COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 184/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 19/06/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências **do COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)** situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 21 de Junho de 2023 no horário de 09hs conforme apresentado no **ANEXO I.**	**TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:** 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. **TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:** 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 184/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
21/06/2023 09:00HS (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
121º	NICHOLAS FERREIRA DA ROCHA
122º	JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA
123º	MAÍRA MUNIZ
124º	FILIPE ZAGO
125º	FERNANDA DUARTE DA SILVA SANTANA
126º	CAMILA MARTINS G DE SOUZA
127º	TAIS SANTOS DA SILVA CERQUEIRA
128º	MARCELLA CARVALHO GONÇALVES
129º	LEANDRO MEDEIROS
130º	MARIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO
131º	LAIANA BARBOSA MENDES DE SOUZA
132º	VANESSA LOURENÇO GONÇALVES
133º	LUANA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

134º	THATIANI MACHADO GIAMPAOLI
135º	LUANNY FERNANDES BARBOSA
136º	ABRAÃO DAVID SANTOS DA SILVA
137º	PÂMELA PÂMELA DOS SANTOS
138º	CELIA REGINA VITORINO DOS SANTOS
139º	GRACIETE RIBEIRO
140º	JOANA SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA
141º	ANDREIA DE SOUZA XAVIER DE PAULA
142º	BARBARA LIMA ALVES SILVA
143º	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
144º	ADRIANA DOS REIS XAVIER RAMOS
145º	DANIELE GOMES DE SOUZA
146º	SIMONE ALVES
147º	CRISTINA DA SILVA FRANÇA
148º	JOANA ANGELICA CORREIA
149º	MARIA GORETE MARQUES BARRETO DE MELO
150º	MICHELE DE OLIVEIRA PIANISSOLA
151º	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA
152º	VALERIA RAMOS JOÃO
153º	ALEXANDRE LUIZ DA CONCEICAO
154º	PATRÍCIA TIBÚRCIO DA SILVA
155º	ANA PAULA AMARAL DA SILVA
156º	JULIANA VALENTIM DA SILVA
157º	ESTANISLAU FRANÇA PEREIRA
158º	ELITON NUNES
159º	CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA
160º	ROBERTO JEFFERSON AMARO LIMA
161º	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA COUTINHO
162º	GLAUCO CORREIA BARBOSA
163º	MARCOS PAULO CARDOSO BUENO
164º	JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO
165º	PAMELA CRISTINA FERREIRA RAMOS
166º	WAGNER MACEDO
167º	ELLEN FERNANDES MAGALHÃES
168º	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
169º	THAIANE ZALTRAO FAUSTO DE OLIVEIRA
170º	FELIPE DA SILVA RIBEIRO
171º	IURI DE SOUZA DO LAGO JARDIM
172º	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA
173º	ANNA LUIZA BASTOS DOS SANTOS
174º	SANDRA SANOS
175º	JOÃO BATISTA PADILHA UNFER UNFER
176º	CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA
177º	ROSANGELA COSTA RODRIGUES MIRANDA
178º	MANOEL FRANCISCO VIANA
179º	ROSANGELA PIRES DOS SANTOS IABRUDI CATUNDA
180º	ROSELI DA SILVA LIMA

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 184/2023
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 184/2023
(COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 184/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 19/06/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do **COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)** situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 21 de Junho de 2023 no horário de 14hs conforme apresentado no ANEXO I.	**TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:** 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. **TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:** 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 184/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
21/06/2023 14:00HS (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
181º	MARIA DA GLÓRIA CABRAL DIAS DA SENHORA SENHORA
182º	CLAUDIA CRISTINA DE SILVA
183º	ADRIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO VIDAL VIDAL
184º	RENATA DA SILVA TRIGUEIRO DOS SANTOS
185º	TEREZA SHIRLEI
186º	CINTHIA RANQUINO DO ROSÁRIO
187º	GILBERTO JOSÉ NUNES RAMOS JUNIOR
188º	CRISTIANE LISBOA CHARRET
189º	ROBERTA DA SILVA MATTOS
190º	MARIA PRISCILA MARQUES BARRETO
191º	RALPH ANICETO
192º	RENATO SANTOS
193º	ERICA LOPES DE SOUZA NASCIMENTO
194º	ELDER DA SILVA PINHEIRO PINHEIRO
195º	ANA CAROLINA MAIA PEDROSO
196º	MARAISA SANTOS
197º	ALINE CRISTINA SOUZA JORDAO
198º	LUANA NOVAES ROCHA
199º	ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS
200º	ETHIENE DE SOUZA DOS SANTOS
201º	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
202º	EVANDRO RICARDO MACHADO
203º	BIANCA DA SILVA OLIVEIRA
204º	PHELIPE DENUNCI DOS SANTOS
205º	ALEXSANDRO CRAVO
206º	ALINE BARRETO
207º	SUELEN LEMOS DA FONSECA
208º	GUILHERME BUSCH
209º	JOELMA XAVIER DE ARAUJO GERMANO
210º	CAMILLA ROSA
211º	GABRIEL DE BARROS PEREIRA
212º	DAIANE CLAUDINO
213º	LARYSSA GONÇALVES MUNIZ EUZÉBIO
214º	MICHELE DE LIMA PORTO
215º	DIOVANY MARTORELLI
216º	HIGOR NOGUEIRA
217º	MARIO VARGAS
218º	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETTO NETTO
219º	GABRIELA DO VALE MATTOS
220º	LUCAS DE MELLO HASTENREITER
221º	ANDRESSA DIAS NOGUEIRA
222º	ORLANDO DE SOUZA BRIGAGÃO
223º	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO
224º	VERA LÚCIA DOMINGOS OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

225º	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS SANTOS
226º	EDUARDO SANTANA
227º	VALÉRIA RODRIGUES LOBO
228º	EDILENE DO CARMO DA SILVA PALMEIRA
229º	KATIA REGINA COELHO SILVA DE SOUZA
230º	CARLOS HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA HENRIQUE
231º	MONICA DE JESUS NOVO
232º	LUCIANA MENDES
233º	SILVANA SANTOS RODRIGUES
234º	IVAN PRELL DE OLIVEIRA
235º	NEILA NASCIMENTO DA SILVA
236º	DEISE LUCIA GALDINA DO NASCIMENTO SOUZA
237º	ADJANE MARQUES
238º	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO CARVALHO
239º	OLGA MARIA DA SILVA MIRANDA MARIA
240º	WALESKA CARDOSO MAGALHÃES DE MELO

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para Prestação de serviços de acesso Internet e trânsito ao Datacenter da PCRJ através de link dedicado de 50, 100 ou 200 Mbps (conforme Tabela 1 do item 10) com os serviços de firewall para a Sede e mais 46 (quarenta e seis) Unidades de Urgência e Emergência (Hospitais, CERs e UPAs) da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RIOSAÚDE)., em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2023/00004.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao7.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de ferramentas de produtividade corporativa em nuvem para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2023/01445.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/01720
PE: Nº 0363/2023

1) Para confirmação, serão aceitos cardioversores com tela de pelo menos 7 polegadas e resolução de 800 x 480 pixels? Ainda, é solicitado para o modo estimulação, autonomia de pelo menos 6 horas de bateria. Desta maneira, questionamos, serão aceitos equipamentos com autonomia de pelo menos 4,5 horas de estimulação?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública não serão aceitos equipamentos com especificações distintas do solicitado no Termo de Referência.
2) Serão aceitas grades em toda a extensão da maca, confeccionadas em sua totalidade em aço inox, inteiramente rebatíveis com pino/ trava de segurança?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, Sim, isso não influencia no funcionamento e no modelo da maca que necessitamos.
3) Serão aceitos puxadores localizados na cabeceira com duas manoplas, retráteis e com ajuste de altura? Entendemos que manóplas ou puxadores localizados na parte inferior/peseira da maca não possui tanta usabilidade quanto as localizadas na parte superior/ cabeceira da maca, uma vez que a mesma e conduzida pela cabeceira.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, independente de como é feito a condução da maca os puxadores não servem só para conduzir as macas, esses mesmo puxadores servem para a transferência de paciente de um setor para o outro, facilitando a transferência do paciente para outros setores. Nesse sentido, não será aceito.
4) Serão aceitas rodas anti-estáticas de 20 cm de diâmetro com freios ativados através de pedais localizados sobre as rodas da maca?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o sistema de freio que estamos solicitando facilita o profissional a acionar com mais precisão a maca, pisando apenas em um pedal e freando a maca totalmente. Esse sistema de freio que está sendo oferecido pela empresa geralmente eles ficam em diagonal da maca nos rodízios, fazendo com que o profissional tenha que rodear a maca para ela ser totalmente freada. Nesse sentido, não será aceito.
5) Serão aceitas 4 (quatro) rodas com giro 360°, com travamento em 3 posições: totalmente livre, totalmente bloqueado e direcional (travando 1 dos rodízios), para auxiliar na manobrabilidade da maca em linha reta/corredores, não havendo necessidade da 5° roda para tal função.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, esse modelo de cama que estamos solicitando é para facilitar na mobilidade. A utilização da quinta roda aumenta a capacidade de manobra da cama, ajudando a reduzir que o colaborador lesione as costas. A quinta roda permite que a cama avance em direção direta/reta e facilita a mobilidade em espaços pequenos. Nesse sentido, não será aceito.
6) Sendo uma variação ínfima, serão aceitos respaldo ajustável manualmente por sistema com mola a gás, com ângulo de inclinação de 0° a 87°?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a proponente precisará ofertar equipamento de acordo com a especificação do Termo de Referência, porque o descritivo foi realizado com base nas necessidades da Unidade Hospitalar.
7) Tratando-se de uma maca de transporte utilizada para transferência de pacientes, solicitamos esclarecimento quanto a movimentação dos joelhos. Não tratando-se de uma movimentação primordial para uma maca, levando em consideração a curta permanência do usuário na mesma, qual seria sua real necessidade?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, necessitamos de uma maca com essa descrição, pois se tratando de unidades hospitalares, da urgência e da gravidade do paciente nem sempre conseguimos chegar ao local adequada “CTI” para ser realizado manobras específicas. Esse movimento de flexão de pernas é muito necessário caso demore a transferência do paciente ao seu local adequado. Então, se faz necessário ter esse item no equipamento. Nesse sentido, não será aceito.

8) Visando a aquisição de macas para obeso em outro item distinto, existiria a possibilidade de reduzirem a capacidade mínima para na carga máxima de no mínimo 180kg?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não há a possibilidade de reduzir esta capacidade porque o descritivo foi realizado com base nas necessidades da Unidade Hospitalar.

9) Apesar do descritivo estar bem elaborado, notamos que não foi incluído o sistema de inclinação máxima da cabeceira (reverso trendelenburg) de no mínimo de 10° e gostaríamos de solicitar a inclusão desta especificação aumentando o nível de marcas e modelos a serem ofertados?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, cumpre informar que não é possível realizar esta inclusão, posto que para esta área técnica o sistema de inclinação máxima da cabeceira (reverso trendelenburg) de no mínimo de 10° não é fundamental para aquisição do item. Desta forma, os itens ofertados serão analisados e prevalecerá o menor preço apresentado levando em consideração o atendimento da especificação contida no Termo de Referência.

10) Serão aceitas macas com capacidade de carga máxima de 250kg? Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, como se é sabido a obesidade é uma condição de saúde muito complexa e não há uma solução simples e fácil para isso. Porém, não há evidências com relatos de pacientes brasileiros apresentando grau de obesidade maior que 250 kg de forma frequente. Desta forma, tendo como referência o cenário de obesidade no Brasil, uma maca com características superiores possuirá preço extremamente mais alto, tornando-se desnecessário um pedido de maca com carga de trabalho segura maior a 250kg.
R. De acordo com ministério da saúde, foi realizado um levantamento no ano de 2022 que apontam que a obesidade atinge 6,7 milhões de pessoas no Brasil com obesidade mórbida ou índice de massa corporal (IMC) grau III, acima dos 40 kg. Não temos nenhuma maca que possa transportar um paciente com essa capacidade acima dos 300kg, hoje é a nossa realidade. Necessitamos desse equipamento com essa capacidade de acordo com o que foi solicitado. Nesse sentido, não será aceito.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2023/00036 - 09/200.228/2021
PE: Nº 0376/2023

1) Diante da nova publicação, esta empresa questiona se as visitas realizadas anteriormente serão aproveitadas para o novo certame. Ou seja, o documento que demonstra a visita feita anteriormente nas respectivas Unidades pode ser usado para a presente habilitação, correto?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, poderão ser aproveitados os documentos de visita técnica utilizados para o primeiro edital.
2) Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?
R. Para a obtenção da informação, favor consultar o site desta Empresa Pública, no seguinte endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/contasrio/contratos-por-objeto#titulo
3) A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?
R. Conforme estabelecido no Edital: “13.15.2 - Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes, a fim de ser admitido seu recebimento na via eletrônica, deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica através da estrutura de chaves pública e privada, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos.” e “13.15.3 - Excepcionalmente, serão admitidos documentos sem assinatura eletrônica, desde que os mesmos tenham sido impressos, assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes legais, e posteriormente digitalizados. Tais documentos, contudo, deverão ser autenticados.”
4) As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, de acordo com o Art. 10 das Leis 10.833/03 e 10.637/02, as PJ tributadas pelo Lucro Real e consequentemente, obrigadas ao Regime Não Cumulativo para o PIS/COFINS, podem utilizar créditos sobre custos e despesas inerentes a atividade-fim da empresa. Os créditos serão apurados pelas alíquotas de 1,65% - PIS e 7,6% - COFINS sobre o total das despesas incorridas no período de apuração. Os créditos de exercícios anteriores poderão ser utilizados em períodos futuros, até o limite do saldo de créditos, podendo retroagir até 5 exercícios fiscais passados.
5) Foi verificado que no sistema só está disponível para cadastro os lotes do CER Barra, HMRF e UPA CDD. Ficou faltando as outras unidades. Não serão ofertadas?
R. Conforme informado no Anexo VI do Edital: “A presente licitação se refere aos itens frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 0253/2023.”
6) A licitante que realizou a visita técnica referente ao pregão eletrônico nº 253/2023 poderá apresentar os vistoria já realizada?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, poderão ser aproveitados os documentos de visita técnica utilizados para o primeiro edital.
7) Em análise ao pregão eletrônico n° 253/2023 observamos que os itens 01 e 03 foram cancelados no julgamento, portanto este pregão eletrônico n° 376/2023 será licitado somente para os respectivos lotes que deram “fracassado”. Está correto o nosso entendimento?
R. O entendimento está correto. Conforme informado no Anexo VI do Edital: “A presente licitação se refere aos itens frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RioSaúde nº 0253/2023.”
8) Neste momento da licitação, as empresas deverão cotar adicional de insalubridade? Caso positivo, favor informar o respectivo grau com a quantidade.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, mas o grau deverá ser atestado pela própria licitante através do setor competente para tal (Segurança no Trabalho), devendo ser respeitado o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria do profissional previsto no TR.
9) Na fase de cadastro de proposta no sistema (comprasnet), ou seja, antes da fase de lances, a empresa deverá anexar sua proposta comercial juntamente com a sua planilha de custos aberta ou somente sua proposta comercial?
R. Na fase de cadastro de proposta, a empresa deverá anexar no sistema ComprasNet a planilha de custos aberta, bem como no momento que for solicitado o ajuste de proposta pelo Pregoeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

10) Haverá conta-depósito vinculada na contratação?
R. Não haverá conta-depósito.
11) Todos os funcionários poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta sem a necessidade de reposição por parte da empresa. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, deverá haver uma escala de revezamento entre os profissionais presentes, sem a necessidade de profissionais externos, a fim de que todos os postos não fiquem desguarnecidos simultaneamente.
12) O lance deverá ser ofertado pelo valor global (24 meses)?
R. Conforme informado no Anexo VI do Edital: "Os lances devem ser registrados com o valor total de 24 (vinte e quatro) meses para cada item/lote"
13) O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não.
14) Não será permitido a realização de horas extras na execução contratual. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, deverá ser seguido o que está previsto na CCT e na CLT.
15) Deverá ser considerado a quantidade de 22 (vinte e dois) dias úteis para cálculo de vale transporte e alimentação para carga 44 horas semanais e a quantidade de 16 (dezesseis) dias úteis para cálculo de vale transporte e alimentação?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o cálculo deverá ser feito de acordo com a escala mensal do trabalhador, respeitando os dias trabalhados no período.
16) Para a unidade hospitalar Hospital Municipal Rocha Faria algum funcionário fará jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento)? Caso positivo, favor informar a quantidade e a respectiva escala de trabalho.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o grau de insalubridade deve ser atestado pela licitante, devendo ser seguido o previsto na CCT. Quanto à quantidade de profissionais e as respectivas escalas, consultar o ANEXO II do Termo de Referência.
17) No item 7.4 do termo de referência informa que devemos apresentar que mantém em seu quadro de funcionários ENFERMEIRO. Contudo, no item E.6 do edital informa que deverá ser no ato da assinatura do contrato. Entendemos que devemos considerar o solicitado no edital do pregão. Está correto nosso entendimento?
R. Informamos que prevalece a disposição do item E.6 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.01533 - 99-000.803-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 212/2023
Informamos que o item 78, foi considerado **FRUSTRADO** e o item 07 foi **DESERTO.**

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DOS CADASTRADOS NA FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO NA RUA DO LAVRADIO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de cultura para avaliar tecnicamente as produções comercializadas pelos expositores da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Avaliação de Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio instituída pela Resolução SMC "P" nº 82, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas no Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEOP nº 448, de 1º de fevereiro de 2023, para elaboração da Resolução Conjunta para formação da Comissão Especial da Feira Especial do Rio Antigo, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 41.672/2016;

CONSIDERANDO a Resolução "N" SEOP nº 457 de 15 de março de 2023 que normatiza a convocação de expositores da Feira Especial do Rio Antigo, na Rua do Lavradio;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião do dia 30/03/2023 do mencionado Grupo de Trabalho, ocorrida nas dependências da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com a presença da representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Excelentíssima Promotora de Justiça Gláucia Maria da Costa Santana, onde se concluiu pela convocação dos expositores da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio, que ratificaram suas matrículas e cadastros de expositores ativos, junto à Coordenadoria de Feiras, em março de 2023, para avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a convocação dos expositores que concluíram seus cadastros nos segmentos Artesanato, Artes Visuais e Trabalhos Manuais, entre os dias 20 e 24 de março de 2023, na Coordenadoria de Feiras, para realizarem prova prática de habilidade técnica, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO - I AVALIAÇÃO TÉCNICA
Art. 2º As provas serão realizadas no Centro de Artes Calouste Gulbenkian, Rua Benedito Hipólito, nº 125, Praça Onze, Município do Rio de Janeiro, nos dias 12, 14 e 19 de julho de 2023, pela Comissão de Avaliação instituída pela Resolução SMC "P" nº 82, de 18 de maio de 2023. conforme cronograma de provas anexo ao presente edital.

Art. 3º Os expositores deverão observar as seguintes normas para a realização das provas práticas de habilidade técnica:
I Chegar no horário agendado;

II Trazer todo o material necessário para a realização de seu trabalho e/ou equipamentos especiais;

III O candidato deverá exibir, no ato da prova, ou quando solicitado, o seu documento de identificação;

IV Não será permitida a apresentação de trabalhos semiprontos ou já iniciados, com exceção dos trabalhos que dependerem de secagem prévia e/ou outras condições, a critério da Comissão de Avaliação. Neste caso, o candidato poderá trazer o material em duplicata, sendo um para executar a parte previamente iniciada, necessária à execução do trabalho, e o outro para poder dar continuidade e conclusão ao trabalho;

V Executar seu trabalho no período máximo de 03 (três) horas, sendo fundamental que as atividades se adequem ao referido tempo;

VI Utilizar técnica livre, com medidas máximas de 60X40cm, na realização do trabalho.

Art. 4º Critérios a serem avaliados na prova prática de habilidades específicas em:
I Artes visuais:
a) Conformidade com os meios de expressão plástica (coerência no uso do material e o suporte escolhido).
b) Disposição no tratamento dos elementos visuais (linha, forma, superfície, cor, luz, textura).
c) Raciocínio espacial (equilíbrio, planos, dinâmica, proporção, volume).
d) Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do artista).
e) Referência à representatividade (inspiração nos elementos da cultura local).
f) Apresentação e acabamento (apresentação de uma obra apta para a comercialização).

II Artesanato:
a) Execução técnica (domínio da técnica a ser desenvolvida; seleção apropriada de matéria-prima e ferramentas escolhidas; sequência lógica entre as ideias apresentadas).
b) Expressão contemporânea (peças com afirmação de um estilo de vida moderno).
c) Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).
d) Originalidade (capacidade de inovação da matéria-prima e do seu uso).
e) Apresentação e acabamento (apresentação de uma peça apta para a comercialização).

III Artes manuais:
a) Execução técnica (destreza e habilidade; utilização de matérias-primas naturais, recicladas, semi industrializadas ou industrializadas; utilização de materiais e técnicas de domínio público; sequência lógica entre as ideias apresentadas).
b) Expressão contemporânea (peças com afirmação de um estilo de vida moderno).
c) Apresentação e acabamento (apresentação de uma peça apta para a comercialização).

Parágrafo único: No ato da avaliação, ao constatar o tipo de atividade desenvolvida, a Comissão de Avaliação poderá reclassificar o segmento (Artes Visuais, Artesanato, Artes Manuais) declarado pelo expositor.

Art. 5º A pontuação dos critérios avaliativos está no Anexo II deste edital.

Art. 6º A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação, no julgamento das provas práticas de habilidade técnica e do portfólio.

Parágrafo único: a nota máxima para aprovação é 100 (cem) pontos, enquanto a nota mínima é de 50 (cinquenta) pontos. Sendo 20 (vinte) pontos do portfólio e 80 (oitenta) pontos da avaliação prática.

Art. 7º Os trabalhos executados por fins da prova de avaliação deverão se retirados pelo candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado da prova, mediante recibo entregue no ato da prova.

CAPÍTULO - II DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Subsecretaria Executiva de Cultura.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
DIA 07/07/2023 ÀS 9H:

NOME	SALA
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	Sala 207 - Sala de Costura
AGNES DA COSTA MOREIRA	Sala 207 - Sala de Costura
ALBERTO ALEXANDRE ALVES DA COSTA	Sala 105 - Restauração
ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	Sala 105 - Restauração
ALESSANDRA CRISTINA PIMENTA	Sala 202 - Sala de Joias
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	Sala 207 - Sala de Costura
ALESSANDRA SEGURA MORENO	Sala 111 - Sala de Escultura
ALINE LOPES PEIXOTO ANDRADE	Sala 202 - Sala de Joias
AMANDA DOS SANTOS LOPES DA COSTA	Sala 111 - Sala de Escultura
ANA PAULA KLIGMAN SALAMA	Sala 202 - Sala de Joias
ANDREA MENDONÇA DA COSTA DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura
ANDRÉA REGINA DE ARAÚJO	Sala 202 - Sala de Joias
ANDREZZA NUNES CARMAGNANI VICENTE	Sala 207 - Sala de Costura
ANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
ARIVALDETE NUNES SANTANA	Sala 207 - Sala de Costura
BIANCA RAMOS GORKI CRUZEIRO	Sala 111 - Sala de Escultura
CHARLIANE SALES DOS SANTOS	Sala 111 - Sala de Escultura
CHERIF SOW	Sala 202 - Sala de Joias
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Sala 207 - Sala de Costura
CLAUDIA FIGUEIREDO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
ELIANA DE SOUZA BATISTA	Sala 105 - Restauração
ELIZÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA AQUINO	Sala 202 - Sala de Joias
FABIANE DA SILVA ALMEIDA	Sala 202 - Sala de Joias
FLAVIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	Sala 105 - Restauração
FLORACI DE JESUS DA SILVA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
GISELE PAULO VILARINO	Sala 111 - Sala de Escultura
GLÓRIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	Sala 105 - Restauração
LAUDICÉIA BISPO DE SOUSA	Sala 105 - Restauração
MARCIA RAQUEL ALVES DE ARAÚJO	Sala 111 - Sala de Escultura
MARIA CLAUDIA AFONSO PEREIRA TOLEDO	Sala 105 - Restauração
MARIA ISABEL TELLES FERREIRA SILVA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
NÁDIA REGINA GONZAGA VON HELDE	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

PATRICIA DA SILVA FERNANDES	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
RENATA OLIVEIRA CUSTÓDIO	Sala 111 - Sala de Escultura
ROSELENE LIMA GUSTAVO	Sala 105 - Restauração
SILVIA BELMIRO FAUSTINO DA SILVA	Sala 111 - Sala de Escultura

DIA 07/07/2023 ÀS 13H:

NOME	SALA
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Sala 111 - Sala de Escultura
DENISE DE PINHO COSTA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
DENISE SANTOS DE LIMA	Sala 105 - Restauração
EDILSON GASPAR DE SOUZA	Sala 111 - Sala de Escultura
ELEONORA MENDONÇA SALOMÃO	Sala 207 - Sala de Costura
ELON SILVEIRA DE CERQUEIRA	Sala 105 - Restauração
EMIDIO RODRIGUES NETO	Sala 105 - Restauração
EUGÊNIO DOS SANTOS FILHO	Sala 105 - Restauração
FÁBIA ANDRADE DA SILVA	Sala 111 - Sala de Escultura
FÁTIMA ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	Sala 207 - Sala de Costura
FERNANDA DA FONSECA CARDOSO	Sala 202 - Sala de Joias
FERNANDO JOSE BUSSON	Sala 207 - Sala de Costura
FRANCIMAR SOUZA SALES	Sala 207 - Sala de Costura
GABRIELLE TRAVASSOS DE FREITAS PINTO	Sala 207 - Sala de Costura
GEÍSA DE SOUZA LOPES	Sala 207 - Sala de Costura
GILBERTO LEITÃO FERREIRA	Sala 105 - Restauração
GLORIA CRISTINA DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura
IVANA CONCEICAO SIQUEIRA RIBEIRO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
LETÍCIA FERREIRA DE FARIAS GAMA	Sala 111 - Sala de Escultura
LUCIA BELBA DA SILVA FRAGA	Sala 202 - Sala de Joias
LUIZA MARQUES EIRAS	Sala 105 - Restauração
MARCELO DA SILVA VITORINO	Sala 202 - Sala de Joias
MARCELO SANTOS MENDES	Sala 105 - Restauração
MARCIA CLEMENTINA CABRAL	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MARIA APARECIDA BALBINO	Sala 111 - Sala de Escultura
MARIA ARMENIA FONTES AGUIAR	Sala 202 - Sala de Joias
MARIA D'AJUDA DIAS LIMA	Sala 111 - Sala de Escultura
MARIA ELISA KATZ MAGALLANES	Sala 105 - Restauração
MARINES ANTUNES PEREIRA	Sala 111 - Sala de Escultura
MÔNICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
PRISCILA GOMES FERRAZ	Sala 111 - Sala de Escultura
RICARDO MARTINS MACHADO	Sala 111 - Sala de Escultura
SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Sala 202 - Sala de Joias
VANDREIA LIMA DA SILVA SANTOS	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
VANESSA DIONISIO FINAMORE STOFEL	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
YNDIRA SOARES DE BARROS	Sala 111 - Sala de Escultura

DIA 07/07/2023 ÀS 17H:

NOME	SALA
ISABELLA CRISTINA RIBEIRO PERES JUSTINO	Sala 207 - Sala de Costura
JADSON ESPÍRITO SANTO DA HORA	Sala 207 - Sala de Costura
JANAINA RIBEIRO ESPÍRITO SANTO DA HORA	Sala 207 - Sala de Costura
JOSSANA GONÇALVES SOARES DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
KELLE SANTANA DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
LÚCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA RIBEIRO	Sala 207 - Sala de Costura
LUCIANA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura

DIA 12/07/2023 ÀS 9H:

NOME	SALA
ADALGISA MARQUES BARROS	Sala 105 - Restauração
ADRIANA LUCHI COUTINHO JANNUZZI	Sala 107 - Sala de Cerâmica
ANA LUCIA SCUDIERI MONTEIRO DA SILVA	Sala 105 - Restauração
ANDREIA MOURA MEZAVILA	Sala 105 - Restauração
ANTONIO ITIBERÊ DE ANDRADE	Sala 105 - Restauração
CAROLINE DE SOUZA PEDREIRA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
CATIA PEREIRA SARDOU	Sala 107 - Sala de Cerâmica
CLARISSE SILVA FREIRE LAINETTI	Sala 105 - Restauração
CLAUDIA DOS SANTOS	Sala 107 - Sala de Cerâmica
CLÁUDIO VILLAR BARBOSA	Sala 105 - Restauração
CLEBER DE SOUZA FARIA	Sala 105 - Restauração
DULCE HELENA HUBER	Sala 107 - Sala de Cerâmica
FABIO MARCIO DA SILVA	Sala 105 - Restauração
GERSON MACHADO GOMES SOBRINHO	Sala 105 - Restauração
GUSTAVO RODRIGUES SIQUEIRA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
ISABELLA FELIX MEDIANO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
JACINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	Sala 105 - Restauração
JOSÉ DE SIQUEIRA GOMES	Sala 107 - Sala de Cerâmica
LEANDRO CARDOSO CAETANO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARIA CLARA DE SOUZA E SILVA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARIA DE FÁTIMA MACHADO	Sala 207 - Sala de Costura
MARIA ELIZABETE DASINGER BITTENCOURT	Sala 207 - Sala de Costura
MARIA LUCIENE GONÇALVES FERREIRA MARTINS	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARIA SALETE DE SOUZA DE ANDRADE	Sala 207 - Sala de Costura
MARIA SILVA DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura
MARIANA DIAS DE CASTRO	Sala 207 - Sala de Costura
MÁRIO DE ASSIS FILHO	Sala 207 - Sala de Costura
MATHEUS NASCIMENTO DE JESUS	Sala 207 - Sala de Costura
ÚLTIMO CAVALCANTE	Sala 107 - Sala de Cerâmica

DIA 12/07/2023 ÀS 13H:

NOME	SALA
ALEXANDRE MATOS DA SILVA	Sala 207 - Sala de Costura
ALTAIR TADEU DE SOUZA	Sala 105 - Restauração
ANA LUCIA MUZY AMORIM	Sala 107 - Sala de Cerâmica
ANA MARIA CAJUEIRO DA COSTA BARBOSA LIMA	Sala 105 - Restauração
ANTONIA DE MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
ANTONIO LUIZ CARNEIRO SOUZA	Sala 105 - Restauração
CARLOS JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	Sala 105 - Restauração
ELEM REJANE THOMAZ CARDOSO MARTINS	Sala 107 - Sala de Cerâmica
FABIANE RODRIGUES ZILLE REIS	Sala 105 - Restauração
GABRIELLE GALVANI PINNA	Sala 105 - Restauração
GLADYS LUCIA MORALES GOMEZ DE AROCENA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
IVALDETE SANTOS DAS NEVES	Sala 105 - Restauração
JOICIANA PEIXOTO DIAS COELHO DA COSTA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
JOSÉLIA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	Sala 107 - Sala de Cerâmica
LUCIANA VIRGINIA DOS SANTOS	Sala 107 - Sala de Cerâmica
LUZIANIA DA SILVA LICURGO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARIA DE FATIMA SOUSA PINTO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARINA ADELAIDE MEIRELES	Sala 105 - Restauração
MARLENE MARGARIDA DE ARAÚJO	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MARTA REJANE DE ALENCAR SILVA	Sala 107 - Sala de Cerâmica
MAYTA DE CASTRO OLIVEIRA	Sala 105 - Restauração
OCTACILIO PENHA FILHO	Sala 207 - Sala de Costura
RITA MARIA DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
ROBERTO HANG CAVALCANTI	Sala 107 - Sala de Cerâmica
RODRIGO RIGON CAMPOS	Sala 105 - Restauração
RONALDO MARTINS ROSA	Sala 207 - Sala de Costura
ROSA MARIA LEOCADIO DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
SANDRO SILVA DOS REIS	Sala 107 - Sala de Cerâmica
SIMONE ALVES SENA	Sala 207 - Sala de Costura
THÁRSILA ROCHA TOSTES	Sala 207 - Sala de Costura
VANESSA BARROSO DO NASCIMENTO	Sala 107 - Sala de Cerâmica

DIA 12/07/2023 ÀS 17H:

NOME	SALA
BELIZIA DE MORAES DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura
DANIELLE DA SILVA CONCEICAO	Sala 207 - Sala de Costura
EDMÉIA DE SOUZA FERREIRA	Sala 207 - Sala de Costura
ELIANE DE SOUZA KLEIN ROMEIRO	Sala 207 - Sala de Costura
ELIETE ALVES DA SILVA MARTINS	Sala 207 - Sala de Costura
ERIKE DE FREITAS	Sala 207 - Sala de Costura
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	Sala 207 - Sala de Costura

DIA 14/07/2023 ÀS 9H:

NOME	SALA
BERENICE ALMEIDA DA SILVA	Sala 111 - Sala de Escultura
CAROLINE MASSANTE DE OLIVEIRA	Sala 202 - Sala de Joias
CLAUDIANE RAMOS BRITO	Sala 105 - Restauração
DANIEL ALESSANDRO CARVALHO PICCO	Sala 202 - Sala de Joias
DÉBORA FERNANDES DA SILVA	Sala 202 - Sala de Joias
DINA MARIA LOPES CAVALCANTI EMYGDIO	Sala 202 - Sala de Joias
ELIETE ALVES DA SILVA MARTINS	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO	Sala 105 - Restauração
GILSON MARTINS MAIA	Sala 202 - Sala de Joias

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

IDALINA LINA DA SILVA SOUSA	Sala 207 - Sala de Costura
IVONEIDE SILVA	Sala 207 - Sala de Costura
JOANA ANGELICA CORREIA SILVA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA COSTA	Sala 111 - Sala de Escultura
JOSUE ELIAS DA SILVA	Sala 111 - Sala de Escultura
JUAN CARLOS SANCHEZ	Sala 202 - Sala de Joias
LUCIMAR EVANGELISTA DE ABREU	Sala 207 - Sala de Costura
LUIS ANDRES BALTAZAR TARAZONA CARVAJAL	Sala 202 - Sala de Joias
LUIS HIGINO SUAREZ TORELLI	Sala 202 - Sala de Joias
LUIZ CARLOS ASSIS	Sala 207 - Sala de Costura
MAMOUR SOP NDIAYE	Sala 207 - Sala de Costura
MARCIA CABRAL DUPERRON MELLO	Sala 207 - Sala de Costura
MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	Sala 105 - Restauração
MARCIA REGINA TEOFILO RODRIGUES	Sala 207 - Sala de Costura
MARCO ANTONIO PONTES DOS SANTOS	Sala 202 - Sala de Joias
MARCO AURÉLIO TRAVASSOS DA COSTA	Sala 111 - Sala de Escultura
MARIA CLARICE CAVALCANTE SALLES TEIXEIRA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA	Sala 202 - Sala de Joias
MARIA MARILENE RODRIGUES AGUIAR	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MÁRIO LOURENÇO DE SOUZA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS CAETANO	Sala 202 - Sala de Joias
MONICA BARROSO FERNANDES	Sala 105 - Restauração
MONIQUE DE REZENDE DOMINGUES	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
NADIA CRISTINA MENDES LACERDA	Sala 105 - Restauração
NINFA MENDONÇA GOMES DA SILVEIRA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
ONEIDE SORAYA DIAS DE ALBUQUERQUE BARROS	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
RICARDO FRANCISCO HERCULANO	Sala 111 - Sala de Escultura
RICARDO WAGNER VIANNA	Sala 105 - Restauração
RITA DE CÁSSIA FRANCO DINIZ	Sala 111 - Sala de Escultura
ROSANNA ALIPRANDI LUCIDO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
ROSELITA GUIMARAES DE SOUSA PINTO	Sala 111 - Sala de Escultura
SERGIO D'ASCENÇÃO	Sala 111 - Sala de Escultura
SILVIA REJANE DOMINGUES ROMAN	Sala 105 - Restauração
SONIA MARIA SANTOS CORREA DE MELLO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sala 105 - Restauração

DIA 14/07/2023 ÀS 13H:

NOME	SALA
ANAILDA SOUZA ANDRADE	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
ARMANDO SÉRGIO FERREIRA COELHO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
CINTIA ROCHA DO NASCIMENTO DE SOUSA	Sala 105 - Restauração
CLÁUDIA LARANJEIRA DARGAINS	Sala 105 - Restauração
CLAUDIA MARÇAL SOUZA GROSSI	Sala 105 - Restauração
ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
FRANK PEREIRA DA SILVA	Sala 105 - Restauração
JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
JESSICA CRISTINA JUSTINO GOMES	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
JÚLIO CESAR MOREIRA	Sala 111 - Sala de Escultura
LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	Sala 111 - Sala de Escultura
LEONARD ROCHA OLIVEIRA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA ROCHA	Sala 207 - Sala de Costura
MARCIA SALES MARTINS	Sala 105 - Restauração
MARIA APARECIDA GOMES LEITE	Sala 207 - Sala de Costura
MARIA AURINA CORTES ROCHA	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MARIA DA ASSUNÇÃO PINHEIRO MOTA	Sala 207 - Sala de Costura
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BAHIA	Sala 105 - Restauração
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FELICIO	Sala 202 - Sala de Joias
MARIA INES PAIVA OLIVEIRA LEITE	Sala 105 - Restauração
MARIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	Sala 207 - Sala de Costura
MARIZA DOS SANTOS BARTOLOMEU	Sala 105 - Restauração
MARLENE DE SOUZA VALENTE	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
MARTA REGINA ZINE	Sala 202 - Sala de Joias
MAURO DO ESPÍRITO SANTO	Sala 207 - Sala de Costura
MIRELLA REIS LEAL	Sala 202 - Sala de Joias
MONICA BEATRIZ VIANNA	Sala 207 - Sala de Costura
MONICA CARVALHO DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
OSWALDO JOSÉ PAZOS ANTELO ROMAR	Sala 111 - Sala de Escultura
RENATO MENDES DE OLIVEIRA	Sala 105 - Restauração
REYNALDO SARDINHA DA SILVA	Sala 202 - Sala de Joias
RICARDO FABIAN ALONSO	Sala 202 - Sala de Joias
RIVA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	Sala 111 - Sala de Escultura
ROBERTA IAPETER COELHO	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
RUBEM DOS SANTOS	Sala 111 - Sala de Escultura
SANDRA MARIA MARQUES NOTARANGELO	Sala 202 - Sala de Joias
SANDRA SANTOS DE FREITAS	Sala 202 - Sala de Joias
SILVIA DE JESUS COURTY	Sala 202 - Sala de Joias
SIMONE ANTUNES GABOTTO	Sala 105 - Restauração
TERESA CRISTINA MATTA DE SÁ BEZERRA	Sala 202 - Sala de Joias
THAIS MARIA SCHNEIDER	Sala 216 - Pintura em Porcelana e Vidro
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	Sala 105 - Restauração
VICTOR HUGO HURTADO MUNOZ	Sala 202 - Sala de Joias

DIA 14/07/2023 ÀS 17H:

NOME	SALA
NURIMAR MACHADO DE SOUZA	Sala 207 - Sala de Costura
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	Sala 207 - Sala de Costura
ROSMARY ALMEIDA DA CRUZ	Sala 207 - Sala de Costura
SANDRA HELENA DIAS	Sala 207 - Sala de Costura
SANDRA KELLI DOS SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura
SUZI MERI DE SOUZA SARAIVA	Sala 207 - Sala de Costura
WAGNER OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Sala 207 - Sala de Costura

ANEXO II
PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

• Artes Visuais:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Portfólio	20 pontos
Conformidade com os meios de expressão plástica	10 pontos
Disposição no tratamento dos elementos visuais	15 pontos
Raciocínio espacial	15 pontos
Linguagem própria	10 pontos
Referência à representatividade	10 pontos
Apresentação e Acabamento	20 pontos

• Artesanato:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Portfólio	20 pontos
Execução Técnica	30 pontos
Expressão contemporânea	10 pontos
Linguagem própria	10 pontos
Originalidade	10 pontos
Apresentação e Acabamento	20 pontos

• Artes Manuais:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Portfólio	20 pontos
Execução Técnica	40 pontos
Expressão contemporânea	20 pontos
Apresentação e Acabamento	20 pontos

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 16/06/2023
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

UASG: 986001
PROCESSO ADMINSTRATIVO: FIL-PRO-2023/00041.
EMPRESA RECORRENTE: 7 SERVICES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº CNPJ: 22.433.512/0001-84.
CONTRARRAZÕES: SUPERNOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 26.560.932/0001-82.
Assim, em face das razões expostas **INDEFIRO** o pedido formulado pela empresa 7 SERVICES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, ficando, dessa forma, **RATIFICADO** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0156/2023, que considerou vencedora a empresa SUPERNOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, recomendando o prosseguimento o processo licitatório com a adjudicação e homologação.
Outrossim, tendo em vista a manutenção da decisão, submeto meu julgamento à Autoridade Superior (Ordenador de Despesa) para decisão final.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

"Emitidos os seguintes Ofícios de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 12/2023 - Proc. 26/510.485/2017 - MRV Engenharia e Participações S.A.
Nº 13/2023 - Proc. 14/200.372/2013 - Condomínio Edifício West Tower

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 003/2023 - MAB-PRO-2023/00748 - Field Blue Mix Concreto Ltda

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 26/602.070/2018
Instrumento: Nº 25/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 06/2021
Data de Assinatura: 16/06/2023.
Partes: Isabelle de Loys
Objeto: Conservação e Manutenção da Alameda Sandra P. de Faria Alvim, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/602.319/2018
Instrumento: Nº 26/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 03/2021
Data de Assinatura: 16/06/2023.
Partes: Isabelle de Loys
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Paul Claudel, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023

Às 11:00 horas do dia 15 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMH "P" 035/2023 de 21/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº HBT-PRO-2022/0094, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00337/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de serviços de kit's lanches e coffee break para atender às demandas em eventos institucionais externos e internos organizados pela Secretaria Municipal de Habitação(SMH), tais como inaugurações, entregas das chaves dos empreendimentos habitacionais, assinaturas de Contratos, entregas de títulos de propriedades, entregas de títulos de RGI's, assembleias em comunidades, palestras, treinamentos, reuniões.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
01 Caixinha de suco ou néctar de frutas, acondicionado em caixinha com 200 ml, com canudo acoplado; 01 sanduíche recheado com frios (pão de forma comum, ou integral) recheio (requeijão comum ou light, 01 tipo de queijo prato, queijo minas, outros), 01 proteína (bovina, frango, peru, outras), embalados individualmente, com guardanapo; 01 fruta da estação (higienizada e embalada individualmente); 01 bolinho embalado individualmente com aproximadamente 30g (sabores diversos)
Valor Estimado: R$ 28,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,00 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Item: 2
01 água mineral natural 500 ml; 01 Caixinha de suco ou néctar de frutas, acondicionado em caixinha com 200 ml, com canudo acoplado; 01 sanduíche recheado com frios (pão árabe comum, ou integral), recheio (requeijão comum ou light), 01 tipo de queijo prato, queijo minas, outros), 01 proteína (bovina, frango, peru, outras), 01 porção de verdura (alface, cenoura, tomate, etc), embalados individualmente, com guardanapo; 01 fruta da estação (higienizada e embalada individualmente); 01 bolinho embalado individualmente com aproximadamente 30g (sabores diversos)
Valor Estimado: 39,0000
Situação: Aceito e Habilitado
ABANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 16,00 e a quantidade de 500 UNIDADE.

Item: 3
Buffet, serviços de coffee break, CARDÁPIO A, Comensais.
Valor Estimado: 51,0000
Situação: Aceito e Habilitado
ABANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34,50 e a quantidade de 1.800 UNIDADE.

Item: 4
Buffet, serviços de coffee break, CARDÁPIO B, Comensais.
Valor Estimado: 63,0000
Situação: Aceito e Habilitado
ABANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 37,00 e a quantidade de 1.800 UNIDADE

Item: 5
Buffet, serviços de coffee break, CARDÁPIO C, Comensais.
Valor Estimado: 63,0000
Situação: Aceito e Habilitado
ABANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 46,00 e a quantidade de 800 UNIDADE

Item: 6
Buffet, serviços de coffee break, CARDÁPIO D Comensais.
Valor Estimado: 75,0000
Situação: Aceito e Habilitado
ABANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 50,00 e a quantidade de 600 UNIDADE

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 16 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
*Consta Ata na íntegra no portal; https://www.gov.br/compras/pt-br/

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.639	GABRIELLE SOUZA SARAIVA	16/06/2023	16/07/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2023

PROCESSO 046401812023
MANTENHO o Auto de Infração nº 1002838, tendo em vista a defesa apresentada pelo fiscal autuante, com fulcro no Decreto nº 32244/2010.

PROCESSO 046402042023
CANCELO o Auto de Infração nº 1002891, conforme o disposto no inciso I do artigo 37 do Regulamento 19 do Decreto nº 29881/2008, com nova redação dada pelo Decreto nº 32.244/10. Substituído pelo Auto de Infração nº 1002892.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033.056	MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA	12/06/2023	12/07/2023
1033.057	LUIZ E VICTOR BAR LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.058	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.059	THIAGO BESSA DOS SANTOS	12/06/2023	12/07/2023
1033.060	THIAGO BESSA DOS SANTOS	12/06/2023	12/07/2023
1033.061	M3FC RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.062	LAPP RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.063	LAPP RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.064	R BORGES DA SILVA RESTAURANTE	12/06/2023	12/07/2023
1033.065	CARVALHO LEAL LANCHES LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.066	VILA DO SORVETE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.067	BELO BRASA RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.068	LANCHONETE TRIO BAR LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.069	BAR O PRÍNCIPE DOS FRUTOS DO MAR BOA BOCA LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.070	LED GASTRONOMIA DE BAR LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.071	LANCHONETE OLIBEL LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.072	DELL GASTRONOMIA DE BAR LTDA	12/06/2023	12/07/2023
1033.073	RMS BAR E RESTAURANTE LTDA	12/06/2023	12/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Edital	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
517011	017/2023	RD PORTAL DE CONTEÚDO LTDA	15/06/2023	15/07/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1335/2023	03294692	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA	2.608,27	12981
224/2023	03294692	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA	131,50	12982
225/2023	03294692	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA	59,93	12983
1336/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.662,77	12984
1337/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.662,77	12985
1338/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.342,17	12986
1339/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.342,17	12987
1340/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.662,77	12988
1341/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	2.684,35	12989
1342/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.662,77	12990
1343/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.763,30	12991
1344/2023	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S/A	1.763,30	12992

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 13/06/2023

SMF-PRO-2023/03720 - JACQUELINE DIOGO D'ALMEIDA
Aponho exigência para que a Requerente apresente atestado médico nos termos do inc. III do art. 4.º da Resolução "N" SMDEI n.º 68/2020.

SMF-PRO-2023/05759 - MARCIA PRETTI SOUZA
Aponho exigência para que a Requerente apresente atestado médico nos termos do inc. III do art. 4.º da Resolução "N" SMDEI n.º 68/2020.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEAC-RIO 204/2023

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Realização de ações comunitárias que, integradas, visem à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as favelas e comunidades cariocas, através da constante interlocução entre os órgãos públicos, as lideranças comunitárias, o Conselho de Favelas e parceiros da sociedade civil.
A Secretaria Especial de Ação Comunitária, torna público que realizará no dia 23 de junho de 2023, às 08:00, a dispensa eletrônica acima especificada, conforme autorização da Subsecretária de Ações Territoriais, respondendo pelo expediente, constante do Processo Administrativo nº COM-PRO-2023/00081.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 38.447,00

PROCURADORIA GERAL

CHEFIA DE GABINETE
AVISO

A Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em obediência ao disposto na Resolução "PGM" nº 1135, de 03 de novembro de 2022, divulga abaixo o resultado final para a ordem de prioridade, conforme os critérios do art. 3º c/c art.1º, §2º da Resolução "PGM" nº 1135, de 03 de novembro de 2022, dos pedidos de relotação extraordinária à vaga da PG/PAS - Procuradoria de Atenção à Saúde apresentados em atendimento ao Aviso do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do dia 06.06.2023.

Classificação	Procurador	Ocupante de Cargo em Comissão	Ratificações	Início na Lotação Atual
1º	Giovanna Porchéra Garcia da Costa	Sim	0	20/07/2018
2º	Luiza Vereza Batista Kaloun	Não	1	28/02/2019
3º	Roberta Gobert Torres	Não	0	27/07/2015
4º	Felipe Tadeu Freitas Taveira	Não	0	24/02/2021
5º	Wagner Mello Leal Filho	Não	0	08/04/2022

CHEFIA DE GABINETE
AVISO

A Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em obediência ao disposto na Resolução "PGM" nº 1135, de 03 de novembro de 2022, divulga abaixo o resultado final para a ordem de prioridade, conforme os critérios do art. 3º c/c art.1º, §2º da Resolução "PGM" nº 1135, de 03 de novembro de 2022, dos pedidos de relotação extraordinária à vaga da PG/PTR - Procuradoria Tributária apresentados em atendimento ao Aviso do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do dia 06.06.2023.

Classificação	Procurador	Ocupante de Cargo em Comissão	Ratificações	Início na Lotação Atual
1º	Roberta Gobert Torres	Não	0	27/07/2015
2º	Melissa Reixach Santos Andion de Oliveira	Não	0	25/02/2016
3º	Ursula Janot de Mattos Braga	Não	0	08/04/2022

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna público a **reabertura de Licitação Suspensa** em razão da necessidade de conclusão de análise de impugnação interposta.

I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:
O certame em tela, anteriormente marcado para o dia 06/06/2023, será realizado nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 040/100534/2023
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, adoçante, e copo plástico descartável).
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor estimado: R$ 52.316,56.
Abertura das propostas: 22/06/2023 às 13h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 16 DE JUNHO DE 2023.
Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101217/2023** - Representação em face do Edital Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE nº 0253/2023 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/004.325/2022
Contrato nº: 077/2023
Data da Assinatura: 19/05/2023
Partes: PCRJ/SMS e a RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de papel reprográfico A3, para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 12 (doze) meses (a contar de 19/05/2023 a 18/05/2024)
Valor: R$: 39.980,00 (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.122.0380.2160
Natureza de Despesa: 3.390.30.03
Nota de Empenho: 2023/000054
Fundamento: LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18/100.064/2022
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2023 ao T.C. nº 046/2022
ASSINATURA: 17.02.2023
VALOR: não oneroso
PARTES: RIOTUR e a **SENSORAMA ARQUITETURA, DESIGN E TECNOLOGIA LTDA-ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. **046/2022**, a alteração contratual em razão da modificação qualitativa do objeto anteriormente pactuado, **sem modificação de valores**, tendo em vista a alteração do local e data da prestação do serviço, com fundamento legal no art. 81, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 92, inciso I, do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/01027
Instrumento Contratual nº: 965/2023
Data da Assinatura: 05/06/2023
Partes: PCRJ/SMC e a TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
Prazo: 01/07/2023 até 30/06/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

Valor: R$ 2.068.352,64
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2023/000214
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/01503
Contrato nº 127/2023.
Data da Assinatura: 06/06/2023.
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressoras monocromáticas a4 e multifuncional policromática a3, incluindo manutenção com reposição de peças, recarga de toner, sem fornecimento de papel para utilização na Sede e Hospital Municipal Rocha Faria.
Prazo: 10/06/2023 à 06/12/2023
Valor total: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2023/001946
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/00088
Contrato nº 125/2023
Data da Assinatura: 07/06/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **NUTRIC- NUTRICIONAL COMERCIO LTDA**
Objeto: Aquisição de fórmula infantil para o Hospital Municipal Rocha Faria.
Prazo: 07/06/2023 a 03/12/2023
Valor total: R$ 42.817,08 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho n°: 2023/2035
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00568
Contrato nº 129/2023
Data da Assinatura: 14/06/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas unidades de saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Prazo: 21/06/2023 a 20/06/2024
Valor total: R$ 13.075.396,68 (treze milhões, setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho n°: 2023/002098
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e n° 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00483
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 944/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO "SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA 2023" - WEC88/02/2022
VALOR: R$ 45.729,81
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/01503
Contrato nº 131/2023
Data da Assinatura: 25/06/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Outsourcing de impressoras monocromáticas A4 e multifuncional policromática A3, incluindo manutenção com reposição de peças, recarga de toner, sem fornecimento de papel para a utilização nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CIDADE DE DEUS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIENCIA e UPA SEPETIBA.
Prazo: 25/06/2023 a 21/12/2023.
Valor total: R$ 106.524,00 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho n°: 2023/001950
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/01503
Contrato nº 128/2023.
Data da Assinatura: 05/06/2023.
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressoras monocromáticas a4 e multifuncional policromática a3, incluindo manutenção com reposição de peças, recarga de toner, sem fornecimento de papel para utilização na UPA de Madureira e CER Barra.
Prazo: 10/06/2023 à 06/12/2023
Valor total: R$ 31.527,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2023/001947
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/01503
Contrato nº 132/2023
Data da Assinatura: 25/06/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Outsourcing de impressoras monocromáticas A4 e multifuncional policromática A3, incluindo manutenção com reposição de peças, recarga de toner, sem fornecimento de papel para a utilização nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA COSTA BARROS, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MAGALHAES BASTOS e UPA VILA KENNEDY.
Prazo: 25/06/2023 a 21/12/2023.
Valor total: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho n°: 2023/001954
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA

VIBRA ENERGIA S.A. - CNPJ: 34.274.233/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.394/2016, a Licença Municipal Prévia e de Instalação EIS-LPI-2023/00025 com validade de 18/05/2028 para construção de posto de revenda de combustíveis líquidos que utilizará SASC composto por 4 (quatro) tanques subterrâneos cada um com capacidade de armazenamento de 30 m3 (120 m3 de capacidade total de armazenamento) na Rua Carlos Oswald, nº 235 - Barra da Tijuca/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.573/2022
Instrumento: Contrato nº 16/2023
Data da assinatura: 05/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRADA SÃO DOMINGOS SÁVIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIV R.A. - AP 5.3".
Valor: R$ 18.686.057,73
Prazo: 540 DIAS
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000487 e 2023/000489
Valor Empenhado: R$ 11.006.717,86
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PERFORMANCE ANTÔNIO CARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 18.596.313/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do Proc. nº 26/510.371/2018, a renovação da Licença Municipal Prévia - LMP nº 001287/2019, para Construção de Edificação Comercial na Avenida Presidente Antônio Carlos, S/Nº - Área 1 do PAL 47.482 - Centro - Rio de Janeiro / RJ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda n° **01/2023**, lavrado em 05/06/2023, às fls. 130 a 132 do Livro n.º 01 do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.
PARTES: **1)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO **2)** M E LOPES E FILHOS LTDA.
OBJETO: Resíduos de obra resultante da reforma do sistema de incêndio do CASS - Centro Administrativo São Sebastião que consistem em materiais metálicos inservíveis de ferro e bronze, conforme discriminados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo **PVR-PRO-2023/01450.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/55/000.051/2019
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 68/2023 referente ao Contrato SMI nº 145/2022.
Data da assinatura: 01/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 08/002.742/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 026/2023 Livro SMAS n.º 003
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Massimo Obras e Serviços Eireli

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

CNPJ: 28.148.778/0001-61
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades descentralizadas desta SMAS
PRAZO: 06(seis) meses, 01/05/2023 a 02/11/2023
VALOR TOTAL: R$: 1.302.311,13
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0513.2028
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO N.º: 2023/00183 no valor de R$ 1.302.311,13
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
***Omitido do D. O. Rio de 19/05/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 08/002.742/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 002/2023 Livro SMAS n.º 003
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Massimo Obras e Serviços Eireli
CNPJ: 28.148.778/0001-61
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades descentralizadas desta SMAS
PRAZO: 03(três) meses, 03/01/2023 a 30/04/2023
VALOR TOTAL: R$: 858.666,68
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0513.2028
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO N.º: 2023/00146 no valor de R$ 858.666,68
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
***Omitido do D. O. Rio de 19/01/2023.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.393/2022
Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 37/2023 ao Contrato nº 46/2022
Data da assinatura: 15/06/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Modificação Quantitativo com Acréscimo de Valor e Adequação do Cronograma.
Valor Total: R$ 243.121,42 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/164 e 2023/165.
Fundamento: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e Art.480 do RGCAF.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

New Wave Tech S.A., CNPJ nº 27.383.117/0001-58, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/01159 a Licença Municipal Prévia - LMP, para a atividade de construção de edificação de uso comercial, localizado na Estrada dos Bandeirantes, Lote 2 do PAL 42270 - Vargem Pequena/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

New Wave Tech S.A., CNPJ nº 27.383.117/0001-58, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/01156 a Licença Municipal Prévia - LMP, para a atividade de construção de edificação de uso comercial, localizado na Estrada dos Bandeirantes, Lote 1 do PAL 42270 - Vargem Pequena/RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: GEO-PRO-2023/00365
Contrato nº: 018/2023
Data da assinatura: 15/06/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e SENIC Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Recuperação estrutural e limpeza de obras de drenagem em encostas situadas nas APS 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4
Prazo: 15/06/2023 a 12/12/2023
Valor total: R$ 640.249,38
Programa de Trabalho: 15.41.15.452.0023.4001
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2023/000094
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.438/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 76/2023 referente ao Contrato SMI nº 028/2021.
Data da assinatura: 12/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.161/2023
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 33/2023 ao Contrato nº 02/2023
Data da assinatura: 16/06/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e MARIA CECILIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Modificação Quantitativo com Acréscimo de Valor, Modificação Quantitativo sem Acréscimo de Valor, Prorrogação de prazo de 90 dias na 4ª etapa e Adequação do Cronograma.
Prazo: a partir de 06/07/2023 até 04/10/2023.
Valor Total: R$ 576.251,37 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/159.
Fundamento: Art. 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021 e Art. 523, III, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
RETIFICAÇÃO

***Processo Instrutivo n°**: **EOP-PRO-2023/00514**
Onde se lê: ..."vigência:01/06/2023 a 12/10/2023
Leia-se: … "vigência: 01/06/2023 a 12/10/2024
* Publicado no D.O. Rio nº 57, de 07/06/2023, página120, 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/23221(990200842023)
Contrato: n.º 05/2023
Data da assinatura: 12/06/2023
Partes: E/10ª CRE e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação.
Prazo: 12/06/2023 a 11/09/2023.
Valor Total: R$ 362.754,84 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2023/000353
Fundamento: §1º do art.14 da Lei N.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei N° 10.520/2002 e Lei Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/201.032/2021
Instrumento: Apostila nº 04/2023 ao Contrato Nº 118/2014.
Data da assinatura: 16/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e Consórcio Transbrasil
Objeto: Aplicação de IPCA-E em virtude do seu sétimo reajustamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 06/201.032/2021
Instrumento: Termo nº 77/2023
Data da assinatura: 16/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSÓRCIO TRANSBRASIL.
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE O CENTRO DO RIO DE JANEIRO E DEODORO (LOTE 2) - DA PASSARELA 2 DA AV. BRASIL A DEODORO.
Valor: R$ 24.816.034,38 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0604.1753
Natureza da Despesa: 4.4.90.92.01
Notas de empenho: 2023/000548
Valor do Empenho: R$ 24.816,034,38
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo: SMF-PRO-2023/06559
Instrumento: Acordo de Resultados n.º 067/2023
Data da assinatura: 12/06/2023
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão de 2023.
Valor do Acordo: R$ 1.465.352,15
Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0389.2389
Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023
Fundamento: art. 37, §8º da CRFB e no art. 116, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações), no que couber, na LC Federal nº 101/2000 e LC Federal Nº 173/2020, nas Leis Orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo Regulamento RGCAF (Decreto nº 3.221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e nas cláusulas presente no Acordo de Resultados nº 067/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: SME-PRO-2023/22987
Data da assinatura: 12/05/2023
Partes: PCRJ/SME/E/4ª CRE e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE, CNPJ nº 01.435.328/0001-01
Objeto: Fornecimento de gênero/produto alimentício
Prazo: 3 (três) meses a partir de 12/06/2023
Valor: R$ 246.155,07 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho: 2023/000312
Fundamento: § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE relativas ao PNAE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37

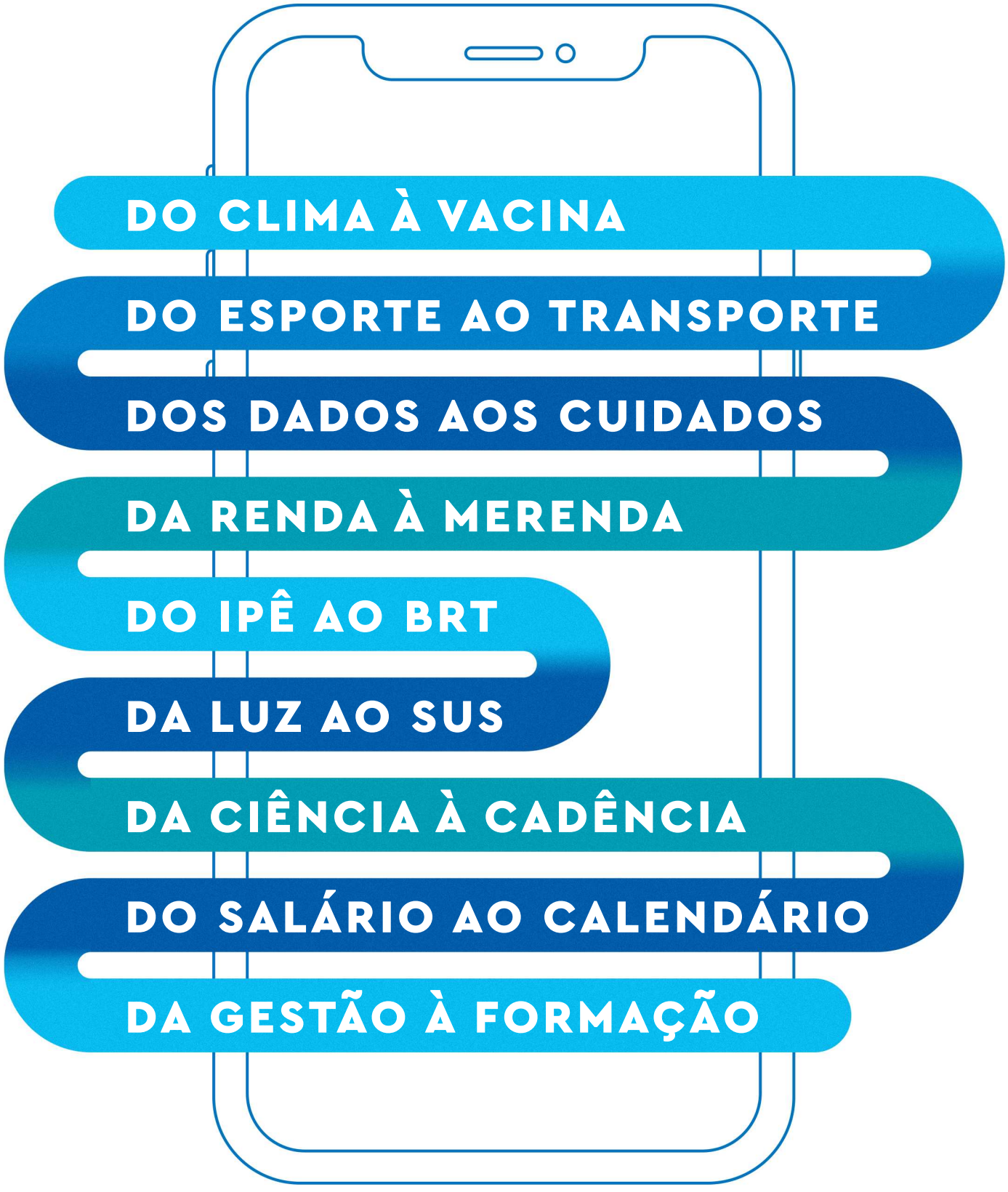
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXTRATO DE CONTRATO
EXPEDIENTE DE 16/06/2023

Processo Instrutivo nº: SMF-PRO-2023/05033
Contrato de Gestão SMFP nº: 069/2023
Data de Assinatura: 04/05/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Conservação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela COMLURB, em sua gestão 2023, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.
Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2023.
Valor: R$ 65.061.758,32 (sessenta e cinco milhões, sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 43.51.15.452.0385.4525
Natureza da Despesa: 319016
Nota de Empenho: N/A
Fundamento: Art. 37, §8º, da Constituição Federal, Art. 116, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações), Lei Complementar Federal 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e o respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/2016, no Decreto nº 50.354/22.

OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 23/05/2023



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 17 de Junho de 2023 às 2:14:32 Código de Autenticação: 5f0c5d37